


**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO –**  
**AMUPE**
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**BIÊNIO 2026/2027**
**PRESIDENTE:**

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

**VICE-PRESIDENTE:**

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

**1º SECRETÁRIO:**

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

**1º TESOUREIRO:**

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

**2º TESOUREIRO:**

Elionenai Dias Santos Filho - Cabrobó

**SECRETÁRIA DA MULHER:**

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

**SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:**

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

**CONSELHO FISCAL****TITULARES:**

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Salão

**SUPLENTES:**

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO**  
**PAJEÚ - CIMPAJEÚ**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO**  
**PAJEÚ – CIMPAJEÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13.05-001/2026. Processo Administrativo nº 001/2026. Inexigibilidade nº 001/2026. Credenciamento nº 001/2026. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Junta Médica Oficial, consistindo na realização de perícias médicas, avaliações clínicas e emissão de laudos técnicos destinados à análise das condições de saúde de servidores e/ou beneficiários dos municípios consorciados ao CIMPAJEÚ.** Contratante: Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, CNPJ nº 08.915.880/0001-38. Contratada: INSTITUTO NASCER SAÚDE E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.928.221/0001-83. Valor unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por consulta/avaliação/perícia. Valor estimado mensal: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Valor global estimado: R\$ 367.200,00

(trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira/PE, em 04 de maio de 2026.

**LUCIANO TORRES MARTINS**

Presidente do CIMPAJEÚ.

**Publicado por:**

Glaciro Morais Mascena Veras

**Código Identificador:**AFCEE0DE

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**
**CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO**  
**PAJEÚ – CIMPAJEÚ**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.05-001/2026. Processo Administrativo nº 001/2026. Inexigibilidade nº 001/2026. Credenciamento nº 001/2026. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área médica para prestação de serviços de Junta Médica Oficial, visando à realização de perícias médicas, avaliações clínicas e emissão de laudos técnicos destinados à análise das condições de saúde de servidores e/ou beneficiários dos municípios consorciados ao CIMPAJEÚ.** Credenciada: INSTITUTO NASCER SAÚDE E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.928.221/0001-83. Valor unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por consulta/avaliação/perícia. Valor estimado mensal: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Valor global estimado: R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: arts. 74, IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira/PE, em 04 de maio de 2026.

**LUCIANO TORRES MARTINS**

Presidente do CIMPAJEÚ.

**Publicado por:**

Glaciro Morais Mascena Veras

**Código Identificador:**BDC61C59

**PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE**  
**COMPETENTE**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE**  
**COMPETENTE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área médica para prestação de serviços de Junta Médica Oficial, visando à realização de perícias médicas, avaliações clínicas e emissão de laudos técnicos destinados à análise das condições de saúde de servidores e/ou beneficiários dos municípios consorciados ao Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJEÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO a formalização regular da demanda administrativa;  
 CONSIDERANDO a existência de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de despesas, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;  
 CONSIDERANDO que o procedimento foi realizado por meio de Credenciamento, fundamentado nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;  
 CONSIDERANDO a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica da empresa credenciada;  
 CONSIDERANDO que o resultado do Credenciamento nº 001/2026 foi regularmente publicado, não havendo interposição de recurso administrativo no prazo previsto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;  
 CONSIDERANDO a necessidade da prestação contínua dos serviços de Junta Médica Oficial para atendimento das demandas administrativas dos municípios consorciados ao CIMPAJEU;  
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESO LVE:**

AUTORIZAR a contratação da empresa INSTITUTO NASCER SAÚDE E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.928.221/0001-83, para prestação de serviços de Junta Médica Oficial, consistindo na realização de perícias médicas, avaliações clínicas e emissão de laudos técnicos destinados à análise das condições de saúde de servidores e/ou beneficiários dos municípios consorciados ao CIMPAJEU, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2026, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), considerando o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por consulta/avaliação/perícia, conforme previsão constante no processo administrativo.

Determino, ainda:

- a) a emissão do respectivo termo de credenciamento e instrumento contratual;
- b) a publicação do extrato da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências administrativas necessárias ao regular acompanhamento e fiscalização contratual.

Afogados da Ingazeira/PE, 04 de maio de 2026.

**LUCIANO TORRES MARTINS**

Presidente do CIMPAJEU

**Publicado por:**

Glaciro Morais Mascena Veras  
**Código Identificador:6A5B591F**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO -**  
**CONDOMAR**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR vem por meio desta, convocar as empresas do ramo interessadas em apresentar Proposta de Preço, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE INTEGREM RECURSOS COMPUTACIONAIS À GESTÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL, PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E FREQUENTES DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO**

**INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR.** O Termo de Referência, contendo a planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: **condomar.pe.licitacao@gmail.com.**

Início do recebimento: 25/05/2026

Final do recebimento: 28/05/2026.

Pesqueira, 22 de maio de 2026.

**GENALDO CLEBER DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Àurea Priscilla Ferreira Galindo

**Código Identificador:6B38F425**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEDUC/PMAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**, através da Secretaria Municipal da Educação, mediante ato da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** a Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para estudantes da rede de educação básica pública, para um período de 12 (doze) meses, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo **PNAE**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abreu e Lima- PE, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, atualizada pela **LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**, da Resolução CD FNDE n.º 04, de 06 de fevereiro de 2026 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição, em concordância com **Lei Federal nº 14.133/2021**, o art. 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I, e demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo, destinado à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima, **a partir do dia 25 de maio de 2026 das 08:00hs até o dia 15 de junho de 2026 as 14:00hs**, no horário das 08:00h às 14:00h, valor estimado R\$ 729.145,95. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido diretamente na sala da CPL desta municipalidade, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, no horário compreendido entre 08h00min às 14h00min ou solicitado através do e-mail: [cplosepmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplosepmal.licitacao@gmail.com), portal da Prefeitura Municipal, Portal de Compras Abreu e Lima <https://www.comprasabreuelima.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP <https://pncp.gov.br/>. Outras informações pelo fone: (0\*\*81) 2011-7781.

Abreu e Lima, 22/05/2026.

**GUSTAVO CAVALCANTI SAMUEL**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:F7CBA96D**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2024. **CONTRATADO:**TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 22.475.546/0001-31. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência em 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, findando em 26/10/2026, e o de

execução, também em 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, vindo a findar em 25/09/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 16 de abril de 2026

**HÉLIO TAVARES FILHO**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**7EA514A7

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**  
**EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**070/2023**

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2023. **CONTRATADO:** COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI, CNPJ Nº 04.768.377/0001-46. **OBJETO:** Prorrogação de vigência, a contar de 08/05/2026 e Término em 08/05/2027 e reajuste de 4,14%, passando a ser R\$1.945.931,64. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de maio de 2026

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**

Secretária de Obras e Defesa Civil

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**09C2DBC7

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2024. **CONTRATADO:** VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.596.559/0001-78. **OBJETO:** Reajuste anual, calculado de acordo com o índice INCC, com percentual de 5,92%, (cinco vírgula noventa e dois por cento), conforme parecer contábil. O valor total do contrato que era de R\$22.019.943,66 (vinte e dois milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), após a aplicação do reajuste, será de R\$22.977.821,16 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), gerando R\$607.941,72 (seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) de impacto financeiro sobre o saldo. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 20 de Maio de 2026

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**

Secretária de Obras e Defesa Civil

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**5ACBFF35

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2024. **CONTRATADO:** VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.596.559/0001-78. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução, em 180 dias, vindo a findar em 26/10/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 06 de abril de 2026

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**

Secretária de Obras e Defesa Civil

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**062F0603

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2025. **CONTRATADO:** SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 97.532.879/0001-54. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de prazo de vigência, em 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026, e término em 13/05/2027. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 106 e 107 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de maio de 2026

**LEIDJANE VIRÃES NETA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**8A4F653E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2025. **CONTRATADO:** JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 50.044.781/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de prazo de vigência, em 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026, e término em 13/05/2027. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 106 e 107 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de maio de 2026

**LEIDJANE VIRÃES NETA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão

**Código Identificador:**F3E0270C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA**  
**DISPENSA Nº 012/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 22/05/2026 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisas personalizadas que serão entregues para identificação dos atletas inscritos na **II CORRIDA 31 DE MAIO** do município de Afrânio-PE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora: **PRIME COPY GRÁFICA LTDA (CNPJ/MF Nº: 50.088.068/0001-42)** no único do certame, pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no certame, no valor global de **R\$ 51.264,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais)**.

**DREAN DE SOUZA LOPES**

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva

**Código Identificador:**C2ACFF64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DA REUNIÃO PARA O JULGAMENTO E RESULTADO  
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

Aos 18 (dezoito dias) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 12h (doze horas) a Comissão de contratação, composta pelo Agente de Contratação: **Sr. Vandemar Nogueira da Silva** e pelos membros da Comissão de contratação: **Maria Sônia Rodrigues Sales, Aldeyse da Purificação Cavalcanti, Edimundo Lopes da Cruz Neto e Rodrigo Pereira da Silva Passos**, reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Arinos de Melo Franco, 101, Santa Isabel, Afrânio – PE, para, sob a presidência do primeiro, realizar o julgamento e informar o resultado da habilitação e proposta de preço decorrentes da **Dispensa de Licitação n.º 011/2026**, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e notória especialização, para prestação de **consultoria e assessoria em gestão e planejamento na área da saúde pública**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio/PE. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta Dispensa foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE**, para recebimento de proposta e documentos de habilitação até o dia 21/05/2026 às 11h, através do e-mail institucional **cplafrafranio@afrafranio.pe.gov.br**. Aberta a reunião, o Agente de Contratação convidou **Maria Sônia Rodrigues Sales** para secretariar os trabalhos. **O item 2 do edital, previa o que segue: “2.1”**. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. **“2.3”**. A participação implica à aceitação integral dos termos deste Edital. **E o item 3 determinou a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação. “3.1”**. Os licitantes encaminharão, exclusivamente pelo o endereço de e-mail: **cplafrafranio@afrafranio.pe.gov.br**, a proposta de preço e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos. Enviou proposta e documentos de habilitação somente a empresa: **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.018323/0001-10**. A proposta foi apresentada pela empresa da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA	MÊS	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

De acordo com o valor apresentado tem-se que **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, apresentou o menor preço para a contratação pretendida. Ato contínuo, passou a comissão de licitação a analisar os documentos de habilitação da empresa **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, vencedora da fase de proposta de preço. A referida análise foi feita, tomando por base o edital de convocação que solicitava das licitantes que juntamente com a proposta apresentasse os documentos exigidos **no item 5 do referido edital**. Assim a comissão verificou através do e-mail enviado pela licitante **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, que a mesma apresentou toda a documentação exigida em edital. A empresa **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, atendeu a solicitação e restou-se devidamente **HABILITADA**.

por não se tratar de Pregão e sim de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei 14.133/2021, **onde o Ordenador de Despesas é quem AUTORIZA a contratação direta**, encaminho o presente arrojado para análise e deliberação da Autoridade Superior da Pasta.

**È o Relatório**

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação

De acordo com o relatório apontado pela Comissão de Contratação do Município de Afrânio-PE, entendemos que **MRW SERVIÇOS AUXILIARES DE GESTÃO A SAÚDE E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, **resta-se devidamente HABILITADA** pelas razões acima expostas, e o processo será **HOMOLOGADO**.

**ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Vandemar Nogueira da Silva  
Código Identificador:2C625D07

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 025/2026. ACC. Pregão Eletrônico (SDP) nº 008/2026, Locação. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2026, que teve como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO**, por bem adjudicar em favor da empresa: **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GÁS – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.154.269/0001-83, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de **R\$ 514.509,64** (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Agrestina/PE, 22 de maio de 2026.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
Código Identificador:7BA4551B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2026**

**CONTRATO Nº 021/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 120/2025 ADESÃO ARP Nº 004/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA**, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3163, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.316.445/0001-39**.

**CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrição no CNPJ: **17.238.558/0001-02**, endereço completo: **Rodovia BR 423, nº 173, Heliópolis, Garanhuns/PE**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**.

**VIGENCIA: 23/04/2026 A 23/04/2027**

**VALOR TOTAL: R\$ 94.505,21** (noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos).

**Data da assinatura: 23 de abril de 2026.**

Água Preta/PE, 22 de maio de 2026.

**ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
 Patrícia Alves Dos Santos  
**Código Identificador:**188379F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2026**

**CONTRATO Nº 048/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025 ADESAO - ARP**  
**Nº 004/2025**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA - PE, com**  
**Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade,**  
**inscrita no, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº**  
**10.183.929/0001-57.**

**CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**LTDA, inscrição no CNPJ: 17.238.558/0001-02, endereço**  
**completo: Rodovia BR 423, nº 173, Heliópolis, Garanhuns/PE.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER**  
**AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO DOS PALMARES,**

**VIGENCIA: 24/04/2026 A 24/04/2027**

**VALOR TOTAL: R\$ 115.021,00 (cento e quinze mil e vinte e um**  
**reais).**

**Data da assinatura: 24 de abril de 2026.**

Água Preta/PE, 22 de maio de 2026.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
 Prefeito - Contratante

**Publicado por:**  
 Patrícia Alves Dos Santos  
**Código Identificador:**CEC15AF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2026**

**CONTRATO Nº 024/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA - PE, com**  
**Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade,**  
**inscrita no, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº**  
**10.183.929/0001-57.**

**CONTRATADA: WGF ENERGIA POSITIVA LTDA,**  
**estabelecida a Avenida Prudente de Moraes nº 621, sl 801, Bairro**  
**Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº**  
**62.537.415/0001-56,**

**OBJETO: Contratação de Empresa no Fornecimento de**  
**Luminárias Públicas em Tecnologia LED, refletores e luminárias**  
**decorativas, destinados à implantação, manutenção e**  
**requalificação da rede de iluminação pública do Município de**  
**Água Preta/PE.**

**VIGENCIA: 10/03/2026 A 10/03/2027**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.046.473,75 (um milhão quarenta e seis mil**  
**quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

**Data da assinatura: 10 de março de 2026.**

Água Preta/PE, 22 de maio de 2026.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
 Prefeito - Contratante

**Publicado por:**  
 Patrícia Alves Dos Santos  
**Código Identificador:**EC91855E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**  
**EXTRATO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**029/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 DISPENSA DE**  
**VALOR Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA - PE, com**  
**Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade,**  
**inscrita no, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº**  
**10.183.929/0001-57.**

**CONTRATADA: RM ALVES DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ**  
**nº 26.958.833/0001-53, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 158,**  
**Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU**  
**JURÍDICA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM**  
**CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**  
**E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE.**

**VIGENCIA: 14/05/2026 A 14/05/2027**

**VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo**  
**este valor pago em 12 (doze) parcelas no valor unitário de R\$**  
**4.000,00 (quatro mil reais), com base no contrato original.**

**Data da assinatura: 14 de maio de 2026.**

Água Preta/PE, 22 de maio de 2026.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
 Prefeito - Contratante

**Publicado por:**  
 Patrícia Alves Dos Santos  
**Código Identificador:**2966214E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**PROCESSO Nº 020/2026/PMA**

-Processo Nº: 020/2026/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2026.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 575.001,59.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 001/2026, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: **LOJA IDEAL CONSTRUCOES LTDA** 10.548.559/0001-04 com os lotes: 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172,

173, 174, 175 e 176 no valor total de R\$ 532.141,75 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** 10.942.831/0001-36 com os lotes: 14, 22, 29, 30, 37, 48, 62, 64, 89, 112, 119 e 120 no valor total de R\$ 11.472,33 (onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). **COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL ELETRICO LTDA** 61.335.384/0001-98 com os lotes: 1, 4, 6, 8, 17, 31, 38, 67, 137, 155, 157 e 170 no valor total de R\$ 11.343,65 (onze mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA** 54.080.374/0001-93 com os lotes: 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$ 11.349,90 (onze mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 21 de Maio de 2026.

**SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO**

Prefeito(\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:**FB7412E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Adm: Nº 008/2026. Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. **Homologação** da Concorrência Eletrônica Nº 005/2026 cujo objeto se destina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV), COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), MODALIDADE SUB 50, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, TENDO POR BASE PROJETO PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TERMO DE COMPROMISSO Nº 992391/2025/MCIDADES/CAIXA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário e **Adjudicação** do seu objeto em favor da empresa: NOVA MORADA LTDA CNPJ: 25.144.118/000114, com o lote: 1 no valor total de R\$ 4.569.405,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais).**

Aliança - PE, 22 de maio de 2026

**PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –**

Prefeito.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**21776E16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Adm: Nº 007/2026. Concorrência Eletrônica Nº 004/2026. **Homologação** da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 cujo objeto se destina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS/RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE - CONTRATO DE REPASSE Nº971894/2024/MCIDADES/CAIXA e **Adjudicação** do seu objeto em favor da empresa: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 32.507.681/0001-75, com o**

lote: 1 no valor total de R\$ 434.062,36 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Aliança - PE, 22 de maio de 2026

**PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –**

Prefeito.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**34149417

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA CUMPRIMENTO  
DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

À empresa

**Nova Conexão Comércio de Materiais de Construção Eireli**

CNPJ/MF nº 32.072.759/0001-76

Ref.: Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026

ARP nº 011/2026

Ilustríssima Senhora Representante Legal,

**Mariana Rodrigues Santos**

O MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final **NOTIFICAR** o que segue:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto e tubos em PVC para esgotamento sanitário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Altinho/PE;

CONSIDERANDO que os materiais solicitados por meio do Ofício nº 100/2026, encaminhado em 24/04/2026, até a presente data não foram entregues pela contratada;

CONSIDERANDO que, em 30/04/2026, foi solicitado posicionamento formal da empresa acerca do atraso na entrega, tendo sido informado que a demanda se encontrava pendente de análise do setor de custos da empresa;

CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, na ARP e na legislação vigente, especialmente nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**FICA A EMPRESA NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.072.759/0001-76, com sede na Rua Benfica, nº 1146, Bairro Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-001, **NOTIFICADA** para que promova o integral cumprimento das obrigações assumidas, efetuando a entrega dos materiais solicitados impreterivelmente até o dia 26 de maio de 2026.

Fica a empresa advertida de que o não atendimento da presente notificação, no prazo assinalado, poderá acarretar a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 011/2026, sem prejuízo da instauração do competente processo administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual e aplicação das penalidades cabíveis, incluindo multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos contratuais pertinentes, registrando-

se, ainda, que a presente notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 25/05/2026, para fins de publicidade e transparência dos atos administrativos.

Altinho/PE, 22 de maio de 2026.

**MARIVALDO PENA**

Prefeito do Município de Altinho/PE

**Publicado por:**

Alexandre Martins da Silva

**Código Identificador:**76824308

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA CUMPRIMENTO  
DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

À empresa

**HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/MF nº 69.939.239/0001-28

Ref.: Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026

ARP nº 012/2026

Ilustríssima Senhora Representante Legal,

**Mariana Rodrigues Santos**

O MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final **NOTIFICAR** o que segue:

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 012/2026**, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto e tubos em PVC para esgotamento sanitário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Altinho/PE;

CONSIDERANDO que os materiais solicitados por meio do Ofício nº 99/2026, encaminhado em 24/04/2026, até a presente data não foram entregues pela contratada;

CONSIDERANDO que, em 24/04/2026, foi solicitado posicionamento formal da empresa acerca do atraso na entrega, tendo sido informado que o pedido foi encaminhado ao setor responsável para análise;

CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, na ARP e na legislação vigente, especialmente nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**FICA A EMPRESA HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.939.239/0001-28, com sede a Av. Duas Unas, 777, Bairro: Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes-PE, **NOTIFICADA** para que promova o integral cumprimento das obrigações assumidas, efetuando a entrega dos materiais solicitados impreterivelmente até o dia 26 de maio de 2026. Fica a empresa advertida de que o não atendimento da presente notificação, no prazo assinalado, poderá acarretar a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 012/2026, sem prejuízo da instauração do competente processo administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual e aplicação das penalidades cabíveis, incluindo multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos contratuais pertinentes, registrando-se, ainda, que a presente notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia

25/05/2026, para fins de publicidade e transparência dos atos administrativos.

Altinho/PE, 22 de maio de 2026.

**MARIVALDO PENA**

Prefeito do Município de Altinho/PE

**Publicado por:**

Alexandre Martins da Silva

**Código Identificador:**5DBF30D9

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2022**

EMENTA: Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Altinho e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) que terá por finalidade obter e assegurar recursos complementares destinados ao desenvolvimento das atividades típicas aos Direitos da pessoa Idosa, financiar ações e projetos que visem à adequação, modernização e à aquisição de equipamentos de uso constante, no âmbito do Município de Altinho.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo propiciar o desenvolvimento da Política para pessoa Idosa, do repasse e da aplicação de recursos destinados às funções à Pessoa Idosa no Município, assegurando meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações, inclusive obras e viabilizando os investimentos constantes na qualidade de vida e bem-estar social.

Art. 3º. O FMDPI será gerenciado pelo Conselho Municipal do Idoso, sendo de competência deste, a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações do referido campo de ação.

Art. 4º. Fica autorizado o Município de Altinho, por meio do Executivo Municipal, a firmar convênio com entidades de direito público e privado para viabilizar a consecução da presente Lei, sendo constituído como fonte primária:

I – As transferências e repasses da União, Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II – As transferências e repasses do Município;

III – Os auxílios, legados, valores, contribuições, doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – Os valores das multas previstas na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

VI – Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre Renda, nos termos da Lei nº 2.213/10;

VII – Outras receitas destinadas ao referido Fundo;

VIII – As receitas decorrentes de Lei.

Parágrafo único – Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob denominação de Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, sem contar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

Art. 5º. O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá orçamento próprio e será administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, cabendo ao Conselho Gestor o seu gerenciamento e controle.

Art. 6º. O Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei expedirá Decreto Regulamentador, inclusive para suprir qualquer omissão para execução.

Art. 7º. Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Chefe do Executivo Municipal remeterá ao Poder Legislativo, Projeto de Lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

– Prefeito –

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO  
Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000  
CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118  
E-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

**Publicado por:**  
Luis Henrique Gonçalves Alves  
**Código Identificador:**D38457E0

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.428/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 1.428/2022

**EMENTA:** altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 4º da Lei Municipal 1.083 de 22 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos à Pessoa Idosa, passando a vigorar como segue:  
Art. 4º .....

I - .....

II – Três Não-Governamentais, sendo:

Um Representante dos usuários do Centro de convivência do idoso;  
Um Representante de Entidades Religiosas que trabalhem a temática do Idoso;

Um Representante dos trabalhadores do setor (sindicatos ou associação de aposentados).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

– Prefeito –

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO  
Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000  
CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118  
Site: altinho.pe.gov.br  
E-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

**Publicado por:**  
Luis Henrique Gonçalves Alves  
**Código Identificador:**AC7DBEED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
VALOR AO CONTRATO Nº 054/2025 - CPLC**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 - PMA  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, através da  
Secretaria de Administração, inscrita no CNPJ: 10.130.755/0001-  
64. CONTRATADA: F B PEREIRA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.613.414/0001-00.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de  
serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do**

Município de Angelim/PE. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao contrato, a importância de **R\$ 28.121,28 (Vinte e oito mil, cento e vinte um reais e oito centavos)**, que corresponde a um acréscimo percentual acumulado de **4,5518%**.

**Angelim/PE, 22 de maio de 2026.**

**FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA**

Secretária de Administração.

**Publicado por:**  
Ially Silva Barbosa  
**Código Identificador:**67413995

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
PORTARIA Nº 100/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2025/2026), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR, RAYSSA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 099.XXX.XXX-19, matrícula nº 000.510-0, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data 1º maio de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Arcoverde/PE, 22 de maio de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES PACHECO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Maria Susana Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7BF9D2EE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
PORTARIA Nº 99/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2025/2026), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, ARTHUR STEVEN SOUZA DE FREITAS LOPES, CPF: 067.XXX.XXX-50, matrícula nº000.509-6, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data 1º de maio de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Arcoverde/PE, 22 de maio de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES PACHECO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Maria Susana Alves de Almeida  
**Código Identificador:**135D26F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA – 07/2026. -  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLE DE  
LICITAÇÕES E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**AVISO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA – 07/2026.** O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública, *com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação Serviços de Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Gestão e Controle de Licitações e Contratos, disponibilizados em ambiente web (nuvem), incluindo módulo com Inteligência Artificial para otimização da elaboração dos artefatos da fase interna das licitações (DFD, ETP, TR), bem como os serviços de implantação, migração/conversão de dados, treinamento/capacitação, suporte técnico presencial e online, manutenção contínua, para atender as necessidades do Município de Barreiros/PE, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 14h do dia 28/05/2026, O Edital/Termo de Referência da Dispensa no Site Oficial do Município.*  
[\*\*Barreiros 22 de maio de 2026 -\*\*](https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/____www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira,</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI -**  
Secretário de Administração Municipal

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
Código Identificador:79C7F190

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
13/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - AQUISIÇÃO  
DE ÔNIBUS ZERO QUILOMETROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
13/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE,** comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: é Aquisição de ônibus zero quilômetros para garantir o acesso seguro, eficiente e regular dos estudantes das áreas rurais e periféricas à rede de Ensino do Município de Barreiros/PE. valor Máximo Aceitável: R\$ 8.870.961,00.** O Edital e seus Anexos, podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 25 de maio de 2026, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com). **Data da Sessão Pública dia 08 de junho de 2026 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

**Barreiros, 22 de maio de 2026-**

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
Código Identificador:00DFA462

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO  
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO,** através da Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 22/05/2026 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026,** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO -PE e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras **JC RAMOS & CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 24.847.874/0001-47),** nos itens 1, 3 e 6, totalizando seu somatório no valor de **R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais)** e **SEU MUNDO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 53.863.943/0001-04)** no item 02, totalizando seu somatório no valor de **R\$ 1.929,00 (mil novecentos e vinte e nove reais)** pelas propostas mais vantajosa para a Administração Municipal.

**MARIA APARECIDA SÁ**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Nara Miranda de Araújo Cantarelli  
Código Identificador:9DCCDE6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 62/2026. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 31/2026. Objeto Nat: Concessão de uso temporário de espaço público, a título precatório e oneroso, com a finalidade de exploração comercial de área para camarote privado, no pátio de eventos Nivaldo Jatobá, durante a realização da 57ª Festa das Marocas, a ser realizada no período de 03 à 06 de julho de 2026, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim. Valor total: R\$ 95.976,23. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/06/2026 às 09:30h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em [www.gov.br/compras/edital/982333-5-90031-2026](http://www.gov.br/compras/edital/982333-5-90031-2026) e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: [licitacao@belojardim.pe.gov.br](mailto:licitacao@belojardim.pe.gov.br). Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25 de maio de 2026.

**FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA.**  
Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

**Publicado por:**  
Queyse Vitória de Freitas Santos  
Código Identificador:624EEA54

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE**

PROCESSO PMB Nº 028/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMB Nº 005/2026. Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, a serem executados sob demanda no município de Betânia/PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, Valor máximo aceitável para o certame: R\$ 573.339,84**

(Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: **25/05/2026 às 18:00hrs**. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento: **05/06/2026 às 23:59hs**, data final cadastramento das propostas e envio da Documentação de Habilitação: **10/06/2026 às 09h30min**, sob a forma de disputa de **inversão de fases**. Início da sessão de Disputa será dia **11/06/2026 às 10h00min**. (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Betânia localizada na Praça Anfilóbio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: [cplbetania@gmail.com](mailto:cplbetania@gmail.com) e no site [www.betania.pe.gov.br](http://www.betania.pe.gov.br)

Betânia/PE, 22 de maio de 2026.

**JESSICA MENEZES DA SILVA** –  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Ellen Yasmin Gomes de Moura  
**Código Identificador:**ECA4A10C

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 267, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a Comissão do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, abaixo mencionados com respectivos representantes:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** Ana Maria da Silva  
**SUPLENTE:** Tamires Gomes de Souza

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TITULAR:** Maria Graciela da Silva  
**SUPLENTE:** Vanessa Hellen Gomes de Caldas

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Thaislany Márcia Araújo Rocha Lima  
**SUPLENTE:** José Daniel da Silva

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**TITULAR:** Elizabeth Maria dos Santos Silva  
**SUPLENTE:** Lucas Araújo Gomes

**REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES**

**TITULAR:** Lucilene Mayanne dos Santos Souza– **VICE-PRESIDENTE**  
**SUPLENTE:** Emerson Antônio da Silva

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**TITULAR:** Ana Clara da Silva  
**SUPLENTE:** Maria Rikelly de Lima

**TITULAR:** Luciele dos Santos Silva  
**SUPLENTE:** Alessandra Vasconcelos de Souza Alves

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**

**TITULAR:** Ana Carolina Ferraz Cachoeira - **PRESIDENTE**  
**SUPLENTE:** Edais Mércia de Rezende Campos

**TITULAR:** Jocivania Pereira da Silva  
**SUPLENTE:** José Petherson de Souza Rocha

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS**

**TITULAR:** Aldenice Leite de Souza Feitosa  
**SUPLENTE:** Manoel Neto Feitosa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**TITULAR:** Abraão Anderson dos Santos Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 27 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-- SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Betânia-PE, em 13 de Abril de 2026.

**ERIVALDO SEVERINO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**A8B74ECE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**001/2026 – FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94001/2026 –**  
**FMAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94001/2026 – FMAS, UASG 982337, OBJETO:** registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender às demandas da Secretaria de Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado: **R\$ 221.644,70 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**. A sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 09/06/2026 às 10h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

22 de maio de 2026

**CAYC ORIGE SENA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cayc Orige Sena Silva  
**Código Identificador:**04DD774B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**005/2026 – EDUC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**91003/2026 – EDUC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – EDUC, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 91003/2026 – EDUC, UASG 982337, OBJETO:** REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEMAIC, EM BEZERROS/PE. Valor total estimado: **R\$ 5.149.146,79 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. A sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 10/06/2026 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

22 de maio de 2026

**CAYC ORIGE SENA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cayc Orige Sena Silva  
**Código Identificador:**E0BC4DEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**044/2026 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 – PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 – PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 – PMB, UASG 982337, OBJETO:** Sistema de Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPIs e materiais de segurança do trabalho, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bezerros-PE. Valor total estimado: **R\$ 655.586,56 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. A sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 08/06/2026 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

22 de maio de 2026

**CAYC ORIGE SENA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cayc Orige Sena Silva  
**Código Identificador:**EF89B891

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BODOCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 14/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BODOCÓ/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO Nº 029/2026 – DISPENSA (DV) Nº 014/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBILIÁRIOS (CAMAS, COLCHÕES E CADEIRAS DE BALANÇO) DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO IMEDIATA DA NOVA UNIDADE DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, SITUADA NA CIDADE DE RECIFE/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 63.230,25. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/05/2026 ÀS 23:59H AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL [CPLBODOCOPE@GMAIL.COM](mailto:CPLBODOCOPE@GMAIL.COM) - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES, ACESSE: [PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS](http://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS) OU O CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.

BODOCÓ (PE), 22 DE MAIO DE 2026.

**WALTER ALENCAR JUNIOR**

Agente de Contatação

**Publicado por:**  
Walter Alencar Júnior  
**Código Identificador:**7F80EBBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 0022/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2025. Dispensa Nº 003/2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço ao contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento no Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Contratada: V.S FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Fundamento art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. Valor mensal R\$ 5.219,59. Valor global R\$ 62.635,08.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2026.

**SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**91380365

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 0060/2025 - PM. Processo Licitatório Nº: 0031/2025. Dispensa Nº 004/2025. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço ao contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento especificamente na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE. Contratada: V.S FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Fundamento art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. Valor mensal R\$ 5.219,59. Valor global R\$ 62.635,08.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2026.

**ARSÊNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**97A83AA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº**  
**003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

1.1. O prefeito do Município de Bonito/PE, torna público que a Prefeitura Municipal de Bonito/PE, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, para Contratação de empresa especializada de **engenharia para Prestação de serviços emergencial de Requalificação da cobertura das salas de aula da escola José Piauyllino de Melo, localizada no Distrito de Bentivi, S/N, no Município de Bonito-PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 131.212,53 (CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA: 26/05/2026 às 08:00h**  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA: 29/05/2026 às 10:00h**  
**EXCLUSIVO ME: NÃO**

Os interessados poderão adquirir o Edital e anexos através do e-mail: [licitacao@bonito.pe.gov.br](mailto:licitacao@bonito.pe.gov.br), ou acessando o Portal da Transparência,

através do site <https://transparencia.bonito.pe.gov.br>, ou se dirigindo ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Bonito, no seguinte endereço, Praça da Matriz, nº 69, Centro/ Bonito/PE.

Bonito/PE, 22 de maio de 2026.

**RUY BARBOSA** –  
Prefeito do Município de Bonito/PE.

**Publicado por:**  
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo  
Código Identificador:32311B30

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo Licitatório n. 033/2026.  
Pregão n. 010/2026 – Forma: Eletrônico.  
PLANO DE AÇÃO: 09032025-080777 / 2025.  
PROGRAMA: 09032025.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, VISANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE BARREIROS NAS LOCALIDADES: BAIXA DA LAMA, MEDÉA, BANANEIRAS, MACUCA, REDENÇÃO E JACARÉ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, UTILIZANDO MÁQUINAS PESADAS DO TIPO: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS; TRATOR DE ESTEIRAS; PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, (LOCAÇÃO COM OPERADOR) PARA EXECUÇÃO DE HORAS/MAQUINAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
PLANO DE AÇÃO: 09032025-080777 / 2025 - PROGRAMA: 09032025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público para conhecimento dos interessados licitação, na modalidade: **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, critério de julgamento tipo: **MENOR PREÇO global**, na execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º.04.2021, e demais legislação aplicável, objetivando a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Porjeto Básico e seus anexos.

Nos termos do Art. 55, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública para o processamento da **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICO** que acontecerá, conforme abaixo especificado:

LOCAL da SESSÃO PÚBLICA: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	<a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>
INÍCIO de RECEBIMENTO das PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÕES de HABILITAÇÃO no sistema:	25.05.2026.
DATA LIMITE para APRESENTAÇÃO da(s) PROPOSTA(S) de PREÇOS e DOCUMENTAÇÕES de HABILITAÇÃO no Sistema.	12.06.2026, às 7h. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos e documentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
INÍCIO da SESSÃO PÚBLICA para VERIFICAÇÃO da DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) de PREÇOS e LANÇES.	12.06.2026, às 8h30min (oito) horas e (trinta) minutos.
MODO DE DISPUTA	ABERTO e FECHADO

Referências de Horário	Horário de Brasília – DF.
LOCAL DE RETIDA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> ou <a href="http://www.brejao.pe.gov.br">www.brejao.pe.gov.br</a>	
Obs: Qualquer dúvida em relação ao acesso no Sistema Operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba-PR - (42) 3026-4555 ou WhatsApp: (42) 3026-4555 ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo E-mail: <a href="mailto:contato@bnc.org.br">contato@bnc.org.br</a> .	

O presente certame possui preço total de referência **R\$ 666.564,71 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme planilhas demonstradas no processo.

**Formalização de consultas:** observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consulta através do próprio sistema no campo “mensagens”, As consultas e sua resposta, bem como a decisão do Ente municipal serão respondidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital, no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no campo “mensagens”, no link correspondente a este Edital, atendendo ao princípio da publicidade e para consulta dos licitantes e da sociedade.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete do Prefeito  
Brejão/PE, 22 de maio de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:79E39D8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO n. 018/2026.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) n. 005/A/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **10.131.076/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 038/2026, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório da **DISPENSA** de Licitação.

**Objeto:** Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Em favor da Empresa: **Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **14.741.760/0001-64**, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: [suicadoagreste@gmail.com](mailto:suicadoagreste@gmail.com), neste ato representada pela sócia Sra. Maria Ivone Azevedo Ribeiro, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.934.244-\*\*, e na CI/RG sob o nº \*.662.\*\*\* - SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Mundaú, Garanhuns-PE, CEP.: 55.304-00.

O valor total apresentado na proposta de preços da licitante é de: **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

**Período:** 30 (trinta) dias.

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024, e Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 034, de 23.7.2025 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, junte-se aos autos e arquite-se.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Departamento de Licitações e Contratos.

Brejão-PE, em 09 de março de 2026.

**JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR**

Agente de Contratação  
Portaria n. 038/2026.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**E7EE2616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE;

**CONTRATADA:** A empresa **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.741.760/0001-64, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicaodoagreste@gmail.com.

O valor adjudicado para o referido Contrato é de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme valor apresentado na proposta de preços.

Objeto: Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**Origem:** Processo Licitatório n. **018/2026.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** n. **005/A/2026.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** PMB n. **045/2026.**

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Departamento de Licitações e Contratos.

Brejão-PE, em 16 de março de 2026.

**JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR**

Agente de Contratação  
Portaria n. 038/2026.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**35BAAC10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES**

**Vinculado:** PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2026.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 005/A/2026.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 045/2026.

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao **DOM-Amupe** (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco), **Edição nº 4099**, do dia 20 de maio de 2026, referente aos **EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO; TERMO DE**

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; E EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026**, no sítio oficial do DOM/Amupe, (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>).

Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção.

Considerando que a referida retificação trata-se de **erro material no valor registrado**, que houve a digitação errônea do valor contratado, acarretando equívoco no entendimento do número/valor nas publicações.

Seguem abaixo as alterações:

**ONDE SE LÊ:**

O valor contido nos Extratos de Publicações: Termo de Adjudicação e Homologação; Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação; Termo de Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação; e Extrato de Contrato nº 045/2026.

Valor total apresentado de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**.

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**LEIA-SE:**

O valor contido nos Extratos de Publicações: Termo de Adjudicação e Homologação; Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação; Termo de Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação; e Extrato de Contrato nº 045/2026, **passa a ser o valor de:**

Valor total apresentado de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento das Publicações.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem a alteração do objeto e demais condições do processo, retificamos a presente e damos publicidade afim de evitar qualquer equívoco quanto ao tema.

Recomendo, republicação dos Extratos na íntegra e com valor retificado.

Publique-se, junte-se aos autos e arquite-se.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Departamento de Licitações e Contratos.

Brejão-PE, em 22 de maio de 2026.

**JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR**

Agente de Contratação  
Portaria n. 038/2026.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**91A446BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO n. 018/2026.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) n. 005/A/2026.**

**Objeto:** Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA**

**PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de Licitação, em favor da empresa: **Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **14.741.760/0001-64**, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicadoagreste@gmail.com, neste ato representada pela sócia Sra. Maria Ivone Azevedo Ribeiro, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.934.244-\*\*, e na CI/RG sob o nº \*.662.\*\*\* - SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Mundaú, Garanhuns-PE, CEP.: 55.304-00.

O valor total apresentado na proposta de preços da licitante é de: **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n. 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, junte-se aos autos e arquite-se.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete do Prefeito

Brejão/PE, 09 de março de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:8B3E4695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 018/2026 – Dispensa de Licitação autuado sob o nº 005/A/2026.**

Fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024, e Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 034, de 23.7.2025 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Em favor da empresa **Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **14.741.760/0001-64**, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicadoagreste@gmail.com, neste ato representada pela sócia Sra.

Maria Ivone Azevedo Ribeiro, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.934.244-\*\*, e na CI/RG sob o nº \*.662.\*\*\* - SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Mundaú, Garanhuns-PE, CEP.: 55.304-00.

O valor total apresentado na proposta de preços da licitante é de: **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete do Prefeito  
Brejão/PE, em 09 de março de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:984D7F02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE-PMB**, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente ao Processo nº 027/2026**, cujo objeto é "*Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição/fornecimento de **FILTROS: DE ÓLEO E AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ITENS CORRELATOS**, em caráter continuado destinados à manutenção dos veículos automotores e máquinas da frota municipal e demais veículos do Município para atender as necessidades das demandas da Prefeitura – Secretarias, e dos Fundos Municipais, conforme quantidades e especificação.*" Após a análise das propostas apresentadas e o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, foram declaradas vencedoras as empresas - **PAULO SERGIO DE O SILVERIO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.747.025/0001-77**, com o valor global apresentado na proposta de preços da licitante de **R\$ 87.683,19 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**, e, a empresa - **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**, com o valor global apresentado na proposta de preços da licitante de **R\$ 276.177,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e sete reais)**.

Brejão/PE, 22 de maio de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Fernando de Oliveira Costa Netto  
Código Identificador:D74BB457

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2026**

**CRENCIAMENTO N.º 01/2026**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB**, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **MARIA JOSICLEIDE DA SILVA GUEDES**, CPF: 020.184.474 -59.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJINHO - PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 18/05/2026 À 31/12/2026

**DATA E ASSINATURA:** BREJINHO – PB, 18 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**15155BA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**– 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**

**ERRATA:** Na publicação datada de 22/05/2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 4101, Código Identificador 1F84EB36.

**ONDE SE LÊ – R\$ 150.061,46 (cento e cinquenta mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

**LEIA-SE – R\$ 150.614,60 (cento e cinquenta mil, seiscentos e catorze reais e sessenta centavos).**

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**2CAF3321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 002/2026**

**Referente Processo Administrativo nº 003/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA A ACADEMIA DAS CIDADES DE BUENOS AIRES - PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência.

CONTRATO Nº 023/2026 - Vigência: será 06 (seis) meses, contados da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Contratada: **ISNARD ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 43.081.856/0001-41**, Valor R\$ 783.691,18 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

**HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**164E619B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**Referente Processo Administrativo nº 004/2026 – Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, INSERIDA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974548/2024, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCIDADES), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência.

CONTRATO Nº 022/2026 - Vigência: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Contratada: **MD2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 21.484.295/0001-99**, Valor R\$ 3.989.547,87 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura: 05 de maio de 2026.

**HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**9A9ECFFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**  
**001/2026-PROCESSO Nº001/2026**

**Referente Processo Administrativo nº 001/2026 – DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Objeto:** Desapropriação Amigável de uma área de terras no Engenho Tamataúpe de Flores, no Distrito de Lagoa de Outeiro, na cidade de Buenos Aires/PE, para construção de uma Praça, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com fundamento em Laudo de Avaliação da Municipalidade e Decreto Municipal nº 16/2026, conforme Termo de Desapropriação Amigável nº 001/2026-Processo Expropriatório nº 001/2026.**

Em 22 de Maio de 2026.

**HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**2546375F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**  
**002/2025-PROCESSO Nº002/2025**

**Referente Processo Administrativo nº 002/2025 – DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Objeto:** Desapropriação Amigável de uma área de terras no Engenho Tamataúpe de Flores, no Distrito de Lagoa de Outeiro, na cidade de Buenos Aires/PE, para construção de uma Escola, um Creche e uma Unidade Básica de Saúde, no valor de **R\$ 117.407,98 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), com fundamento em Laudo de Avaliação da Municipalidade e Decreto Municipal nº 45/2025, conforme Termo de Desapropriação Amigável nº 002/2025-Processo Expropriatório nº 002/2025.**

Em 22 de Maio de 2026.

**HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**621FB7ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º 118/2026. Concorrência Eletrônica N.º 009/2026. Objeto:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO LOTEAMENTO SIAO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE. **Valor Máximo: R\$ 3.580.242,79** (Três milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) - **(Global)**. A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/05/2026 até às 07:00 horas do dia 09/06/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00 horas do dia 09/06/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:30 horas do dia 09/06/2026. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 22 de maio de 2026.

**SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**ABOE739F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º 116/2026. Concorrência Eletrônica N.º 007/2026. Objeto:** PROJETO BÁSICO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO CATIMBAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. **Valor Máximo: R\$ 4.038.947,77** (Quatro milhões, trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - **(Global)**. A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/05/2026 até às 07:00 horas do dia 09/06/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:30 horas do dia 09/06/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 09/06/2026. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 22 de maio de 2026.

**JOSE VALDEMIR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**DDA4EE91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º 117/2026. Concorrência Eletrônica N.º 008/2026. Objeto:** PROJETO BÁSICO PARA REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO SEDE DE BUÍQUE - PE. **Valor Máximo: R\$ 8.551.755,19** (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) - **(Global)**. A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/05/2026 até às 07:00 horas do dia 09/06/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 09/06/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 09/06/2026. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 22 de maio de 2026.

**JOSE VALDEMIR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**67D483BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
ATO Nº 1364/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: Mauricelia Araujo dos Santos, ao Cargo, Chefe de Setor I – CC4, a partir de 30 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC4.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2026.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago Jorge Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**56651ABE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
ATO Nº 1563/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: Romero Costa de Oliveira, do Cargo, Assessor Técnico – CC2, a partir de 30 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Logística, Símbolo CC2.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2026.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago Jorge Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E6F813A0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0240/2026**

*Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.*

**O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 064/2026 de 20/05/2026, Ofício nº 016/2026 – SETOR DE CESSÃO de 12/02/2026 e Despacho SRH de 21/05/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** à Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES DIAS**, mat. **270.896-5** que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2026.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2026.

**JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**2A1030B1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0241/2026**

*Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.*

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 065/2026 de 20/05/2026, Ofício nº 41/2026 – GRE Metropolitana Sul de 24/03/2026 e Despacho SRH de 21/05/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ENCERRAR** a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem o servidor **ANGELO RAFAEL DE LIRA FERRARO**, mat. **30.833**, no cargo de **PROFESSOR II NEP - 05**, que se encontrava à disposição da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2026.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2026.

**JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**AA23CEAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº P0008/2026**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **CONSTRUÇÃO DE OBRAS**

**DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS COM GEOCOMPOSTO E MUROS DE CONTENÇÃO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.** no valor de R\$ 1.469.226,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico <http://bnccompras.com/>, com data de abertura agendada para 10 de Junho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal BNC, <http://bnccompras.com/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho - PE, 22 de Maio de 2026.

**FÁBIO VIEIRA SANTANA**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Thaísia Silva de Oliveira

**Código Identificador:**71B70EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2026**

**DADOS DO PROCESSO**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00002/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 179.775.939,25 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

**PREÂMBULO**

Aos 22 de Maio de 2026, após analisado o resultado do Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA | 35.474.949/0001-08

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 179.775.939,25 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Cabo de Santo Agostinho - PE, 22 de Maio de 2026

**RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO**

Secretário

**Publicado por:**

Tassiana Marques Santos

**Código Identificador:**682EC7F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 143 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.**

*Dispõe sobre designação de servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor público municipal, Sr. Adelson Pereira da Silva, matrícula 976, estatutário, ocupante do cargo de pintor de veículo, lotado originalmente na Secretaria de Transportes e Mobilidade, para exercer a função de motorista no âmbito da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza  
Código Identificador:047B0138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 144 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Juliana Simões de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Centro de Fisioterapia, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Saúde, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza  
Código Identificador:BD2EADE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 145 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Jessika Kelyane da Silva Leite, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Saúde, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza  
Código Identificador:35C7E37F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 146 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Diego Gregório Farias de Barros, para o cargo de Coordenador de Regulação, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Saúde, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza  
Código Identificador:71B1613B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 147 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Paloma Rayanne Bezerra Ferreira, para o cargo de Secretário Executivo de Saúde, símbolo CCD-2, lotado na Secretaria de Saúde, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza

**Código Identificador:**3F1B90B7**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PORTARIA Nº 148 - AUTORIZA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES****PORTARIA Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2026 – GAB.***Dispõe sobre contratação temporária de Servidores e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público, a saber:

ÁDYLLA CAMYLLA DE SOBRAL SILVA  
RODOLFO ANTONIO DE MORAIS PEREIRA  
DANIELLE COSTA CANDIDO CLEMENTE  
JAVIER MIGUEL DE MACÊDO SANCHEZ ORTIZ  
MARIA ROBERTA RAIMUNDO ALMEIDA  
JÚLIA CAROLINA ALMEIDA AMARAL  
DULCE MARIA SILVA MARINHEIRO DE MORAES  
EDLA WIVIANE SOARES DA SILVA SANTOS  
SAFIRA MARQUES PINHEIRO  
KATHARINE DYZIRRE DE MELO COSTA  
MARIELLE JANAINÉ DE FREITAS SOUZA  
MÁRCIA VICTÓRIA DA COSTA LEITE SILVA  
FABIOLLA SIMPLÍCIO SALES  
RIDAILDA RAMOS CALUMBI  
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA  
MARIA CLARA DA SILVA  
JULIANA GONÇALVES SILVA  
LETÍCIA SAMARA DE LIMA SILVA SANTOS  
ELLEN HOHANA DE LUNA MACÊDO  
THAÍS RENATA DE MACÊDO FERREIRA SANTOS  
WESLEY LUCAS DA SILVA ALMEIDA  
ERIKA FRANCICARLA JACINTO CINTRA  
YASMIN ALMEIDA DE MELO GUSMÃO  
JÉSSICA DIAS DE ANDRADE  
SANDRA DOS SANTOS MELO  
ANA LUIZA DA SILVA MANSO  
NAYSLANNE JORDANE DE ALMEIDA SILVA  
ANNA GABRIELA DA SILVA AQUINO MELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giulia Maria Raimundo de Souza

**Código Identificador:**7B135699**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS****PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONADORA****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 005/2025**

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.963.536/0001-40, participante do processo de contratação nº 005/2026-PMC, Pregão eletrônico 002/2026-PMC.

Conforme se extrai dos autos, a empresa participou regularmente do certame, contudo, quando instada a apresentar documentação exigida no curso do procedimento licitatório, deixou de cumprir a diligência determinada pela Administração, não apresentando os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, frisando que não se trata de uma conduta isolada, dado que a empresa em epígrafe praticou a mesma conduta, em outros processos, por reiterada vezes.

Em razão da conduta verificada, foi instaurado o presente processo administrativo sancionador, com a devida notificação da empresa para apresentação de defesa, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente. Não obstante, a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar qualquer manifestação ao longo da instrução processual.

A ausência de atendimento à diligência regularmente determinada, aliada à inércia no curso do processo sancionador, configura conduta que compromete a regularidade do procedimento licitatório, dificultando a atuação da Administração e prejudicando a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do conjunto probatório constante dos autos, resta caracterizada infração administrativa prevista no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao comportamento inadequado no curso do certame, consistente na não apresentação de documentação exigida e na ausência de colaboração com a instrução processual.

Cumprir destacar que a conduta da empresa afronta os princípios da boa-fé, da cooperação e da eficiência administrativa, na medida em que impõe entraves ao regular desenvolvimento do procedimento licitatório e à atuação diligente da Administração Pública.

No que concerne à aplicação da penalidade, observa-se que o edital do certame prevê a possibilidade de imposição de sanções em caso de descumprimento das obrigações inerentes à participação no processo licitatório, em consonância com o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de dosimetria, consideram-se a gravidade da conduta, a ausência de justificativa por parte da empresa, a inércia durante todo o processo sancionador e o impacto da conduta sobre a regularidade do certame. Ressalta-se, ainda, a inexistência de circunstâncias atenuantes que justifiquem a aplicação de penalidade mais branda.

Nesse contexto, a aplicação de sanções como advertência ou multa isolada não se mostra suficiente para reprovar a conduta e prevenir sua repetição, revelando-se necessária a imposição de penalidade mais gravosa, apta a resguardar o interesse público e a integridade dos processos licitatórios.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 155 e 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições editalícias aplicáveis, **DECIDO** pela aplicação à empresa **AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Caetés/PE, pelo prazo de 03 (três) anos**, em razão das infrações constatadas nos autos.

Determino a notificação da contratada quanto ao teor desta decisão nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao registro da penalidade nos sistemas competentes, quando cabível, bem como à adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Caetés, 22 de maio de 2026.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**4FB31D91

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 055/2025 - PMC.** Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R\$ 95.149,80. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 22/05/2026.

**EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**390A697D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 005/2026-FMS  
Dispensa de Licitação nº 003/2026-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema de registro eletrônico de ponto**, incluindo equipamentos, software e suporte operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Calçado-PE, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

**CONTRATO N.º:011/2026-FMS**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$: 43.520,04 (quarente e três mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos).**

**CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.**  
CNPJ:Nº 11.384.276/0001-37

**CONTRATADA: EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CNPJ:Nº 17.301.662/0001-02

**DATA DA ASSINATURA:**21/05/2026.  
**VIGÊNCIA:**12 meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de maio de 2026.

**MONALIZA DE SOUSA ANGELO**  
Secretária de Saúde  
Gestora do FMS de Calçado

**Publicado por:**  
Manoliza de Sousa Ângelo  
**Código Identificador:**A00B5BFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º:017/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para o fortalecimento das ações da saúde no âmbito da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, com foco no monitoramento, qualificação e melhoria do desempenho dos indicadores da APS.

**CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA-ME**  
CNPJ:Nº 01.945.192/0001-71  
**VALOR GLOBAL: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais)**  
**DATA DA ASSINATURA:**21/05/2026.  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de maio de 2026.

**MONALIZA DE SOUSA ANGELO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Manoliza de Sousa Ângelo  
**Código Identificador:**EBF3921A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 004/2026-PMC  
Concorrência Eletrônica nº 003/2026-PMC

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO** no perímetro Urbano do Município de Calçado-PE, inseridos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade **CONCEDENTE**, através do **Convênio 18/2026 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, conforme condições e especificações constantes no Memorial Descritivo, Projeto Básico e anexos.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**  
CNPJ Nº 11.034.741/0001-00

**CONTRATO N.º: 007/2026-PMC**

**CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ:Nº 28.796.562/0001-02.  
**VALOR: R\$: 1.579.545,93(um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);**

**DATA DAS ASSINATURAS:**19/05/2026.  
**VIGÊNCIA:**16 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviços.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 22 de maio de 2026.

**JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**9424AA27

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Licitatório nº 002/2026-PMC  
Concorrência Eletrônica nº 001/2026-PMC

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução dos SERVIÇOS DE **CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DE SARJETAS, PINTURA DE GUIAS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CALÇADO/PE, e **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO PONTUAL DE GALERIAS E REDES COLETORAS DE ESGOTO E ÁGUAS SERVIDAS**, compreendendo, entre outros, serviços de escavação e reaterro de valas, preparo de fundo, fornecimento e assentamento de tubulações de diferentes diâmetros, execução de caixas enterradas, juntas argamassadas, desobstrução de redes, ligações domiciliares e serviços correlatos, na sede e nos povoados do Município de Calçado/PE, conforme condições e especificações constantes nos Projetos Básicos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO  
CNPJ Nº 11.034.741/0001-00

**CONTRATO Nº: 004/2026-PMC**  
**CONTRATADO:** A.G.F. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: Nº 28.101.039/0001-14.  
**VALOR: R\$: 230.964,87** (duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

**CONTRATO Nº: 005/2026-PMC**  
**CONTRATADO:** VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 28.796.562/0001-02.  
**VALOR: R\$: 167.590,45** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DAS ASSINATURAS: 04/05/2026.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 04 de maio de 2026.

**PEDRO NASCIMENTO DE MELO**  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Pedro Nascimento de Melo  
**Código Identificador:**FDB85FDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ANTECIPADA DO DIA 25 DE MAIO DE 2026**

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Camaragibe, por meio de seu Presidente, informa aos Senhores Vereadores que, conforme previsão regimental, as Sessões Ordinárias ocorrem às terças-feiras, em horário regimental.

Excepcionalmente, a próxima Sessão Ordinária será antecipada para a segunda-feira, dia 25 de maio de 2026, também em horário

regimental, ficando todos os Vereadores devidamente convocados para comparecimento e participação nos trabalhos legislativos.

A presença dos Parlamentares é indispensável para a continuidade das atividades da Casa Legislativa e para apreciação das matérias constantes da pauta.

Camargibe/PE, 21 de maio de 2026.

**PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

**Publicado por:**  
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa  
**Código Identificador:**919927B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO Nº 093/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 2º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025**

Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação da obra de ampliação e requalificação da Creche Municipal Manoel Antônio, no Município de Camocim de São Félix – PE. Contratada: B & Q CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.725.233/0001-45. Prazo acrescido: 02 meses. Nova vigência: de 06/04/2026 a 06/06/2026.

Camocim de São Félix, PE, 05/05/2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**A182FFDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 058/2026.**  
**PROCESSO Nº 019/2026**

Objeto: Aquisição de tubos de PVC, parede rígida, para redes coletoras de saneamento público, a serem instaladas para manutenções e ampliações das redes de saneamento no município de Camocim de São Félix (PE) Contratada: BARBOSA & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 61.363.739/0001-52. Valor: 85.425,00. Vigência. 19.05.2026 a 19.05.20274.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**0D38071A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 059/2026.**  
**PROCESSO Nº 019/2026**

Objeto: Aquisição de tubos de PVC, parede rígida, para redes coletoras de saneamento público, a serem instaladas para manutenções e ampliações das redes de saneamento no município de Camocim de São Félix (PE) Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 69.939.239/0001-28. Valor: 107.353,20. Vigência. 19.05.2026 a 19.05.20274.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**D5E8D370

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 031/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **A. C. W. SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **34.085.956/0001-55**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “CEZZINHA”, no dia 07 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no Sítio Mondé dos Cabrais, zona rural do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**0A893B8A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 032/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA**, inscrita no CNPJ nº **26.122.442/0001-02**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da banda “FORRÓ QUENTÃO”, no dia 14 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no sítio Santa Luzia, zona rural da cidade de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**B0E9F47F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 033/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **RP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **64.910.174/0001-74**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “GERALDINHO LINS”, no dia 21 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no Sítio Palmeira, zona rural do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A contratação

ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**F97D9FD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 034/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.005.210/0001-35**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da banda “CALANGO ACESO”, no dia 12 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro da cidade de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**96FF460D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 035/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **TOP LINE SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.336.647/0001-34**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “NENO - O MAGNÍFICO”, no dia 12 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**9D5A3002

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 036/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e

RATIFICA a contratação da empresa: **REC10 STÚDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.045.049/0001-38**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da cantora “NATHALIA CALASANS”, no dia 23 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:**68243E27

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 037/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ nº **11.706.770/0001-70**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “DOUGLAS LEON”, no dia 28 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:**3C482CDD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 038/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ nº **11.706.770/0001-70**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “DAVI FIRMA”, no dia 28 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:**EFDD26EB

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 039/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.886.833/0001-00**, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do cantor “ASSUM PRETO”, no dia 28 de junho de 2026, na festividade do “São João 2026”, a ser realizada no centro do município de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 15 de maio de 2026.

**SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:**DBA7ECE3

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

#### NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E CUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

Canhotinho, 22 de maio de 2026

Ilustríssimo Senhor DEIVE SOUZA DA SILVA

Representante Legal da Empresa

VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida, RUA DOM MARIO VILAS BOAS Nº 730 - DOM THIAGO POSTMA – GARANHUNS – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26

Referência: Processo Licitatório N. 016/2025 – Concorrência Eletrônica N. 001/2025 – Contrato N. 019/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO - PE, por sua representante legal, a Sra. Yoná Patrícia Alves Porto do Nascimento, Secretária de Saúde, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, NOTIFICA a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N. 08.418.714/0001-26, na pessoa de seu Representante Legal, DEIVE SOUZA DA SILVA, nos seguintes termos: A empresa ora notificada celebrou com o Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, através do Processo Licitatório N. 016/2025 – Concorrência Eletrônica N. 001/2025, o contrato N. 019/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte I, localizada na Rua Amapá, s/n, Bairro Centro, no município de Canhotinho – PE, conforme proposta nº 09154.4860001/25-003, Novo PAC.

Conforme apurado, após emissão de Ordem de Serviços emitida em 04 de março de 2026, a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA até a presente data não iniciou a execução dos serviços contratados e nem apresentou quaisquer justificativas ou pedido de prorrogação,

Assim, fica a contratada ciente de suas responsabilidades em adimplir o pactuado, devendo a mesma iniciar a execução do objeto licitado.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, NOTIFICA a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N. 08.418.714/0001-26, na pessoa de seu Representante Legal, DEIVE SOUZA DA SILVA, para, no prazo improrrogável de 72h (setenta e duas horas), a contar da publicação da presente notificação, para INICIAR a execução das obras e, ainda, apresentar justificativa, sob

pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria.

**YONÁ PATRICIA ALVES PORTO DO NASCIMENTO -**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva  
Código Identificador:1DA5C2BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS  
3ª ATA PL 003-2026 - INEXIG. 001-2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório nº 003/2026

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO ISRAEL GOMES, BEM COMO PROFESSOR PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO E DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA-PE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 003/2026 - Credenciamento nº 001/2026 - Inexigibilidade nº 001/2026, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO ISRAEL GOMES, BEM COMO PROFESSOR PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO E DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA-PE**, a favor da contratação dos seguintes credenciados. **LICITANTE 14: 66.561.151 JOSÉ ZESINALDO DE SOUZA SIQUEIRA – CNPJ Nº 66.561.151/0001-27** com sede na RUA MARIO MELO, nº 175, CENTRO, CEP Nº 56820-000, Carnaíba – PE, Celular (87) 9 9602-5018, representada pelo sr. José Zesinaldo De Souza Siqueira de CPF Nº 295.137.744-49, documento de identidade nº 1.789.761 SSP - PE, credenciado para o seguinte serviço: **ITEM 05: PROFESSOR DE SAXOFONES. O PROFESSOR DE MÚSICA DEVE POSSUIR UM PROFUNDO CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DA MÚSICA, HABILIDADES DE ENSINO, DOMÍNIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E CAPACIDADE DE PLANEJAR E CONDUZIR AULAS. ALÉM DISSO, É DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA EM PREPARAR E CONDUZIR APRESENTAÇÕES, CONHECIMENTO DE DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO, E FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS MUSICAIS. DIAS: TERÇA, QUARTA E QUINTA HORÁRIO: DAS 09H ÀS 09H50, DAS 14H ÀS 14H50, DAS 18H ÀS 18H40, DAS 18H40 ÀS 19H20, DAS 19H20 ÀS 20H;**

**Seja, portanto, convocados os licitantes já devidamente credenciados, respeitando-se o critério previsto no art. 12, I do decreto municipal nº 08, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com a necessidade apresentada pela secretaria de Administração e Finanças.**

Publique-se.

Carnaíba (PE), 22 de maio de 2026.

**VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Assistência e Inclusão Social

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:34400435

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**. Objeto: **PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL E DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL MAXILAR E MANDIBULAR ACRÍLICO PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA-PE**. Contratado: **SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **69.893.253/0001-38**. Valor total **R\$ 123.561,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais)**. Data de assinatura do contrato: 20 de maio de 2026. Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CARNAIBA – PE, 20 de maio de 2026.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:75965054

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 017/2026 - CE Nº 004/2026 - CASA DE APOIO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DA CASA DE APOIO DE CARNAIBA NA CIDADE DE RECIFE-PE.**

**A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA- PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

**LUCIANO ALVES DOS S. JUNIOR de CNPJ Nº 37.523.633/0001-94** com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 382, Carnaíba – Velha, Carnaíba, PE, CEP 56820-000, telefone: (87) 9915-5087, e-mail: dljconstrutora2@gmail.com, representada por seu titular o Sr. **LUCIANO ALVES SANTOS JUNIOR** casado, empresário de CPF Nº **108.351.254-40**, e RG: Nº 9.103.190, SDS/PE, residente e domiciliado na na Rua Nossa Senhora de Fatima, 382, Carnaíba – Velha, Carnaíba, PE, CEP 56820-000, vencedor do lote único, pelo valor total de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos

reais). *Perfazendo-se o valor global de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Seja, portanto convocada para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 22 de maio de 2026

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

**Código Identificador:**809BD2B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **K F DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.376.621/0001-99**. Valor total **R\$ 514.890,00 (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais)**. Data de assinatura do contrato: 21 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 21 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

**Código Identificador:**F495D382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 105/2026 AO 110/2026**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **JOSIAS HOZANO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.335.305/0001-55**. Valor total **R\$ 16.813,50 (dezesesseis mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **06 (seis) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **66.162.606/0001-31**. Valor total **R\$ 11.361,90 (onze mil trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **06 (seis) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **ANGELIN FEIJÓ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.665.092/0001-48**. Valor total **R\$ 24.421,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **04 (quatro) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **59.162.589 ELISON ALAN DE OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.162.589/0001-77**. Valor total **R\$ 1.823,01 (mil oitocentos e vinte e três reais e um centavo)**. Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **01 (um) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE. Contratado: 62.737.752 EDIMARIO RODRIGUES DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.737.752/0001-97. Valor total R\$ 22.835,40 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **05 (cinco) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Objeto: PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE. Contratado: 65.068.592 ALEX PANTA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.068.592/0001-29. Valor total R\$ 18.447,60 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato: 19 de maio de 2026. Prazo de vigência de até **05 (cinco) meses**.

CARNAÍBA – PE, 19 de maio de 2026.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

**Código Identificador:**D56D9AF2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PL Nº 008/2026 - PE Nº 002/2026 - DEDETIZAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARNAIBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### RESOLVE:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E**

**CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 33.614.013/0001-00** com sede à AV MIGUEL PEREIRA NETO, Bairro NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE, CEP 55460-000, representada por seu titular o Sr. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, de CPF Nº 105.594.754-03 e RG Nº 9045282 – SDS, vencedora do Lote Único pelo valor total de **R\$ 12.275,60** (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Seja, portanto convocado à mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 22 de maio de 2026

**MELANEA FREIRE MARTINS**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Silva

**Código Identificador:**6778CEAC

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.** Objeto: Contratação de instituição bancária pública ou privada, bem como cooperativa de crédito, autorizada pelo banco central do Brasil para centralizar e processar pelo período de 60 (sessenta) meses, os créditos da folha de pagamento dos servidores públicos Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados, Contratos Temporários, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município ativos e inativos, pensionistas cargos comissionados da administração direta e indireta do município de Caruaru da Penha-PE. DA RETIFICAÇÃO DE EDITAL- fica retificado o item 4.3- Da Obrigação da Contratada, letra h) A LICITANTE vencedora fica isenta de manter Agência Bancária ou Posto de atendimento no Município da Contratante. **Tipo:** menor preço (por item); **Início:** 26/05/2026 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 05/06/2026 às 09h00m; **Abertura:** 05/06/2026 às 09h00m; **Disputa:** 05/06/2026 às 09h00m. Local: <https://www.portaldecomprasarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caruaru da Penha, 22 de maio de 2026.

**MARIA DA PENHA NUNES /**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

**Código Identificador:**8105B837

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

#### REWTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações dos gêneros alimentícios, pelo período de 12(doze) meses **Tipo:** menor preço (por item); **Início recebimento de propostas:** 11/06/2026 às 09h00m, na

sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha, situada na Rua Joaquim Germano nº 49, Centro- Carnaubeira da Penha-PE. **RETIFICAÇÃO DE VALOR**- onde se Lê o valor estimado: R\$ 190.940,00(cento noventa mil novecentos e noventa e quarenta reais), Leia-se o valor estimado de R\$ 190.040,00(cento e noventa mil e quarenta reais).

Carnaubeira da Penha, 22 de maio de 2026.

**MARIA DA PENHA NUNES**-  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Maria da Penha Nunes  
**Código Identificador:**374C3D42

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2026 - PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 036/2026-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-PMC. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PAVILHÕES, TENDAS, PAINÉIS DE LED E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, EDIÇÃO 2026, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 895.586,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/05/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina ([www.comprascarpina.com.br](http://www.comprascarpina.com.br)). **Abertura das Propostas:** 05/06/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Portal de Compras de Carpina ([www.comprascarpina.com.br](http://www.comprascarpina.com.br)) e também no site Oficial do Município: [www.carpina.pe.gov.br](http://www.carpina.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 22/05/2026.

**ERONILDO DA SILVA GOMES**,  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Eronildo da Silva Gomes  
**Código Identificador:**662F33DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE**  
**AVISO DO PREGÃO 09/2026**

**AVISO DE PREGÃO Nº 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Catende – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade , do tipo , objetivando Aquisição de Projeto Transdisciplinar em Material Didático-Pedagógico de Educação Tecnológica para atender a demanda da Rede Municipal de Educação de Catende-PE. no valor estimado de R\$ 1.442.276,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal , pelo endereço eletrônico , com data de abertura agendada para 04 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço

catende.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal , e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Catende - PE, 22 de Maio de 2026

**SONIA VALERIA O.DE ALBUQUERQUE ALVES**  
Secretária  
002/2026

**Publicado por:**  
Paulo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**FDB7F42D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa nº 009/2026 – Processo Administrativo nº 13.05.26.002**

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços de proteção veicular para ônibus a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no TermodeReferência.** A sessão pública ocorrerá no dia 29 de maio de 2026, às 09h00min.

**Aviso de Dispensa de Licitação:** disponível em <https://cedro.pe.gov.br/>  
**Local da Disputa:** Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

**MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Paulo Silva  
**Código Identificador:**62BBD481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Homologação**  
**Processo Nº 008/2026-FMS**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:**  
LABORATORIO DE PROTESE SANTOS E MIRANDA LTDA  
62.608.087/0001-31

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Prótese Dentária Total Superior (PTS) ou Inferior (PTI), compreendendo placa	propria	250,0000	300	75.000,00
002	Prótese Dentária Parcial Removível Superior (PPRS) ou Inferior (PPIS).	propria	250,0000	300	75.000,00
<b>QTD:</b>	<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>150.000,00</b>		
<b>VALOR GERAL:</b>				<b>150.000,00</b>	

Cedro/PE, 22 de maio de 2026.

**JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS**  
Autoridade Superior

**Publicado por:**  
João Paulo Silva  
**Código Identificador:**DB91827B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2026/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr. **ALIETE  
TEREZINHA DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF nº  
\*\*\*.004.874-\*\*, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio,  
referente ao (2º) segundo período do (1º) primeiro decênio, a partir do  
dia 11 de maio de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro/PE, 13 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**B1F560B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2026/GAB, DE 14 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o parecer da junta médica municipal concluído  
pela readaptação.

**CONSIDERANDO** os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº 22/90  
(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

Art. 1º **READAPTAR**, de forma definitiva, a servidora Sra.  
**ERIVANIA GALVÃO ALVES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.455.584-\*\*,  
servidora efetiva deste município, junto a secretária de Agricultura,  
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **para exercer suas  
novas atribuições funcionais como AGENTE  
ADMINISTRATIVO da junta de Serviço Militar, junto a  
secretária de Assistência Social e Cidadania**, em virtude da estar  
impossibilitado de exercer suas atividades de origem, conforme  
parecer da junta médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro/PE, 14 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**E67898C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2026/GAB, DE 14 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 423/2017 de 1 de  
março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal nº 593/2023 de 8 de  
fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARIA OLIMPIA DA CRUZ**, inscrito no  
CPF nº \*\*\*.925.434-\*\*, para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de **ASSESSOR DE EMPREENDEDORISMO**, integrante  
da estrutura organizacional (CC-VIII), do Gabinete - GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 04 de Maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro-PE, 14 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**6FA63C09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 95/2026/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr.  
**JUCELINO JUNIOR PEREIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº  
\*\*\*.561.394-\*\*, Servidor Público Municipal onde exerce a função de  
**VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Cidadania, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao (1º)  
primeiro período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 04 de maio  
de 2026 a 01 de agosto de 2026. Ficando os outros 03 (três) meses a  
serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

04 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**4BB21BB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 96/2026/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 351/2014 de 4 de  
agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 08/2026 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedro- PE (COMDICACE), solicitando a substituição da Representante Titular da Secretaria de Assistência Social e Cidadania- a Sra. Maria Dacia dos Santos pela Sra. Barbara Cristina Leite Cavalcante dos Santos; e da Representante Titular da Pastoral da Catequese Igreja Católica- Cynthia Hérica Pereira Silva Garcia pelo Sr. Fabio Ferreira Barbosa.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Substituir** em conformidade com a Lei Municipal 351/2014 os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedro- PE (COMDICACE), supracitados.

Art. 2º **Nomear** Barbara Cristina Leite Cavalcante dos Santos como Representante Titular da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Fabio Ferreira Barbosa. como Representante Titular da Pastoral da Catequese, para cumprir mandado em andamento, Gestão maio 2025- maio 2027, passando o (COMDICACE), a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

Titular: Barbara Cristina Leite Cavalcante dos Santos  
Suplente: Erlane Patrícia dos Anjos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Francisco Davi Gomes de Souza  
Suplente: Izabel Pereira Leite Mariano

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Milene do Nascimento  
Suplente: Cleiciany do Nascimento Barros

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Francisca Silvia Bezerra  
Suplente: Almir Raimundo dos Santos

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FILHO DO SOL -ACFS:**

Titular: Elizângela Pedrina de Araújo  
Suplente: Patrícia da Silva Santos

**REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CATEQUESE:**

Titular: Fabio Ferreira Barbosa  
Suplente: Caciana Miranda de Freitas

**REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA DE CEDRO-PE**

Titular: Mariana Januário de Lima  
Suplente: Cícera Cleide de Souza Santos

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CEDRO -PE- SINTRAF:**

Titular: Leidimar Maria Filha  
Suplente: Anna Ires Santos Barros

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

05 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Livia Quental Leite  
Código Identificador:88C0016C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 97/2026/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 11/2026/GAB, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre a Criação de Comissão para acompanhamento do procedimento para rateio e pagamento da 3ª parcela dos valores decorrentes de Precatórios do extinto FUNDEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal 11/2026/GAB, para compor a Comissão para o acompanhamento do procedimento para Rateio e pagamento da 3ª parcela dos valores decorrentes de Precatórios do extinto FUNDEF, os servidores públicos a seguir relacionados:

**REGINA LEANDRO LEITE** – Servidor da Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

**ADRIANA ALVES EUFRÁSIO** - Servidor do Setor de Recursos Humanos;

**CÉLIO INOCÊNCIO LEITE** - Professor com vínculo ativo;

**ELIDIA ROMÃO DE SOUZA CESÁRIO** - Professor aposentando — FUNPRESCE;

**HELENA CLARA LEITE** - Representante da Associação dos Profissionais da Educação de Cedro;

**IRISMAR FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

**RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA** - Um representante dos herdeiros dos professores falecidos.

Art. 2º Compete a Comissão, sob a presidência da primeira, realizar levantamento de todos os beneficiários que se enquadrem na categoria de professor no período abarcado pelo processo em questão; fazer a apuração do valor devido a cada beneficiário; assinar juntamente com a Gestora Municipal os editais e demais documentos que se fizerem necessários; ao final, elaborará relatório geral sobre o pagamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

05 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Livia Quental Leite  
Código Identificador:086F65EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 98/2026/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO ACOLHEDORA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 659/2025.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 659/2025

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica do Serviço Família Acolhedora do Município de Cedro/PE:

**NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO** – Coordenador (a)

**KAELINE BARROS DOS SANTOS** – Assistente Social;

**CARLA ARGINA ÂNGELO PEREIRA** – Psicólogo (a);

Art. 2º A equipe designada será responsável pela execução, acompanhamento e desenvolvimento das ações do Serviço Família Acolhedora, observando as diretrizes da legislação vigente e da política de proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro/PE, 12 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**9A41C4DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 99/2026/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal nº 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA ROSIMEIRY RIBEIRO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.985.974-\*\*, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI), da Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro-PE, 13 de maio de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Livia Quental Leite  
**Código Identificador:**B9CDF53B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Decimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 013/2019** O presente Termo Aditivo consiste nas SUPRESSÕES QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS no Projeto Básico, dos serviços de Construção de Creche Proinfância, relativas ao Contrato N. 013/2019 **ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

**MARCOS GOMES DO AMARAL** –  
Prefeito.

Chã de Alegria, 15 de Abril de 2026.

**EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES**  
Controle Interno

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**4AC4B3C7

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2026** O presente Termo Aditivo consiste na SUPRESSÃO E SUPLEMENTAÇÃO QUANTITATIVA e QUALITATIVA aplicada sobre o Projeto Básico, dos serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde,

Santa Luzia, Bom Jesus, Maria Doralice, Chã de Aldeia e Alvorada, relativas ao Contrato N. 004/2026. Empresa: **JM EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**MARCOS GOMES DO AMARAL** –  
Prefeito.

Chã de Alegria, 29 de Abril de 2026.

**EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES**  
Controle Interno

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**50D2AF67

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. COM INVERSÃO DE FASES – Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, abrangendo a Sede e seus Distritos, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição manual de vias urbanas pavimentadas, coleta regular manual e containerizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos inertes ou volumosos, coleta de resíduos de podação, capinação e raspagem de vias pavimentadas, pintura de meio-fio, administração local, destinação final em aterro sanitário licenciado, conforme memorial de cálculo. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 6.098.107,86 (seis milhões, noventa e oito mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos). **INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** 25/05/2026, às 08:00h. **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** 17/06/2026, às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser acessado no **Portal:** www.bnc.org.br, demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail:* licitacao@chagrande.pe.gov.br.

Chã Grande-PE, 22 de maio de 2026.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Alana Laís de Menezes Batista  
**Código Identificador:**B7AEC3AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
DISPENSA DE VALOR Nº 011/2026**

**Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2026, referente ao Processo nº 062/2026**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica à Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE no levantamento, organização, saneamento e análise dos dados funcionais dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, ativos e inativos, bem como na apuração, conferência e elaboração dos cálculos individualizados necessários ao pagamento da 1ª (primeira) parcela dos valores devidos, decorrentes de recursos do FUNDEF recuperados judicialmente em favor do Município, referentes ao período de 2001 a 2006, incluindo a geração dos relatórios técnicos, mapas de cálculo e demais documentos de suporte necessários à tomada de decisão administrativa e à efetivação dos pagamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **CONTRATADO:** FERREIRA SOTER - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. **CNPJ Nº:** 47.630.228/0001-29. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Chã Grande/PE, em 22 de maio de 2026.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Chã Grande

**Publicado por:**  
Alana Laís de Menezes Batista  
**Código Identificador:**2A7B8763

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio da Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - Tipo: Menor Preço. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e desinfecção, correspondentes aos itens anteriormente revogados do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP nº 003/2026, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Condado/PE. Valor total estimado da contratação: R\$ 44.329,68 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). A sessão pública dar-se-á dia 09 de maio de 2026 às 09h00min, através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 81-3642-1031 ou do e-mail licitacao@condado.pe.gov.br.

Condado/PE, 22 de maio de 2026.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alex Lucas Dos Santos Silva  
**Código Identificador:**3A4D89B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - Tipo: Menor Preço. Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Condado/PE. Valor total estimado da contratação: R\$ 304.193,82 (Trezentos e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). A sessão pública dar-se-á dia 09 de junho de 2026 às 09h00min, através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 81-3642-1031 ou do e-mail licitacao@condado.pe.gov.br.

Condado/PE, 22 de maio de 2026.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alex Lucas Dos Santos Silva  
**Código Identificador:**CA73D178

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 - FME**

**Contrato nº 008/2026.** Processo Administrativo nº 006/2026.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada em construção de uma unidade de educação infantil (creche pré-escolar tipo I) em Nova Cortês, no município de Cortês/PE.  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS  
**CNPJ:** 14.341.962/0001-19  
Contratado: **RLP ALMEIDA LTDA ME**  
**CNPJ:** 56.129.280/0001-97  
Valor: **R\$ 2.793.914,25 (dois milhões setecentos e noventa e três mil novecentos e catorze reais e vinte e cinco centavos).**  
Vigência: **12 (doze) meses após emissão da Ordem de Serviço.**

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**ERNANE SOARES BORBA JUNIOR.**  
Gestor.

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**F6CB2897

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**Processo Administrativo Nº 006/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção de uma unidade de educação infantil (creche pré-escolar tipo I) em Nova Cortês, no município de Cortês/PE.  
Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.793.914,25 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos): **RLP ALMEIDA LTDA** (56129280000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.793.914,25 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**ERNANE SOARES BORBA JUNIOR.**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**37C6BF68

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**Processo Administrativo Nº 006/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção de uma unidade de educação infantil (creche pré-escolar tipo I) em Nova Cortês, no município de Cortês/PE.  
Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.793.914,25 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos): **RLP ALMEIDA LTDA** (56129280000197) com os lotes: 1 no valor total de **R\$ 2.793.914,25 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).**

A autoridade municipal do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**ERNANE SOARES BORBA JUNIOR.**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**9B42CD01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025**

**Contrato nº 006/2025.**

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês/PE.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE

CNPJ: 10.373.148/0001-25

**Contratado:** 50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA

CNPJ: 50.361.222/001-08

**Aditivo de prazo:** 19/02/2026 a 18/02/2027

Cortês/PE; 22 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**F1D5AA97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025**

**Contrato nº 005/2025.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para atender demandas das secretarias do município de Cortês/PE.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Contratado:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.113.852/0001-03

**Aditivo de prazo:** 10/02/2026 a 09/02/2027

Cortês/PE; 22 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**1FF9E205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026**

**DISPENSA Nº 008/2026**

RECONHEÇO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da **DISPENSA Nº 008/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.** Ata de dispensa para a aquisição de pasta tipo grampo trilho, formato ofício, confeccionada em polipropileno transparente, resistente e de alta durabilidade, destinada à organização e arquivamento de documentos para atendimento das demandas administrativas das unidades vinculadas à Administração Pública no município de Cortês-PE. O produto deverá possuir sistema de fixação por grampo trilho plástico, permitindo a inserção e retirada de folhas sem danificá-las, além de apresentar material leve, flexível, lavável, com acabamento liso e bordas reforçadas. As dimensões devem ser compatíveis com papel tamanho ofício. A embalagem deverá conter 10 (dez) unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Contratado:** 63.195.802 JOSE ERINALDO DA SILVA  
CNPJ: 63.195.802/0001-14  
Valor: **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**CA3B7D7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 - PMC**

**Contrato nº 027/2026.** Processo Administrativo nº 002/2026.

**Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e câmara de ar, itens fracassados do pregão SRP 008/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte de Cortês/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.

CNPJ: 10.273.548/0001-69.

**Contratado:** PNEUS10 PECAS ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 13.631.589/0001-30

Valor: **R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.**

Prefeita

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**C004CAB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046. /2026 - PMC**

**Contrato nº 046/2026.** Processo Administrativo nº 022/2026.

**Objeto:** a aquisição de pasta tipo grampo trilho, formato ofício, confeccionada em polipropileno transparente, resistente e de alta durabilidade, destinada à organização e arquivamento de documentos para atendimento das demandas administrativas das unidades vinculadas à Administração Pública no município de Cortês-PE. O produto deverá possuir sistema de fixação por grampo trilho plástico, permitindo a inserção e retirada de folhas sem danificá-las, além de apresentar material leve, flexível, lavável, com acabamento liso e bordas reforçadas. As dimensões devem ser compatíveis com papel tamanho ofício. A embalagem deverá conter 10 (dez) unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.

CNPJ: 10.273.548/0001-69.

**Contratado:** 63.195.802 JOSE ERINALDO DA SILVA

CNPJ: 63.195.802/0001-14

Valor: **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Cortês/PE, 22 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Edvania de Barros Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**60BBD02D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.484, DE 21 DE MAIO DE 2026**

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido**, a senhora **LAURA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 083.855.204-81, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.607 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Educação Infantil**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 21 de maio de 2026. 72º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**9CB47258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.485, DE 22 DE MAIO DE 2026**

*Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2023 para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúdedo quadro permanente de servidores do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos, conforme Decreto nº 284, de 19 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**o disposto no Capítulo XIV do Edital nº 002/2023, que trata do provimento do cargo, nomeação, posse e exercício;

**CONSIDERANDO**a necessidade de suprir vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de Cortês, no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO**o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **LAURA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 083.855.204-81, aprovada no Concurso Público nº 002/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Cortês, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 22 de maio de 2026. 72º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**80BC7F6F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMC Nº 013/2026-FME, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMC Nº 005/2026-FME. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMARU – TERMO DE COMPROMISSO Nº 960960/2024/FNDE/CAIXA, Julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, VALOR ESTIMADO R\$ 3.166.544,53 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: 25/05/2026. Encerramento do acolhimento: 09/06/2026 às 09:00h. Abertura das propostas: 09/06/2026 às 09:01h. Abertura da sessão de lances: 10/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BOLSA NACIONAL DE COMPRAS estando disponível no site: <https://bnccompras.com/>.

Cumaru, 22 de maio de 2026

**ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho  
**Código Identificador:**40A0B8A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU RESULTADO**  
**PRELIMINAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026-PMC**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026-PMC**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2026-PMC**

O MUNICÍPIO DE CUMARU, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado preliminar referente ao credenciamento de prestação de serviços de profissionais do setor artístico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer em razão das festividades no Município de Cumaru/PE.

CRENCIADO	NOME ARTÍSTICO
JOSÉ ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	ANDERSON ALVES E BANDA
AIRANE MARIA DA SILVA	ANNY SALES
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	ASSIS MONTEIRO
SILAS FREIRE DE SOUZA	BANDA CAMALEÕES
JOSE MANOEL DA SILVA	BANDA DE PIFANO DE AMEIXAS
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS DE SERRA DE CARUARU	BANDA LUZ DE CANDEIRO
ELIVALDO SEBASTIÃO DE LIMA	DADAL FORRO DE TRÊS
JOSÉ DAVID DA SILVA BARBOSA	DEIVINHO CRUZ
JOSÉ DIEGO MORAES DA SILVA	DIEGO MORALES
LINDINALDO DE SOUZA CABRAL	FORROZÃO PEGADAS DE PANTERA
DL EMPREENDIMENTOS	BANDA GABY OLIVEIRA
GEYSON ALVES DA SILVA	GEYSON FEITOSA
EDVALDO ANDRÉ DA SILVA	GRUPO SEMPRE SIMPATIA
IVANILDO JOSÉ MEDEIROS	IVANILDO DO FORRÓ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL BEZERROS	JAMILE OLIVEIRA
ANTONIO DO NASCIMENTO MARINHO	ORQUESTRA DE FREVO MADRE DE DEUS
RENATO SOARES DE MACENA	RETRO MEMORIAS
RICK LANDSTEINER DA COSTA SANTANA	RICK LANDSTEINER
RUTE DE OLIVEIRA SILVA NETA	RUTE OLIVEIRA
ANTÔNIO JERONIMO DA SILVA	TRIO PEDRA BRACA
WALMIR BARBOSA DE LIMA	WALMIR LIMA
BENZIO ELIAS DA SILVA FILHO	OSQUESTRA DE FORRÓ ESCAPULARIO
FRANCISCA ROSENILDA DO CARMO SANTOS	ROSE RIOS

Cumaru, 22 de maio de 2026.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho

**Código Identificador:**EA34F5FC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA****GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026****REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

Prefeito do Município de Cupira-PE, no uso das suas atribuições legais;

**CONVOCA**os (as) classificados (as) e aprovados (as) aptos (as) pela Junta médica, relacionados nesta convocação, no Concurso Público EDITAL Nº 001/2024, homologado em 18 de dezembro de 2024, para que compareçam à **CERIMÔNIA DE POSSE**, que ocorrerá no dia **28 de maio de 2026**, às **11:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cupira, situado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro Centro, CUPIRA/PE.

Após a cerimônia, os convocados receberão os atos administrativos, a **PORTARIA** de Nomeação e o Termo de Posse.

O candidato que não comparecer ao ato solene na data prevista (28 de maio de 2025), para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Cupira e tomar posse de seu respectivo cargo, no prazo legal, implicará na desistência tácita do (a) candidato (a) convocado (a).

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
11359	JOSE BRUNO FERREIRA	1º LUGAR/PCD	MOTORISTA B
1619	JOSENILDO MAURICIO DUARTE	5º LUGAR/AMPLA	MOTORISTA AMBULÂNCIA DE
9841	DOUGLAS UMBERTO DE MEDEIROS SILVA	3º LUGAR/AMPLA	OPERADOR MÁQUINA PESADA DE

**NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
12358	ANGÉLICA MORGANA DE JESUS OLIVEIRA	8º LUGAR/AMPLA	PSICOLOGA
4529	ROBYSON HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	9º LUGAR/AMPLA	PSICOLOGO
12130	ANA CLARA DANTAS PEREIRA CÂNDIDO	5º LUGAR/PCD	PROFESSOR I DE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA
3996	MILENA BEATRIZ DA SILVA	27º LUGAR/AMPLA	PROFESSOR I DE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA
11684	ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	8º LUGAR/AMPLA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II- LÍNGUA PORTUGUESA

Cupira/PE, 22 de maio de 2026.

**EDUARDO DA FONSECA LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

**Código Identificador:**2D1EC499**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Objeto: **O Credenciamento de Manutenção e Peças Para Veículos** no Município de Cupira-PE. Foi nos machos credenciados as seguintes empresas: **MEGAEX DISTRIBUIDORA E ATACADO**

**DE PECAS LTDA TÍTULO**, inscrita sob o nº CNPJ nº **55.549.237/0005-41**, com sede na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 138, bairro: Centro, Cupira/PE. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro – Cupira-PE, no horário das 09h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br).

Cupira, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Andreia Maria da Silva Melo

**Código Identificador:**64F5AB5B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
RESOLUÇÃO Nº 05/2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, FINANCIADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, ATRAVÉS DO ITAÚ VIVER MAIS 2026**

O Conselho Municipal do Idoso - CMDI de Cupira/PE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 285/2025, resolve tornar público o presente edital.

1º - O Edital Fundos de Direitos da Pessoa Idosa é uma iniciativa do Itaú, por meio do Itaú Viver Mais 2026, que tem por objetivo direcionar seus esforços para o público com 50 anos ou mais, atuando de forma colaborativa, tem o propósito de promover o acesso e a ampliação de direitos, contribuindo para uma transição digna, ativa e segura para a longevidade no Brasil.

2º- As inscrições no Edital iniciaram no dia 14/05/2026 e irão até às 18h do dia 12/06/2026, sempre tendo como referência o horário de Brasília.

3º- A inscrição da proposta deverá ser realizada por Organização da Sociedade Civil (OSC), devidamente aprovada e autorizada para captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme disposto neste edital.

4º- O valor solicitado deverá estar de acordo com as categorias de aporte estabelecidas no Edital Itaú Viver Mais 2026.

5º - O Edital completo encontra-se no link: <https://www.itauvivermais.com.br/pilares/editais/edital-ivm-2026/>

6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cupira/PE, 19 de maio de 2026.

**JOELAYNE CRISTINA DA SILVA**

Presidente do CMDI

Cupira/PE

**Publicado por:**

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

**Código Identificador:**B4302365**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 0024/2025 - PMC****ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0008/2026. Processo Nº: 0024/2025. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA-PE. DOTAÇÃO: Recursos da Prefeitura Municipal de Custódia, tendo suas dotações orçamentárias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício 2026.. Contratado: Telma

Lucia da Silva. Valor R\$18.621,62. Vigência: de 21/05/2026 a 31/12/2026.

Custodia, 22/05/2026.

**MANOEL MESSIAS DE SOUZA.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0019/2026. Processo Nº: 0024/2025. FME. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA-PE. DOTAÇÃO: Recursos da Prefeitura Municipal de Custódia, tendo suas dotações orçamentárias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício 2026.. Contratado: Telma Lucia da Silva. Valor R\$24.423,12. Vigência: de 21/05/2026 a 31/12/2026.

Custodia, 22/05/2026.

**LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE .**

Gestor do FME. (\*)(\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0001/2026. Processo Nº: 0024/2025. FMAS. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA-PE. DOTAÇÃO: Recursos da Prefeitura Municipal de Custódia, tendo suas dotações orçamentárias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício 2026.. Contratado: Telma Lucia da Silva. Valor R\$46.558,53. Vigência: de 21/05/2026 a 31/12/2026.

Custodia, 22/05/2026.

**ANA MICAELLE DE MELO FERRAZ.**

Gestora do FMAS. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**E9E1974F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME INEXIGIBILIDADE  
016/2026**

A CPL do município de Dormentes torna público Processo Administrativo Nº 058/2026, Inexigibilidade Nº 016/2026, empresa: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.678.145/0001-89. OBJETO: Contratação da empresa: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.678.145/0001-89, representante exclusiva do artista SERGIO DO FORRÓ, a se apresentar durante o do evento Caprishow Dormentes 2026 município de Dormentes-PE, que será realizado nos dias 18 a 24 maio 2026. A Maior e Melhor Feira, Exposição e Leilão Brasil. A maior cavalgada e Missa do Vaqueiro de Pernambuco, com apresentações culturais é de grande relevância apresentação de artistas para engrandecer o evento. (Público mais de 100 mil Pessoas), NO DIA 22/05/2026, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Dormentes-PE, 22 de maio de 2026.

**WUILYS CLETSON DE MACEDO,**

Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

**Publicado por:**  
Samila Rodrigues Purificação  
**Código Identificador:**AB9ACE50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

Contratação da empresa RÁDIO DO GRANDE RIO LTDA, 11.457.256/0001-49, especializada em serviços de RADIODIFUSÃO POR MEIO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, com alcance em todo o território do município de Dormentes-PE, visando a divulgação de Atos oficiais do Município, Avisos e comunicados de interesse público, Notas oficiais, Mensagens do Prefeito e Secretários, Informativos de utilidade pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no exercício das suas atribuições, apresenta para os fins administrativos a que se destinam as suas considerações e decisões acerca do processo de dispensa de licitação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**HABILITADOS: RADIO DO GRANDE RIO LTDA, inscrita no CNPJ:11.457.256/0001-49.**

**DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES:**

A vencedora apresentou os seguintes valores, conforme descrito abaixo: VALOR GLOBAL: R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, declaro habilitada e vencedora a empresa: **RADIO DO GRANDE RIO LTDA, inscrita no CNPJ:, 11.457.256/0001-49.** Com valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O prazo de vigência da presente contratação será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dormentes/PE, 22 de maio de 2026.

**GEOMARCO COELHO DE SOUZA FILHO**

Secretário Governo, Comunicação e Inovação

**Publicado por:**  
Samila Rodrigues Purificação  
**Código Identificador:**9C906B9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2026**

Processo Administrativo Nº 058/2026, Inexigibilidade Nº 016/2026, Contrato Nº053/2026, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.678.145/0001-89. OBJETO: Contratação da empresa: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.678.145/0001-89, representante exclusiva do artista SERGIO DO FORRÓ, a se apresentar durante o do evento Caprishow Dormentes 2026 município de Dormentes-PE, que será realizado nos dias 18 a 24 maio 2026. A Maior e Melhor Feira, Exposição e Leilão Brasil. A maior cavalgada e Missa do Vaqueiro de Pernambuco, com apresentações culturais é de grande relevância apresentação de artistas para engrandecer o evento. (Público mais de 100 mil Pessoas), NO DIA 22/05/2026, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGENCIA: 22/05/2026 à 21/11/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dormentes-PE, 22 de maio de 2026.

**WUILYS CLETSON DE MACEDO,**

Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

**Publicado por:**

Samila Rodrigues Purificação  
Código Identificador:8F5E034D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026**

Processo Administrativo Nº. 013/2026, Dispensa Nº. 006/2026, CONTRATO Nº. 055/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: RADIO DO GRANDE RIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.457.256/0001-49. OBJETO: Contratação da empresa RÁDIO DO GRANDE RIO LTDA, 11.457.256/0001-49, especializada em serviços de RADIODIFUSÃO POR MEIO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, com alcance em todo o território do município de Dormentes-PE, visando a divulgação de Atos oficiais do Município, Avisos e comunicados de interesse público, Notas oficiais, Mensagens do Prefeito e Secretários, Informativos de utilidade pública.

Dormentes-PE, 22 de maio de 2026.

**GEOMARCO COELHO DE SOUZA FILHO,**

Secretário Governo, Comunicação e inovação.

**Publicado por:**

Samila Rodrigues Purificação  
Código Identificador:2C653CC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº027-PMD/2024**

Processo Licitatório Nº 111-PMD/2023, Tomada de preço Nº 008-PMD/2023, Contrato Nº027-PMD/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA, CNPJ: 08.051.919/0001-16. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quarta, em razão do atraso ocorrido por parte do Estado de Pernambuco para vistoriar as obras já concluídas, que estão em processo de aceitação e aprovação de prestação de contas para pagamento. Para tanto, é necessário um aditivo de prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias para este contrato. PRAZO DE VIGENCIA: 22/05/2026 à 21/11/2026.

Dormentes-PE, 22 de maio de 2026.

**JEOLANDIO JOSE COELHO,**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Samila Rodrigues Purificação  
Código Identificador:442C5503

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 018/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 004/2026 CONTRATO Nº 099/2026**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 099/2026**– Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - Processo licitatório nº 018/2026 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DESPORTISTA RUBENS ROBERTO DOS SANTOS, DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. Contratada: **HPS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05. Motivo: **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR.** Justificativa: ART. 136 DA LEI 14.133/2021, E O DECRETO 287/2025.

Escada/PE, 04 de maio de 2026.

**MARIA APARECIDA A. SANTOS**

Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Paiva Dos Santos  
Código Identificador:A3D072A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
DISPENSA Nº 007/2026 - PL Nº 057/2026 EXTRATO DE AVISO  
DE DISPENSA**

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DE ESCADA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 7256 – TRATAMENTO DE AR EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS), BEM COMO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO ORIUNDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 38.506,11. Acolhimento das propostas: do dia 26/05/2026 ao dia 28/05/2026 até às 23:59:59, através do E-mail: Edital.escada@gmail.com O Aviso de dispensa e seus Anexos encontram-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou por email: [edital.escada@gmail.com](mailto:edital.escada@gmail.com)**

Escada PE, 22 de Maio de 2026.

**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**

Secretária de Saúde e de Saneamento  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo  
Código Identificador:6AFC2DAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 CONTRATO  
Nº 131/2026.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76. **Valor total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).** **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.

Escada/PE, 19 de maio de 2026.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos  
**Código Identificador:**C51C09A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024. CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 004/2024. 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 221/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: A empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31. ACRÉSCIMO: Será acrescido do contrato supracitado, o percentual de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 62.860,20** (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme justificativa da secretaria competente.**

Escada/PE, 05 de novembro de 2025.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário Municipal Finanças  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos  
**Código Identificador:**F22148BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO GP Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO ELDES ULISSES SARAIVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU**, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, considerando a Constituição da República Federativa do Brasil CF/88, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOÃO ELDES ULISSES SARAIVA** conhecido popularmente como “**Dão de Geraldinho**”, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de Maio de 2026.

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade exuense como cidadão e como agente público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Poder Público deve render justas homenagens aos cidadãos exuenses, que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º. Luto Oficial no Município de Exu-PE por 03 (três) dias** contados desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **JOÃO ELDES ULISSES SARAIVA**, conhecido como “**Dão de Geraldinho**”, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de Maio de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Exu-PE, 22 dias do mês de Maio de 2026.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva  
**Código Identificador:**305B999C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 019, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.618, de 22 maio de 2026, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.980.608,08 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 4.980.608,08**

Excesso

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

533 12.361.1019.1011.0000 TODOS NA ESCOLA 2.573.142,00

CONST., AMP. E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICI F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

534 10.301.1014.1028.0000 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNI 342.076,79

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS

531 15.451.1026.1088.0000 EXU INTEGRADO 1.451.441,57

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAM F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

02 19 00 SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS

532 20.605.1026.1099.0000 EXU INTEGRADO 613.947,72

CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABA F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.980.608,08

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Exu-PE, 22 maio de 2026

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva  
**Código Identificador:**5B33AD1E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.618/2026**

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.980.608,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 4.980.608,08

Excesso

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 533  
12.361.1019.1011.0000 TODOS NA ESCOLA

2.573.142,00 CONST., AMP. E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICI F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 110 000 GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU 534  
10.301.1014.1028.0000 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNI 342.076,79

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS 531 15.451.1026.1088.0000 EXU INTEGRADO 1.451.441,57 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAM F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 110 000 GERAL

02 19 00 SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS 532 20.605.1026.1099.0000 EXU INTEGRADO 613.947,72 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABA F.R.: 002 00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Excesso: 4.980.608,08

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Exu - PE, 22 de maio de 2026.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**

- Prefeito -

**Publicado por:**

EriCLEIA Sergio Cordeiro e Silva  
**Código Identificador:**15D2C46E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00026/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2026. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova. Valor: R\$1.547.007,19. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 19/05/2026.

**PAULO ROBERTO DE SANTANA.**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**CFB6E96E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
LEI Nº 1.351, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**LEI Nº 1.351, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES DE "SALA LINDAURA SOUZA SANTANA".

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Flores, localizada no prédio da Câmara, passa a denominar-se "Sala Lindaura Souza Santana".

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação da Sala dos Vereadores na entrada e no interior da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no Orçamento Programa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

**CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**1E1DF57B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
LEI Nº 1.352, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**LEI Nº 1.352, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa "Rede de Proteção da Mulher" no Município de Flores/PE com o objetivo de incentivar a atuação preventiva e comunitária voltada à proteção das mulheres.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa "Rede de Proteção da Mulher":

I - Prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial e quaisquer violências contra as mulheres;

II - Promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário;

III - Garantir a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - Identificar e selecionar os casos a serem atendidos, após encaminhamentos da Delegacia e do Poder Judiciário;

II - Promover visitas domiciliares e acompanhamentos por profissionais da Rede de apoio existente no Município.

III - Encaminhar as mulheres vítimas de violência para os serviços da Rede de Atendimento e para o serviço de Assistência Judiciária da Defensoria Pública e/ou de convênio celebrado entre a Ordem de Advogados do Brasil, quando for o caso;

IV - Capacitação permanente dos profissionais envolvidos nas ações;  
V - Realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

**Art. 4º** Integram a "Rede de Proteção da Mulher":

- I - Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar;
- II - Delegado(a) da Polícia Civil;
- III - Juiz(a) da Vara da Comarca de Flores;
- IV - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- V - Ministério Público (Promotor(a));
- VI - Defensoria Pública;
- VII - Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo;
- VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IX - Secretaria Municipal de Educação;
- X - Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único: em caso de não possibilidade do comparecimento, o representante de cada órgão poderá indicar um substituto.

**Art. 5º** A gestão do Programa "Rede de Proteção da Mulher" ficará a critério da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres com apoio conjunto da Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios ou consórcios com a finalidade de instrumentalizar a política de segurança pública na proteção efetiva das mulheres em situação de violência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

**CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins

**Código Identificador:**88B46644

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos executivos de engenharia, necessários à viabilização da IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no âmbito do TERMO DE COMPROMISSO Nº 984856/2025/MCIDADES/CAIXA, contemplando estudos hidrológicos, hidráulicos, geotécnicos, topográficos, estruturais e demais peças técnicas necessárias à futura execução das obras, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

**MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 26/05/2026.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** até às 09:00 horas do dia 20/07/2026 (horário oficial de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/07/2026 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA:** www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado".

**DADOS PARA CONTATO DA PLATAFORMA:** Curitiba/PR – (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 506.874,66 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000. Telefone: (87) 3877-1156 | E-mail: cplfloresta2023@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta/PE, 22 de maio de 2026.

**EDMILSON VASCONCELOS PEREIRA**

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**37360DD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 210/2026**

O Prefeito Municipal de Gameleira no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Gameleira**

**Allen Waldir Ramos Ferreira**

CPF nº: 061.660.034-80

**Art. 2º** **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Gameleira**

**Ademilza Patricia Bezerra de Lima**

CPF nº: 095.731.654-22

E-mail: ademilzapatricia@gmail.com

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 22 de maio de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**08A59548

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 211/2026**

O Prefeito Municipal de Gameleira no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gameleira**

**Allen Waldir Ramos Ferreira**

CPF nº: 061.660.034-80

**Art. 2º Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gameleira**

**Ademilza Patrícia Bezerra de Lima**

CPF nº: 095.731.654-22

E-mail: ademilzapatricia@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 22 de maio de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**F5BB73CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0197/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu, mat. 429-1**, Professora, para o período de 25 a 29 de maio de 2026, totalizando 5 (cinco) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 5 (cinco) dias de férias a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu, mat. 429-1**, Professora, para o período de **25 a 29 de maio de 2026**, referente ao período aquisitivo 01.04.2024 a 31.03.2025, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no próximo dia útil, qual seja: 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Mirian Alves

**Código Identificador:**C30AD903

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0198/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0447/2025 que suspendeu, por necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, a partir do dia 03 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, a solicitação de férias residuais do servidor supracitado para o período de 08 a 15 de junho de 2026, totalizando 8 (oito) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 8 (oito) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **08 a 15 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo 25.03.2024 a 24.03.2025, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Mirian Alves

**Código Identificador:**4FD7749A

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0199/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, para o período de 16 a 25 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **16 a 25 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo 25.03.2025 a 24.03.2026, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 26 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Mirian Alves

**Código Identificador:**E3AD3768

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0200/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**, Professora, para o período de 25 a 29 de maio, totalizando 5 (cinco) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 5 (cinco) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**, Professora, no período de **25 a 29 de maio de 2026**, referente ao período aquisitivo 03.02.2023 a 02.02.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Mirian Alves  
**Código Identificador:**4BE5F34B

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0201/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora **Joseane da Silva Leite Oliveira, mat. 11546-1**, Chefe de Gabinete da Presidência da AESGA, para o período de 01 a 20 de junho de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes a servidora **Joseane da Silva Leite Oliveira, mat. 11546-1**, Chefe de Gabinete da Presidência da AESGA, no período de **01 a 20 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo 06.01.2025 a 05.01.2026, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no próximo dia útil, qual seja: 22 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Mirian Alves  
**Código Identificador:**A4EF4ED6

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCATÓRIA Nº 004/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações: **Serviço de manutenção e reparos, em telhado, calhas e bicas da sede da Prefeitura municipal de Garanhuns.**

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **22/05/2026 a 26/06/2026**, onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

**Publicado por:**  
Ricardo Coifman  
**Código Identificador:**53C889FB

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE  
PREÇOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo, interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a pretensa contratação de profissional especializado para elaboração de documentos técnicos de engenharia, compreendendo Projeto Básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições unitárias e BDI, para reforma e ampliação do prédio do IPSG.

O profissional contratado deverá elaborar e entregar os seguintes documentos técnicos referentes à reforma e ampliação do prédio do Instituto:

**1. Projeto Básico:**

Elaboração do projeto contendo detalhamento técnico necessário à futura execução da obra, com definição dos serviços a serem realizados.

**2. Especificações Técnicas:**

Descrição dos materiais, padrões de qualidade, métodos construtivos e demais requisitos técnicos necessários à execução dos serviços.

**3. Planilha Orçamentária Base:**

Elaboração de planilha contendo a descrição dos itens, unidades de medida, quantitativos, custos unitários e custos totais.

**4. Memória de Cálculo:**

Demonstrativo detalhado da metodologia utilizada para obtenção dos quantitativos constantes na planilha orçamentária.

**5. Cronograma Físico-Financeiro:**

Planejamento das etapas de execução da obra e respectiva previsão financeira.

#### 6. Composições de Custos Unitários:

Demonstrativo dos insumos, mão de obra, equipamentos e demais elementos utilizados na composição dos custos.

#### 7. Composição do BDI:

Demonstrativo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas aplicado ao orçamento, contendo seus componentes e metodologia de cálculo.

#### 8. Forma de entrega:

Os documentos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico, quando exigível.

#### A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [contratoseconveniosipsg@gmail.com](mailto:contratoseconveniosipsg@gmail.com)

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 22 de maio de 2026.

#### **CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IP SG  
Portaria N.º 019/2025  
Matrícula N.º 84.249

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**2372A509

#### **IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 003/2025-IPSG**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 - IP SG  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – IP SG  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 – SECP – IP SG**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO N° 003/2025-IPSG**, cujo objeto destina-se à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços e fornecimento parcelado de passagens aéreas, abrangendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes, bem como demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG). **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IP SG**, CNPJ n° 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ n°. 09.551.920/0001-72. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de Maio de 2026.

Garanhuns, 13 de Maio de 2026.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**  
Diretora- Presidente IP SG

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**FCA8EB8B

#### **IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 002/2024 – IP SG**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IP SG, inscrito no CNPJ n.º 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA:** L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.322.433/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa de tecnologia da informação e consultoria de cessão de uso dos sistemas integrado: Portal da Transparência (resolução do TCE-PE em vigência), E-SIC - sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (LAI), ouvidoria (lei municipal), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, contracheque online, carta de serviço (lei federal 13.460/2017). Plataforma de hospedagem em CLOUD com escalonamento automático de alta performance e tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados, bem como suporte técnico via Whatsapp, telefone, e-mail, ticket e presencial quando solicitado pela contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.443,92 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22 de maio de 2026 até 04 de abril de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

#### **CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IP SG  
Portaria n.º 019/2025 - GP

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**C2F31ABC

#### **IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2026-IPSG**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IP SG, inscrito no CNPJ n.º 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA:** PUBLICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 95.836.771/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso mensal de sistema informatizado integrado, em ambiente web, com provimento de datacenter, suporte técnico, manutenção legal e corretiva, implantação e capacitação dos usuários, contemplando os módulos de Gestão de Compras e Contratos e Gestão de Almoxarifado, visando atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IP SG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2026 até 17 de maio de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21.

#### **CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IP SG  
Portaria n.º 019/2025 - GP

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**8485D58C

#### **SECRETARIA DE CULTURA ERRATA - CONTRATO N° 161/2026/SECP/PMG**

No Contrato N° 161/2026/SECP/PMG, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, sob o respectivo Código Identificador F15929FC, datada de 22/05/2026, conforme inserido no auto do Pregão Eletrônico n° 001/2025/PMG, **ONDE SE LÊ:** SECRETARIA DA FAZENDA, **LEIA-SE:** SECRETARIA DE CULTURA.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretaria de Cultura

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**FD65F6D0

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026/PMG PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2026/PMG AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Garanhuns, representado neste ato pela Secretária de Cultura, Sra. Sandra Cristina Rodrigues Albino, com base na Lei Municipal 3.878/2013, por razões de interesse público, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 006/2026/PMG – Pregão eletrônico nº 005/2026/PMG. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para os eventos do calendário anual da Secretaria Municipal de Cultura, compreendendo box truss, palco, tendas, pavilhão, trio elétrico, mesas e cadeiras, iluminação, fechamento com tapumes, serviços de sonorização, disciplinadores e banheiros químicos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. Conforme justificativa anexada ao sistema <https://bnc.org.br>, com fulcro no Art. 71 Inc. II da Lei 14133/21 e Súmula nº 473 do STF, bem como razões de interesse público expresso no Termo de Revogação.

Garanhuns/PE, 22 de maio de 2026

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária de Cultura  
Port. nº 002/2025

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**52A5A5E3

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 084/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 082/2026, cujo objeto é a contratação por Inexigibilidade de licitação da apresentação do ator Diogo Vilela, com o espetáculo CAUBY UMA PAIXÃO, no dia 11 de julho de 2026, pelo valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), através da empresa NITIREN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.777.210/0001-04, durante o Festival de Inverno de Garanhuns 2026.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 21 de maio de 2025.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 002/2025 GP

**Publicado por:**  
Aquilles José Honorato Soares  
**Código Identificador:**4966B78C

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026 –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2026.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 089/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 086/2026, cujo objeto é a contratação de show da artista “ADRIANA CALCANHOTTO”, no dia 10 de julho de 2026, através da empresa RADAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº

57.553.675/0001-85, pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns 2026.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 21 de maio de 2026.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 002/2025 GP

**Publicado por:**  
Aquilles José Honorato Soares  
**Código Identificador:**F484DFA9

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026 –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2026.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 088/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 085/2026, cujo objeto é a contratação de show do grupo “CORDEL DO FOGO ENCANTADO”, no dia 18 de julho de 2026, através da empresa FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.321.117/0001-59, pelo valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns 2026.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 21 de maio de 2026.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 002/2025 GP

**Publicado por:**  
Aquilles José Honorato Soares  
**Código Identificador:**9922D765

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE**  
**PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, inscrito no CNPJ nº 10.216.204/0001-18, mediante autorização do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, solicita a apresentação de orçamento para fornecimento dos serviços abaixo relacionados, destinados às ações da Semana do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 09 e 11 de junho do corrente ano.

Informamos que a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, convidamos as empresas interessadas a apresentarem suas propostas comerciais, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Confeção de lona com impressão e ilhós, medindo 2x2,5m	SERVIÇO	01		
2	Confeção de camisetas personalizadas, confeccionadas em tecido 100% poliéster, na cor preta, modelo gola redonda, com personalização em DTF na frente e no verso	SERVIÇO	30		
3	Confeção de planners personalizados, medindo 20,4x25,5cm	SERVIÇO	03		
4	Confeção e personalização de canecas em cerâmica	SERVIÇO	60		
5	Confeção e personalização de troféus em alumínio com base em madeira, medindo 15x15cm	SERVIÇO	33		

**VALOR TOTAL**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **25/05/2026**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia **27/05/2026**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

**NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO**

Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**B09FB55

**CONTRATO Nº 162/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 46.360.858/0001-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO SILVA SOUTO, LOCALIZADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 354.170,39 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Garanhuns, 11 de Maio de 2026.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:**DF6808BC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, inscrito no CNPJ nº 10.216.204/0001-18, mediante autorização do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, solicita a apresentação de orçamento para aquisição de backdrop, destinados às ações da Semana do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 09 e 11 de junho do corrente ano.

Informamos que a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, convidamos as empresas interessadas a apresentarem suas propostas comerciais, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de estrutura modular tipo backdrop para eventos, com medidas aproximadas de 2,00 m x 2,50 m, estrutura desmontável em alumínio ou aço reforçado, adequada para uso interno e externo, compatível com lona, banner ou painel.	UNIDADE	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **25/05/2026**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia **27/05/2026**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

**NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO**

Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**30BC57D6

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 162/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 163/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

**CONTRATO Nº 163/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 46.360.858/0001-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA SITUADA NAS RUAS FRANCISCA AMARAL TINO, RUA BELÉM E RUA ESTÁCIO DE SÁ, NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.056,10 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Garanhuns, 11 de Maio de 2026.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:**2DFD7C75

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 164/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**CONTRATO Nº 164/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 14.741.760/0001-64. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL, EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Garanhuns, 11 de Maio de 2026.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**20566283

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2026-SIOSP**

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C P M CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº 05.545.366/0001-60**

**REFERÊNCIA:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**  
**CONTRATO Nº 150/2026**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.822.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** essa empresa.

**DOS FATOS****Informa-se que:**

Conforme constatado pela fiscalização e equipe técnica desta Secretaria, até a presente data a empresa CONTRATADA não promoveu a mobilização do canteiro de obras, não apresentou equipamentos, materiais, insumos, pessoal técnico ou operacional, tampouco iniciou qualquer atividade referente à execução do objeto contratual, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 150/2026.

Tal conduta afronta diretamente os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e boa-fé contratual, além de configurar inadimplemento contratual grave, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que a Ordem de Serviço determinou expressamente o início dos serviços a partir de sua assinatura, consignando que “não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços”.

Além disso, o Contrato nº 150/2026 estabelece como obrigação da CONTRATADA:

- prestar os serviços conforme as determinações da CONTRATANTE e normas contratuais;
- manter equipe técnica e operacional compatível com a execução;
- disponibilizar equipamentos e ferramentas necessários;
- cumprir integralmente os prazos pactuados;
- manter compatibilidade com todas as condições de habilitação e execução contratual.

O contrato também prevê expressamente penalidades em caso de descumprimento contratual, incluindo:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Nos termos da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 150/2026, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo contratual ou sobre o valor total do contrato, em razão da inexecução parcial ou total do objeto contratual.

Ademais, o inadimplemento poderá ensejar:

- instauração de Processo Administrativo Sancionador;
- rescisão unilateral do contrato pela Administração;
- convocação da segunda colocada do certame licitatório;
- inscrição da penalidade nos cadastros competentes;
- comunicação aos órgãos de controle externo, inclusive Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e Tribunal de Contas da União – TCU, para apuração de responsabilidades;
- apuração de eventuais danos ao erário decorrente da paralisação ou não execução do objeto;
- responsabilização civil e administrativa dos responsáveis legais da empresa.

A Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe, em seus artigos 155 e 156, que constitui infração administrativa dar causa à inexecução total do contrato, retardar injustificadamente a execução do objeto e falhar na execução contratual, sujeitando a contratada às sanções administrativas cabíveis.

O tribunal de contas da união possui entendimento consolidado no sentido de que o atraso injustificado ou a ausência de mobilização da contratada após emissão da ordem de serviço configura grave falha contratual, autorizando a aplicação de penalidades, rescisão contratual e responsabilização dos gestores e particulares envolvidos, especialmente quando houver prejuízo ao interesse público e à continuidade da obra pública.

Da mesma forma, o tribunal de contas do estado de Pernambuco tem reiteradamente apontado como irregularidade grave a paralisação injustificada de obras públicas e o descumprimento dos cronogramas contratuais, podendo resultar em responsabilização da empresa contratada e aplicação de sanções administrativas e financeiras.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente justificativa formal e promova imediatamente:

1. a mobilização do canteiro de obras;
2. o início efetivo da execução dos serviços;
3. a apresentação do cronograma atualizado de execução;
4. a relação da equipe técnica e operacional mobilizada;
5. a comprovação da disponibilização de equipamentos e materiais necessários à execução contratual.

Fica advertida a empresa de que o não atendimento da presente notificação ensejará a adoção imediata das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato Administrativo nº 150/2026, sem prejuízo da rescisão contratual e demais sanções aplicáveis.

Garanhuns-PE em, 21 de maio de 2026.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria 004/2025-GP - Portaria 005/2025-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AEB2D696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1851/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **THIAGO PEREIRA DA SILVA, Professor Esp de Língua Inglesa - II**, Matrícula nº **24909**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **40 (quarenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2026 a 15/05/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
Código Identificador:A2569244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1852/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA JOSE DOS SANTOS ARCOVERDE, Professor I - GM1**, Matrícula nº **11527**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2026 a 13/04/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
Código Identificador:4B950C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1853/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ADRIANA DAS NEVES SANTOS MELO, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **48472**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2026 a 11/04/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
Código Identificador:85565A6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1854/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **IRAPOA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **9101**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **12 (doze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2026 a 12/04/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
Código Identificador:A1258940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1855/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ERICA EMANUELA DE ALMEIDA ZUMBA ELOI, Prof Temp Subst I- Educação Infantil**, Matrícula nº **49244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2026 a 20/04/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
Código Identificador:0CEDA6A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1856/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA, Professor I - GM1**, Matrícula nº **5423 / 7051**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **45 (quarenta e cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2026 a 20/05/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**4F86B0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1857/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MICHELLE MACEDO FELICIO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5278**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/03/2026 a 27/03/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**31D68D08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1858/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RENILDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Protocolo USB**, Matrícula nº **97220**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2026 a 18/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**91EEC90D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1859/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **NATALLYA KAROLLYNE LOPES RODRIGUES DE MORAIS, Técnico de Enfermagem**, Matrícula nº **97065**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2026 a 20/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**E8F32091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1860/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **91198**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2026 a 17/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**57BE1883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1861/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3832**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/01/2026 a 29/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**1F61FF07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1862/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2026 a 12/06/2026**.  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**D3E362EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1863/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RAYANA GUNDES DE CERQUEIRA NERI, Enfermeiro(a)**, Matrícula nº **97109**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar** seu filho: Bento Neri Gundes, por **05 (cinco) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/04/2026 a 17/04/2026**.  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**6F8EC4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1864/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Professor de Ciências - II**, Matrícula nº **2372**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua mãe: Norma Teixeira Maciel, por **86 (oitenta e seis) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2026 a 27/06/2026**.  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**D127BABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1865/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUCILENE CAVALCANTE MIRANDA, Auxiliar de Desenvolvimento a Inclusão**, Matrícula nº **48326**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua filha: Deyse Laís Cavalcante Miranda Nunes, por **15 (quinze) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/03/2026 a 05/04/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**C153868D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1866/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VIVIANE MARIA DIAS SANTOS, Professor I - GMI**, Matrícula nº **24944**, lotada na **Secretaria de Educação**, **Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **24/03/2026 a 19/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**D77D644B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1867/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura de Jucati/PE de 26/08/2008 a 29/09/2025, concernente ao(a) servidor(a) **ROJENEIDE VIANA GONSALVES, titular do cargo de Professor de Matemática - II**, Matrícula nº **11589**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 23 de abril de 2026, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**D8F6163B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1868/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUCIDALVA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **48182**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, LICENÇA PELO FALECIMENTO** de seu irmão: José Barbosa Irmão, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/04/2026 a 28/04/2026**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**DC403DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1869/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MILENA ALFREDO DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento à Inclusão**, Matrícula nº **49025**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2026 a 21/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**00154E6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1870/2026-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS, Gestor de Contratos e Convênios**, Matrícula nº **32368**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2026 a 21/04/2026**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ângela Maria Veloso Dos Santos  
**Código Identificador:**81E1A943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que recebe propostas de empresas interessadas para apresentação de cotação de preços visando à futura contratação, para fornecimento de bebedouros elétricos destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais setores vinculados à Atenção à Saúde do Município.

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta contendo especificação do(s) itens valores, prazo de entrega e demais informações pertinentes para o e-mail: cotacao68@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Garanhuns, 22 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Gabriela Pereira Leal Calado  
**Código Identificador:**21E4E5FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 – CPLC**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2023-FMS**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, do dia 20/04/2026, Código Identificador BA57A4CD, **ONDE SE LÊ:** ACRÉSCIMO DE VALOR, **LEIA-SE:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**6F661D0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA**  
**ALIMENTARE NUTRICIONAL**  
**ATA Nº 01/2026**

**I - LOCAL E DATA**

No dia 10 de fevereiro de 2026, às 08:30h, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua 15 de novembro, 216, Centro, Goiana/PE, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Câmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Goiana PE (CAISAN).

**II - PARTICIPANTES**

- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:**
- Títular: Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira

•Suplente: Socorro Jordânia Filipe da Silva

•**Secretaria Municipal de Saúde:**

•Titular: André Mandarine Duarte

•Suplente: Ionelle de Lima Barbosa

•**Secretaria de educação e Inovação Pedagógica:**

•Titular: Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior

•Suplente: Andrezza Viegas Gomes

•**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal:**

•Titular: Antônio Emanuel Rocha de Farias

•Suplente: José Roberval Barros de Oliveira Junior

•**Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiana – AMAG**

•Titular: Edjane Tavares de Santana Ribeiro

•Suplente: Verônica Maria de Barros Carneiro Rocha

**III- PAUTA**

•Apresentação da CAISAM: finalidades, atribuições, importância no âmbito do SISAN

•Definições de comissões para elaboração do PMSAN

•Assuntos Gerais

**IV - Abertura;**

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Goiana/PE, realizou-se a **1ª Reunião Ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, instituída pelo **Decreto nº 019, de 10 de abril de 2025**, com a finalidade de promover a articulação intersectorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN. A reunião foi aberta pela Presidente Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que após aberta passou a palavra para a conselheira Jordânia que procedeu à apresentação institucional da CAISAN, destacando sua natureza como instância governamental de articulação intersectorial do Poder Executivo, responsável por coordenar e integrar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal. Na sequência, foi esclarecida a distinção institucional entre CAISAN e COMSEA, ressaltando que: A **CAISAN** constitui instância governamental responsável pela coordenação, articulação, elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN; O **COMSEA**, instituído pela Lei Ordinária nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, exerce o controle social, fiscalizando, propondo e monitorando as ações da política de SAN; O município formalizou adesão ao **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**, mediante Termo de Aceite datado de 04 de setembro de 2025. Foi apresentada a finalidade da CAISAN, destacando-se seu papel de: Articular, monitorar e coordenar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Garantir a intersectorialidade das ações; Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. No tocante às atribuições, registrou-se que compete à CAISAN: Elaborar e coordenar o PMSAN; acompanhar e monitorar sua execução; dialogar permanentemente com o COMSEA; apoiar a adesão e consolidação do município no SISAN; produzir relatórios e informações técnicas sobre a realidade da SAN no município. Em seguida, foi apresentada a estrutura e as etapas de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, compreendendo: Constituição formal da

CAISAN; Criação de Comissão Técnica para elaboração do Plano; Realização de diagnóstico municipal; Definição de diretrizes, objetivos, ações, metas, indicadores e responsáveis; Participação social por meio de Conferência ou Seminário; Validação junto ao COMSEA; Aprovação do Plano. Destacou-se, ainda, a importância do monitoramento e avaliação periódica do PMSAN, com identificação de avanços e desafios, possibilidade de reorientação das ações e garantia da transparência e do controle social. Foi enfatizada a relevância da intersectorialidade como mecanismo de integração das políticas públicas de saúde, assistência social, educação e agricultura, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos e maior impacto social, com foco na efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada. Como temos prioridade para realizar a implantação do plano de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiana, foi deliberado que iria ser criada uma comissão técnica para a elaboração ficou definido que será composta por todos os suplentes da CAISAN e por técnicos de cada Secretaria participante, assim, ficou definido com os seguintes membros: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - Socorro Jordânia Filipe da Silva, Anderson Jefferson da Silva Moura, Luiz Rodrigues da Fonseca Neto, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal - José Roberval Barros de Oliveira Júnior, Agência Municipal do Meio Ambiente – AMAG - Verônica Maria de Barros Carneiro Rocha, Maria Clara de Oliveira Souza Silva, Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica: Andrezza Viegas Gomes, João Carlos Joaquim da Silva, Secretaria Municipal de Saúde: Ionelle de Lima Barbosa, Emmanuelle de Mendonça Santana. Ao final, consignou-se que a instalação e funcionamento da CAISAN posicionam o município de Goiana entre os entes federativos comprometidos com o enfrentamento da fome e da desnutrição, mediante planejamento estruturado e articulação institucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**V - ENCAMINHAMENTOS**

Será encaminhado ao Gabinete do Prefeito a presente ata para publicação no Diário Oficial do Município.

**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular: Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira

Suplente: Socorro Jordânia Filipe da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: André Mandarine Duarte

Suplente: Ionelle de Lima Barbosa

**Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica:**

Titular: Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior

Suplente: Andrezza Viegas Gomes

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal:**

Titular: Antônio Emanuel Rocha de Farias

Suplente: José Roberval Barros de Oliveira Junior

**Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiana – AMAG:**

Titular: Edjane Tavares de Santana Ribeiro

Suplente: Verônica Maria de Barros Carneiro Rocha

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**0D7CF7D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.271/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 700/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 498/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **IVANEIDE MARIA DE ANDRADE**, brasileira, matrícula 2089, portadora da Cédula de Identidade nº 4.074.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 819.458.\*\*\*-\*\*o enquadramento para Auxiliar de Serviços Urbanos, Classe IV, Nível 7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de maio de 2026.

**MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**ACBEAC0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.272/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.782/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 499/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula 627029520, inscrita no Registro Geral/CPF sob o n.º 708.610.\*\*\*-\*\* o enquadramento para Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível 2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de maio de 2026.

**MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**781E9923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.278/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 2666/2024, que reestrutura a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Goiana/PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Goiana/PE:

**COORDENADOR**

**PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CIN nº 099.394.\*\*\*-\*\*.

**COORDENADORA ADJUNTA**

**ADRIANA ALVES MOLA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da CIN nº 063.417.\*\*\*-\*\*.

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6.969.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 054.204.\*\*\*-\*\*.

**GERÊNCIA TÉCNICA**

**EDUARDO BARROS SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.798.\*\*\* SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 009.734.\*\*\*-\*\*.

**ALESSANDRA PONTUAL DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.798.\*\*\* SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 009.734.\*\*\*-\*\*.

**NICOLAS MATHEUS OLIVEIRA SOUTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.815.\*\*\* SDS/PB, inscrito sob o CPF nº 103.670.\*\*\*-\*\*.

**RAMON FERNANDO DE ANDRADE CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 8.171.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 100.476.\*\*\*-\*\*.

**REGINA MICHELLE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.878.\*\*\* SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 030.390.\*\*\*-\*\*.

**ÉRICA MARÍLIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 7.748.\*\*\* SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 085.136.\*\*\*-\*\*.

**ERLY VANJA DIAS DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5595\*\*\* SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 027.975.\*\*\*-\*\*.

**GERÊNCIA OPERACIONAL**

**ALYSSON MORAIS DE SOUZA FRANCO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.867.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 103.539.\*\*\*-\*\*.

**GIOVANNI PEREIRA DE MELO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 9.805.\*\*\* SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 706.191.\*\*\*-\*\*.

**ANDERSON TIAGO ANICETO PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.039.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 082.582.\*\*\*-\*\*.

**MICAÍAS SANTANA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.011.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 082.543.\*\*\*-\*\*.

**IARA AZEVEDO DE SOUSA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 7.849.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 080.632.\*\*\*-\*\*.

**ÁLVARO RIBEIRO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.661.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 052.128.\*\*\*-\*\*.

**GILVAN CARLOS DE FREITAS MENDONÇA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.677.\*\*\* SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 026.072.\*\*\*-\*\*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 1.680/2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

**MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:243A6D4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 023/2026**

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 05 de junho de 2026, dia de Corpus Christi e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta ponto facultativo nos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026, dia de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coleta de volumosos;
- IV – Serviços de terraplanagem;
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 21 de maio de 2026.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Gravatá

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior  
Código Identificador:B05E36BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 022/2026**

Ementa: Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, para acompanhamento e avaliação das ações do Plano Municipal de Educação – PME do decênio 2026–2036, no âmbito do Município de Gravatá/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 15.388, sancionada em 14 de abril de 2026, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação; CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Fórum Municipal de Educação – FME de Gravatá/PE, e a necessidade de prover a continuidade de mecanismos de Planejamento Educacional participativo capazes de contribuir com a Gestão Democrática e assegurar o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social da educação no município de Gravatá/PE;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis, etapas e modalidades de escolarização;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, instância permanente de participação social, de caráter consultivo, propositivo e mobilizador, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor políticas públicas para a educação municipal, no âmbito de sua atuação, com as seguintes finalidades:

- I – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação;
- II – coordenar as Conferências e Audiências Públicas Municipais de Educação;
- III – promover a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para a elaboração, acompanhamento e avaliação da política educacional municipal.

§ 1º O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído, no mínimo, pelos seguintes representantes e instituições:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – representante dos professores da rede municipal de ensino;
- III – representante dos professores sindicalizados;
- IV – representante dos gestores das escolas estaduais;
- V – representante dos gestores das escolas municipais;
- VI – representante dos estudantes;
- VII – representante dos pais de estudantes;
- VIII – representante do Conselho Tutelar;
- IX – representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- X – representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
- XI – representante do Conselho Municipal de Educação de Gravatá – COMEG;
- XII – representante dos coordenadores pedagógicos do Município;
- XIII – representante da rede privada de ensino.

§ 2º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Prefeito do Município de Gravatá/PE, após indicação dos respectivos órgãos, entidades e segmentos representados.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação e seus membros nomeados têm as seguintes atribuições:

- elaborar o regimento interno do fórum e propor às Conferências Municipais de Educação os seus regimentos;
- colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
- convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, mobilizando o município;
- dar suporte técnico para a realização das Conferências;
- acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
-

coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

- organizar o fórum municipal de educação contribuindo na elaboração de planos municipais de educação;
- acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;
- realizar outras ações pertinentes.

**Art. 3º** O regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

**Art. 4º** Os coordenadores do Fórum Municipal de Educação são indicados pela Secretária Municipal de Educação;

**Art. 5º** O Fórum terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses ou extraordinariamente por convocação de seu coordenador ou por requerimento da maioria dos membros.

**Art. 6º** O FME e as Conferências Municipais estarão administrativamente vinculados ao gabinete da Secretária Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente decreto.

**Parágrafo Único.** Até a aprovação do seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 21 de maio de 2026.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Gravatá/PE

**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**1F2D1117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
RESOLUÇÃO CMAS/GRAVATÁ Nº 006/2026**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS PACTUADOS ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/PE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ/PE, EXERCÍCIO 2025, DE ACORDO COM A PORTARIA SAS Nº 148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal Assistência Social de Gravatá/PE – CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que este Conselho, consoante Lei Municipal nº 3961/2024, e seus atos regimentais, possui caráter permanente, deliberativo, articulador e coordenador da Política Pública de Assistência Social do Município; Considerando o papel deste Conselho como instância de controle social da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal; Considerando o disposto na Portaria SAS nº 148, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta os procedimentos e critérios para apresentação e aprovação das prestações de contas dos recursos estaduais transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude apresentou a este Conselho a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2025, dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual para os serviços e programas socioassistenciais pactuados; Considerando, por fim, a deliberação do Pleno deste Colegiado, em Sessão Ordinária, realizada aos 22 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento estadual dos serviços e programas pactuados entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Pernambuco – FEAS/PE e o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Gravatá/PE, correspondente ao Exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no mural de avisos da sede do Conselho, no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial da AMUPE, e encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para os devidos fins.

Gravatá, aos 22 de maio de 2026.

**ERIK DE MEDEIROS FERREIRA**

- Presidente –  
Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá

**Publicado por:**  
Danilo José Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**B7EF79F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX 031/2026**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026, referente ao Processo nº 062/2026, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.** **Empresa:** F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.966.896/0001-19, localizada a R SILVINO MACEDO, nº 144, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. **Valor anual da Contratação:** R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

Gravatá, 22 de Maio de 2026

**JOÃO PAULO DE LEMOS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Alice Bernardino da Silva  
**Código Identificador:**67F973B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

- Chamada Pública nº 002/2026-FMS.
- Finalidade: Seleção de Organização da Sociedade Civil.
- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com o Fundo Municipal de Saúde de Iati-PE, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, através da celebração de termo de fomento/colaboração, cujo objeto consiste na(o) descrição do projeto ou da atividade), sem vínculo empregatício com a Municipalidade.

- A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iati, torna público que estará recebendo os documentos de credenciamento dos interessados, a partir do dia 25 de maio de 2026, permanecendo abertas as inscrições até 15/06/2026, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com o Fundo Municipal de Saúde de Iati-PE.

- O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Saúde do Município, localizada na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº - Bairro: Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: saude\_iati.pe@hotmail.com.

- Informações: No mesmo endereço do cadastramento.

Iati, 22 de maio de 2026.

**ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretária de Saúde  
Gestora do FMS.

**Publicado por:**  
Jose Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**C8235A41

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais unifamiliares no município de Ibirimir-PE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame é de R\$ 5.506.329,46 (cinco milhões quinhentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 10:00 horas do dia 25/05/2026; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 10:00 horas do dia 10/06/2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11:00 horas do dia 10/06/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibirimir - PE, 22 de maio de 2026.

**SIMONE DE LIMA FIGUEIREDO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Simone de Lima Figueirêdo  
**Código Identificador:**D2B91924

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores. Valor máximo estimado do certame é de R\$ 916.262,70 (novecentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e

setenta centavos). Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 25/05/2026; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 08/06/2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 08/06/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibirimir - PE, 22 de maio de 2026.

**SIMONE DE LIMA FIGUEIREDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Simone de Lima Figueirêdo  
**Código Identificador:**ABF967F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

**Objeto:** O objeto da presente licitação trata do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de refeições diversas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00(zero reais):

**Itens fracassados:**1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Ibirimir - PE, 22 de maio de 2026.

**MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Simone de Lima Figueirêdo  
**Código Identificador:**5EF80564

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO PMI Nº 013/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PMI Nº 013/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.** Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do artista: SANTANNA "O CANTADOR", para apresentação na Abertura das festividades juninas do município de Ibirajuba – PE, que se realizará no dia 31 de maio de 2026. Empresa contratada **CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.940.082/0001-05, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 960, 1 andar sala 102, Boa Viagem, CEP: 51.021-330. Recife/PE, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é até 19/08/2026.

Ibirajuba/PE, 20 de maio de 2026

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel  
**Código Identificador:**1E6162CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO  
DIGITAL TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DE IGARASSU -  
BNCC COMPUTAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – IGARASSU/PE

Reunião Extraordinária do dia 19 de maio de 2026

**Ata do Conselho Municipal de Educação de Igarassu**

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, às 15h de início, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG. A reunião ocorreu de forma virtual, por meio da plataforma [Nome da Plataforma], em observância às normas de funcionamento e deliberação remota. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rosinaldo Luiz de Souza (representante dos estudantes), Idenildo Francisco da Silva (representante do Ensino Superior), Maria Helena Duarte (representante da Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Normatização), Irinalda Silva de Oliveira (representante do Sindicato dos professores da Rede Municipal de Ensino-SINSPI), Mariano Jorge da Silva (representante de ONG), Rosemary Socorro de Oliveira (representante da Rede Privada de Ensino), Ricardo Rafael Domingos Quaresma de Andrade (representante do Gabinete da Prefeita), Jacqueline Sales Veloso (representante da Rede Estadual de Ensino), Matheus Yendryo Felix de Lima (representante do Gabinete da Prefeita), Suzana de Lima Ferreira (representante da Secretaria Municipal de Educação – EJA), Arthur Vinicius de Oliveira Marrocos de Melo (representante da Secretaria Municipal de Educação – Gestão Escolar), Nadja Nicolaievski (representante dos pais) e Simone Maria Teixeira (representante da Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Normatização).

A conselheira Maria Arruda (representante do legislativo) está ausente, pois estava participando da sessão da Câmara de vereadores no mesmo horário.

A reunião foi iniciada pela presidente Simone Maria Teixeira, que saudou os presentes, e secretariada pela conselheira Maria Helena Duarte, a qual leu a ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;  
Leitura e discussão dos Pareceres nº 04 e 05 de 2026 e da Resolução nº 03/2026, que tratam da análise e aprovação do Currículo de Educação Digital, Tecnológica e Inovação de Igarassu - BNCC Computação, além de instituírem o Referencial Curricular como documento obrigatório na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Igarassu-PE.

**Item 1:** Aprovação da ata anterior.

A secretária realizou a leitura da ata da reunião do dia 13 de maio de 2026. Após discussão, a ata foi aprovada por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes.

**Item 2:** Leitura e discussão do Currículo de Educação Digital, Tecnológica e Inovação de Igarassu, incluindo a BNCC de Computação, os Pareceres nº 04 (análise e aprovação do Currículo de Educação Digital, Tecnológica e Inovação de Igarassu – BNCC) e 05 (análise da minuta da Resolução nº 03 que institui o Referencial Curricular de Educação Digital, Tecnológica e Inovação de Igarassu – BNCC Computação e institui o Referencial Curricular como documento obrigatório na Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Igarassu-PE).

A secretária realizou a leitura dos documentos, seguida de poucas discussões. No tocante à BNCC Computação, não houve novas observações, uma vez que o documento já havia passado por 03 discussões anteriores. No tocante aos Pareceres nº 04 e 05 de 2026 e à Resolução nº 03/2026, em todos só foram observadas intervenções quanto a correções de digitação.

Após a discussão, os 03 (três) documentos foram aprovados por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes: o Currículo de Educação Digital, Tecnológica e Inovação de Igarassu - BNCC

Computação, os Pareceres nº 04 e 05 de 2026 e a Resolução nº 03/2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e todas, declarando encerrada a reunião às 17h. Para constar, eu, Maria Helena Duarte, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada em ambiente virtual, será impressa para a assinatura de todos os membros do Conselho.

Igarassu, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
João Lucas Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**BC969033

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026 -  
PROCESSO Nº 123/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
123/2026 | EDIÇÃO: 4087 | CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
01722F58**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, atendendo ao Ofício nº 357/2026 da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA THAYZINHA, PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NA PRAIA DE MANGUE SECO EM IGARASSU/PE, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026**, em favor da empresa THAYZA CAROLINE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.251.430/0001-08, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), baseando-se na justificativa das fortes chuvas ocorridas no dia 1º de maio de 2026, prejudicando a apresentação na Praia de Mangue Seco de Igarassu. Assim, considerando, solicita-se o arquivamento do processo por perda de objeto.

Igarassu, 20 de maio de 2026.

**KEVIN NICOLAS RAMOS TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude de Igarassu

**Publicado por:**  
Maiara da Silva Porfírio Brainer  
**Código Identificador:**A2CAD658

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.347/0001-24.

**CONTRATADA:** LICITEGRE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.150.992/0001-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações, contratos administrativos e parcerias com o terceiro setor.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, em razão da natureza continuada dos serviços, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

**VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2027.

**VALOR MENSAL:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa de Trabalho: 11.01 – Câmara Municipal do Ipojuca;

Ação Orçamentária: 2081 – Manutenção das Atividades Administrativas;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;  
 Fonte de Recurso: 1.5.00.00.00 – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2026.

Ipojuca/PE, 20 de maio de 2026.

**EDUARDO CLEITON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

**Publicado por:**  
 Elvis Eugênio Rocha Lima  
**Código Identificador:**3ACC939A

**PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV  
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº. 009/2026; Dispensa de Licitação nº. 002/2026. Objeto: **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de troféus em acrílico personalizados para o IPOJUCAPREV.** Valor Global Estimado: **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), **Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2026 às 12h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Formulário de Preços na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail ipojucaprev.cpl@gmail.com e/ou na Sede do IPOJUCAPREV, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, até a data e horário limite indicados neste aviso. Informações complementares através do e-mail e local informado, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 22 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente Executivo

**Publicado por:**  
 Allan Carlos Mendonça  
**Código Identificador:**8C099111

**PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV  
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº. 011/2026; Dispensa nº. 004/2026; Objeto: **Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, destinados ao atendimento das demandas administrativas do IPOJUCAPREV.** Valor Global Estimado: **R\$ 1.213,95** (Um mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos) **Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2026 às 13h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Formulário de Preços na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, e/ou na Sede do IPOJUCAPREV, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 22 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente Executivo

**Publicado por:**  
 Allan Carlos Mendonça  
**Código Identificador:**E6BDBE9C

**PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026 - IPOJUCAPREV.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 RET. Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E SERVIÇO DE GARÇOM, destinados a atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV, na Celebração da Cerimônia de Aposentação, no dia 03 de junho de 2026. CONTRATADA: AFS BUFFET E EVENTOS COMPANHIA LTDA - CNPJ: 35.255.063/0001-73. Valor global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 032/2025. Vigência: 21/05/2026 à 21/08/2026. Data da assinatura: 21/05/2026.

Ipojuca/PE, 22 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente Executivo

**Publicado por:**  
 Allan Carlos Mendonça  
**Código Identificador:**A4058CF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA DO ANEXO I DA PORTARIA N.º 015/2026 DE 13 DE  
 MAIO DE 2026**

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, torna público aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, o **Cronograma de Atos e Posse, referente à Portaria de Nº 015/2026.**

PROCEDIMENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO PORTARIA 015/2026
Posse	10/06/2026 A partir das 9h	Centro de Formação Professora Nadir da Costa Monteiro	Rua Ana Maria Dourado, 51 - Ipojuca, PE, 55590-000	Todos APTOS
Lotação	10/06/2026 A partir das 9h	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	Av. Emídio Paulo do Nascimento, nº 71, Loteamento Santo Cristo - Centro - Ipojuca (PE) - CEP 55590-834	Todos Empossados
Início das atividades	08/06/2026 A partir das 9h	Unidade designado pela SEMAC	Unidade designado pela SEMAC	Todos empossados e lotados

**Publicado por:**  
 Renato Martins Margalhães  
**Código Identificador:**B7D9A463

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE  
 CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ERRATA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMI-SEINFRA/2024. CÓDIGO IDENTIFICADOR: B967EDEB**

**ONDE SE LÊ:**

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PMI-SEINFRA/2024.** Objeto: acréscimo no percentual de 0,81%, do valor do contrato, supressão no percentual de 2,74%, do valor do contrato. Representando um percentual de - 2,28% do valor total do contrato. Contratada: FRF CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.693.988/0001-60. Valor total atualizado: R\$27.568.939,64. Ipojuca (PE), 24/03/2026.

**LEIA-SE:**

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PMI-SEINFRA/2024.** Objeto: acréscimo no percentual de 0,81%, do valor do contrato,

supressão no percentual de 2,74%, do valor do contrato. Representando um percentual de – 2,28% do valor total do contrato. Contratada: FRF CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.693.988/0001-60. Valor total atualizado: R\$ 28.252.130,63.

Ipojuca (PE), 24/03/2026.

**LUCAS FELIPE FERREIRA**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Municipais

**Publicado por:**

Daniele Patrícia de Souza Tintino

**Código Identificador:**02EFF4A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2025**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2025.** Objeto: Alteração da qualificação do polo locador do contrato originário, para fins de refletir a transferência de representação do imóvel objeto da locação/aditivo, substituindo-se a Sra. Maria Daniela Ramos Silva, CPF nº \*\*\*.471.874-\*\*, pelo novo adquirente e atual representante, o Sr. Luel Felipe da Silva, CPF nº \*\*\*.902.639-\*\*.

Ipojuca (PE), 13/05/2026.

**DERIVALDO COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Daniele Patrícia de Souza Tintino

**Código Identificador:**47AD2E72

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: Menor Preço Global. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 004/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Administrativo nº 106/2026, Processo Licitatório nº 106/2026 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2026**, cujo objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais, sob demanda, compreendendo o fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização das ações da Secretaria Especial da Mulher do Município do Ipojuca**. Valor estimado: R\$ 645.697,35 (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 26/05/2026 até 10/06/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 10/06/2026 às 10h:00min** através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/>, no site do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ipojuca, 22 de maio de 2026.

**NATALIA MARIA DA SILVA**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Clarisse Alexandre Teixeira Lopes

**Código Identificador:**47084367

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, n.º 400, Centro, Ipojuca/PE, telefone / Fax: (81) 3551-1296, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.386/0001-08, através do Fundo Municipal de Saúde, que tem como representante o **Sr. Antônio Guerra Barreto Neto**, Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob nºxxx.435.914-xx, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **021/2025**, especialmente na autorização do Órgão Gerenciador **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.251.832/0001-05**, na Anuência do prestador **FIELDS-MED COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 29.186.223/0001-77, no **Parecer Técnico nº 0248/2026-CGM e Parecer Jurídico PGM nº 195/2026, AUTORIZA e RATIFICA a adesão Nº 023/2026 à Ata de Registro de Preços nº 019/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**, gerenciada pelo órgão gerenciador, nos termos seguintes:

Adesão a Ata de Registro de Preços: 019/2025

**Vigência da Ata:** 12 meses

**Órgão Gerenciador/Concedente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, CNPJ 11.251.832/0001-05

**Órgão Aderente:** Prefeitura do Município do Ipojuca, CNPJ 11.294.386/0001-08

**Empresa detentora do registro:** FIELDS-MED COMERCIO LTDA, CNPJ/MF: 29.186.223/0001-77

**Objeto:** Aquisição parcelada de Materiais médico-hospitalares (MMH) destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipojuca/PE.

Valor total da adesão: **R\$ 1.499.579,24 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Ipojuca, 22 de maio de 2026.

**ANTÔNIO GUERRA BARRETO NETO**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Taciana Almeida Alves da Silva Shen

**Código Identificador:**C35D3604

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2026**

**OBJETO:** Locação de coletores eletrônicos e programa de computador para controle de registro de frequência dos servidores públicos do município de Ipojuca.

No exercício da competência que me é atribuída, **DECIDO REVOGAR o Processo Licitatório nº 033/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026**, por razões de interesse público supervenientes, devidamente motivados nos autos, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Ipojuca/PE, 22 de maio de 2026**

**IVONE MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Município de Ipojuca  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes  
**Código Identificador:**010C314D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**016/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA,** por intermédio das **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.286.382/0001-88**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na Cidade de Itaíba, Estado Pernambuco.

**CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA,** inscrita no CPF nº **XXXXXXX** e RG nº **XXXXXX SDS/PE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Dar-se-á a prorrogação do **Prazo de Vigência Contratual**, de 21 de março de 2026 até o dia 21 de março de 2027. Permanece o valor anual para locação do objeto deste contrato de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

**DATA DE ASSINATURA:** Itaíba-PE, 21 de março de 2026.

**BRUNO GUILHERME COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 017/2026

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F4F4A7EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

Processo Licitatório Nº 004/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Prestação de serviços. Tipo Menor Preço Por Item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, compreendendo fornecimento de urnas fúnebres, serviços de tanatopraxia, velório e traslado, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itambé, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R\$ 310.708,18 (Trezentos e dez mil setecentos e oito reais e dezoito centavos). Recebimento das propostas no dia 25 de maio de 2026 a partir das 17:00h, abertura e encerramento das propostas dia 09 de junho de 2026 a partir das 09:15 h, início da sessão de disputa dia 09 de junho de 2026 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado à Rua Josué de Castro, nº84, Centro – Itambé – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site [www.itambe.pe.gov.br](http://www.itambe.pe.gov.br) ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 às 14:30, segunda a quinta e

na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email: [pmilicitacao2024@gmail.com](mailto:pmilicitacao2024@gmail.com).

**CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –**  
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**  
Camila Cavalcante de Melo Rocha  
**Código Identificador:**772CC6F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Nº: 09001110000061.000081/2026-61. AGC. Credenciamento Nº 00002/2026. Serviço. Credenciamento de artistas musicais locais, denominados (Valores da Terra), para posterior contratação direta por inexigibilidade, visando à realização de apresentações artísticas durante a programação do Ciclo Junino de 2026 do Município de Itapetim (PE). Inscrições a partir das 12h:00min do dia 25 de maio de 2026 até às 23h:59min do dia 05 de junho de 2026, através do link: <https://itapetim.pe.gov.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Credenciamento, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, pelos endereços eletrônicos: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou através do e-mail: [diretoriadetratacoes@itapetim.pe.gov.br](mailto:diretoriadetratacoes@itapetim.pe.gov.br), no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 22/05/2026.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA -**  
Diretor De Contratações e Compras.

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1020E84D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMI/GCPE N.º 218/2026.**

A **Prefeita do Município de Itapetim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que a ela são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação objeto do Ofício n.º 5055/2026/ZE099, oriundo de Sua Excelência o Juiz de Direito da 99ª Zona Eleitoral e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso X, do Código Eleitoral, regulamentado pela Resolução TSE n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, faz saber que

**Resolve:**

**Art. 1º Prorrogar a Cessão** com ônus para o Município da Servidora **Edna Mariza Rangel da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula n.º 1076, ao Juízo da **99ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco** em Itapetim (PE), pelo prazo compreendido entre **15/05/2026 a 15/05/2027**.

**Art. 2º** A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a **15 de maio de 2026**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 22 de maio de 2026.

**ALINE KARINA ALVES DA COSTA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elisangela Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**1870F757

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 120/2026 PROCESSO Nº 150/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: ARCO E FLEXA LOCAÇÃO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.603.671/0001-15, com sede na Av José Joaquim Sebra,360, Baixa dos Sapateiros, Salvador - BA, representante exclusiva das atrações CANTOR IGOR KANÁRIO com proposta no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nas festividades em homenagem aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma (Micassuma) 2026 no Pátio de Eventos Dona Irene no Município de Itapissuma – PE. E, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**3E5D4DAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2026 PROCESSO Nº 151/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.085.564/0001-47, com sede na Rua Severino Monteiro da Silva, nº 47, Alto Bela Vista, Abreu e Lima- PE, representante exclusiva das atrações BANDA INOVE E O CANTOR REINALDINHO, com proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), nas festividades em homenagem aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma 2026 (Micassuma).

, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**653B5FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026 PROCESSO Nº 152/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, com sede na Av. Dois, nº 25 Loja 101, Maranguape I, Paulista-PE, representante exclusiva das atrações CANTOR ROBBY, ANDRÉ MARRETA E RENATTO PIRES, com proposta no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e Noventa Mil Reais), nas festividades em comemoração aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma 2026 (MICASSUMA), com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**0B8CAB83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2026 PROCESSO Nº 153/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.786.435./0001-80, com sede na Doutor José Peroba nº 0275 Edifício Petropolis Sala 605 Salvador/BA representante exclusiva das atrações BANDA BABADO NOVO, com proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), nas festividades em comemoração aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma 2026 (MICASSUMA), com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**EC1F58F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 124/2026 PROCESSO Nº 154/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: H. DA SILVA MEDONÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.878.793/0001-00, com sede na Rua do Riachuelo, 105, Sl, 410, Ed. Circulo Católico – Boa Vista- PE, representante exclusiva das atrações DA BANDA BELEZA PURA com proposta no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas festividades em homenagem aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma (Micassuma) 2026 no Pátio de Eventos Dona Irene no Município de Itapissuma – PE.

E, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**BA3FB103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2026 PROCESSO Nº 155/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa LMS BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.426.279/0001-69, com sede na Rua Manoel Borba, 79 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para apresentação artística do DJ WILL NEVES em comemoração nas festividades em homenagem aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma 2026 (micassuma)., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Sandro Antonio de Farias

**Código Identificador:**82DEE37C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
MUNICIPIO DE ITAPISSUMA RESULTADO DE  
JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-ITAPISSUMA-PE, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 00011/2026, Processo Administrativo nº 149/2026 finalizado sexta-feira, 22 de maio de 2026 às 15:36, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA/PESSOAL DE APOIO E SURPORTE A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BRASIL SEGURANCA LTDA (11819201000131) com o lote 1 no valor de R\$ 50.396,40 (cinquenta mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos),

ITAPISSUMA (PE), sexta-feira, 22 de maio de 2026

**KLEBSON EDSON DO NASCIMENTO SENA**

Condutor de Processos

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena

**Código Identificador:**43C04ADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 126/2026  
PROCESSO Nº 156/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa P.L.G GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELLI inscrito no CNPJ nº 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Lourenço, 48 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de r\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais ) para apresentação artística PASSINHO NA VOZ nas festividades em Homenagem aos 44 anos de Emancipação Política de Itapissuma 2026 (MICASSUMA), com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena

**Código Identificador:**0D8D0267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 127/2026  
PROCESSO Nº 157/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: FLAY INVESTIMENTO & ENTRETIMENTO LTDA ,inscrito no CNPJ nº 58.898.002/0001-20,,com sede na Rua 31 de março nº 185 centro Pedro Velho/RN representante exclusiva da atração FLAY, com proposta no valor total de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais), nas FESTIVIDADES AOS 44 ANOS EM HOMENAGEM A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA 2026 com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena

**Código Identificador:**5337AB45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025  
PROCESSO Nº 159/2025**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 25.173.11/0001-86, com sede na Rua do Fonseca nº 222 Ilha do Retiro, Recife-PE , representante exclusiva da atração da VEM COM ELVIS com proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), NAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AOS 44 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA 2026 (MICASSUMA).

., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena

**Código Identificador:**A0CA9927

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 130/ 2025  
PROCESSO Nº 160/2025**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: LAMPEJO ENTRETIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, com sede na Avenida Dr. Claudio José Gueiros Leite nº 4351 Loja 15 Janga Paulista-PE, representante exclusiva da atração da SERGYNHO PIMENTA E GRUPO MOLEJO com proposta no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), NAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AOS 44 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA 2026 (MICASSUMA).

., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 19 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena

**Código Identificador:**B3BA3765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 133/2026  
PROCESSO Nº 163/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da Senhor ALISSON DOS SANTOS FELICIANO inscrito no CPF nº 161.691334-73 com sede na Campo Santo,nº 40 Casa Amarela – PE, reconhecido artisticamente o CANTOR PLAY PESADÃO, com proposta no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais ), nas Festividades Carnavalescas do município de Itapissuma – PE, com

fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena  
Código Identificador:7606941D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 134/2026  
PROCESSO Nº 164/2026**

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **GRANOLA PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.976.218/001-86, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhaes Nº 2487 Edf Fernandes Plaza Sala 114 Cep: 40.280-000 Bairro: Parque Bela Vista – Salvador/BA, representante exclusiva da atração **BELL MARQUES** com proposta no valor total de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), **NAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AOS 44 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA 2026 (MICASSUMA)**.

., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 22 de maio de 2026.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Klebson Edson do Nascimento Sena  
Código Identificador:E13A08EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Administrativo FMAS Nº 004/2026. Aquisição. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA RAIZES 2026, DA CIDADE DE JAQUEIRA – PE, O QUAL CONTEMPLARÁ AS ETAPAS DE PRÉ-PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO”**, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS Nº 008/2026. Contratada: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES LTDA -ME (CHARLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.445.990/0001-95, com sede à Praça 13 de maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município Quipapá, Estado de Pernambuco, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vigência: 19.05.2026 a 19.07.2026.

Jaqueira (PE), em 19 de maio de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira -PE

**MARTA GONÇALVES DA SILVA**

Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

**Publicado por:**

Ayrna Lorrany Gomes da Silva  
Código Identificador:2257A339

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EM TEMPO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 005/2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026  
INEXIGIBILIDADE 005/2026**

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, devidamente representada pela Senhora Secretária, Francisca Aldelania do Nascimento, Ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 013/2026, obedecendo os prazos. Eventos Artísticos: Objeto Contratação de Show Artístico em comemoração as festividades da FENTIJA - Feira de Negócios da Tilápia de Jatobá 2026, no dia: 29 de agosto de 2026”, apresentando a seguinte atração com: **GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, 28.543.501/0001-33; **aprestando o Artista (show musical) “EDSON GOMES”** valor da proposta de: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** com fundamentação legal do Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** do produtor da Atração Artística, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Inexigibilidade 005/2026.**

Autorização: SEPLAN

JATOBÁ, 27 março de 2026.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA ALDELANIA DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:1F179DB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2026**

-Processo Nº: 003/2026/FMS

-Comissão: CCL.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

-Objeto: **Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

-ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2026/FMS

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

- **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA(04780761000164)** com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, no valor total de R\$ 516.981,95(quinhentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

- **Fundamentação Legal:** artigo 82, § 3º, da Lei 14.133/21.

Jatobá/PE, 18 de maio de 2026.

**WELLINGTON SILVA DE LIMA**Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 137/2025**Publicado por:**Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
Código Identificador:51041648**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00017/2026. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Obra. Tipo menor preço. PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, CONFORME CONVÊNIO 030/2026 – GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$5.886.856,10. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 52/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

João Alfredo, 22/05/2026.

**ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA FONTES.**

Agente de Contratação

**Publicado por:**Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador:3EED56FC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO A  
PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO TORNA PÚBLICO  
QUE A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE  
2026, ADIADA SINE DIE, FICA REMARCADA PARA O DIA  
05 DE JUNHO DE 2026.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, SRP nº 011/2026, OBJETO: Formação de Registro preço para Aquisição Parcelada de Artigos Explosivos, incluindo a linha de baixo ruído para eventos cenográficos e prestação de serviço Blaster pirotécnico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE), Valor R\$ 331.072,05 (trezentos e trinta e um mil setenta e dois reais e cinco centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de Maio de 2026, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 05 de Junho 2026, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 05 Junho de Janeiro de 2026. Informações através do e-mail: [cpl2023j.nabuco@gmail.com](mailto:cpl2023j.nabuco@gmail.com) - Esclarecimentos e Impugnações [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: [www.joaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.joaquimnabuco.pe.gov.br), [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).**

Joaquim Nabuco/PE, 22 de Maio de 2026.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:BA7C83B8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2026 PROCESSO ADM: Nº 024/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE CAMARIM, ESTRUTURAS TIPO TS E PAINÉIS DE LED PARA CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 407.960,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e sessenta reais); MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (27015710000141) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 407.960,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Joaquim nabuco/PE 14 de maio de 2026

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretario de Administração

**Publicado por:**Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:E0CC65B5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2026 PROCESSO ADM: Nº 026/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PENUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 929.980,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais); P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (10578395000249) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R\$ 929.980,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOAQUIM NABUCO (PE), sexta-feira, 05 de maio de 2026

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:05F29A6B**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato Nº: 139/2025 do Processo: 044/2024-Pregão Eletrônico: 020/2024. **Prorrogação do prazo de**

**vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jupi/PE. Contratado: **TC DE ARRUDA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.998.579/0001-10. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027.

Jupi, 06 de maio de 2026.

**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA** –  
Secretária de Assistência Social.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**BDEA64FF

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato Nº: 078/2025 do Processo: 023/2025-Pregão Eletrônico: 012/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente para as necessidades das diversas secretarias do município de Jupi/PE. Contratado: **JMA BOOBK PAPIRO LTDA** – CNPJ: 11.398.544/0001-70. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027.

Jupi/PE, 31 de março de 2026.

**DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO** –  
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato Nº: 079/2025 do Processo: 023/2025-Pregão Eletrônico: 012/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente para as necessidades das diversas secretarias do município de Jupi/PE. Contratado: **JMA BOOBK PAPIRO LTDA** – CNPJ: 11.398.544/0001-70. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027.

Jupi/PE, 31 de março de 2026.

**ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO** –  
Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**6CF7B873

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 017/2026-Pregão Eletrônico: 007/2026. Objeto Nat: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios destinado a necessidades das Cozinhas Comunitárias do Município de Jupi/PE.

Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.

**Empresas Vencedoras:** S T M DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.596.130/0001-04, **Valor Global: R\$ 480,123,00** e SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.341/0001-04, **Valor Global: R\$ 7.000,00.**

Jupi, 22 de maio de 2026.

**DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO** –  
Secretário de Administração/ Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**0C5DF5F0

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 262/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital nº 006/2026 publicado no diário oficial dos municípios;

**CONSIDERNADO** a decisão da junta médica do município, conforme o laudo médico pericial nº 8231.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** por 180 (cento e oitenta) dias o(a) S(a) **ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA**, portador (a) do CPF nº 293.765.578-59, ocupante do cargo público de Professora 'A', para exercer a função provisória de **Agente Administrativo**. Contado a partir de 10/04/2026 a 06/10/2026.

**Art. 2º** - Fica determinado o exercício imediato da função provisória, citada no artigo precedente, na Biblioteca Pública Carlos Jose Veloso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**7433339A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 263/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital para inspeção médica nº 006/2026 – publicado no diário oficial dos municípios.

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 8218 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decide a Junta Médica do município encaminhar a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **CLAUDICEIA MARIA DA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF nº 030.563.714-22, para a

**Aposentadoria p/ Invalidez**, em virtude da sua incapacidade permanente de saúde.

**Art. 2º** - Determinar ao departamento de Recursos Humanos a juntada da documentação funcional, da pessoa mencionada no art.1º, e encaminhar para o órgão previdenciário competente, anexado com a decisão médica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**DF0DEAE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 264/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital nº 008/2026 publicado no diário oficial dos municípios;

**CONSIDERANDO** a decisão da junta médica do município, conforme o laudo médico pericial nº 8270.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** o(a) S(a) **JULIA LARISSA SILVA VILELA**, portador (a) do CPF nº 109.575.504-80, ocupante do cargo público de Agente de Endemias, para exercer a função provisória de **Agente Comunitário de Saúde**, durante o período que perdurar a sua gestação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**83EB8832

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 266/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) S(a) **FABIANO JOSE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 110.502.214-51, para ocupar o cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC4, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços Público**. Contado a partir de 01/05/2026.

**Art. 2º - EXONERAR** o(a) S(a) **FABIANO JOSE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 110.502.214-51, que ocupava o cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços Público**. Contado a partir de 01/05/2026.

**Art. 3º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providências.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**B8B392D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA 259/2026**

**PORTARIA Nº 259/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício pela direção do setor de vigilância e epidemiologia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026, lotado(s) no(a) **no setor de Epidemiologia e Vigilância**, contado a partir do dia 01 de cada mês, do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	MÊS
001031	EDMILSON FLORENTINO DA SILVA	Agente de Vigilância Sanitária	Janeiro
001032	DAIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Endemias	Janeiro
002609	SANTIAGO SOARES CORREIA	Agente de Endemias	Janeiro
301498	MAIQUEL MATUTINO SOUSA	Agente de Epidemiologia	Janeiro
000450	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	Motorista	Janeiro
002709	WILSON MIGUEL DOS SANTOS	Agente de Epidemiologia	Março
301737	ROMULO SIMPLICIO VIVEIROS DOS SANTOS	Agente de Endemias	Maior
301732	DEBORA SOBRAL PONZI COSTA FERREIRA	Biomédica	Julho
007909	WANDO ALVES DA SILVA	Agente de Endemias	Julho
301738	JOSE JOEDSON PEREIRA	Agente de Vigilância Sanitária	Agosto
002409	JOSE LUIZ DA SILVA	Agente de Endemias	Agosto
002509	JOSE NIVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	Agente de Endemias	Outubro
301815	JULIA LARISSA SILVA VILELA	Agente de Endemias	Outubro
301814	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA	Agente de Endemias	Novembro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**5079D177

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**  
**CONTRATO Nº 083/2026**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE JUREMA/PE.  
**CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA - **PUBLICIDADE & REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS**, CNPJ: 12.802.872/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DO EMPRESÁRIO

EXCLUSIVO, FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, INSCRITA NO CNPJ: 12.802.872/0001-52, PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: “ASSISSÃO”, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS (QUEIMADRILHA) NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/08/2026.

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
Secretária de Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**2085E1D0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**CONTRATO Nº 089/2026 - PMJ.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.**  
CONTRATADA: **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 04.932.770/0001-23. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AUDIOVISUAL E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DE JUREMA/PE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, QUALIDADE OPERACIONAL E ADEQUADA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 983827. **Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).** VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/11/2026.

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
Secretária de Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**69DF2DDF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**CONTRATO Nº 090/2026 - PMJ.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.**  
CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 58.974.199/0001-39. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AUDIOVISUAL E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DE JUREMA/PE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, QUALIDADE OPERACIONAL E ADEQUADA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 983827. **Valor Global: R\$ 115.085,00 (cento e quinze mil e oitenta e cinco reais).** VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/11/2026.

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
Secretária de Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**7FD97363

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 006/2026 - FMS Pregão Eletrônico nº 006/2026 – Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de equipamentos e insumos laboratoriais, bem como equipamentos hospitalares, destinados à manutenção, suporte e ao regular funcionamento dos serviços laboratoriais e das unidades de saúde da rede municipal de saúde Jurema/PE, referente aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 004/2026. **Valor Máximo admitido: 96.390,05.** Início do acolhimento das propostas: 26/05/2026, às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 08/06/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). **Edital disponível no site: <https://bnccompras.com> telefone para contato (87) 98179-7972, ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com).**

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**A0ABF893

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2026**  
**– FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - Objeto:** contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de equipamentos e insumos laboratoriais, bem como equipamentos hospitalares, destinados à manutenção, suporte e ao regular funcionamento dos serviços laboratoriais e das unidades de saúde da rede municipal de saúde Jurema/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 019/2026 - FMS,** com validade até o dia 19/05/2027. **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA,** CNPJ sob o nº 58.406.720/0001-31

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**D60DC365

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2026**  
**– FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - Objeto:** contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de equipamentos e insumos laboratoriais, bem como equipamentos hospitalares, destinados à manutenção, suporte e ao regular funcionamento dos serviços laboratoriais e das unidades de saúde da rede municipal de saúde Jurema/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 020/2026 - FMS,** com validade até o dia 19/05/2027. **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA,** CNPJ sob o nº 34.700.478/0001-46.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**0D3B4D0D

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2026**  
**– FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026** - Objeto: contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de equipamentos e insumos laboratoriais, bem como equipamentos hospitalares, destinados à manutenção, suporte e ao regular funcionamento dos serviços laboratoriais e das unidades de saúde da rede municipal de saúde Jurema/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 021/2026 - FMS**, com validade até o dia 19/05/2027. **MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 02.478.251/0001-01.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**F6108DDA

**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2026 – FMS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026 – FMS**

**CONTRATO Nº 092/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.700.478/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de equipamentos e insumos laboratoriais, bem como equipamentos hospitalares, destinados à manutenção, suporte e ao regular funcionamento dos serviços laboratoriais e das unidades de saúde da rede municipal de saúde Jurema/PE. **VALOR GLOBAL R\$ 78.900,00. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/05/2027.**

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**D9B28D82

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
FOMENTO À FESTIVAL – CIRCULAÇÃO – MOSTRAS -  
ESPETÁCULOS E FEIRAS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO/  
HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de **Lagoa de Itaenga-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** em consonância com a **Lei nº 14.399/2022** (Lei PNAB), com a **Lei nº 14.903/2024**(Marco regulatório do fomento à cultura), no **Decreto nº 11.740/2023**(Decreto PNAB), no **Decreto nº 11.453/2023** (Decreto de Fomento) e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023**(IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, de acordo com as disposições contidas no Edital nº **001/2026** Chamamento Público para a **Fomento à Festival, Circulação, Mostras, Espetáculos e Feiras**, torna público o **resultado preliminar da fase de classificação / habilitação**, conforme tabela anexa.

Lagoa de Itaenga- PE, 21 de maio de 2026

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APOIO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2**

Fabio Junior de Santana Wberlane Moreira de Lima Walice da Silva Amâncio

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE CLASSIFICAÇÃO /  
HABILITAÇÃO – EDITAL 001/2026**

Nº	PROponente	Proposta	Categoria	Situação	Motivo
01	ISAURINO PEREIRA NASCIMENTO DO	G.SABORES SABERES DA TERRA	FEIRA CULTURAL	HABILITADO	
02	EDMAR SEVERINO BARROS DE	VOZES DA NOSSA TERRA	CIRCULAÇÃO	HABILITADO	
03	GUILHERME CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS SILVA	T6 LIGADES	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULOS	HABILITADO	
04	NATIELI JÚLIA DA SILVA	MOSTRA CINEMA CULTURAL INDEPENDENTE	MOSTRA FEIRAS	HABILITADA	
05	ROMÁRIO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	FESTIVAL PAVÃO DA CULTURA POPULAR	FESTIVAL	HABILITADO	
06	FERNANDO JORGE COELHO DE FARIAS	MUSICA PRAÇA	MOSTRA FEIRAS	HABILITADO	
07	JADSON RODRIGUES DA SILVA	REGISTRANDO A VIRADA	ARTES VISUAIS FOTOGRAFIA CIRCULAÇÃO	HABILITADO	
08	ALDEMIR ANTONIO DA SILVA	JERICO VOADOR NA TERRA DA CULTURA	TEATRO ESPETACULO	HABILITADO	

**Lagoa de Itaenga-PE, 21 de maio de 2026**

**DIMAS CAETANO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional de Lagoa de Itaenga-PE

**FÁBIO JUNIOR DE SANTANA**

Secretário de Cultura e Turismo de Lagoa de Itaenga-PE

**Publicado por:**

Jadson José Rodrigues da Hora

**Código Identificador:**815E770C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO GP Nº 31/2026**

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, e incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** a o (a) servidor (a) **ELYDA MILENA LOPES DE LACERDA SILVA** inscrito (a) no CPF nº 041.XXX.XXX-22, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo – DGP-CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2026.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2026.

**JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria da Conceição de Sousa Lima

**Código Identificador:**2D2A170F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - LEILÃO Nº 001/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - LEILÃO Nº 001/2026  
AVISO

O Município de Lagoa do Ouro/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público a realização do Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Leilão nº 001/2026, do tipo maior lance, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Lagoa do Ouro/PE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública do leilão será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 09h00min, por meio eletrônico através da plataforma: <https://www.lancecertoleiloes.com.br/> e de forma presencial.

Os interessados poderão obter o edital completo através do Portal da Transparência do Município de Lagoa do Ouro/PE, bem como diretamente na plataforma eletrônica do leilão.

O critério de julgamento adotado será o de maior lance por lote, observados os valores mínimos estabelecidos pela Administração Municipal.

Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília/DF. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa do Ouro/PE, localizada na Rua do Progresso, nº 62, Centro, Lagoa do Ouro/PE, ou através dos canais oficiais de divulgação do certame.

Lagoa do Ouro/PE, 22 de maio de 2026.

**CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Larissa Silva Gracindo

**Código Identificador:**9AC14B2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 527/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar a Comissão de Análise Técnica para avaliação e monitoramento do Chamamento Público nº 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, composta de 03 (três) servidores da própria secretaria;

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco:

I. NOME: EDEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 110.295.324-51;

II. NOME: CAMILA GISLENE SILVA – CPF: 125.486.174-24;

III. NOME: AIRTON CORREIA DE MELO JUNIOR – CPF: 073.642.284-62.

**Art. 3º.** Cabe à Comissão de Análise técnica as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer técnico circunstanciado e individualizado por participante do chamamento;

II. Decidir sobre os pedidos de recurso e impugnação, e outras consultas sobre o Chamamento Público para apresentações de artistas e/ou grupos artísticos locais;

III. Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação da documentação;

IV. Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes no Edital nº 001/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Prefeito -

**Publicado por:**

Antonio Fernando Muniz Alves Filho

**Código Identificador:**400E9467

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 529/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item “a”, do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, cuja homologação e convocação ocorreram por meio da Portaria GP nº 827, de 29 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a pessoa ora nomeada foi classificada, em caráter sub judice, dentro do número de vagas previstas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Público;

**CONSIDERANDO** o cumprimento provisório de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000326-98.2025.8.17.2890;

**CONSIDERANDO** que o referido Processo nº 0000326-98.2025.8.17.2890 ainda não transitou em julgado, razão pela qual a presente nomeação possui caráter precário, podendo ser revista ou anulada em caso de modificação da decisão judicial.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear provisoriamente, a Senhora **MARIA GILMARA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade civil - RG nº 9.013.766 e do CPF (MF) nº 111.939.544-52, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, lotada na secretária de saúde, deste poder Executivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Antonio Fernando Muniz Alves Filho

**Código Identificador:**87819494

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 031-2026. Dispensa 023/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, de forma presencial e remota, sendo consultoria e assessoramento acompanhados com repasse de conhecimento e suporte contínuo, para prestar serviços de suporte de alta complexidade, com foco no planejamento, implantação, configuração, manutenção corretiva e preventiva, detecção e**

correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, assessoria técnica, manutenção de software, e serviços de configuração de rede (WiFi e cabeada), conforme solicitação expressa da secretaria de Educação.

**Contratada:** DGS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 36.723.384/0001-18.

**Valor Global:** R\$ 61.992,80 (sessenta e um mil novecentos e noventa e dois mil e oitenta centavos).

**Vigência:** 05 (cinco) meses.

Lagoa Grande/PE, 22 de maio de 2026.

**JOSEILDE PAULINO DA SILVA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Claudence Marta Santos de Mendonça

**Código Identificador:**CAEF99F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
NOTIFICAÇÃO EMPRESA YMS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 30.926.420/0001-64, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.978/0001-33, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 011/2026, que até a presente data não realizou a entrega dos produtos em sua totalidade, faltando o quantitativo de **325 PCT de proteína de texturizada de soja e 600 KG Arroz Polido** – Contrato SME Nº 087/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO SME Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2025-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 21 de maio de 2026.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jose Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**86C9172D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 2.564/2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE 24 RUAS NO LOTEAMENTO VALE DO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as vias públicas localizadas no Loteamento Vale do Capibaribe, bairro Santa Terezinha, neste Município, conforme especificação abaixo:

• **Via de acesso paralela ao Loteamento (Vias Locais 18 e 19):** Deputado Luiz Gonzaga Duarte;

- **Vias Local 45:** José Luiz Duarte
- **Via Local 46:** Maria do Carmo Duarte Vilaça
- **Via Local 47:** Octávio Basílio Duarte
- **Via Local 23:** Severino Heráclio Duarte
- **Vias Locais 24 e 48:** José Vital Duarte
- **Via Local 49:** José Heráclio Duarte
- **Vias Locais 28 e 27:** Aldo de Arruda Cabral
- **Vias Locais 43 e 44:** Manoel Maximiano Duarte
- **Via Local 42:** Terezinha Heráclio Duarte
- **Via Local 26:** Rita Heráclio Duarte Cabral
- **Via Local 33:** Alice Duarte Dutra
- **Vias Locais 09, 15 e 31:** Aduauto Heráclio Duarte
- **Via Local 30:** João Heráclio Duarte
- **Vias Locais 29 e 36:** Luís Raimundo Medeiros Duarte
- **Vias Locais 39 e 50:** Luiz Heráclio Duarte

**Art. 2º** - As despesas com a confecção e aposição das placas indicativas, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Limoeiro/PE, 22 de maio de 2026.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 009/2026, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**2DA86B2B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 172/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDIR BEZERRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o 036.\*\*\*.\*\*\*-07, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A – símbolo CC1B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 4º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de maio de 2026.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**0EB9C231

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 244/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Machados/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, O Sr. *Juarez Rodrigues Fernandes*, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 047/2016, que institui o Fórum Municipal Permanente de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento do Fórum Permanente de Educação como instância de participação e controle social das políticas públicas educacionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME com a finalidade de acompanhar a construção e implementação do Plano Municipal de Educação 2027-2037, promovendo as articulações necessárias a sua efetivação.

**Art. 2º** Ficam nomeados para composição do Fórum Municipal Permanente de Educação os representantes dos seguintes órgão, instituições e entidades:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Ernando Cavalcanti Ferreira

**Suplente:** Maria da Conceição Silva de Farias

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Emily Grasielle Deodato da Silva

**Suplente:** Maria José da Silva Batista Andrade

**Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

**Titular:** Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

**Suplente:** João Soares de Moraes

**Representante das Escolas Privadas**

**Titular:** Jozélma Martins Barboza da Silva

**Suplente:** Sebastião Cláudio de Lima Gonçalves

**Representante da Escola Estadual**

**Titular:** Maria das Mercês de Brito Barroso

**Suplente:** Maria Aparecida Barbosa da Silva

**Representante de Pais de Alunos**

**Titular:** Adriana Nascimento Silva

**Suplente:** Michele Andrade da Silva

**Representante da Secretaria de Finanças**

**Titular:** Juliana Sousa Aguiar Ferrer

**Suplente:** Elton Renan Rodrigues Cavalcanti

**Representante do Conselho Tutelar**

**Titular:** Gilvaneide Andtonia da Mota Souza

**Suplente:** Ivania Fátima Gomes da Silva

**Representante do Conselho do FUNDEB**

**Titular:** Rosineide Maciel dos Santos

**Suplente:** José Itamar Barbosa

**Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal**

**Titular:** Jéssica Lourenço da Silva

**Suplente:** Damião Silva Tenório

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**Titular:** Enilda Gabrielly de Lima Figueirêdo

**Suplente:** José da Silva Filho

**Art. 3** Compete ao Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação 2027-2037 e acompanhar sua implementação;

II - Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, mobilizando o município;

III - Dar suporte técnico para a realização da(s) Conferência(s);

IV- Acompanhar os indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

V- Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

VI - Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

VII - Acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;

VIII - Realizar outras ações pertinentes ao que lhe concerne;

**Art. 4º** O funcionamento, organização e procedimentos do Fórum Municipal de Educação observarão o seu Regimento Interno vigente.

**Art. 5º** O coordenador do Fórum Municipal de Educação é indicado pela Secretária Municipal de Educação;

**Art. 6º** O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá seus membros ordinariamente a cada 06 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

**Art. 7º** O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O Fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 8º** A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Machados/PE, 21 de Maio de 2026

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Marceli Borges de Souza

**Código Identificador:**F6243521

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N 225/2026**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Apoio à elaboração do Plano Municipal de Educação 2027–2037 do Município de Machados/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. *Juarez Rodrigues Fernandes*, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15388/2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação 2027–2037, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias nacionais e estaduais;

**CONSIDERANDO** a importância da organização técnica, metodológica e participativa no processo de construção das políticas públicas educacionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica Municipal de Apoio à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2027-2037 do Município de Machados/PE.

**Art. 2º** A Comissão Técnica tem por finalidade subsidiar, orientar e sistematizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, garantindo rigor técnico, alinhamento às normativas vigentes e articulação com os diversos segmentos educacionais.

**Art. 3º** Compete à Comissão Técnica de Apoio:

I – Realizar levantamento, organização e análise de dados educacionais do município;

II – Apoiar tecnicamente a construção do diagnóstico da educação municipal;

III – Participar e/ou organizar oficinas, estudos e atividades metodológicas necessárias à elaboração do PME;

IV – Elaborar a proposta do texto-base do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar contribuições oriundas de consultas públicas, debates e instâncias participativas;

VI – Assegurar o alinhamento do PME às diretrizes do Plano Nacional de Educação e demais normativas vigentes;

VII – Articular-se com o Fórum Municipal de Educação e demais instâncias para garantir a participação social no processo;

VIII – Consolidar a versão final do Plano Municipal de Educação a ser encaminhada ao Poder Executivo.

**Art. 4º** A Comissão Técnica será composta por servidores e técnicos designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descritos a seguir:

Servidor(a)	Órgão
Taciana Queiroz de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Maria da Conceição Silva de Farias	Secretaria Municipal de Educação
Eliane Maria Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 5º** A coordenação da Comissão será exercida pelo primeiro.

**Art. 6º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machados/PE, 04 de Maio de 2026.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Marciela Borges de Souza

**Código Identificador:**C3CDF05

## RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 228/2026

Dispõe sobre a intuição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação do Município de Machados/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, O Sr. *Juarez Rodrigues Fernandes*, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Educação e a importância da participação social e institucional na gestão das políticas educacionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME)**, que terá caráter consultivo, propositivo e deliberativo nas etapas de elaboração do Plano para o decênio 2027-2037.

**Art. 2º** A Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação será constituída per um (01) representante titular e um (01) suplente dos seguintes segmentos:

- I - Secretaria Municipal de Educação
- II - Conselho Municipal de Educação
- III - Conselho do FUNDEB
- IV - Conselho de alimentação escolar
- V - Fórum Municipal de Educação
- VI - Poder Legislativo Municipal
- VII - Rede Privada de Ensino

VIII - Rede Estadual de Ensino

**Art 4º** Os membros da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação são:

### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ernando Cavalcanti Ferreira

Suplente: Maria da Conceição Silva de Farias

### Conselho Municipal de Educação

Titular: Emily Grasielle Deodato da Silva

Suplente: Maria José da Silva Batista Andrade

### Conselho do FUNDEB

Titular: Rosineide Maciel dos Santos

Suplente: José Itamar Barbosa

### Conselho de alimentação escolar

Titular: Janize Lucena de Lira

Suplente: José Alfredo da Silva Júnior

### Fórum Municipal de Educação

Titular: Adriana Nascimento Silva

Suplente: Michele Andrade da Silva

### Poder Legislativo Municipal

Titular: Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

Suplente: João Soares de Morais

### Rede Privada de Ensino

Titular: Jozélma Martins Barboza da Silva

Suplente: Sebastião Cláudio de Lima Gonçalves

### Rede Estadual de Ensino

Titular: Maria das Mercês de Brito Barroso

Suplente: Maria Aparecida Barbosa da Silva

**Art 5º** Compete à Comissão Gestora:

I - Atuar no levantamento e na sistematização dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II - Contribuir para o desencadeamento de proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

III - Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...); Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;

IV - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, CENSO ESCOLAR, IDEB, entre outros, que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

V - Organizar o trabalho e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

VI - Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VII - Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

VIII - Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;

IX - Auxiliar na elaboração de relatórios de monitoramento.

**Art. 6º** A coordenação da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Machados/PE, 08 de Maio de 2026

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**

- Prefeito -

**Publicado por:**  
 Marciela Borges de Souza  
**Código Identificador:**E65E2409

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.111 DE 08 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 08 de maio de 2026.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>18001 – Instituto de Previdência Social do Moreno</b>		
412214012.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	802000	300.000,00
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
802000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
412214012.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	800000	40.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
800000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO AM CAPITALIZAÇÃO		
<b>Total</b>		<b>340.000,00</b>

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>18001 – Instituto de Previdência Social do Moreno</b>		
927214022.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	800000	340.000,00
31900100 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
800000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
<b>Total</b>		<b>340.000,00</b>

**Publicado por:**  
 Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**B85808C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.112 DE 08 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º § 1º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 08 de maio de 2026.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Moreno

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012213072.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500102	20.000,00
33901400 – DIÁRIAS CIVIL		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1030113011.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (EMENDA 006)	500102	155.400,00
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1030113011.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (EMENDA 006)	600000	144.600,00
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	706000	250.000,00
33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	600000	450.000,00
33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	600000	250.000,00
33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	500102	50.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030313032.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	621000	100.000,00
33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
621000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
<b>Total</b>		<b>1.420.000,00</b>

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor

15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO	605000	100.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO	605000	700.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	706000	50.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	250.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 604000 – TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	604000	320.000,00
<b>Total</b>		<b>1.420.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**E198A4D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.113 DE 12 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 212.945,30 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, TRINTA CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 212.945,30 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais, trinta centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 12 de maio de 2026.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito de Moreno

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16001 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
824412042.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	9.000,00
824412042.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 33901400 – DIÁRIAS CIVIL 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	13.400,00

824412042.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	20.000,00
824412042.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 701000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	701000	50.000,00
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	103.545,30
824412042.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661000	17.000,00
<b>Total</b>		<b>212.945,30</b>

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16001 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	73.545,30
824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	17.000,00
824412042.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	30.000,00
824312022.230 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	10.400,00
824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 701000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	701000	50.000,00
824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660000	32.000,00
<b>Total</b>		<b>212.945,30</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**BDC0F886

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 839 DE 20 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ATENDIMENTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, LINHA DE CUIDADO COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICADOS, CRIA CARGOS, DEFINE QUANTIDADE E GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Moreno, serviço especializado destinado ao atendimento multiprofissional em reabilitação física e intelectual, voltado às pessoas neurodivergentes, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos neurológicos, cognitivos e demais condições que comprometam o desenvolvimento neuropsicomotor e a funcionalidade.

Art. 2º Todos os pacientes serão submetidos à triagem inicial padronizada, com classificação de risco, observados os seguintes níveis:

I – baixo risco (leve);

II – médio risco (moderado);

III – alto risco (grave).

Art. 3º Os pacientes diagnosticados serão direcionados conforme a classificação de risco:

I – casos leves: acompanhamento na Atenção Primária à Saúde e participação em grupos educativos;

II – casos moderados: atendimento em grupos terapêuticos multiprofissionais;

III – casos graves: encaminhamento prioritário para atenção especializada.

Art. 4º Os atendimentos especializados serão regulados e destinados prioritariamente aos casos classificados como de alto risco.

Art. 5º Os pacientes deverão ser submetidos à reavaliação periódica, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Art. 6º Para o cumprimento desta Lei, acrescenta e cria os seguintes cargos de nível superior:

I – 04 (quatro) cargos de Fisioterapeuta;

II – 04 (quatro) cargos de Psicopedagogo;

III – 03 (três) cargos de Nutricionista;

IV – 04 (quatro) cargos de Fonoaudiólogo;

V – 06 (seis) cargos de Terapeuta Ocupacional;

VI – 02 (dois) cargos de Assistente Social;

VII – 04 (quatro) cargos de Profissional de Educação Física;

VIII – 05 (cinco) cargos de Psicólogo.

Art. 7º A carga horária semanal dos cargos será de 30 (trinta) horas, com remuneração fixada em valor equivalente ao salário mínimo vigente, observada a vedação de vinculação automática para fins de reajuste.

Parágrafo único. A critério do Secretário Municipal de Saúde, em razão da demanda do serviço, a carga horária poderá ser ampliada para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º Para atendimento ao modelo de gestão instituído por esta Lei, ficam criadas as seguintes gratificações para os profissionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

I – Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – Psicopedagogo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

III – Fisioterapeuta e Psicólogo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV – Assistente Social, Profissional de Educação Física e Nutricionista: R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º As gratificações possuem natureza indenizatória, sendo devidas enquanto perdurar o efetivo exercício das atividades, não se incorporando à remuneração, nem servindo de base de cálculo para quaisquer vantagens.

§ 2º A ampliação da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, mediante concordância do profissional, implicará acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da gratificação.

§ 3º O recebimento da referida gratificação, fica direcionado apenas aos profissionais inseridos no atendimento do transtorno do espectro autista – TEA, e linha de cuidado com suspeita ou diagnosticados, os quais serão designados através de Portaria do Secretário de Saúde.

Art. 9º Fica criado o cargo de Coordenador do serviço especializado, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, símbolo CDA-3.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno-PE, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito em Exercício

## ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES

**Fisioterapeuta:** A atuação do fisioterapeuta no Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para o desenvolvimento motor, funcional e sensorial, visando a autonomia e melhoria na qualidade de vida do paciente. Embora o autismo seja um transtorno do neurodesenvolvimento, muitas crianças e adultos no espectro apresentam atrasos motores, hipotonia (baixo tônus muscular) e dificuldades de coordenação que demandam intervenção fisioterapêutica. As principais funções e atuações da categoria

incluem: Avaliação do Desenvolvimento Motor, Estimulação Precoce e Motora, Adequação do Tônus e Postura, Melhoria do Equilíbrio e Coordenação, Intervenção Sensorial, Fisioterapia Aquática e Equoterapia, Orientações para Inclusão Escolar e Atuação Multidisciplinar.

**Psicólogo:** Atuar no atendimento psicológico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizando avaliação, planejamento e intervenção terapêutica, bem como orientação familiar e articulação com a rede de serviços, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde e normativas do Conselho Federal de Psicologia.

**Assistente Social:** O assistente social atua no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA) com o foco na garantia de direitos, inclusão social e articulação de políticas públicas para a pessoa com TEA e sua família. O trabalho foca na desvelar demandas, potencializar recursos familiares e promover autonomia. Principais Funções e Atuações: Acolhimento e Orientação Familiar, Articulação da Rede de Proteção (Intersetorialidade), Acompanhamento Escolar e Inclusão, Elaboração de Estudos Sociais: e Fomento à Autonomia.

**Profissional de Educação Física:** O profissional de Educação Física desempenha um papel crucial no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atuando não apenas na saúde física, mas também no desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional. Sua atuação é fundamental para melhorar a qualidade de vida e a autonomia do autista, frequentemente em colaboração com equipes multidisciplinares. As principais funções da categoria profissional de Educação Física no TEA incluem: Desenvolvimento Psicomotor, Intervenção Comportamental, Socialização e Comunicação, Promoção da Saúde Física, Adaptação e Inclusão Escolar/Social, Estimulação Cognitiva e avaliação e Planejamento Individualizado.

**Nutricionista:** O nutricionista desempenha um papel fundamental e especializado no manejo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atuando para melhorar a qualidade de vida, corrigir deficiências nutricionais e abordar seletividades alimentares. As principais funções da categoria profissional incluem: Avaliação e Diagnóstico Nutricional Individualizado, Tratamento da Seletividade Alimentar, Elaboração de Plano Alimentar Personalizado, Manejo de Sintomas Gastrointestinais, Orientações e Educação Nutricional para Famílias e atuação Multiprofissional. De acordo com o cenário atual (2025/2026), a terapia nutricional é reconhecida como um direito legal das pessoas com TEA, reforçando a importância do acompanhamento especializado.

**Fonoaudiólogo:** O fonoaudiólogo é um profissional essencial no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), atuando como especialista em comunicação humana e funções orofaciais. Sua atuação é focada em avaliar, prevenir e reabilitar os distúrbios da fala, linguagem, voz e audição, além de habilidades relacionadas à deglutição, respiração e mastigação. As principais funções fonoaudiológicas no TEA incluem: Avaliação e Diagnóstico Funcional, Intervenção na Linguagem e Comunicação, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), Trabalho na Motricidade Orofacial, Treinamento de Habilidades Sociais, Orientação Familiar e Escolar, Atuação Multidisciplinar. O objetivo final do fonoaudiólogo é promover a autonomia, independência e qualidade de vida do indivíduo com TEA.

**Terapeuta Ocupacional:** O terapeuta ocupacional promove e dá suporte para que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades de participar ativa e significativamente das atividades da sociedade. O terapeuta ocupacional trabalha de forma colaborativa com a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA), seus familiares, outros profissionais, escolas, organizações e membros da comunidade em múltiplos contextos para advogar e prover uma gama de recursos e serviços necessários que dão suporte às habilidades da pessoa com TEA para que ela possa participar de forma completa das suas atividades do dia a dia. O terapeuta ocupacional atua não só na intervenção precoce com a criança com TEA, mas também com o adolescente e o adulto, buscando a autonomia e a independência em todas as ocupações humanas, que são elas: Atividades de Vida Diária (AVD), Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), Gestão de Saúde, Descanso e Sono, Educação, Trabalho, Brincar, Lazer e Participação Social.

**Psicopedagogia:** A psicopedagogia no autismo envolve práticas educativas adaptadas às necessidades específicas do TEA. Isso significa entender que a aprendizagem não ocorre de forma

padronizada, e que o autista pode ter caminhos singulares de assimilação. Assim, a atuação começa com uma avaliação individualizada, que considera aspectos emocionais, sensoriais, sociais e cognitivos. A partir disso, o profissional propõe atividades que estimulam o aprendizado, respeitando o tempo e o estilo de cada pessoa. Entre as principais ações da psicopedagogia no autismo, destacam-se: Avaliação do processo de aprendizagem, Identificação de dificuldades e potencialidades, Estímulo à linguagem verbal e não verbal, Atividades para desenvolver concentração e organização, Orientações para familiares e professores, Adaptação de conteúdos e rotinas escolares.

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**B5258673

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 841, DE 20 DE MAIO DE 2026**

ATUALIZA OS VALORES DA VERBA TEMPORÁRIA INDENIZATÓRIA DE TRANSPORTE (AUXÍLIO LOCOMOÇÃO) PARA OS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PREVISTA NA LEI Nº 528/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados exclusivamente os valores da Verba Temporária Indenizatória de Transporte – VTIT, previstos no art. 2º da Lei nº 528, de 04 de maio de 2015, destinada aos profissionais da educação que exercem suas atividades em localidades de difícil acesso ou não atendidas por transporte público regular, e que, comprovadamente residam em local distante do seu trabalho, mantidos integralmente os seus critérios, parâmetros e condições de concessão.

Art. 2º Os valores da Verba Temporária Indenizatória de Transporte – VTIT serão atualizados, observando os valores constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei nº 528/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os valores previstos no art. 2º da Lei nº 528/2015.

Moreno/PE, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Em Exercício

**ANEXO I**  
**TABELA DOS VALORES ATUALIZADOS DA VERBA TEMPORÁRIA INDENIZATÓRIA DE TRANSPORTE – VTIT**

GRUPO	QUILOMETRAGEM	VALOR (R\$)
GRUPO 1	De 01 a 25KM	R\$ 800,00
GRUPO 2	De 26 a 35KM	R\$ 900,00
GRUPO 3	De 36 a 45KM	R\$ 1.000,00

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**FC3FAB40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 842, DE 20 DE MAIO DE 2026**

ATUALIZA OS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DEVIDA AOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PREVISTA NO ART. 26 DA LEI Nº 217/2000,

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 28 DA LEI Nº 216/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação de Difícil Acesso, prevista no art. 26, inciso I, da Lei nº 217/2000, será paga aos integrantes do magistério público municipal nos valores fixados nesta Lei, mantidas integralmente as regras de concessão estabelecidas no art. 28 da Lei nº 216/2000.

Art. 2º A Gratificação de Difícil Acesso passa a ser fixada nos seguintes valores:

I - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para unidades classificadas como de difícil acesso.

Art. 3º Os valores previstos nesta Lei poderão ser atualizados por ato do Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Art. 4º A definição das unidades escolares consideradas de difícil acesso, bem como os critérios para sua caracterização, permanecem sob competência da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 216/2000.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**E59B1A85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 843, DE 20 DE ABRIL DE 2026**

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Moreno, o Programa Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a finalidade de promover a igualdade de oportunidades, combater o racismo e reduzir as desigualdades étnico-raciais.

Art. 2º O Programa será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo executado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo único. O financiamento das ações do Programa dar-se-á por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – promover ações afirmativas voltadas à população negra, povos indígenas e demais grupos étnico-raciais em situação de vulnerabilidade social;

II – combater o racismo, inclusive o institucional, no âmbito da rede socioassistencial;

III – integrar a promoção da igualdade racial às ações, serviços, programas e benefícios da assistência social;

IV – ampliar o acesso da população aos direitos socioassistenciais;

V – incentivar a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I – transversalidade da promoção da igualdade racial nas políticas públicas municipais;

II – articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, cultura, trabalho e renda;

III – respeito à diversidade étnico-racial e valorização cultural;

IV – capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS;

V – produção de dados e indicadores com recorte racial.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – coordenar, implementar e monitorar o Programa;

II – elaborar plano municipal de ações com metas e indicadores;

III – articular parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

IV – promover campanhas educativas e ações de sensibilização;

V – garantir a inclusão do recorte racial nos serviços socioassistenciais.

Art. 6º Os recursos do Programa poderão ser provenientes:

I – do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

II – de transferências dos governos estadual e federal;

III – de convênios, termos de parceria e cooperação;

IV – de outras fontes legalmente previstas.

Art. 7º O controle social do Programa será exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º O Responsável pelo programa no Município de Moreno, será nomeado através de Portaria específica.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Moreno/PE, 20 de abril de 2026.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Renan Crisostomo Dos Santos

**Código Identificador:**6FF8F39F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO Nº 076/2026**

Inexigibilidade nº 025/2026

Processo Eletrônico Idoc nº 372/2026

Processo Licitatório nº 059/202

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FOCO NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).**

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Contratante Locatário: CIRO REIS DE FREITAS

Contratada Locador: JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR

Gestor do Contrato: LUANA D'ARC DOS SANTOS VASCONCELOS

Fiscal do Contrato: MARIA SAYONARA HOLANDA CUNHA NASCIMENTO

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Valor do Contrato: 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 21 de maio de 2026

**Publicado por:**

Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior

**Código Identificador:**DE2647A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 –  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.**

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Praça da Estação no Município Nazaré da Mata - PE, nos termos da emenda 202541750014, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Valor estimado da contratação é de R\$ 467.714,35 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Abertura e julgamento das propostas: 11/06/2026 às 08h30min (horário oficial de Brasília). Início do recebimento das propostas: 22/05/2026 às 9h00min (horário oficial de Brasília), pelo sistema BNC COMPRAS (<https://bnccompras.com>). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (<https://bnccompras.com>) BNC COMPRAS e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: <https://nazaredamata.pe.gov.br/>.

Nazaré da Mata/PE, 22 de Maio de 2026.

**ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Gesania Maximo Ribeiro da Paz

**Código Identificador:**4A61E03C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 137/2026-GS/SGPA**

Portaria nº 137/2026-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 349/2022-GS/SEFAD datada de 27/10/2022, por constar equívoco no período aquisitivo do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o Direito à Licença Prêmio, período aquisitivo 2016/2021 conforme à Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer nº 599/2022-PGM/PCS-DPAR, ao servidor José Roberto Muniz da Silva da Secretaria de Mobilidade Urbana, matrícula nº 46754-5/4, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem do interessado, conforme discriminado no processo nº 19630/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olinda, em 06 de maio de 2026.

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Ezinet Felismina de França  
**Código Identificador:**724B1DF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório de nº 042/2026 – Pregão Eletrônico de nº 016/2026. Na edição publicada na data de 21 de maio de 2026, na Publicação do Aviso de Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas (retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, motoniveladoras, tratores, etc), pertencentes ao Município de Orobó. Onde se lê: Valor: R\$ 344.336,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais)  
Leia-se: Valor: R\$ 868.656,00 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis)  
Edital e anexos disponíveis no site “www.licitanet.com.br”, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao\_orobó@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de maio de 2026.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clara Lopes de Assis  
**Código Identificador:**447E416D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 043/2026 - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026 - Na edição publicada na data de 22 de maio de 2026, na Publicação do Aviso de Licitação:  
Onde se lê: Valor: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado de Espinho Preto de Cima e ao sítio Agua Branca no município de Orobó-PE, conforme Termo de Adesão de Convênio nº 47/2026 SEDUH/PE.

Leia-se: Valor: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado de Espinho Preto de Cima e ao sítio Agua Branca no município de Orobó-PE, conforme Convênio de Cooperação Financeira Nº 32/2026 SEDUH/PE

Orobó/PE, 22 de maio de 2026.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**52C51201

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – PMO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE, CNPJ nº 10.114.767/0001-03.

Contratada: MDC DE SOUZA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.813.972/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de estrutura de palco, sonorização, iluminação, banheiro químico, gerador, toldos, praticáveis de alumínio, pórtico, elevado para polícia e camarim com climatização, para atender às necessidades do evento “Pré-São João”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Orocó/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 183.860,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2026.

Orocó/PE, 18 de maio de 2026.

**CÉLIA MÁRIA DA SILVA PEREIRA** –  
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Josinalva de Jesus Vasconcelos  
**Código Identificador:**CF59A37B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2026 – PMO, oriunda do Processo Administrativo nº 014/2026 – PMO, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender às necessidades operacionais dos servidores das diversas Secretarias do Município de Orocó/PE, garantindo condições adequadas de segurança, saúde ocupacional e desempenho das atividades laborais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Após a análise da documentação e da proposta apresentada, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

- Empresa: SOUZA QUEIROZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
- CNPJ nº: 23.548.116/0001-65
- Valor Global da Contratação: R\$ 64.057,65 (sessenta e quatro mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Orocó/PE, 04 de maio de 2026.

**CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Orocó

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PMO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 014/2026 – PMO, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026 – PMO, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender às necessidades operacionais dos servidores das diversas Secretarias do Município de Orocó/PE, garantindo condições adequadas de segurança, saúde ocupacional e desempenho das atividades laborais,

Considerando a justificativa apresentada pela unidade requisitante; Considerando a compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICA a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZA a contratação da empresa abaixo identificada:

- Empresa: SOUZA QUEIROZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
- CNPJ nº: 23.548.116/0001-65

• Valor Global: R\$ 64.057,65 (sessenta e quatro mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
Determina-se a formalização do Contrato Administrativo nº 018/2026 – PMO, bem como a publicação do presente ato na forma da lei.  
Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Orocó/PE, 04 de maio de 2026.

**CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 – PMO**

Contratante: Município de Orocó/PE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Orocó, CNPJ nº 10.114.767/0001-03.

Contratada: SOUZA QUEIROZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.548.116/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender às necessidades operacionais dos servidores das diversas Secretarias do Município de Orocó/PE, garantindo condições adequadas de segurança, saúde ocupacional e desempenho das atividades laborais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Processo Administrativo nº 014/2026 – PMO.

Valor Global do Contrato: R\$ 64.057,65 (sessenta e quatro mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

**Signatários:** Célia Maria da Silva Pereira – Secretária Municipal de Administração e Finanças, e Gelson Joselito Souza Queiroz – Representante Legal da empresa Souza Queiroz Distribuição LTDA.

**Publicado por:**

Josinalva de Jesus Vasconcelos  
**Código Identificador:**44D410BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OURICURI**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.13.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

**Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº. 08.071.523/0001-03. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS PARA CORRIDA MAIO LARANJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato: R\$ 33.000 (Trinta e três mil reais).** **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:**

Helvia Alencar Coelho Vila Antunez e Raimundo Alexandre Ferreira.

Ouricuri/PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Jose Adriano Pereira Filho  
**Código Identificador:**3B76FACB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.13.02**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

**Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CELSON G FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 61.891.358/0001-46. **Objeto:**

AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS PARA CORRIDA MAIO LARANJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato: R\$ 8.000 (Oito mil reais).** **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Helvia Alencar Coelho Vila Antunez e Celson Gomes Tavares Filho.

Ouricuri/PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Jose Adriano Pereira Filho  
**Código Identificador:**855D67C0

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026**

**MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM MODELO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), DESTINADA AO LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS (PGA) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26/05/2026 até 10/06/2026 às 23:59h no site [www.portaldeouricuri.com.br](http://www.portaldeouricuri.com.br). Abertura das propostas 11/06/2026 às 08h:h30min e a fase de disputa de lances no dia 11/06/2026 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br) - [www.ouricuri.pe.gov.br](http://www.ouricuri.pe.gov.br) - [www.portaldeouricuri.com.br](http://www.portaldeouricuri.com.br).

OURICURI/PE, 22 de maio de 2026.

**WALISON HIGOR GOMES PIMENTAL –**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Jose Adriano Pereira Filho  
**Código Identificador:**A7C26182

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDPI**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Sabores que Abraçam: Fortalecendo Vínculos e Histórias” e autorização para aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMARES/PE – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.213/2010; CONSIDERANDO a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a existência de recursos captados mediante destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Projeto “Sabores que Abraçam: Fortalecendo Vínculos e Histórias”, apresentado pela Secretaria Executiva

Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 19/05/2026; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Sabores que Abraçam: Fortalecendo Vínculos e Histórias”, destinado ao atendimento das pessoas idosas vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa – SCFVI do Município de Palmares/PE.

Art. 2º Autorizar a utilização do valor de R\$ 21.122,44 (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custeio das ações previstas no projeto aprovado.

Art. 3º Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para execução das ações voltadas à promoção da saúde, alimentação adequada, fortalecimento de vínculos comunitários, proteção social e garantia de direitos da pessoa idosa.

Art. 4º A execução do projeto ocorrerá por meio da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, órgão executor da política municipal de assistência social e proteção à pessoa idosa.

Art. 5º A Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverá:

- executar os recursos em conformidade com o plano de trabalho aprovado;
- manter controle contábil e financeiro individualizado dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- apresentar prestação de contas ao CMDPI ao final da execução do projeto;
- manter arquivados documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 6º A prestação de contas deverá conter:

- relatório de execução das atividades;
- relação de beneficiários atendidos;
- registros fotográficos;
- notas fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- extratos bancários e demais documentos pertinentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares/PE, 21 de maio de 2026.

**JARMESON DOS SANTOS**  
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
Arthur Alves Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**261BF764

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 109/2026**

DESIGNA LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SERVÍVEISE INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão de bens inservíveis do Município de Palmares;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de leiloeiro oficial, apto a realizar o processo, e regularmente contratado na forma do procedimento próprio, de acordo com o previsto na Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Público ou Administrativo;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, e o respectivo CONTRATO Nº 005/2026 PMP;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da Legalidade, Transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa e autoriza o Leiloeiro Oficial GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, devidamente matriculado na junta comercial do estado de Pernambuco, (JUCEPE) sob o nº A013/2022, inscrito no CPF/MF sob nº 352.054.074-68.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame, respeitando as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026 e do Contrato Administrativo nº 005/2026 PMP.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro, uma vez apresentada a lista de bens, auxiliar a comissão quanto à avaliação dos mesmos e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo da presente nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares, 04 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arthur Alves Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**8D088765

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**EXTRATO DO CONTRATO 006/2026 – PMP.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE 5 SALAS - PROJETO PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Empresa vencedora: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 08.100.434/0001-75

Valor global do contrato: R\$ 4.469.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Palmares, 21 de maio de 2026.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Thais Cavalcanti Galvão  
**Código Identificador:**370AE364

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PMP Nº 004/2026**

Ratifico, nos termos do art. 72, inciso, VIII da Lei nº 14.133/2021, o Credenciamento PMP nº 004/2026, que tem por finalidade o Credenciamento para futuras contratações de músicos instrumentistas de banda fanfarra para compor a Banda Musical Mariano de Assis do

Município de Panelas/PE, torna público o credenciamento dos músicos: **DAMIÃO RODRIGUES DE AMORIM**, inscrito no CPF nº 120.601.544-64; **JOSÉ VANDERLEY BEZERRA**, inscrito no CPF nº 039.811.964-30; **ANDREZA ELIANE DUARTE**, inscrito no CPF nº 138.085.764-30; **ROZIMERE CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 887.571.704-44; **RISOLEIDE ISAURA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.626.584-62; **MARIA DAS NEVES CORDEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 155.543.198-40; **JÚLIO CÉZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 159.438.684-61; **VICTOR HUGO FLORENTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 122.633.194-76; **CAIO CESAR DE CAMPOS REIS**, inscrito no CPF nº 109.736.524-70; **MARIA JOSEFA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 019.669.774-33; **EDILENE JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 040.508.084-04; **NUCIOLEIDE MUNIZ ALEXANDRE**, inscrito no CPF nº 310.900.328-70; **POLYCARPO NUNES DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 088.844.674-89; **JAKSON TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 086.029.854-01; **DENILSON LAURENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 163.718.184-14; **QUITÉRIA JÚLIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 321.789.214-34; **MARIA ROSELENE DE ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 032.114.354-09; **LÍVIA LOTFI DE MOURA**, inscrito no CPF nº 106.028.157-03; **ALEX SANDRA MARIA DA BESERRA**, inscrito no CPF nº 072.583.784-56; **JULLYANA KATARINE GOMES DE BARROS**, inscrito no CPF nº 704.331.724-01; **JADIELTON DE SOUZA ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 712.955.514-97; **MARTA VIRGÍNIA LOURENCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 130.036.914-06; **EDUARDO JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 118.248.704-18; **ANA CAROLINE ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 158.424.614-63; **AMANDA ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 158.424.304-01; **WESLEY DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 156.865.254-20; **JOSENILDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 024.341.004-22; **GISELLE CELERINO DE BARROS GOMES**, inscrito no CPF nº 071.296.624-25; **ANTONIO MARCOS BIBEIRO**, inscrito no CPF nº 031.554.434-13; **MAICON ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 164.198.024-90; **TAINÁ MONTEIRO DE MOURA ALVES**, inscrito no CPF nº 196.504.997-41; **FAGNER CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 124.316.584-73; **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 103.630.864-20; **EDENILSON DA SILVA TORRES**, inscrito no CPF nº 150.865.654-13; **ELISSON OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 122.551.254-98; **EDUARDO JERÔNIMO DA SILVA FRANÇA**, inscrito no CPF nº 159.174.294-30; **JUVANDER MAX FLORENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 136.787.534-00; **JOELDSOON TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 021.137.444-06; **GODOFREDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 148.424.754-04; **JOSÉ ADALBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 085.150.394-27; **VANIA MARIA BEZERRA**, inscrito no CPF nº 058.408.844-21; **JHONATAN RICHARDS OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 157.580.580.584-75; **JOÃO VICTOR LUCAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 114.175.084-85; **MARCOS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 097.552.904-86; **JORGE ALESSANDRO GALDINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 112.913.024-09; **CECÍLIA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 155.983.084-01.

Panelas, 22 de maio de 2026.

**AÉCIO DE LUCENA MIRANDA**

Secretário de Desenvolvimento Cultura E Turismo

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:FD43800C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 049.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: VITY PROJETO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 37.612.404/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, capinação, desassoreamento e remoção de resíduos sólidos do canal localizado na cidade Sede, neste município. Valor: R\$ 54.544,35 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.08 - Secretaria de Infraestrutura; 02.08.04 - Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.1802.2126 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 23 de abril de 2026

Publicado por:

Jamily Alice Duarte

Código Identificador:06B18FA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 092.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: IRMÃOS MIRANDA TRANSPORTE LTA

CNPJ nº: 50.651.021/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de veículos automotores contemplados pelo Ministério da Saúde, sendo realizado por meio de caminhão tipo cegonha, devidamente regulamentado pela ANTT, incluindo motorista habilitado, fornecimento de combustível, cobertura securitária, bem como os serviços de Coleta a entrega nos locais previamente designados, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Panelas/PE.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 - Entidade Supervisionada; 30 06 - Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 - Saúde; 10 122 - Administração Geral; 10 122 1001 - Gestão Administrativa Sistema Único de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 22 de maio de 2026.

Publicado por:

Jamily Alice Duarte

Código Identificador:EFE7987E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Parnamirim/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE.**

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa **PAPEL E CIA EXPRESS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **60.660.640/0001-50**, que venceu os Itens 01 ao 14: para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE**, pelo valor global de R\$ 64.681,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais) a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Parnamirim/PE, 22 de maio de 2026.

**LUCAS MENDES LIMA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**

Cicero Rangel Andrade Bezerra  
Código Identificador:3F1B07DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
PROCESSO N.05/2026 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA  
AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO: 05/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2026 NATUREZA DO OBJETO: compra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADO A ATENÇÃO BASICA PARA O PROGRAMA IAF- INCENTIVO A ATIVIDADES DE FISICAS DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 26.433,68 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos )LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 05/06/2026 às 09 :00hs .Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,**

Pedra , 18 de maio de 2026.

**ROSINEY DA SILVA –**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rosiney da Silva  
Código Identificador:6E4763FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
PROCESSO N.06/2026**

**PROCESSO: 06/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2026 NATUREZA DO OBJETO: compra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES**

**MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (EMULTI), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

**VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 34.322,74 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos )LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 05/06/2026 às 14 :00hs**

.Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Pedra , 18 de maio de 2026.

**ROSINEY DA SILVA –**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

Código Identificador:354831F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DA INEXIGIBILIDADE 0021/2026**

O Ordenador de Despesa, o Excelentíssimo Sr. GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ , PREFEITO DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do serviço de Locação do Imóvel pertencente ao senhor Proprietário Sr. THIAGO CAVALCANTI DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 086.982.424-48 e RG 7652240 SDS-PE, no Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), vem HOMOLOGAR o resultado do processo de inexigibilidade de licitação, destinado à contratação do referido imóvel, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra ,19 de maio de 2026

**GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

Código Identificador:B861BCDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 371/2026**

**PORTARIA Nº. 371/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação

Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CÍCERA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº29.288, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F41.2.

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:7BAA2A2C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 372/2026**

**PORTARIA Nº. 372/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula nº20.839,

ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F32.

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:986BA86A**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 373/2026**

**PORTARIA Nº. 373/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDILEUZA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº20.302, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, R49.0.

**Art. 3º**- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de Maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**05154ACB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 374/2026**

**PORTARIA Nº. 374/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **IRALDILENE ALVES LOPES**, matrícula nº22.959, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F32.2.

**Art. 3º**- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**EAE05E71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 375/2026**

**PORTARIA Nº. 375/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA DAS DORES DA SILVA**, matrícula nº22.967, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, C43.

**Art. 3º**- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 -

Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**8F3550E2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 376/2026**

**PORTARIA Nº. 376/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA ELIZÂNGELA VIEIRA DA SILVA**, matrículas **nº22.763/28.168**, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, **respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, I38.

**Art. 3º**- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**F48582DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 377/2026**

**PORTARIA Nº. 377/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA JACINEIDE DE OLIVEIRA**, matrículas **nº28.234**, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, **respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F32.2,F34.1.

**Art. 3º**- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**2D33B919

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 378/2026**

**PORTARIA Nº. 378/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NILZA MARIA DE ANDRADE LOPES**, matrícula nº**20.174**, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, **F54.5.**

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º -** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**2CAAD0A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 379/2026**

**PORTARIA Nº. 379/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NÚBIA TEIXEIRA DE CARVALHO MACIEL**, matrícula nº**22.418**, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, **M32.1.**

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º -** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**E0E050F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 380/2026**

**PORTARIA Nº. 380/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SAYONARA DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº28.208, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F32.1, F41.1 e F40.2

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º -** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:5A1A3724**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 381/2026**

**PORTARIA Nº. 381/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SELMA TORRES DE LIMA**, matrícula nº24.209, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, R49.0.

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º -** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:05EC9F69**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 382/2026**

**PORTARIA Nº. 382/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº28.299, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.**

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F31.2.

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**6E98BCAF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 383/2026**

**PORTARIA Nº. 383/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04/2004 E ART.110, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3.406/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar**, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VERÔNICA ALVES DA SILVA**, matrícula nº**28.226**, ocupante do cargo de Professora, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Educação.**

**Art. 2º** - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10,M79.7,G43.

**Art. 3º-** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35 da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira e o art.110, inciso V, §13 da Lei Municipal 3.406/2022 - Estatuto do Magistério

Público da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Público Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Pesqueira  
**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**965DBB62

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 384/2026**

**PORTARIA Nº. 384/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no requerimento nº**510/2023**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** o enquadramento no **Plano de Cargos e Carreira**, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **ANA CAROLINA FIRMINO SANTOS DO NASCIMENTO**, mat.**29.257**, na função de Professor "A", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme art.10, grupo 3, "b" da Lei Municipal nº3407/2022.

**Art.2º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**1A0EF855

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 385/2026**

**PORTARIA Nº. 385/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**699/2026**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder** 06(seis) meses da 3ª (terceira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ADAUTO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **21.872**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**61E15599

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 386/2026**

**PORTARIA Nº. 386/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº675/2026.

**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 3ª (terceira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **LENIVALDO RODRIGUES GALVÃO**, matrícula nº **22.061**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Gari, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º - **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozada em períodos de no mínimo 30(trinta) dias, de acordo com programação de sua respectiva Secretaria.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**85F6C309

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 387/2026**

**PORTARIA Nº. 387/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº712/2026.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** o enquadramento no **Plano de Cargos e Carreira**, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **NATÁLIA MACÊDO CAVALCANTI ALBERT**, matrícula nº **300.063**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Odontóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art.21, da Lei Municipal nº949/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**0B7D10AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 388 /2026**

**PORTARIA Nº 388 /2026**

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de saúde;

**RESOLVE:**

art. 1º - convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de saúde de Pesqueira-PE, para os cargos de assistente social, enfermeiro, auxiliar administrativo e técnico em enfermagem, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

10º 0002777 LUCIANE CARNEIRO WANDERLEI Ampla Concorrência

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

40º 0002780 EDIVÂNIO CORDEIRO GALINDO Ampla Concorrência

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

15º 0003140 RAYSSA TEIXEIRA ALMEIDA Ampla Concorrência  
16º 0003907 DENISE MIKELLY MÉLO FERREIRA Ampla Concorrência

**FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

48º 0001725 JAINE MICHELE SANTOS DA SILVA Ampla Concorrência

**Art. 2º** - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer no dia 26/05/2026 no RH da secretaria municipal de saúde para entrega de documentos das 08:00 às 14:00h e assinatura de contrato no dia 28/05/2026, das 08:00 às 14:00h no RH da secretaria municipal de saúde.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 22 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**0AB1131C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CONVOCAÇÃO DO 6º COLOCADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025/PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

**À**  
**YUMED COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Nº 48.479.110/0001-04**

**CONVOCAÇÃO DO 6º COLOCADO**

A presente licitação foi realizada para Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA** - CNPJ/MF nº 37.844.417/0001-40, estabelecida à Rua das Moças 394, no Bairro Arruda, Recife – PE, CEP 52.120-320, declarada vencedora dos itens nº 28, 29 e 30, com o Valor Total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 6º colocado, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 28, 29 e 30.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**0B11AB24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS 2º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ Nº 61.757.086/0001-96**

**CONVOCAÇÃO DOS 2º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora dos itens nº 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34., com o valor total de R\$ 88.558,40 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 2º colocado, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 26.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**DABDE2EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS 2º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA**  
**CNPJ Nº 21.062.777/0001-50**

**CONVOCAÇÃO DOS 2º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora dos itens nº 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34., com o valor total de R\$ 88.558,40 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 2º colocado, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 28, 32 e 33.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**82EEEE10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA**  
**CNPJ Nº 42.107.381/0001-52**

**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora dos itens nº 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34., com o valor total de R\$ 88.558,40 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 3º colocado, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 27.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**35386085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ Nº 53.571.459/0001-01**

**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora dos itens nº 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34., com o valor total de R\$ 88.558,40 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 3º colocado, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 29.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**647A5A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
**CNPJ Nº 21.062.777/0001-50**

**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora dos itens nº 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34., com o valor total de R\$ 88.558,40 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 3º colocado, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 31 e 34.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**A9FDF15F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025/PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**À**  
**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
**CNPJ Nº 21.062.777/0001-50**

**CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanente/equipamentos (Eletroeletrônicos, Informática e Mobiliário), destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Prado, CEP: 50.751-315, Recife-PE, Telefone: (81) 3099-1010, email: vrrdistdesouza@gmail.com, declarada vencedora do item nº 30, com o valor total de R\$ 19.043,85 (dezenove mil e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos o 3º colocado, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 30.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão

**Código Identificador:**3AEED5E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS 5º COLOCADOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026/PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****À**  
**BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ Nº 59.139.711/0001-94****CONVOCAÇÃO DOS 5º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção – PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **MSLF MERCANTIL TRADING, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.830.662/0001-12, com sede R Agenor Lopes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-110, declarada vencedora dos itens nº 5, 11, 16, 18, 21, 25 e 26, com o Valor Total de R\$ 216.794,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos os 5º colocados, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 18.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira**Publicado por:**Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão  
**Código Identificador: B775576B****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS 5º COLOCADOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026/PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****À**  
**DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS**  
**CNPJ Nº 41.343.897/0001-33****CONVOCAÇÃO DOS 5º COLOCADOS**

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção – PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **MSLF MERCANTIL TRADING, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.830.662/0001-12, com sede R Agenor Lopes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-110, declarada vencedora dos itens nº 5, 11, 16, 18, 21, 25 e 26, com o Valor Total de R\$ 216.794,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais).

Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.

Sendo assim, convocamos os 5º colocados, para querendo, assumir o item abaixo relacionado: 5.

Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 22 de maio de 2026.

**LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira**Publicado por:**Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão  
**Código Identificador: 0B36264C****ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POMBOS****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047/2026****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso III, da Constituição da República reza que *o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;*

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Pombos, regido pelo Edital nº 002/2023, finda no dia 27 de maio de 2026, de acordo com a Portarias nº 117/2024;

**CONSIDERANDO** que no Capítulo 1, item 3, há a previsão da possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, a critério do Município de Pombos;

**CONSIDERANDO** o interesse público em prorrogar o prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade ao provimento de cargos efetivos, sejam existentes, sejam que venham a existir;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por dois anos, a contar da data de 27 de maio de 2026, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento dos cargos efetivos da Guarda Civil Municipal do Município de Pombos/PE, regido pelo Edital nº 002/2023, o qual teve o resultado definitivo homologado por meio da Portaria nº 117/2024, em 27 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;**  
**Registre-se;**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 22 de maio de 2026.

**ELIAS BATISTA DE LIMA**  
Prefeito**Publicado por:**Bárbara Myrella Ferreira da Silva  
**Código Identificador: B2E1B2BA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048/2026****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso III, da Constituição da República reza que *o prazo de validade de concursos públicos e seleções públicas poderá ser de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;*

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade da Seleção Interna para compor a Equipe Gestora das Escolas da Rede Municipal de Pombos/PE, regida pelo Edital nº 004/2023, finda no dia 03 de Junho de 2026, de acordo com a Portaria nº 131/2024;

**CONSIDERANDO** que no Capítulo 7, item 12, há a previsão da possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, a critério do Município de Pombos;

**CONSIDERANDO** o interesse público em prorrogar o prazo de vigência do referido certame público, e reconduzir os servidores aprovados em suas respectivas funções por mais 02(dois) anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 02(dois) anos, a contar da data de 03 de Junho de 2026, o prazo de validade da Seleção Interna para compor a Equipe Gestora das Escolas da Rede Municipal de Pombos/PE, regida pelo Edital nº 004/2023, o qual teve o seu resultado definitivo homologado por meio da Portaria nº 131/2024, em 03 de Junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;**  
**Registre-se;**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 22 de Maio de 2026.

**ELIAS BATISTA DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bárbara Myrella Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B22FB439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, em especial, pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba/PE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba/PE, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, tendo como tema central: **“FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixaba/PE, 21 de maio de 2026.

**GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Quixaba/PE

**Publicado por:**  
Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**EF5D9CE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**PORTARIA Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DE COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, pelo inciso XIX do art. 28 e pelo inciso I do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos incisos VII e VIII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a presente Portaria e RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **GENECI PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o Nº **027.258.974-83**, e Matrícula Nº **011**, ocupante do cargo de **Vigilante**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2025 e período concessivo de 2026.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a implantação do adicional constitucional de **1/3 (um terço) de férias** na folha de pagamento do mês de junho de 2026, devendo o período de gozo ocorrer entre os dias **25 de maio e 23 de junho do corrente ano**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2026.

**JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**D6A914CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIA À SERVIDORA FABIANA MIGUEL DOS SANTOS.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso férias de 18 (dezoito) dias à servidora **FABIANA MIGUEL DOS SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14/05/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhanuel Cordeiro Nunes  
**Código Identificador:**EC7C78A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS MELO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** de 60 (sessenta) dias, com início em 11/05/2026 e fim em 09/07/2026, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS MELO**, detentora do cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11/05/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhanuel Cordeiro Nunes  
**Código Identificador:**0F45AA67

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
**Processo Licitatório nº 028/2026**

Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços remanescentes de pavimentação de vias públicas no Município de Riacho das Almas/PE, de acordo com o CR nº 945243/2023 MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e anexos. Valor máximo aceitável: R\$ 163.732,52. Início do acolhimento das propostas: 25/05/2026. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/06/2026 às 08h. Sessão: 11/06/2026 às 09h30 (horário de Brasília). Local: site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: e-mail [cplriachodasalmas@gmail.com](mailto:cplriachodasalmas@gmail.com) ou na CPL, na Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro. Edital: site [www.riachodasalmas.pe.gov.br](http://www.riachodasalmas.pe.gov.br) (portal da transparência).

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcia Helena Cardoso Soares  
**Código Identificador:**670CA173

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATO PROCESSO Nº 032/2026 - CONCORRENCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 007/2026**

Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de Reforma do Hospital do Município de Sairé/PE.** VALOR MAXIMO: **R\$ 1.861.207,02.** Com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de Propostas até o dia: 16/06/2026 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa, será dia: 16/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília), às 09h00min (horário de Brasília) e posteriormente a Sessão de Disputa de Preços. LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência (<https://saire.pe.gov.br/>) e/ou na sala da Comissão de Contratação sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00h às 13:00h, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [comissaodecontratacao@gmail.com](mailto:comissaodecontratacao@gmail.com).

Sairé - PE, 21 de maio de 2026.

**VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Renata Raiane Silva Santos  
**Código Identificador:**2A07951A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**118/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 118/2026 – Pregão Eletrônico Nº 037/2026. Tipo: Serviço. Objeto: prestação de serviços de locação de caçamba estacionária com transporte, destinada à retirada e destinação adequada dos dejetos gerados pelo Abatedouro Municipal, atendendo às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Salgueiro/PE. Valor estimado R\$ 39.494,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Abertura da sessão no site: [www.licitacaosalgueiro.com.br](http://www.licitacaosalgueiro.com.br). Recebimento das propostas: De 25/05/2026 às 08:00h até dia 10/06/2026 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 10/06/2026 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.licitacaosalgueiro.com.br](http://www.licitacaosalgueiro.com.br). Observação: Trata-se de repetição de Processo anterior (Nº 097/2026 – Pregão Eletrônico nº 030/2026) declarado FRACASSADO.

Salgueiro/PE, 22/05/2026.

**MARCELLA THAÍS CRUZ DE SÁ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcella Thaís Cruz de Sá  
**Código Identificador:**8823745E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 058/2026. PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**026/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 058/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24hdo Município de Salgueiro. **CONTRATADO: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.388.280/0001-86, com sede na Rua Antônio Marcelo, Luther King,

573, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-440, neste ato representada pela **Sra. Natiele Tomazeli Borges**, inscrito no **CPF nº 038.XXX.XXX-XX**. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,00** (cinco mil e trezentos e dez reais).

Salgueiro/PE, 06 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:1290DF56**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 062/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
087/2025**

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 062/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025. **OBJETO:** A aquisição de vestimentas escolares, bolsas e garrafas a serem destinadas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: T. FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ 60.842.035/0001-08, com sede na Rua Marechal Floriano, 607- Centro, Mauriti-CE, CEP 63.210-000, neste ato representada pelo Sra. **TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 953.520,25** (novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 06 de fevereiro de 2026.

**MAYSA DE SOUZA LAVOR.**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:8DAAEF95**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 076/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
089/2025**

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 076/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. **OBJETO:** A aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 53.867.026/0001-06, Inscrição Estadual: 135.231.296.117. Inscrição Municipal: 20919105. Endereço: Rua Platina, n. 70. Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP. CEP: 14020-730, neste ato representada pelo **Sr. Vinícius Domingues de Faria**, CPF: 418.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 40.120,00** (quarenta mil e cento e vinte reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ANGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:21312D29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 082/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
026/2025**

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 082/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro. **CONTRATADO: G.O MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o

nº 56.795.674/0001-84, com sede na Quadra Q 469, SN, Lote F1 Parques Estrela Dalva, Pedregal Novo Gama/GO, CEP 72.860-432, neste ato representada pela **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no **CPF nº 335.XXX.XXX-XX**. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.252,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Salgueiro/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:B472BDB9**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 085/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
066/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 085/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes. Referente a realização do Carnaval 2026. **CONTRATADO: YEDILTONPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, Nº 172, Minervina Bezerra Franklin, CEP 56000-000, neste ato representada pela **Sr. YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDÔNIO**, inscrito no CPF nº 907.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 119.290,00.** (Cento e dezenove mil e duzentos e noventa reais.)

Salgueiro/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Secretaria de Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:94C07600**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 208/2026 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 088/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2026**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 208/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia, para fiscalização, coordenação e elaboração de projetos de engenharia, análise de projetos, revisão de projetos, análises e pareceres, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas no âmbito do município de Salgueiro-PE. **CONTRATADA:MSL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.957.701/0001-04, sediada na Rua Francisco Correia, 377, Santo Antônio, Salgueiro-PE; CEP 56.000-000, neste ato representada por seu procurador legalmente constituído Michel Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 067.xxx.xxx-xx. O objeto contratual tem o Valor Global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, por 12 (doze) meses.

Salgueiro - PE, 15 de maio de 2026.

**VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

**Código Identificador:225A3E3A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 083/2026 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº014/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 083/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2025. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral, vasilhames, café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Salgueiro.**SILVIA HELENA ALVES - ME**, CNPJ 13.901.553/0001-67, com sede na Travessa 1 Almirante Beirute, Número 77 – Bairro/Distrito: Centro– Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000, neste ato representada pela Sra. **SILVIA HELENA ALVES**, inscrito no CPF nº 348.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL:R\$ 64.151,81 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).**

Salgueiro/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**6DC54188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 023/2026 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2025 PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº105/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 023/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2025. OBJETO:O objeto do presente instrumento para aquisição de ferramentas e hidráulicos para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos de Salgueiro. **CONTRATADA: KARLA NAYARA OLIVEIRA XAVIER LTDA**, CNPJ 10.824.203/0001-56, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 272, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sra. Karla Nayara Oliveira Xavier, inscrito no CPF nº 088.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.498,32(doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).**

Salgueiro/PE, 22 de janeiro de 2026

**THAIRONY TORRES**  
Secretário de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**205043F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 057/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
087/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 057/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025. **OBJETO:** A aquisição de vestimentas escolares, bolsas e garrafas a serem destinadas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 06.349.848/0001-07, Inscrição Estadual: 0314.079-27, com sede na Rua Desembargador João Batista, Nº 143, Sala 02 – Bongü – Recife – PE. CEP: 50751-380, neste ato representada pelo Sr. **Luciano José Coelho de Oliveira**, inscrito no CPF nº 022.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Salgueiro/PE, 05 de fevereiro de 2026.

**MAYSA DE SOUZA LAVOR.**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**7A45FFEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 059/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
051/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 059/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h. **CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, com sede na ROD BR 101 SUL, KM 80, s/n, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo da Fonte Oliveira**, inscrito no CPF nº 108.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais).**

Salgueiro/PE, 06 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**E84277B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 063/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
087/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 063/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025. **OBJETO:**a aquisição de vestimentas escolares, bolsas e garrafas a serem destinadas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: MEGA BOLSAS LTDA**, CNPJ: 30.063.889/0001-17, com sede na Rua José Maria José Silva Ferreira, Nº 210, Sol Nascente– Serrolândia-BA, CEP: 44710-000, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Alves Araújo**, CPF: **860.XXX.XXX-XX**. **VALOR GLOBAL: R\$ 259.818,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).**

Salgueiro/PE, 06 de fevereiro de 2026.

**MAYSA DE SOUZA LAVOR.**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**D4B048BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 065/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
066/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 065/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes. **CONTRATADO: JOSE DE CASSIO NARCIZO JUNIOR – COMUNICACAO E EVENTOS**, CNPJ 40.789.129/0001-45, com sede à rua Est. Aléssio José de Oliveira,151, Nsª Srª das Graças, Salgueiro/ PE ,neste ato representada pela Sr. **JOSÉ DE CÁSSIO NARCIZO JUNIO**, inscrito no CPF nº 069.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Salgueiro/PE, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Cultura e Esporte.  
**ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**71207B66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 070/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
049/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 070/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.**OBJETO:** Aquisição de insumos para o atender as necessidades da Atenção Básica de Salgueiro. **CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000 , neste ato representada pelo **Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral**, inscrita no CPF nº 055.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.545,50** (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Salgueiro/PE, 09 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**910F188F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 071/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
049/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 071/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.**OBJETO:** Aquisição de insumos para o atender as necessidades do Centro de Proteção Animal (CPA). **CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo **Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral**, inscrita no CPF nº 055.xxx.xxx-xx.**VALOR GLOBAL: R\$ 3.507,58** (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**FF4EA718

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 072/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
049/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 072/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Centro de Proteção Animal (CPA). **CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, com sede na ROD BR 101 SUL, KM 80, s/n, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo da Fonte Oliveira**, inscrito no CPF nº 108.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.816,50.** (Três mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos.)

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**21EFAB62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 074/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
049/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 074/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.**OBJETO:** A aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atender as necessidades do Centro de Proteção Animal (CPA). **CONTRATADO: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo De Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, neste ato representada pelo **Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho**, inscrita no CPF nº 358.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.305,60** (oito mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**B662A937

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 075/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 233/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
084/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 075/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.**OBJETO:** A aquisição de motocicletas para serem utilizadas nas diversas atividades do Fundo Municipal de Saúde, ano/modelo do ano corrente (2025), zero quilômetro. **CONTRATADO: EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.706.408/0001-09, localizado na Av. Coronel Veremundo Soares, 1700, Margens da BR 232, KM 517, Nossa Senhora das Graças, por meio de seu representante legal, **EURICO PARENTE MUNIZ FILHO**, brasileiro, portador CPF 781.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00.** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais.)

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**DCA9A0BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 077/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
089/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 077/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025.**OBJETO:** A aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO DE JESUS COELHO ME**, inscrita no CNPJ de Nº 14.787.549/0001-82, com sede a Rua Tupinambas, Nº 166, Areia Branca, Petrolina/PE, neste ato representada pelo **SR. JOSE**

**EDUARDO DE JESUS COELHO**, inscrito no CPF sob nº 074.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:14DOE046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 078/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
089/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 078/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. **OBJETO:** A aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: Metdata Tecnologia da Informação Eireli CNPJ: 28.584.157/0003-92, IE:083703098** Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; Padre Mathias, Cep: 29157100, Cariacica/ES, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Pereira**, Sócio diretor, CPF: 888.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.602,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dois reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ANGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:E297C72D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 079/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
089/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 079/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. **OBJETO:** A aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA**, CNPJ 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-00, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF 133.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ANGELO PEREIRA DE CARVALHO.**

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:E1AAAAF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 080/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
066/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 080/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes durante o Carnaval 2026.

**CONTRATADO: J I BARROS LTDA EPP**, CNPJ 10.679.439/0001-46, com sede na Rua Otavio Leitinho, 276 A - Santo Antônio, CEP 56000-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE IVAN BARROS**, inscrito no CPF nº 175.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Secretaria de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:D1338596

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 081/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
066/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 081/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para para realização de eventos culturais realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes para realização do Carnaval 2026. **CONTRATADO: A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 12.245.813/0001-20, com sede à Rua Valdemar Menezes Nº 1019, N Sra. Aparecida, Salgueiro-PE; neste ato representada pela Sr. **GUSTAVO SOARES RAMOS NOVAES**, inscrito no CPF nº 056.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais).

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2026.

**ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Secretaria de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:52D9F8B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 084/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
066/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 084/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para para realização de eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes em comemoração ao Carnaval 2026. **CONTRATADO: FILIPE FRANKLIN BARROS**, CNPJ: 32.657.467/0001-03, com sede à Rua Luiz Soares Diniz, 120, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, neste ato representada pelo Sr. **Filipe Franklin Barros**, inscrito no CPF nº 117.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Salgueiro/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Secretaria de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
Código Identificador:7CEAA899

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 086/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 086/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. **OBJETO:** A contratação de empresas especializada na Locação de Painel de Led e Sistema de iluminação para realização das Festividades de Carnaval 2026. **CONTRATADO: JOSE DE CASSIONARCIZIO JUNIOR - COMUNICACAO E EVENTOS**, CNPJ 40.789.129/0001-45, com sede à rua Est. Aléssio José de Oliveira, 151, Nsª Srª das Graças, Salgueiro/ PE, neste ato representada pela **Sr. JOSÉ DE CÁSSIO NARCIZIO JUNIO**, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**5824F019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 095/2026 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 089/2025 PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 254/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 095/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025. **OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADA: AMBEZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.204.840/0001-02, com sede na Rua Francisco Filgueira Sampaio, 83, Centro, Cedro/PE, CEP: 56.130-000, neste ato representada pela Sr. VANDERNALDO JOSÉ FERREIRA, inscrito no CPF nº 085.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).**

Salgueiro/PE, 24 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ANGELO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**D2FEAEC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 095A/2026 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 060/2025 PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 175/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 095A/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem com pernoite e alimentação a pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Recife-PE. **CONTRATADA: INFINITY HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.705.647/0001-00, estabelecida na com endereço na Rua Setubal, n 196, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-010, por meio de seu representante legal Sr. Jorge Luiz Gomes Filho, CPF n. 007.xxx.xxx-xx. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.237.200,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais).** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.

Salgueiro/PE, 20 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**F882EB5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 105/2026. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 085/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
024/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 105/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. **OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADO: PORCÃO FRIGORÍFICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.693.931/0001-71, com sede na Rua Major Antonio Rufino, 1096– Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO VICTOR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 117.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL:** R\$ 193.644,36 (cento e noventa e três mil e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Salgueiro/PE, 26 de fevereiro de 2026.

**MAYSA DE SOUZA LAVOR.**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros  
**Código Identificador:**014C1CA7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
DE SAÚDE PARA ATUAR COMO SERVIÇO EXECUTOR DO  
PROGRAMA "AGORA TEM ESPECIALISTAS" EM  
SALGUEIRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 211/2026 de 21 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a designação do estabelecimento de saúde para atuar como serviço executor do Programa "Agora Tem Especialistas" em Salgueiro/PE e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, também na condição de **GESTOR SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**, Fábio Lisandro de Lima Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Saúde, bem como pelas normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, e:

**Considerando** as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber: Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS;  
**Considerando** a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia;  
**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas;  
**Considerando** a necessidade de ampliação do acesso da população às consultas e procedimentos especializados na rede pública de saúde;

**Considerando** o disposto na Política Nacional de Regulação do SUS e nas diretrizes de regionalização da atenção especializada;

**Considerando** a pactuação em instâncias intergestores quanto à implementação do programa, com a Resolução CIR VII GERES nº 247, 01 de abril de 2025;

**Considerando** a Portaria 1.640/2024/SAES/MS do Ministério da Saúde que regulamenta a habilitação de estabelecimentos sob o

código 38.01 no CNES e, por fim, considerando a necessidade de adequar o programa com a realidade municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte estabelecimento de saúde, de natureza pública para atuar como serviço executor do Programa "Agora Tem Especialistas" no âmbito do município de Salgueiro/PE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (*)	CNES	ENDEREÇO	ESPECIALIDADES	OCI(**) OFERTADA
Policlínica de Salgueiro	6160204	Av. Aurora de Carvalho Rosa, s/n, Bairro Santo Antônio, Salgueiro/PE	CBO-2251-20 Especialidade Cardiologista	09.02.01.001-8 - OCI - AVALIAÇÃO RISCOCIRÚRGICO 09.02.01.002-6 - OCI - AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA
Policlínica de Salgueiro	6160204	Av. Aurora de Carvalho Rosa, s/n, Bairro Santo Antônio, Salgueiro/PE	CBO - 2252-50 - Médico Ginecologista e Obstetra	09.06.01.001-2 - OCI - GINI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I 09.06.01.002-0 - OCI - GINI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II 09.01.01.005-7OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

Nota

(\*) Nome fantasia.

(\*\*) Ofertada Cuidado Integral.

**Parágrafo Único** – A participação do estabelecimento de saúde indicado neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Agora Tem Especialistas", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

**Art. 2º** - Implantar a oferta de cuidados integrados nas áreas de cardiologia e ginecologia dentro do Programa Agora Tem Especialistas com financiamento oriundo de Emendas Parlamentares e do Programa Agora Tem Especialistas.

**Art. 3º** - Compete ao estabelecimento de saúde designado no art. 1º:

I – Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central de Regulação das Gerências Regionais de Saúde;

II – Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;

III – Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;

IV – Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Agora Tem Especialistas".

**Art. 4º** - Fica integralmente revogada a Portaria nº 188/2026, passando a vigorar, em seu lugar, a presente Portaria nº 211/2026, que dispõe sobre a matéria com nova redação.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, aos 21 de maio de 2026.

**FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS**

Prefeito de Salgueiro

**Publicado por:**

Denny Jonathan Meneses de Lima

**Código Identificador:**94C93AEA

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 021/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2026  
CONTRATO – 034/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO:** A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da Aquisição de material gráfico para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe –PE, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do Processo nº 021/2026.

**CONTRATADO:** MP MEGA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (AQUI SINALIZACAO)  
**CNPJ/CPF:** 24.410.955/0001-85

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe  
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.  
2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**Despesa 10** - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 12.217,20 (doze mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos) referentes ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira para o período mencionado na Cláusula Terceira.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 de maio de 2026

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:**  
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

**JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maria Juliana da Silva

**Código Identificador:**038CB888

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 021/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2026  
CONTRATO – 035/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO:** A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da Aquisição de material gráfico para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe –PE, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do Processo nº 021/2026.

**CONTRATADO:** CENTRAL GRÁFICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 25.464.837/0001-12

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.

2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Despesa 10** - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais) referentes ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira para o período mencionado na Cláusula Terceira.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 de maio de 2026

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:**  
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

**JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maria Juliana da Silva

**Código Identificador:**825FC05F

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 021/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2026**

**CONTRATO – 036/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO:** A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da Aquisição de material gráfico para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe –PE, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do Processo nº 021/2026.

**CONTRATADO:** ACM PORTAS E DECORAÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF:** 55.864.374/0001-47

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.

2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Despesa 10** - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 3.005,70 (três mil e cinco reais e setenta centavos) referentes ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira para o período mencionado na Cláusula Terceira.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 de maio de 2026

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:**  
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

**JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maria Juliana da Silva

**Código Identificador:**54CBCB64

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 021/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2026**

**CONTRATO – 037/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO:** A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da Aquisição de material gráfico para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe –PE, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do Processo nº 021/2026.

**CONTRATADO:** EMBACOM LTDA

**CNPJ/CPF:** 47.156.456/0001-09

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.

2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Despesa 10** - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Atribui-se a o valor de R\$ 3.635,50 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) referentes ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira para o período mencionado na Cláusula Terceira.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de maio de 2026

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:**  
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

**JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maria Juliana da Silva

**Código Identificador:**F33C63F7

---

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026- Objeto: Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL ESPORTIVO, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Valor do Orçamento Inicial: R\$ 159.778,64 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 08/06/2026 às 9h00 (horário de Brasília - DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico [licitsantacc@outlook.com](mailto:licitsantacc@outlook.com).**

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 22 de maio de 2026 –

**FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER** -  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**311CDAE4

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ARP Nº 067/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 067/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **BIG MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.771.678/0001-04**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 89.571,86 (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 068/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 068/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 99.306,00 (noventa e nove mil e trezentos e seis reais)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 069/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 069/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **E & M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.708.262/0001-73**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 32.024,50 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 070/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 070/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.199.991/0001-65**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 3.079,84 (três mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 071/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 071/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA**

**DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **CWC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.538.267/0001-25**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 072/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 072/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.753.718/0001-07**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 28.161,17 (vinte e oito mil e cento e sessenta e um reais e dezessete centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 073/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 073/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.430.226/0002-74**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 075/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 075/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.581.101/0001-39**, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 121.704,30 (cento e vinte e um mil e setecentos e quatro reais e trinta centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 076/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 076/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **LICITA PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 101.573,04 (cento e um mil e quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**EXTRATO DE ARP Nº 077/2026**

**EXTRATO DE ARP Nº 077/2026** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026- O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-

63, firma com a Empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, que tem como objeto desta Ata o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 177.008,00 (cento e setenta e sete mil e oito reais)**.

Data da Assinatura: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**8FF59292

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026/SEDUC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2026/SEDUC ERRATA**  
**AO EDITAL**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.382.029/0001-46, torna pública a presente errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026/SEDUC – SRP, para correção de erro material nas disposições relativas à qualificação técnico-operacional.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Materiais para atividades lúdicas para atendimento das necessidades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos setores vinculados para o funcionamento regular das atividades educacionais e administrativas do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**ONDE-SE LÊ:** no item 8.2.1.4.1.5, 1% (um por cento), leia-se 50% (cinquenta por cento).

**ONDE-SE LÊ:** no Anexo II, item XXIX, alínea “e”, a expressão “no mínimo 50% (um por cento) do quantitativo”.

**LEIA-SE:** “no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo”. Fica ratificado que a exigência de comprovação técnico-operacional prevista no edital corresponde a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens ofertados, admitindo-se a soma de mais de um atestado para atingir o quantitativo mínimo exigido. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de maio de 2026.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
José Lusmar Lima e Silva  
**Código Identificador:**BDEBFEFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Processo Nº: 003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2026: **Licitação Fracassada**. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE REMOÇÕES, PREPARAÇÃO DO CORPO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE VELÓRIO.

Santa Maria do Cambuca, 21/05/2026.

**MAURICIO MARQUES DA SILVA.**  
Secretário de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida  
**Código Identificador:**936AC106

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**  
**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Processo Nº: 003/2026. PRG. Serviço. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE REMOÇÕES, PREPARAÇÃO DO CORPO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE VELÓRIO. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Santa Maria do Cambuca, 21/05/2026.

**MAURICIO MARQUES DA SILVA.**  
Secretário de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida  
**Código Identificador:**A7865869

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº**  
**00057/2021**

9º Termo Aditivo ao contrato Nº 00057/2021. Prorrogação de prazo referente à Prestação de **A execução de serviços mediante a locação de veículos com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde**.

Contratado: **LINSERV SERVIÇOS EIRELI ME**. CNPJ: 20.401.718/0001-54. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Valor do Contrato **R\$ 1.111.038,00 (um milhão, cento e onze mil e trinta e oito reais)**.

Santa Maria do Cambucá, 30/04/2026.

**SILVANA MARIA DE LIMA.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida  
**Código Identificador:**13F5E027

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025 instruído na Pregão nº 001/2025 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE e PE LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.602.126/0001-85. Objeto do Aditivo: Altera a cláusula sétima, fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses de 28/04/2026 a 28/04/2027 mantendo as demais cláusulas inalteradas. Signatários: Arnodo Lustosa da Silva e Silvio Jose Ferreira Lira. Data da Assinatura 28/04/2026.

Santa Terezinha/PE, 28 de abril de 2026

**ARNODO LUSTOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**Eric Augusto Uchôa de Souza Lira  
**Código Identificador:**CB19BC5D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00014/2026**

Contrato Nº: 00027/2026. Processo Nº: 0032/2026. CDC. Inexigível Nº IN00014/2026. Serviço. Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica e Técnico-Administrativa ao Município de Santa Terezinha/PE, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0010 2011 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – 0134 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. . Contratado: Renio Libero Leite Lima Sociedade Individual de Advocacia. Valor R\$92.400,00. Vigência: de 28/04/2026 a 28/04/2027.

Santa Terezinha, 28/04/2026.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.**

Prefeito em Exercício. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**João Paulo Ferreira Torres  
**Código Identificador:**8BF9FF15**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 046/2026**

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Portaria PMST/GCPE nº 085/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027, incorporando as alterações promovidas pela Portaria PMST/GCPE nº 043/2026 e outras, e revoga as disposições em contrário.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 625/2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as alterações promovidas na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** as modificações estabelecidas pela Portaria PMST/GCPE nº 043/2026;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a Portaria PMST/GCPE nº 085/2025, passando a vigorar com a seguinte composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio **2025/2027**:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****01 – Secretária Municipal de Assistência Social****Titular:** ELIGIA MARIA SILVA FEITOSA**Suplente:** EDIVANIA SILVERIO ALVES**02 – Secretária Municipal de Saúde****Titular:** DANIELE LEITE SIQUEIRA**Suplente:** MARIA RISONIDE LIMA ARAÚJO**03 – Secretária Municipal de Educação****Titular:** MARIA MARCIELA BRITO CARVALHO**Suplente:** MARIA RICHELE DIAS ARAÚJO**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****01 – Representantes de Entidades e Organizações****Titular:** VALDIRENE MAEVI DE SOUZA BERNARDO**Suplente:** AURICELIA GOMES MORAES**02 – Representantes dos Usuários da Assistência Social****Titular:** AURELIO TERTULIANO DA SILVA**Suplente:** IVONEIDE FERREIRA ROMÃO**03 – Representantes dos Trabalhadores do SUAS****Titular:** JESSICA KATIANE CAMPOS FREITAS**Suplente:** HELISNARA QUIRINO ANASTÁCIO

**Art. 2º** O Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a) do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** passam a ser:

**Presidente:** ELIGIA MARIA SILVA FEITOSA**Vice-Presidente:** VALDIRENE MAEVI DE SOUZA BERNARDO**Secretária Executiva:** SILEIDE MARIA LEITE DE MELO ANDRADE

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PMST/GCPE nº 043/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 22 de maio de 2025.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Maurício Alexandre Cordeiro Silva  
**Código Identificador:**38C659DF**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/20256****ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SÃO BENEDITO SUL/PE.**1.OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal de ensino de São Benedito do Sul/PE.

**1.2.EMPRESA INTERESSADA KF CAMISARIA CATOLICA LTDA**, CNPJ/MF: 08.892.612/0001-48

**1.3.VALOR DA CONTRATAÇÃO:de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

**1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**2.DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.**O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.

**2.2.**O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

**3.DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1.**Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.**Considerando que, o**PARECER JURÍDICO**,aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.**Eu,**José Welby de Paula Braga**, SecretáriaMunicipal de Educação de São Benedito sul, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento

licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO**a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **KF CAMISARIA CATOLICA LTDA**, CNPJ/MF: 08.892.612/0001-48, devendo a despesa eletrônica ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4.DA PUBLICAÇÃO

4.1.Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

São Benedito Sul-PE, 22 de Maio de 2026.

**JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**2C836850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026**

**Espécie:** Dispensa de Licitação

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

**Contratada:** DSA CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ/MF: 35.616.978/0001-67

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Administração Pública, em jornais de grande circulação e/ou imprensa oficial, de acordo com as exigências legais vigentes, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE

**Valor:** R\$ 39.4500,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Celebrado:** 15/05/2026;

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026;

**Signatários:** JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA e SÁLVIO EDSON MAGALHÃES SIMÕES.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**FEB4FD23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO PMSBS Nº 018/2026**

**Espécie:** Dispensa de Licitação.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;

**Contratada:** DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (D & T TRANSPORTES), inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.677/0001-56;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor leve, tipo pick-up, cabine simples, sem condutor, visando atender às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

**Valor:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

**Celebrado:** 18/05/2026

**Vigência:** será de 08 (oito) meses;

**Signatários:** José Rinaldo de Figueredo Lopes e Cleiton Antônio Ferreira de Araújo.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**6F554B6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
ADESÃO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
083/2025.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº **083/2025**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **013/2025** – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA SANTA RITA**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.381.952/0001-80**, com sede na **R MACEIO – nº 10 – LOT PARQUE ALVORADA LOTE 0910 A QUADRAT – BOA VISTA – GARANHUNS, CEP: 55.292-550**, pelo valor global de R\$ **824.880,28** (Oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) para todos os itens, fundamentada na lei 14.133/2021 e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente. CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. **R E S O L V E:** 1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório Nº **007/2026**, realizado pelo Sr. Agente de Contratação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**. A presente Homologação será publicada na AMUPE, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

São Benedito do Sul (PE), 22 de maio de 2026.

**EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA**

Secretário de Saúde de São Benedito do Sul/PE

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**E552A101

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA-PE AVISO DE  
RESULTADO**

**Processo Administrativo nº 002/2026, Dispensa nº 002/2026, Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de veículos automotores, por meio de caminhão tipo cegonha, com disponibilização de motorista, combustível, seguro de carga e demais insumos necessários, destinado à realização de coleta e entrega de 03 (três) veículos, doados pela Polícia Rodoviária Federal de Goiás (PRF/GO) à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e

**Transporte de São Bento do Una UNATTRAN.** Fica o processo acima citado **DESERTO**. Outras informações podem ser obtidas na Sala de Licitações, no mesmo endereço da sessão de abertura, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, ou ainda por meio do e-mail: [cpl.saobento2@hotmail.com](mailto:cpl.saobento2@hotmail.com),

São Bento do Una, 22 de maio de 2026.

**ISRAEL NUNES DE ANDRADE**

Diretor/Presidente UNATTRAN

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
**Código Identificador:**CA366768

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 071/2026 - PROCO 001/2025 - SEC.  
CULTURA - PREF.. LICIT. 047/2025 - CREDENCIAMENT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA  
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES  
Extrato de contrato nº 071/2026 – Processo Licitatório 047/2025 –  
Credenciamento 001/2025 - Pref.**

**Contrato nº071/2026 – Processo 047/2025 – Credenciamento  
001/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com o  
Artista: DANIEL MELLO, para (01) uma apresentação no dia  
21/06/2026, nas comemorações das festividades Juninas, na Praça  
de Eventos, (Praça da Matriz), neste Município. Contratado e  
representante: DANIEL SIQUEIRA FERREIRA; inscrito no  
CNPJ: sob o nº 58.724.932/0001-67. Valor Global R\$ 5.500,00  
(cinco mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta)  
dias...**

São Bento do Una, 22/05/2026 –

**EUNICE DE OLIVEIRA ALVES –**

Secretária de Cultura Turismo e Esportes.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**36109D65

**GABINETE DO PREFEITO**

**16ª LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE  
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA  
MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**16ª LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE  
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA  
MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2026, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 25/05/2026 às 23h:59m do dia 26/05/2026 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link:[www.saobentodouna.pe.gov.br](http://www.saobentodouna.pe.gov.br), no banner SBUDIGITAL, ou através do link:  
<https://saobentodouna.ldoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8>
2. selecionar o “protocolo do servidor”,

3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro

4. utilizar o assunto: “Seleção professores – Documentação” anexando a documentação abaixo:

- \* Carteira de Identidade e CPF;
  - \* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
  - \* Cartão do PIS/PASEP;
  - \* Comprovação de Escolaridade;
  - \* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - \* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
  - \* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;
  - \* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;
  - \* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de \* 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);
  - \* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.
  - \* Extrato da consulta da Situação cadastral do CPF disponível no seguinte endereço:<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, com situação cadastral regular.
  - \* Declaração de acumulação de vínculos conforme modelo em anexo.
- Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.2 e 10.3 do edital 02/2025.

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª/2ª Fases da EJA)

POSICÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DE	CPF	COTISTA
125	MARIA ALEX SANDRA ALVES DOS SANTOS BATINGA	10/05/1976		XXX.508.534-XX	NÃO
126	MILLENA VITORIA BRAGA DE SOUZA	10/05/2000		XXX.038.344-XX	NÃO
127	ZULEIDE CORDEIRO MARQUES	22/01/1972		XXX.214.084-XX	NÃO
128	AMANDA DA SILVA ALVES	29/11/2000		XXX.963.044-XX	NÃO

São Bento do Una, 22 de maio de 2026

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Anexo - Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, classificado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2026, da Rede Pública Municipal de São Bento do Una, Declaro, sob as penas da lei e sob a minha total responsabilidade, que não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública que possa caracterizar “Acumulação de Cargos” expressamente proibida pelos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e item 2.11.5 do edital do referido processo, bem como não estou licenciado sobre qualquer tipo conforme item 11.1, estando assim apto para assumir o cargo de professor, e que qualquer informação prestada incorretamente poderá ser rescindido o contrato bem como penalidades previstas, conforme item 10.4 do referido processo seletivo edital 02/2025.

São Bento do Una, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Declarante

**Publicado por:**  
Josenildo de Almeida Silva  
**Código Identificador:**9C40FC30

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 003/2026**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Valor máximo aceitável: R\$ 3.766.922,07 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sete centavos). Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 25/05/2026. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2026 às 09:00 horas. Abertura da sessão de lances: 08/06/2026, às 09:30 horas, (horários de Brasília), no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br). Outras informações podem ser consultadas na no Prédio da Prefeitura municipal de São Caetano/PE, no Setor de Licitações, localizada na Praça Josué Gomes, S/N, Centro, São Caetano/PE, CEP 55.130-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h, ou através do e-mail: [cpl@saocaetano.pe.gov.br](mailto:cpl@saocaetano.pe.gov.br), ou ainda através dos Fones: (81) 3736-1156 / (81) 3736-1149.

São Caetano, 22 de maio de 2026.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Igor Rudson Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**5F4BFF38

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO**  
**PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 021/2026 Pregão Eletrônico: 012/2026. Objeto Nat.: Aquisição de suplementos alimentares para necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 859.889,70. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00h do dia 08 de junho de 2026. Abertura das propostas: Às 08:00h do dia 08 de junho de 2026. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 08 de junho de 2026. Informações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: [cpl.saojoaope2026@gmail.com](mailto:cpl.saojoaope2026@gmail.com).

São João, 22 de maio de 2026 –

**ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES-**  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Martha Pollyanna Araujo da Silva  
**Código Identificador:**155FE1A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 021/2025 – Chamada Pública nº 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela da Secretaria de Turismo e Cultura, deste município. Valor total estimado de R\$ 187.193,51 (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). A documentação para habilitação deve ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; No período de 22/05/2026 a 22/05/2027; das 08:00 às 13:00 horas - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: [cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br](mailto:cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: [www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br](http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br).

São Joaquim do Monte/PE, 22/05/2026

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**B72974A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13042/2026**

CONTRATO Nº 13042/2026, assinado em 22/05/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU-13012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-012/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: N E J DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 58.181.756/0001-64.

Valor Global: R\$ 272.919,03 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e três centavos).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026.

Vigência Final: 21 de Maio de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**A96020B1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13043/2026**

CONTRATO Nº 13043/2026, assinado em 22/05/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU-13012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-012/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48.

Valor Global: R\$ 438.152,04 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026.

Vigência Final: 21 de Maio de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**A49121CA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13044/2026**

CONTRATO Nº 13044/2026, assinado em 22/05/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU-13012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-012/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME, CNPJ nº 31.908.034/0001-02.

Valor Global: R\$ 43.557,64 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026.

Vigência Final: 21 de Maio de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**B5C06730

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13045/2026**

CONTRATO Nº 13045/2026, assinado em 22/05/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU-13012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-012/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03.

Valor Global: R\$ 228.850,05 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026.

Vigência Final: 21 de Maio de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**22963B4E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13046/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13046/2026, assinado em 22/05/2026.

Objeto: Locação de equipamentos de fisioterapia adequados no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Processo Administrativo nº SESAU-13036/2026.

Modalidade: Dispensa sem Disputa nº SESAU-DE-007/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: 66.788.805 MARIA APARECIDA XAVIER MENDES, CNPJ nº 66.788.805/0001-50.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026.

Vigência Final: 21 de Maio de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**BA22B1D9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM**  
**DISPUTA Nº PMSJB-DE-007/2026 - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de uniformes operacionais para os servidores da Secretaria de Serviços Públicos no valor estimado de R\$ 57.947,25 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Belmonte, pelo endereço eletrônico [licitasjdobelmontepe.com.br](http://licitasjdobelmontepe.com.br), com data de abertura agendada para 28 de Maio de 2026 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Belmonte, [licitasjdobelmontepe.com.br](http://licitasjdobelmontepe.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2026.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**FB246652

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2026. PRG.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Processo Nº: 001/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata e urgente de Equipamentos para Estruturação do SUAS (Convênio nº 261360220230001 do Ministério da Cidadania) para atender ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS Planalto, CRAS São João, Centro de Convivência de Riacho do Meio, CRAS Mão Amiga, visando atender ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito/PE. Valor: R\$92.723,54. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: [www.saojosedoegito.pe.br](http://www.saojosedoegito.pe.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

São José do Egito, 22/05/2026.

**LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**EF188BF4

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 037/2026. PRG.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Processo Nº: 037/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2026. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais e fornecimento de suprimentos e serviços correlatos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias do Município de São José do Egito/PE. Valor: R\$73.610,88. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: [www.saojosedoegito.pe.gov.br](http://www.saojosedoegito.pe.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 22/05/2026.

**LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**57CBFE2C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Ementa: Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais nas respectivas instituições de ensino e setores e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores abaixo relacionados lotados nas respectivas instituições de ensino e órgão municipal, conforme especificado:

I – **ROSÂNGELA CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0028049, ocupante do cargo de Professora do Fundamental I, lotada na Escola Romero Augusto Vilar Dantas;

II – **SELMA LUCIA LEITE**, matrícula nº 25513, ocupante do cargo de Professora do Fundamental II, lotada na Escola Municipal Luís Paulino de Siqueira;

III – **CARMEM TEREZA TORREÃO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 23422, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Escola Municipal Luís Paulino de Siqueira;

IV – **WEDELL JACKSON CALDAS MONTEIRO**, matrícula nº 0022022, ocupante do cargo de Professor de Fundamental II, lotado na Escola Municipal Luís Paulino de Siqueira;

V – **MARIA DO SOCORRO DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 23510, ocupante do cargo de Professora de Fundamental II, lotada na Escola Naná Patriota;

VI – **LUZITÂNIA ARAGÃO GONÇALVES**, matrícula nº 0020006, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

VII – **LUCIVÂNIA DE SANTANA GOMES**, matrícula nº 35865, ocupante do cargo de Professora de Fundamental I, lotada na Escola Helena Maria de Siqueira Brito;

VIII – **ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 0035864, ocupante do cargo de Professor de Fundamental I, lotado na Escola Helena Maria de Siqueira Brito;

IX – **KLEITON LUIZ MARQUES CALDAS**, matrícula nº 0035861, ocupante do cargo de Professor de Fundamental I, lotado na Escola Helena Maria de Siqueira Brito;

X – **MARIA CATARINA ANANIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 37513, ocupante do cargo de Professora de Fundamental II, lotada na Escola Helena Maria de Siqueira Brito;

XI – **MARIA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 25047, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na EMEI Dr. Antônio Bitú.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

São José do Egito/PE, 22 de maio de 2026.

**FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

**Publicado por:**  
Mirella Campos Leite de Siqueira  
**Código Identificador:**E3F31023

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 038/2026. CDC.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Processo Nº: 038/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Engenharia para Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município, por período de 06 (seis) meses, conforme Proposta Voluntária (Recurso Federal), visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Valor: R\$17.731.705,71. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: [www.saojosedoegito.pe.gov.br](http://www.saojosedoegito.pe.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 22/05/2026.

**LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.**  
Presidente da Comissão.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Lara Maria Moura Campos  
Código Identificador:86443BBC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar condicionado e ventiladores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: Valor global: R\$ 209.155,93 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25/05/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 08/06/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 08/06/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site- Portal da Transparência: [saolourencodamata.pe.gov.br](http://saolourencodamata.pe.gov.br), bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro. São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2026.

**GLEYCE CAVALCANTI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Gleyce Cavalcanti Dos Santos Silva  
Código Identificador:E0DA40F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** TCS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.972.147/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA A CONFECÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS PARA USO DE SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO/ENTIDADE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA  
Func.: 10.122.1003.5000.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU**  
CONTRATANTE

**TCS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 11 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:54F620E3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONTRATADO:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E DE CONSUMO) VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SEUS SETORES VINCULADOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PARA UM PERÍODO ESTIMATIVO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2900 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0808.2907 - Manutenção das atividades do Criança Feliz

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0807.2920 - Manutenção das atividades do Cadastro Único

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0802.2912 - Manutenção das atividades do CRAS

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0803.2919 - Manutenção das atividades do CREAS

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0802.2904 - Manutenção das atividades do SCFV

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0801.2906 - Manutenção das atividades do CONSELHO TUTELAR

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0808.2927- Manutenção das atividades da COZINHA COMUNITÁRIA

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da despesa: 4490.5200 – MATERIAL PERMANENTE

**Valor Total: R\$ 313.704,74 (trezentos e treze mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)** Vigência: Este Termo de Contrato terá vigência, contada da data da assinatura, até a data de 31 de outubro do corrente ano, podendo ser prorrogada sucessivamente nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Fundamentação Legal:** Lei federal 14.133/21.**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.**THAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTI LISBOA**  
CONTRATANTE**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATADO

Serrita - PE, 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**A5C547F5**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA - PE**CONTRATADO:** DIEGO PEREIRA FECHINE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43,7.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA-PE E DE TODOS OS SEUS SETORES VINCULADOS (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CADASTRO ÚNICO, GESTÃO DO IGD/SUAS, COZINHA COMUNITÁRIA, ETC...), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PODER: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0801 2900 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2901 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2906 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2911 0000 - APOIO A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0817 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

08 122 0817 2144 - 0000 MANUTENÇÃO DO IGD/ BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0817 2145 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0808 - PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS

08 244 0808 2927 0000 - PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0816 2143 0000 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL, COM BASE EM LEI DE BENEF. EVENTUAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0802 3012 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0803 3013 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 4042 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 243 0818 3009 0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR: R\$ 56.024,43 (cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).**

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Contrato terá vigência, contada da data da assinatura, até o dia 29 de julho de 2026..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021..**

**THAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTI LISBOA**  
CONTRATANTE

**DIEGO PEREIRA FECHINE - ME**  
CONTRATADA

Serrita, 19 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**19511B59

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** 62.878.157 IANE CRISTINA RIBEIRO LOPES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 62.878.157/0001-71.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO NA FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, DURANTE O UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PODER:** 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0801 2900 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2901 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2906 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0824 2196 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 0817 2145 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2927 0000 - PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0816 2143 0000 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL, COM BASE EM LEI DE BENEF. EVENTUAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0802 3012 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 3013 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 4042 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 4042 0000 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE PESSOAS IDOSAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 3009 0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 243 0824 2198 0000 - BLOCO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR: R\$ 200.999,95 (duzentos mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**THAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTI LISBOA**  
CONTRATANTE

**62.878.157 IANE CRISTINA RIBEIRO LOPES**  
CONTRATADA

Serrita, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**C2B3015A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** 65.486.884 LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 65.486.884/0001-81.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO NA FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, DURANTE O UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PODER:** 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0801 2900 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2901 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2906 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0824 2196 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 0817 2145 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2927 0000 - PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0816 2143 0000 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL, COM BASE EM LEI DE BENEF. EVENTUAIS  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0802 3012 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 3013 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 4042 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 4042 0000 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE PESSOAS IDOSAS  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0824 3009 0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 243 0824 2198 0000 - BLOCO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR:** R\$ 687.485,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**THAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTI LISBOA**  
 CONTRATANTE

**65.486.884 LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA**  
 CONTRATADA

Serrita, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
 Código Identificador:0F056584

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ABAIXO CITADOS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, NO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE

**CONTRATO:** 038/2025

**CONTRATADO:** 48.999.842 ANTONIO EUZEBIO VIEIRA o, inscrita no CNPJ sob o nº 48.999.842/0001-25.

**VALOR:** R\$ 36.615,00 trinta e seis mil e seiscentos e quinze reais).

**CONTRATO:** 039/2025

**CONTRATADO:** 55.966.173 ANTONIO VIEIRA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.966.173/0001-50

**VALOR:** R\$ 14.282,40 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**CONTRATO:** 040/2025

**CONTRATADO:** CARVALHO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.347.337/0001-80,

**VALOR:** R\$ 309.275,31 (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**CONTRATO:** 041/2025

**CONTRATADO:** TRANSITAR TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.597.323/0001-75.

**VALOR:** R\$ 191.315,01 (cento e noventa e um mil, trezentos e quinze reais e um centavos).

**CONTRATO:** 042/2025

**CONTRATADO:** 48.974.429 CICERO DENIZIO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.974.429/0001-06.

**VALOR:** R\$ 13.086,60 (treze mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**CONTRATO:** 043/2025

**CONTRATADO:** 49.173.281 DOUGLAS GOMES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.173.281/0001-73.

**VALOR:** R\$ 40.137,00 (quarenta mil e cento e trinta e sete reais).

**CONTRATO:** 044/2025

**CONTRATADO:** 49.160.933 GILVAN ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.160.933/0001-35.

**VALOR: R\$ 14.581,20** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

**CONTRATO:** 045/2025

**CONTRATADO:** 53.450.622 JHON WESLEY DE SOUZA LOPES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.450.622/0001-88.

**VALOR: R\$ 30.196,20** (trinta mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

**CONTRATO:** 046/2025

**CONTRATADO:** 53.337.144 JOSE ISRAEL CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.337.144/0001-02.

**VALOR: R\$ 45.042,00** (quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais).

**CONTRATO:** 047/2025

**CONTRATADO:** 53.379.247 JOSE VICTOR SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.379.247/0001-27.

**VALOR: R\$ 6.955,80** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**CONTRATO:** 048/2025

**CONTRATADO:** 55.930.327 LUCIANO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.930.327/0001-54.

**VALOR: R\$ 29.746,20** (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

**CONTRATO:** 049/2025

**CONTRATADO:** MARIA JOSEANE DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.515.230/0001-82.

**VALOR: R\$ 29.069,00** (vinte e nove mil e sessenta e nove reais).

**CONTRATO:** 050/2025

**CONTRATADO:** 53.411.152 MILLENA CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.411.152/0001-43.

**VALOR: R\$ 11.268,00** (onze mil e duzentos e sessenta e oito reais).

**CONTRATO:** 051/2025

**CONTRATADO:** MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.458.259/0001-37

**VALOR: R\$ 337.312,10** (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e dez centavos).

**CONTRATO:** 052/2025

**CONTRATADO:** 49.157.166 RICLECIO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 449.157.166/0001-05

**VALOR: R\$ 36.874,20** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

**CONTRATO:** 053/2025

**CONTRATADO:** 49.200.183 ROMARIO SOUSA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.200.183/0001.88.

**VALOR: R\$ 23.752,20** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

**CONTRATO:** 054/2025

**CONTRATADO:** 53.418.959 ROSELINA DE JESUS CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 53.418.959/0001-08.

**VALOR: R\$ 27.205,80** (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

**CONTRATO:** 055/2025

**CONTRATADO:** 53.515.424 ROZANGELA LOPES DA CONCEICAO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.515.424/0001-55.

**VALOR: R\$ 16.739,40** (dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**CONTRATO:** 056/2025

**CONTRATADO:** VALMIR ESPEDITO DO NASCIMENTO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.216.446/0001-47.

**VALOR: R\$ 21.823,80** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

**CONTRATO:** 057/2025

**CONTRATADO:** VALTER PAULO FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.407.778/0001-86

**VALOR: R\$ 11.728,80** (onze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**CONTRATO:** 092/2025

**CONTRATADO:** TRANSITAR TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.597.323/0001-75.

**VALOR: R\$ 45.716,40** (quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**CONTRATO:** 138/2025

**CONTRATADO:** CARVALHO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.347.337/0001-80.

**VALOR: R\$ 18.858,00** (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - Entidades Supervisionadas

Funcional: 12.361.1204.2830.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE

Orgão: 08 – Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Entidades Supervisionadas

Funcional: 12.361.1204.4007.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Orgão: 08 – Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Entidades Supervisionadas

Funcional: 12.361.1201.2836.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%

Orgão: 08 – Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Entidades Supervisionadas

Funcional: 12.361.1204.2825.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Orgão: 08 – Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Entidades Supervisionadas

Funcional: 12.361.1204.2940.0000 – MANUTENÇÃO DO PRECATÓRIO - FUNDEB

Orgão: 08 – Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 04 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CASO ENQUADRA-SE A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
CONTRATANTE

Serrita, 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:4028C449

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE

**CONTRATADO:** IPESPE INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.849.437/0001-10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, WORKSHOP, TREINAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Poder: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Órgão: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj/Ativ: 12.361.1201.4085.0000 – TECENDO SABERES – FORMACAO CONTINUADA PARA COORD PEDAGS DA REDE.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Poder: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Órgão: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj/Ativ: 12.361.1201.4086.0000 LIDERANÇA EM MOVIMENTO – FORTALECENDO A GESTÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Poder: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Órgão: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Poder: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Órgão: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1204.2832.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 241.815,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CASO ENQUADRA-SE NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, O QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
CONTRATANTE

**IPESPE INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS**  
CONTRATADA

Serrita, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:5B2BA009

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE

**CONTRATADO:** BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.523.598/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR: R\$ 75.737,00 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021..**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:3ED03C65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE

**CONTRATADO:** EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR: R\$ 58.300,00** (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
 CONTRATANTE

**EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**  
 CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**680ADDC6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.061.057/0001-75.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR: R\$ 29.200,00** (vinte e nove mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
 CONTRATANTE

**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI**  
 CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**EC65DCB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº 39.509.826/0001-16.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR: R\$ 18.765,00** (dezoito mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
 CONTRATANTE

**INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA- ME**  
 CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**3C4AD779

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** VITALE COMERCIO S.A., CNPJ nº 07.160.019/0001-44.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS

**PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR: R\$ 34.280,00 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
 CONTRATANTE

**VITALE COMERCIO S.A.**  
 CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
 Código Identificador:E886E114

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.770.156/0001-73.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, PERIFÉRICOS, COMPONENTES DE REDE E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12(DOSE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 FUNCIONAL: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 FUNCIONAL: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 FUNCIONAL: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 FUNCIONAL: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
 FUNCIONAL: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
 FUNCIONAL: 10.302.1001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 16.114,64 (dezesseis mil e cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
 CONTRATANTE

**LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
 Código Identificador:00CD2CF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** MLC SILVA ME inscrito no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, PERIFÉRICOS, COMPONENTES DE REDE E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12(DOSE) MESES.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 23.961,88 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**MLC SILVA ME**  
CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:588C8EEA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE**  
**CONTRATADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, PERIFÉRICOS, COMPONENTES DE REDE E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12(DOSE) MESES.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**EB99270C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.563.033/0001-91.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, PERIFÉRICOS, COMPONENTES DE REDE E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
FUNCIONAL: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- ÓRGÃO: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
FUNCIONAL: 10.302.1001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021..

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 06 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**23A41BB1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** TCS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.972.147/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA A CONFECÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS PARA USO DE SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO/ENTIDADE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA  
Func.: 10.122.1003.5000.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM  
CONTRATANTE

TCS EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

Serrita, 11 de maio de 2026.

Publicado por:  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:FCB178B8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026  
DISPENSA Nº 019/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
CONTRATADO: MC DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.767/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS DO TIPO ROLO, MODELO BLACKOUT EM MATERIAL VINÍLICO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA MARIA DORALICE DOS SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.302.1001.1094.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Ficha: 587

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 05 31 631.000 CONVÊNIO SAÚDE

Proj/Ativ: 10.302.1001.1094.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Ficha: 588

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 05 31 631.000 CONVÊNIO SAÚDE

Proj/Ativ: 10.302.1001.1094.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Ficha: 589

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 05 60 706.002 EMENDA INDIVIDUAL

Proj/Ativ: 10.302.1001.1094.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Ficha: 990

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 02 21 621.001 RECURSOS DO SUS - ESTADO

Proj/Ativ: 10.302.1001.1094.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Ficha: 991

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 500.003 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ficha: 612  
Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 500.003 RECURSOS PRÓPRIO – SAÚDE

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ficha: 613

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 02 21 621.001 RECURSOS DO SUS - ESTADO

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ficha: 614

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 05 60 600.001 RECURSOS DO SUS -BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ficha: 615

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 05 60 706.002 EMENDA INDIVIDUAL

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ficha: 999

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 05 60 600.002 EMENDA INDIVIDUAL - FNS

VALOR: R\$ 17.994,16 (dezesete mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM  
CONTRATANTE

MC DECORACOES LTDA  
CONTRATADA

Serrita, 15 de maio de 2026.

Publicado por:  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:48DF4E82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026  
DISPENSA Nº 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE

CONTRATADO: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 17.238.455/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO  
 Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 6.577,96 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021..**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**  
CONTRATADA

Serrita, 15 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:FA052396

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026**  
**DISPENSA Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 17.238.455/0001-42.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO  
 Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 6.577,96 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**  
CONTRATADA

Serrita, 15 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:221B5BD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026**  
**DISPENSA Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** ERA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.569.592/0001-56.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
 Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO  
 Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 1.168,00 (um mil e cento e sessenta e oito reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**ERA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 15 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:5EC7D649

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026  
DISPENSA Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 07986035/0001-90.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO  
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO  
Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**  
CONTRATANTE

**SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 15 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:77B0AC04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** TCS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.972.147/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA A CONFEÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS PARA USO DE SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO/ENTIDADE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA

Func.: 10.122.1003.5000.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**ELVYS MATHEUS NETO ALVES DA SILVA**  
CONTRATANTE

**TCS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 11 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:15135D47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2025  
PROCESSO Nº 052/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDENCIA DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** TCS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.972.147/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA A CONFEÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS PARA USO DE SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

ORGÃO/ENTIDADE 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRITA  
Func.: 08.122.0801.2900.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamentação Legal:**

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;

**ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS MACENA TCS**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE CONTRATADA

Serrita, 11 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:03B12093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE CAMPOS  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ  
sob o nº 48.825.128/0001-10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E  
CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL-TRIBUTÁRIA  
VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE IMPOSTO  
DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), INDEVIDAMENTE  
RECOLHIDOS À UNIÃO, EM CONFORMIDADE COM O  
ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL NO TEMA 1130..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS  
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza de despesa: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

**VALOR:** Os honorários corresponderão a R\$ 0,19 (dezenove  
centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado  
para os cofres do município

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É  
FIRMADO COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA  
“A” DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**SEBASTIÃO ALEUDO BENEDITO SANTOS**  
CONTRATANTE

**CARLOS HENRIQUE CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA**  
CONTRATADA

Serrita, 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:4698173D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE  
**CONTRATADO:** PLANNA EMPREENDIMENTO E ASFALTO  
LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.838.467/0001-57.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE  
CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELO DA AV.  
CORONEL CHICO ROMÃO E DA RUA DO CAE – CENTRO -  
SERRITA/PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02 - 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
Proj/Atividade: 26.782.1505.1215.0000 - PAVIMENTAÇÃO  
PARALELIPADO/GRANITO E ASFALTO EM DIVERSAS VIAS  
NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR:** R\$ 1.805.800,49 (um milhão e oitocentos e cinco mil e  
oitocentos reais e quarenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é firmado com  
base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de  
2021, sendo regido pela citada Lei..

**ELVYS MATHEUS NETO ALVES DA SILVA**  
CONTRATANTE

**PLANNA EMPREENDIMENTO E ASFALTO LTDA**  
CONTRATADA

Serrita, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:CBF60953

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 073/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com  
fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ADAIL VERAS GADELHA, portador do CPF nº  
080.448.234-92, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO  
DE TRANSPARÊNCIA – CC-4**, com data retroativa a partir de  
01/05/2026. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:8059DE44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 068 /2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com  
fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva MARIA JOSÉ  
LOPES SILVA, matrícula 008533, lotada na Secretaria Municipal de  
Saúde, para o período de 03 (três) meses, do 1º período aquisitivo

2015/2025, a partir de 01/06/2026 a 29/08/2026, conforme requerido protocolo nº 3618/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:400B2AD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 069 /2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA NICEAS, matrícula 002320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 04 (quatro) meses, do 1º período aquisitivo 2010/2020, a partir de 01/06/2026 a 29/09/2026, conforme requerido protocolo nº 3619/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:D88C909F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 070 /2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva ÉRICA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula 000643, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 06 (seis) meses, do 1º período aquisitivo 2001/2011, a partir de 08/04/2026 a 07/10/2026, conforme requerido protocolo nº 3617/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:3D4367A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 071 /2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva IVANEIDE CHAGAS N. RIBEIRO, matrícula 000555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 02 (dois) meses, do 2º período aquisitivo 2008/2018, a partir de 26/04/2026 a 26/06/2026, conforme requerido protocolo nº 3616/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:0229D704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 072 /2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva ANA PAULA FERREIRA DE LIMA, matrícula 000480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 02 (dois) meses, do 2º período aquisitivo 2005/2015, com data retroativa a partir de 04/05/2026 a 03/07/2026, conforme requerido protocolo nº 3615/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:DCCAB067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

**PORTARIA Nº 074/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor efetivo JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS, matrícula nº 000523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 01 (um) ano, com data retroativa a partir de 04/05/2026 a 04/05/2027, conforme requerido Protocolo nº 3594-A/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início de seu afastamento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2026.

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sthefanie Gomes da Silva  
Código Identificador:2BB14957

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO  
DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Solidanense ao Reverendíssimo Frei Michael Sousa Lima e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Solidão-PE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fundamento no art. 35 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Solidanense ao Reverendíssimo Frei Michael Sousa Lima, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Solidão, especialmente por sua atuação religiosa, social, formativa e comunitária junto à população solidanense.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Solidão-PE, 22 de maio de 2026.

**LUIZ VICENTE FERREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Carlos Daniel Lopes Jesuino  
Código Identificador:AE4EF32A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
066/2024.**

Concorrência Eletrônica Nº 004/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024. Obras. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2024. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 066/2024, passando sua vigência de 22 de dezembro de 2025 até 24 de maio de 2026. Fundamentação Legal: Arts. 107, 124 e 94 da Lei nº 14.133/2021, Edição 4056 (Ano XVII), página 195 – ONDE SE LÊ: “AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025”, LEIA-SE “AO CONTRATO Nº 066/2024”. Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 13:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeituraafms@hotmail.com.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:370F1B0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 048/2026 - REPUBLICADA POR HAVER  
INCORREÇÕES NA ORIGINAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal com base na Lei Federal nº. 9.394/1996;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais – GTEER-EEQ;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino que ofertam turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental incluírem, em seus currículos, o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme determinação legal por meio da Lei Federal nº. 10.639/2003, Lei Federal nº. 11.645/2006, Resolução CNE/CP nº. 01/2004 e Parecer CNE/CP nº. 003/2004;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, como um dos pilares da Política de Ensino da Rede Municipal de Solidão - PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (GTEER-EEQ), tem como objetivo promover a formação de profissionais da educação, na perspectiva de institucionalizar a implementação das Leis Federais nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08, favorecendo para a construção de conhecimentos das Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena, de modo a contribuir para a prevenção e enfrentamento ao racismo, preconceito e discriminação no cotidiano escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO. Entende-se o GTEER-EEQ como o Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ:

Contribuir para a implementação das Leis Federais nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Solidão - PE; Apresentar subsídios técnicos, políticos, administrativos e gerenciais voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o enfrentamento ao Racismo Institucional, valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais das comunidades tradicionais e a Promoção da Igualdade Racial;

Identificar e visibilizar práticas pedagógicas realizadas por profissionais de Educação no âmbito da Secretaria de Educação de Solidão-PE, com vistas à construção de uma educação antirracista e pluriétnica.

Acompanhar as ações programáticas de políticas de Enfrentamento ao Racismo Institucional e da Promoção de Igualdade Racial no âmbito das diversas secretarias da Prefeitura do município de Solidão - PE. Participar do processo de construção coletiva, acompanhamento e avaliação da Formação Continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Solidão – PE.

Art. 3º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ é parte integrante da equipe de formação continuada da Secretaria de Educação de Solidão-PE (SMEC).

Art. 4º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ, será composto, preferencialmente, por professores(as) quilombolas e/ou professores (as) que tiverem formação e/ou se identificarem com a temática central deste GT.

PARÁGRAFO ÚNICO. A formação, bem como a experiência profissional, deverá ser em Educação das Relações Étnico-Raciais, História da África, Povos Indígenas, Povos Ciganos e outros, Direitos

Humanos e/ou Práticas Restaurativas, bem como em temáticas correlatas.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ será realizada de forma colegiada, sendo um de seus membros o representante legal do grupo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ, será constituído pelos seguintes membros:

Claudia Nancy Pereira dos Santos (Coordenadora dos Anos Iniciais e Finais);  
Verônica Cristiane de Oliveira Farias Ferreira (Tutora do Programa de Formação).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Solidão-PE 18 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maurício Batista da Silva

**Código Identificador:**9A835743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 049, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil e,

**CONSIDERANDO**, que o Município de Solidão/PE foi contemplado, por intermédio do Ministério da Saúde, com a doação de **01 (um) veículo tipo micro-ônibus**, conforme **Termo de Doação n.º 1878/2026**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Solidão/PE;

**CONSIDERANDO**, que o referido Termo de Doação foi celebrado no âmbito do **Processo NUP n.º 25000.076649/2025-99**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 90414/2025** e à **Ata de Registro de Preços n.º 34/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Lei n.º 8.080/1990 e demais normas do Ministério da Saúde aplicáveis à Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde;

**CONSIDERANDO**, que o objeto do Termo de Doação consiste em **01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com acessibilidade para cadeirante por dispositivo de poltrona móvel, adaptado para transporte sanitário eletivo**, destinado ao uso exclusivo na condução de pacientes sem risco iminente de vida, em deslocamento programado e seguro para consultas, exames e procedimentos agendados;

**CONSIDERANDO**, que o veículo doado possui as seguintes especificações: **veículo automotor zero quilômetro, tipo micro-ônibus, modelo Volksbus 9.180, rodoviário/fretamento, cor predominantemente azul, com detalhes em branco, vermelho, verde e amarelo, ano/modelo 2025/2026, motor a diesel, 175 CV, adaptado com acessibilidade para cadeirante**, conforme descritivo técnico constante do Termo de Doação;

**CONSIDERANDO**, que o veículo possui **chassi n.º 953AD6TF3VR008314**, com valor unitário de **R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme indicado no Anexo do Termo de Doação;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do Termo de Doação, o **Município donatário deverá retirar o veículo na sede da empresa transformadora**, em data e local indicados pelo Ministério da Saúde,

assumindo, a partir do recebimento, as responsabilidades civis, administrativas, operacionais e financeiras relacionadas ao bem;

**CONSIDERANDO**, que a retirada do referido micro-ônibus deverá ocorrer junto à empresa **Marcopolo São Mateus – SERVICARGA**, situada na **Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 57, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES, CEP: 29.932-540**;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designar motorista habilitado e experiente para deslocar-se até o Município de São Mateus/ES, realizar os atos necessários ao recebimento do veículo e conduzi-lo com segurança até a sede do Município de Solidão/PE;

**CONSIDERANDO**, que o transporte do micro-ônibus até o Município de Solidão/PE demandará o custeio de despesas imediatas, miúdas, urgentes e de pronto pagamento, especialmente com combustível, táxi, deslocamentos locais, alimentação em trânsito, pedágios, eventuais taxas e outras despesas indispensáveis à execução da diligência administrativa;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal n.º. 007/2026, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Solidão/PE, o regime de suprimento individual para custeio de despesas miúdas, urgentes e de pronto pagamento;

**CONSIDERANDO**, que o referido Decreto autoriza a concessão de suprimento individual para despesas com transporte, deslocamento, pequenas diligências administrativas, despesas realizadas em local distante da sede da Administração Municipal e despesas de pronto pagamento necessárias à continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ JAILSO LOURENÇO**, portador do RG n.º **5.651.568 SSP/PE**, inscrito no CPF sob o n.º **280.943.588-07**, CNH Registro n.º **02945725957**, Categoria **AD**, validade **01/03/2032**, para deslocar-se até o Município de **São Mateus/ES**, com a finalidade de realizar a retirada do micro-ônibus destinado ao Município de Solidão/PE.

**Art. 2º** - A retirada do veículo deverá ocorrer junto à empresa **Marcopolo São Mateus – SERVICARGA**, localizada na **Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 57, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES, CEP: 29.932-540**, observadas as orientações do Ministério da Saúde para recebimento do bem.

**Art. 3º** - O veículo a ser retirado corresponde a **01 (um) micro-ônibus para transporte sanitário eletivo, com acessibilidade para cadeirante por dispositivo de poltrona móvel**, objeto do **Termo de Doação n.º 1878/2026**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Solidão/PE.

**Parágrafo único.** O veículo possui as seguintes especificações: **modelo Volksbus 9.180, ano/modelo 2025/2026, motor a diesel, 175 CV, chassi n.º 953AD6TF3VR008314**, com valor de **R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**, destinado exclusivamente às ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde — SUS.

**Art. 4º** - CONCEDER ao motorista acima identificado, a título de **suprimento individual**, o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, destinado exclusivamente ao custeio das despesas necessárias à retirada, deslocamento e transporte do micro-ônibus até a sede do Município de Solidão/PE.

**Parágrafo único.** O valor concedido poderá ser utilizado exclusivamente para despesas vinculadas à diligência descrita nesta Portaria, especialmente com **combustível, táxi, deslocamentos locais, alimentação em trânsito, pedágios, eventuais taxas e demais despesas urgentes e indispensáveis ao regular transporte do veículo**, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa.

**Art. 5º** - A concessão do suprimento individual de que trata esta Portaria fica condicionada à prévia emissão do respectivo empenho,

em dotação orçamentária própria, e à observância das normas orçamentárias, financeiras e contábeis aplicáveis.

**Art. 6º** - O responsável pelo suprimento deverá aplicar os recursos exclusivamente na finalidade autorizada, devendo guardar e apresentar todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como notas fiscais, cupons fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, comprovantes de abastecimento, deslocamento, pedágio e demais documentos idôneos.

**Art. 7º** - O motorista designado deverá apresentar a respectiva prestação de contas à Secretaria Municipal de Finanças, ou ao setor competente, no prazo previsto no Decreto Municipal n.º 007/2026, preferencialmente em até **05 (cinco) dias úteis após o retorno ao Município**, acompanhada dos comprovantes das despesas realizadas e da devolução de eventual saldo não utilizado.

**Art. 8º** - A não apresentação da prestação de contas, a apresentação incompleta, a aplicação irregular dos recursos ou a ausência de devolução de eventual saldo remanescente sujeitará o responsável às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo do ressarcimento ao erário e demais responsabilidades legais.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão/PE, 22 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maurício Batista da Silva  
**Código Identificador:**B3D50D92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2026**

Processo Nº: 021/2026, credenciamento 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, inciso IV, da mesma, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 003/2026, Processo Nº: 021/2026, credenciamento 002/2026 nos termos do ato da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão de Contratação, para Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo hortifrutigranjeiros, verduras, legumes, frutas, carnes, alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas nutricionais dos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município de Solidão-PE:

NOME DO CREDOR: MARINÍLIA SOARES VERAS  
CNPJ/CPF: XXX.904.254-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: JOSE MANOEL DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.246.494-XX  
ENDEREÇO: RUA DA EMPRESA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.510.904-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: EMERSON MARCOS DA SILVA MELO  
CNPJ/CPF: XXX.025.544-XX  
ENDEREÇO: AV JOÃO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO  
CNPJ/CPF: XXX.677.034-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO  
CNPJ/CPF: XXX.048.274-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 44.978,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

NOME DO CREDOR: JUNIOR FERREIRA LEITE  
CNPJ/CPF: XXX.474.234-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO SOLIDÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP:56.795-000  
VALOR: R\$ 34.370,70 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

NOME DO CREDOR: IGOR SIMÃO FERREIRA LEITE  
CNPJ/CPF: XXX.658.954-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO CANOA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 34.370,70 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

NOME DO CREDOR: CRISTIANA SIMOA DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.040.484-XX  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 42.198,97 (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

NOME DO CREDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ  
CNPJ/CPF: XXX.252.864-84  
ENDEREÇO: SÍTIO CARRO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 34.942,50 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOME DO CREDOR: DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL  
CNPJ/CPF: XXX.712.864-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO OLHO D'AGUA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 42.332,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

Publique – se

Solidão - PE, 20 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**A1C87A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

## CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo hortifrutigranjeiros, verduras, legumes, frutas, carnes, alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas nutricionais dos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município de Solidão-PE.*

Comissão de Contratação. Compras. Homologação e adjudicação do credenciamento Nº 002/2026, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo hortifrutigranjeiros, verduras, legumes, frutas, carnes, alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas nutricionais dos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município de Solidão-PE. E a Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:

Marinília Soares Veras (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

José Manoel da Silva (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

Reginaldo Moreira Vieira de Melo (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

Antônio Venceslau Da Silva (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

Emerson Marcos da Silva Melo (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

Reginaldo Moreira Vieira de Melo (abacaxi 30und; abobora 40kg; alface 160und; alho 40kg; banana 160duzia; batata doce 240kg; batata inglesa 120kg; beterraba 40kg; cebola 160kg; cenoura 240kg; chuchu 20kg; coentro 300maço; colorau 16kg; cominho 16kg; laranja 720und; maçã 200und; macaxeira 300kg; mamão 40und; manga 50und; maracujá 40und; melancia 80und; melão 60und; pepino 120und; pimenta de cheiro 20 pct; pimentão 220und; repolho verde 80kg; tomate 160kg; uva verde 20kg, valor total R\$ 22.343,94);

Jose Roberto Marques de Lima Filho (Carne de bovina 1º qualidade 150kg; Carne de bovina 2º qualidade 150kg; Carne de moída 1º qualidade 150kg; Carne suína 1º qualidade 150kg, valor total: R\$ 44.978,60);

Junior Ferreira Leite (Ovo de galinha bandeja com 15und; Carne de bovina 1º qualidade 150kg; Carne de bovina 2º qualidade 150kg; Carne de moída 1º qualidade 150kg; Carne suína 1º qualidade 150kg, valor total: R\$ 34.370,70);

Igor Simão Ferreira Leite (Ovo de galinha bandeja com 15und; Carne de bovina 1º qualidade 150kg; Carne de bovina 2º qualidade 150kg; Carne de moída 1º qualidade 150kg; Carne suína 1º qualidade 150kg, valor total: R\$ 34.370,70);

Cristiana Simoa da Silva (Carne suína 1º qualidade 400kg; Frango fresco 2.249kg, valor total: R\$ 42.198,97);

Cleber Alexandre Pereira Goiz (Frango fresco 2.250kg, valor total: R\$ 34.942,50);

Davina Ferreira de Souza Rafael (Carne de bovina 2º qualidade 500kg; Carne de moída 1º qualidade 500kg; Carne suína 1º qualidade 400kg, valor total: R\$ 42.332,00);

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Solidão/PE, 20 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**A81C4E55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

Processo Licitatório nº 021/2026

Considerando a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo hortifrutigranjeiros, verduras, legumes, frutas, carnes, alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas nutricionais dos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município de Solidão-PE;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento licitatório feito pela secretaria de assistência social;

Considerando a justificativa da contratação pretendida;

Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à manutenção e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão/PE, ao longo do exercício de 2026;

Considerando que os alimentos adquiridos serão destinados aos equipamentos e programas socioassistenciais vinculados à Secretaria, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz – PCF, Cozinha Comunitária e Cadastro Único/Programa Bolsa Família (CADÚnico-PBF);

Considerando que a aquisição mostra-se indispensável para assegurar a oferta de lanches, refeições e demais ações de apoio alimentar realizadas no âmbito dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, os quais atendem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a demanda contínua dos atendimentos, o número estimado de usuários acompanhados pelos equipamentos socioassistenciais, bem como a necessidade de manutenção das atividades coletivas, oficinas, encontros e atendimentos técnicos,

torna-se imprescindível o planejamento prévio da aquisição dos gêneros alimentícios em quantitativos compatíveis com a demanda; Considerando que os referidos gêneros alimentícios serão adquiridos da agricultura familiar, por meio de chamamento público, promovendo o fortalecimento da economia local, a valorização dos agricultores familiares do município e da região, bem como o incentivo à produção rural sustentável. Tal medida contribui para a geração de renda no campo, o desenvolvimento socioeconômico local e a integração entre as políticas públicas de assistência social e desenvolvimento rural;

Considerando a Lei 14.133/2021, tendo em vista o art. 74, IV cumulada com o art. 79, I da Lei 14.133, Fica processada a contratação direta por inexigibilidade, conforme despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo hortifrutigranjeiros, verduras, legumes, frutas, carnes, alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas nutricionais dos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município de Solidão-PE, em observância a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, IV cumulada com o art. 79, I da Lei 14.133.

NOME DO CREDOR: MARINÍLIA SOARES VERAS  
CNPJ/CPF: XXX.904.254-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: JOSE MANOEL DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.246.494-XX  
ENDEREÇO: RUA DA EMPRESA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.510.904-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: EMERSON MARCOS DA SILVA MELO  
CNPJ/CPF: XXX.025.544-XX  
ENDEREÇO: AV JOÃO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO  
CNPJ/CPF: XXX.677.034-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000  
VALOR: R\$ 22.343,94 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO  
CNPJ/CPF: XXX.048.274-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 44.978,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

NOME DO CREDOR: JUNIOR FERREIRA LEITE  
CNPJ/CPF: XXX.474.234-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO SOLIDÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 34.370,70 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

NOME DO CREDOR: IGOR SIMÃO FERREIRA LEITE  
CNPJ/CPF: XXX.658.954-XX

ENDEREÇO: SÍTIO CANOA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 34.370,70 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

NOME DO CREDOR: CRISTIANA SIMOA DA SILVA  
CNPJ/CPF: XXX.040.484-XX  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 42.198,97 (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

NOME DO CREDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ  
CNPJ/CPF: XXX.252.864-84  
ENDEREÇO: SÍTIO CARRO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 34.942,50 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOME DO CREDOR: DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL  
CNPJ/CPF: XXX.712.864-XX  
ENDEREÇO: SÍTIO OLHO D'ÁGUA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000  
VALOR: R\$ 42.332,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

Solidão - PE, 20 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:24A4F7B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 23/2026**

**CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a) representante da:

**JULIA SIMÕES DE ALENCAR,**

CNPJ nº 53.287.906/0001-03, com sede na Av. Doutor Belminio Correia, 5426, sala 7, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-000; por sua Administradora/sócia/procuradora Júlia Simões de Alencar.

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 23/2026. Investigada: empresa JULIA SIMÕES DE ALENCAR, CNPJ nº 53.287.906/0001-03, com sede na Av. Doutor Belminio Correia, 5426, sala 7, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-000.

A Senhora **ÉRIKA FERNANDA SILVA,** na qualidade de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, constituída via Portaria Republicada nº 051, de 2 de fevereiro de 2026, por ato do prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria a instauração **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 23/2026**, deflagrado para apurar a prática de possível conduta administrativa de *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, no âmbito do Contrato nº 00069/2026 referente ao Processo de Licitação PMS nº 00004/2026, Pregão Eletrônico nº 00003/2026, praticada pela empresa **JULIA SIMÕES DE ALENCAR, CNPJ nº 53.287.906/0001-03, com sede na Av. Doutor Belminio Correia, 5426, sala 7, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-000,** cujo objeto foi: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Surubim-PE, durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos constantes no contrato, com valor total*

estimado em R\$ 281.845,33. A conduta da empresa, em tese, afronta o inciso VI do artigo 155 da Lei 14.133/2021, razão pela qual a CPAR concluiu pela citação. **Considerando-se V. Sa. devidamente cientificada para os devidos efeitos legais**, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, **no prazo de quinze dias úteis**, após o recebimento desta, a **apresentar defesa prévia por escrito**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, em consonância com a súmula nº 5 do STF. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750.000. Tel. 81 3634 1156. e-mail - CPAR.SURUBIM2025@outlook.com.

Sala das Reuniões da CPAR, em 13 de abril de 2026.

**ÉRIKA FERNANDA SILVA**  
Membro Da CPAR

**Publicado por:**  
Érika Fernanda Silva  
**Código Identificador:**C55A0AA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
RESPONSABILIZAÇÃO PAR 15/2026**

**PREFEITURA DE SURUBIM  
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
RESPONSABILIZAÇÃO  
PAR nº 15/2026**

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, do Município de Surubim nomeada pela Portaria nº 051, de 02 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização PAR nº 15/2026, em desfavor da empresa NERIS CORPORATE LTDA, CNPJ n.º 48.929.964/0001-45, com sede na Av. Carolina Fraga, N°22, Térreo Sala 03, Centro, Atilio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, após a instrução, e em sede de Relatório Final, considerou restar comprovada a infração administrativa prevista no inciso VI, do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, entendeu pela aplicação das seguintes medidas:

**APLICAÇÃO DE MULTA DE R\$ 4.424,90** (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R\$ 44.249,04), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 18/03/2026 (data que o contrato foi enviado para assinatura);

**SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS** de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Surubim, seus órgãos, institutos e Fundações;

Fica, a empresa NERIS CORPORATE LTDA, devidamente notificada, para, caso queira, interpor recurso, no prazo de quinze dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAR, em 04 de maio de 2026

**FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Érika Fernanda Silva  
**Código Identificador:**0566D8A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -  
DISTRILEV**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do 75º parâmetro licitatório referente a **Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Surubim-PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.** Convocamos a empresa **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.780.363/0001-40**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **distrilevcomercio@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 22 de maio de 2026.

**CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Érika Fernanda Silva  
**Código Identificador:**8B9A0FEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -  
DISTSERV**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do 75º parâmetro licitatório referente a **Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Surubim-PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.** Convocamos a empresa **DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.343.897/0001-33**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **distserv.contato@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 22 de maio de 2026.

**CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Érika Fernanda Silva  
**Código Identificador:**16D74791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - HM**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do 75º parâmetro licitatório referente a **Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Surubim-PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.** Convocamos a empresa **HM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.702.640/0001-93**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta

convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **hmalimentos928@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 22 de maio de 2026.

**CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Érika Fernanda Silva

**Código Identificador:**974DFB01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO-  
ROBERTA M**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do 75º parâmetro licitatório referente a **Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Surubim-PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.** Convocamos a empresa **ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.560.896/0001-21**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **robertacomercior@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 22 de maio de 2026.

**CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Érika Fernanda Silva

**Código Identificador:**E01FC731

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 009/2026. PRG.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Processo Nº: 009/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2026. Compra. Aquisição imediata e urgente de Materiais Esportivos visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Educação Despesas 1074, 1034, 1401 e 1498. Contrato Nº: 00030/2026. Contratado: Arena Esportes Ltda. CNPJ: 48.348.052/0001-80. Valor R\$7.893,87. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00031/2026. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$5.538,03. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00032/2026. Contratado: Vaninha Utilidades Ltda. CNPJ: 58.421.861/0001-23. Valor R\$9.133,59. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00033/2026. Contratado: Keity Keisyanny Gomes de Oliveira Servicos de Limpeza e Locacoes. CNPJ: 51.148.615/0001-09. Valor R\$2.528,96. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00034/2026. Contratado: Kemary Esportes Ltda. CNPJ: 58.546.968/0001-06. Valor R\$898,20. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00035/2026. Contratado: Orby Supply Comercial Ltda. CNPJ: 03.703.336/0001-09. Valor R\$8.902,00. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00036/2026. Contratado: Rmm Sports

Comercio de Produtos Esportivos Ltda. CNPJ: 22.382.705/0001-53. Valor R\$2.286,05. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027. Tabira, 22/05/2026. Contrato Nº: 00037/2026. Contratado: D.e.a Calçados Ltda. CNPJ: 52.331.094/0001-85. Valor R\$4.240,00. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027.

Tabira, 22/05/2026.

**ARACELIS BATISTA AMARAL.**

Secretária de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Auryisia Liberal Pereira

**Código Identificador:**CF48FB9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMT Nº 043/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMT Nº 003/2026. Objeto Nat.: Serviços, Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO CARAIBEIRAS MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, Valor máximo aceitável para o certame: R\$ 4.895.196,51 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Início do acolhimento das propostas: 25/05/2026 às 18:00. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento: 08/06/2026 às 23:59hs, data final para cadastramento das propostas e envio da Documentação de Habilitação: 11/06/2026 às 09h30min, adotando-se o procedimento de inversão de fases, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Início da sessão pública de disputa: 11/06/2026 às 10h30min (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Maiores informações podem ser obtidas diretamente na sala de licitações situada na Rua Pedro Toscano, nº 349, Centro, Tacaratu/PE, CEP: 56.480-000, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: [licitacaotacaratu@gmail.com](mailto:licitacaotacaratu@gmail.com), e no site <https://www.tacaratu.pe.gov.br/transparencia>.

Tacaratu/PE, 22 de maio de 2026.

**PEDRO APÓSTOLO MANGABEIRA FILHO -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**25C2881C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
010/ 2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

**Número do Contrato:** 006/2026

**Natureza:** Prestação de Serviços

**Contratada:** Weliton J Mendes da Silva ME

**CPF/CNPJ:** 14.429.821/0001-52

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Tamandaré/PE.

**Valor do Contrato:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

Tamandaré, 19 de maio de 2026

**JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Myrana Kerlyne Alves Costa

**Código Identificador:**6B5E4A18

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026.** Obra. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para a Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Taquaritinga do Norte/PE – FNDE – CRECHE TIPO 2, TERMO DE COMPROMISSO Nº 960650/2024/FNDE/CAIXA. **Valor:** R\$3.520.698,21. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou ainda através do e-mail: [licit.taquadnorte@gmail.com](mailto:licit.taquadnorte@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura.

Taquaritinga do Norte - PE, 22 de maio 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**C3F5DADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de selecionar e apoiar financeiramente músicos e diversos grupos artísticos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradicionais festividades no município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses. **Comunica aos interessados:** JOSÉ FLADENILSON FLORÊNCIO DE FARIAS, GERALDO MARTINIANO DE MELO, EXPEDITO FEITOSA COSTA, ROMULO ALVARO DE LIMA, ANTONIO CARLOS DA SILVA MENEZES JÚNIOR e MARIA LUIZA DA SILVA OLINTO do Processo nº 00046/2025. Credenciamento nº 00002/2025. Inexigibilidade nº 000039/2025 que a sessão pública para a abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 25/05/2026 às 09:00h**, no endereço: Rua Padre Berenguer, SN, Centro, Taquaritinga do Norte - PE.

Taquaritinga do Norte - PE, 22 de maio de 2026.

**ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.**

Presidente da FUNTART.

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**233C741C

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00029/2026. Processo Nº: 00002/2026. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento, conforme demanda, de medicamentos (itens remanescentes), destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Fundação Municipal de

Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030104282.097 – Manutenção do Programa – UBS 33903000 – Material de Consumo | COD. 684 / 685 / 686 / 687 / 688 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030104282.101 – Aquisição de Medicamentos, Próteses, Similares e Outros 33903000 – Material de Consumo | COD. 738 / 739 / 740 / 741 / 742 / 743 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manutenção 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.108 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo | COD. 809 / 810 / 811 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.110 – Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC 33903000 – Material de Consumo | COD. 829 / 830 / 831 / 832 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manutenção 1030304282.114 – Programa da Farmácia Básica 33903000 – Material de Consumo | COD. 864 / 865 / 866 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE 1030200212.133 – Manutenção do Hospital Geral Severino Pereira da Silva (HGSPS) 33903000 – Material de Consumo | COD. 1201 / 1202 / 1203 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 1030204282.134 – Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial 33903000 – Material de Consumo | COD. 1224 / 1225 / 1226 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Contratado: Ortobens Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 20.035.686/0001-63. Valor R\$16.000,00. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 19/05/2026.

**LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.**

Secretário de Saúde.

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**DA51E7F4

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00028/2026. Processo Nº: 00002/2026. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento, conforme demanda, de medicamentos

(itens remanescentes), destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030104282.097 – Manutenção do Programa – UBS 33903000 – Material de Consumo | COD. 684 / 685 / 686 / 687 / 688 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030104282.101 – Aquisição de Medicamentos, Próteses, Similares e Outros 33903000 – Material de Consumo | COD. 738 / 739 / 740 / 741 / 742 / 743 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manutenção 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.108 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo | COD. 809 / 810 / 811 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.110 – Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC 33903000 – Material de Consumo | COD. 829 / 830 / 831 / 832 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manutenção 1030304282.114 – Programa da Farmácia Básica 33903000 – Material de Consumo | COD. 864 / 865 / 866 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE 1030200212.133 – Manutenção do Hospital Geral Severino Pereira da Silva (HGSPS) 33903000 – Material de Consumo | COD. 1201 / 1202 / 1203 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 1030204282.134 – Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial 33903000 – Material de Consumo | COD. 1224 / 1225 / 1226 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R\$238.900,00. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 15/05/2026.

**LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**47E69C0A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00030/2026. Processo Nº: 00002/2026. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento, conforme demanda, de medicamentos (itens remanescentes), destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030104282.097 – Manutenção do Programa – UBS 33903000 – Material de Consumo | COD. 684 / 685 / 686 / 687 / 688 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030104282.101 – Aquisição de Medicamentos, Próteses, Similares e Outros 33903000 – Material de Consumo | COD. 738 / 739 / 740 / 741 / 742 / 743 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manutenção 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.108 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo | COD. 809 / 810 / 811 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE 1030200212.133 – Manutenção do Hospital Geral Severino Pereira da Silva (HGSPS) 33903000 – Material de Consumo | COD. 1201 / 1202 / 1203 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal – Bloco de Manut Ações e Serviços 1030204282.134 – Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial 33903000 – Material de Consumo | COD. 1224 / 1225 / 1226 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Valor R\$21.000,00. Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 19/05/2026.

**LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**FC3798C4

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 00002/2026. Processo Nº: 00005/2026. Serviço. Contratação de empresa especializada para locação de carro de som para publicação dos eventos e ações sociais da Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 66.606.386 Aristoteles Gomes do Nascimento. CNPJ: 66.606.386/0001-98. Valor R\$55.910,40.

Taquaritinga do Norte, 21/05/2026.

**LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**9C38C0BE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA  
DO NORTE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 00004/2026. Processo Nº: 00006/2026. Serviço. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica e advocacia contenciosa estratégica a Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, abrangendo as áreas especializadas do direito público, administrativo, municipalista, processual civil e da saúde. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. Contratado: Isabella Cordeiro Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 39.360.619/0001-42. Valor R\$38.400,00.

Taquaritinga do Norte, 22/05/2026.

**MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES SOUZA.**  
Presidente da Fundação.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**C01E6609

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E  
TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00022/2026. Processo Nº: 00004/2026. Inexigibilidade Nº 00004/2026. Serviço. Locação de Imóvel, localizado na Rua Zacarias Porfírio de Lima, nº 63 – Sítio Silva de Cima – Taquaritinga do Norte – PE, com o objetivo do funcionamento da Cozinha Comunitária vinculado ao Programa "Tá na Mesa Pernambuco". DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODE EXECUTIVO Unidade: 02.09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE 0824404872.064 – Manutenção da Rede de Segurança Alimentar – Cozinha Comunitária 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | COD. 432 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Domingos Sávio Diniz Sobreira. CPF: 186.242.434-91. Valor R\$42.000,00. Vigência: de 20/05/2026 a 20/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 20/05/2026.

**CRISTIANE DA SILVA SOUZA VIEIRA.**  
Secretária de Ação Social, Desenvolvimento e Trabalho.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**1C3A1E1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026  
CREENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA, ARLA 32 E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL PRETENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 070/2026 – **POSTO ROSARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 40.044,17 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e dezesseite centavos)**. O valor do contrato é uma mera estimativa, considerando que o valor unitário do combustível é volúvel e modifica semanalmente de acordo com a tabela referência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**24DC311C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026  
CREENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA, ARLA 32 E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL PRETENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 071/2026 – **POSTO ROSARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.695.291,83 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**. O valor do contrato é uma mera estimativa, considerando que o valor unitário do combustível é volúvel e modifica semanalmente de acordo com a tabela referência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO  
MORORÓ  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**11E19377

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA, ARLA 32 E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL PRETENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 072/2026 – POSTO ROSARINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 884.400,08 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e oito centavos)**. O valor do contrato é uma mera estimativa, considerando que o valor unitário do combustível é volúvel e modifica semanalmente de acordo com a tabela referência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: A05F501C**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA, ARLA 32 E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL PRETENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 073/2026 – POSTO ROSARINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 489.793,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**. O valor do contrato é uma mera estimativa, considerando que o valor unitário do combustível é volúvel e modifica semanalmente de acordo com a tabela referência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: 134B5545**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 074/2026 – NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.691/0002-39, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: 69AD50FA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 075/2026 – NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.691/0002-39, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO  
MORORÓ  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: DF5D2A16**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

CONTRATO Nº 076/2026 – NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.691/0002-39, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 590.625,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:5834B3CD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

CONTRATO Nº 077/2026 – NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.691/0002-39, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:537C8AE3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

CONTRATO Nº 078/2026 – ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:22DE6082

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

CONTRATO Nº 079/2026 – ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:3CC4F39F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 080/2026 – ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: B62E95CB**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 081/2026 – ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 590.625,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 20 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: D4F9A300**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 082/2026 – ALEXANDRE LUSTOSA ANGELIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.094/0001-68, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador: 697923CB**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 083/2026 – ALEXANDRE LUSTOSA ANGELIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.094/0001-68, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ  
CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**4797BAA9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 084/2026 – **ALEXANDRE LUSTOSA ANGELIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.094/0001-68, **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**533CDDBC8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 085/2026 – **ALEXANDRE LUSTOSA ANGELIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.094/0001-68, **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 590.625,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**41072439

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 086/2026 – **RONALDO MARINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.554/0001-02, **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**EA701671

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 087/2026 – **RONALDO MARINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.554/0001-02, **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:5B8AC5DB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 088/2026 – **RONALDO MARINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.554/0001-02, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:C6958637

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 089/2026 – **RONALDO MARINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.554/0001-02, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 590.625,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:618D77BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 090/2026 – **ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.479.456/0002-27, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
Código Identificador:0E847EB8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 091/2026 – **ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.479.456/0002-27, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO**  
**MORORÓ**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**254A9F49

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 092/2026 – ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.479.456/0002-27, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**7ABF3781

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

CONTRATO Nº 093/2026 – ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.479.456/0002-27, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 590.625,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos de forma definitiva, os quais serão atestados pelo setor competente através da análise das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes.

**VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.**

**SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU**  
**CONTRATANTE**

Terra Nova- PE, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Valdenice Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**E35FDDCF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

À

Empresa: **MEDIC CENTER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, **DISMEDIC FARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.743.363.0001/24**

**CONSIDERANDO o Processo FMS nº 014/2026 – Dispensa FMS nº 005/2026**, cujo objeto do presente, a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e fórmulas nutricionais, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes das demandas judiciais através da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE.

**CONSIDERANDO** o termo de autorização realizado no dia 20/05/2026, que teve como vencedor a empresa: **MEDIC CENTER**, no valor total **R\$ 290.432,44 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. **DISMEDIC FARMA** no valor total de **R\$ 7.965,90 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Fundo Municipal de Saúde

**SECRETÁRIO: ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

**Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**C678038C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**LEI Nº 1.791/2026**

Denomina à Escola Municipal da Comunidade Quilombola de Santa Rosa, situada na localidade do Sítio Santa Rosa, deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei para apreciação e votação:

**Art. 1º** A Escola Municipal da Comunidade Quilombola de Santa Rosa, localizada no Sítio Santa Rosa, neste município, passa a denominar-se “Escola Municipal João José da Silva”.

**Art. 2º** O Executivo Municipal afixará em local apropriado, placa indicativa com a referida denominação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo/PE, 21 de maio de 2026.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**8C19FE45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**LEI Nº 1.792/2026**

Denomina ruas localizadas na sede do município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei para apreciação e votação:

**Art. 1º** Passa a rua 1, onde tem início a residência de Eduardo do BM até a residência de Dr. Jurandir, no bairro São Vicente, a denominar-se RUA ANISIO FLORENTINO DA SILVA.

**Art. 2º** Passa a rua 2, onde tem início a residência de Mãe Isabel Nunes da Costa até a residência de Miguel Alves de Melo Neto, no bairro São Vicente, a denominar-se RUA ROSINETE NUNES DE MELO.

**Art. 3º** Passa a rua com início na Manoel Fernandes Primo, passando ao lado da escola de 12 salas e terminando na Via Verde (próximo a residência de seu Paiva) a denominar-se RUA PROFESSORA HELENITA TIMÓTEO DE LIMA.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 21 de maio de 2026.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**9F7DB853

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo que ocupa, com fundamento no Decreto Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2019, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 109 e 112 da Lei nº 6.123, de 1968, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, cujas disposições são aplicáveis ao Município de Tupanatinga, especialmente no que concerne à concessão de Licença Prêmio;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES ROSA**, PROFESSORA, matrícula nº 000181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-40, a **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 03 meses a partir de 1º de setembro de 2026, conforme solicitado pelo servidor e autorizado pela administração pública municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março do corrente ano.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2026.

**CLEIDEJANE SOARES DE BARROS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**D253CC63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo que ocupa, com fundamento no Decreto Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2019, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 109 e 112 da Lei nº 6.123, de 1968, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, cujas disposições são aplicáveis ao Município de Tupanatinga, especialmente no que concerne à concessão de Licença Prêmio;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARCIA VITAL DE SOUZA SILVA**, ZELADOR, matrícula nº 000632, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-29, a **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao decênio 2009-2019, pelo prazo de 02 meses a partir de 25 de maio de 2026, conforme solicitado pela servidora e autorizado pela administração pública municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2026.

**CLEIDEJANE SOARES DE BARROS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**DA7D84D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 012/2026**

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias, serviços de preparação e higienização de corpos e remoção, no âmbito municipal, traslado funerário intermunicipal e serviços de tanatopraxia, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério/PE Empresa vencedora: JOSE VICENTE DE PAULA FILHO & CIA LTDA(24063182000108) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, no valor total de R\$ 77.295,00 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20 de maio de 2026.

**RÊMULA DA COSTA AGUIAR**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Renata Gomes da Silva  
**Código Identificador:**AEEC0457

**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 002/2026**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para os serviços de locações de veículo visando atender as demandas do Município de Vertente do Lério/PE Empresa vencedora: BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (20664378000105) com o lote 1, no valor total de R\$ 352.999,68 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20 de maio de 2026.

**HISTÊNIO JÚNIOR SALES DA SILVA**  
 Prefeito

**MARLETE DA SILVA SALES**  
 Secretária de Administração

**AMILTON ARRUDA DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Educação

**HYTELLA ELLEN DA SILVA**  
 Sales Secretária de Saúde

**RÊMULA DA COSTA AGUIAR**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Renata Gomes da Silva  
**Código Identificador:**39AB0810

**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 002/2026**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para os serviços de locações de veículo visando atender as demandas do Município de Vertente do Lério/PE. Empresa vencedora: LUCAS BARBOSA DE MOURA SERVICOS(42583923000163) com os lotes 2, 3, 4, no valor total de R\$ 2.641.902,24 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20 de maio de 2026.

**HISTÊNIO JÚNIOR SALES DA SILVA**  
 Prefeito

**MARLETE DA SILVA SALES**  
 Secretária de Administração

**AMILTON ARRUDA DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Educação

**HYTELLA ELLEN DA SILVA**  
 Sales Secretária de Saúde

**RÊMULA DA COSTA AGUIAR**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Renata Gomes da Silva  
**Código Identificador:**EEA09A52

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**PORTARIA 193/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 140, em 18 de maio do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor LEANDRO ALEXANDRE MARQUES DE FREITAS, Odontólogo desta Edilidade, matrícula 998300, Licença para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos por um período de dois (02) anos, a contar da data de 01 de junho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
 - Prefeito -

**Publicado por:**  
 Rhian Carlos Alves de Sousa  
**Código Identificador:**316974A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE**  
**LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO**  
**Nº. 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 038/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é Registro de Preço para: Aquisição dos itens de suprimento de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vicência, suas diversas secretarias, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**1 - LK7 COMPANY TECH LTDA.**

CNPJ nº.29.648.042/0001-15.

Item: 01, 03, 06 e 07.

Valor total: R\$ 102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais).

**2 - 58.594.404 ALEF DE LIMA SILVA.**

CNPJ nº.58.594.404/0001-30.

Item: 08.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ITENS ANULADOS:** 02, 04, 05 e 09.

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Município de Vicência.

Vicência/PE, 22 de maio de 2026.

**EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**5C8711FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Secretaria de Serviços Públicos, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2026** que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, abrangendo a Sede e seus Distritos, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra e etc. - Tendo em vista a Necessidade de ajustes no Termo de Referência e anteprojeto, conforme Ofício acostado aos autos do processo e também anexado ao sistema BNC.

Vitória de Santo Antão-PE, 22 de maio de 2026.

**DARLAN DE MOURA LÚCIO**

Secretário de Serviços Públicos

**Publicado por:**

David Albert Oliveira Guimarães

**Código Identificador:**F26E200C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO/SUPREÇÃO/MODIFICAÇÕES**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022** referente ao Processo nº 018/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Acréscimo de 2,63% ao valor do Contrato de Prestação de Serviços referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO BEZERRA FILHO**. Contratada: **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 46.108.926/0001-04. Valor do acréscimo: **R\$ 35.668,35**. Valor total atualizado do contrato: **R\$ 1.353.406,82**.

Xexéu/PE, 16 de Fevereiro de 2023.

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**

Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**B59EE770

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022** referente ao Processo nº 018/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Acréscimo de 8,98% ao valor do Contrato de Prestação de Serviços referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO BEZERRA FILHO**. Contratada: **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 46.108.926/0001-04. Valor do acréscimo: **R\$ 121.497,22**. Valor total atualizado do contrato: **R\$ 1.474.904,04**.

Xexéu/PE, 09 de Março de 2023.

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**

Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**727123E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 5293/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR, FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL GOV. MIGUEL ARRAES** do(a) servidor(a) abaixo citado(a) sob a matrícula 12072 lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, com seus efeitos a partir 15 de maio de 2026.

**DANIELA BEZERRA DA SILVA**

Registra-se

Publique-se

Paulista, 19 de maio de 2026

**Publicado por:**

Taciana Ferreira Araujo de Lima

**Código Identificador:**61DC23A5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 5333/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os Conselheiros(as) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulista CMAS/PAULISTA, relacionado ao Biênio 2026/2028.

**SOCIEDADE CIVIL – TRABALHADORES DO SUAS**

Conselheiros	Representantes	CPF	Função
Fórum dos Trabalhadores	Adriana Barbosa de Gouveia	030.401.694-24	Titular
Fórum dos Trabalhadores	Priscilla Cordeiro Cruz de Barros	067.999.444-03	Suplente

**SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES**

Conselheiros	Representantes	CPF	Função
Creche Escola Maria de Nazaré	Lígia Flávia Barroso Lopes	070.044.694-09	Titular
Creche Escola Maria de Nazaré	Beatriz Barbosa Sobrinho	097.592.304-88	Suplente
Creche Escola Nossa Senhora do Ó	Manuel Barbosa da Silva	042.613.104-57	Titular
Creche Escola Nossa Senhora do Ó	Vanessa Kelly de Amorim Vanderlei	012.728.724-83	Suplente

**SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS**

Conselheiros	CPF	Função
Elma Maria Brito Siqueira	783.345.514-87	Titular

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Conselheiros	Nome	CPF	Função
Secretaria de Saúde	Wellington Jose da Silva	061.481.534-75	Titular
Secretaria de Saúde	Luciana Silva de Albuquerque	933.690.6941-15	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude	Pricilla Marçal dos Santos	052.164.154-32	Titular
Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude	João Paulo Bezerra Souto Maior	139.411.074-02	Titular
Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude	Pablo Cesar Azevedo	921.312.954-34	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude	Wesley Augusto Santos Souza	130.160.274-45	Suplente
Secretaria de Planejamento e Gestão	Cleovani Cassia Freitas da Silva	856.833.024-04	Titular
Secretaria de Planejamento e Gestão	Leandro Vila Nova Campos	013.514.814-60	Suplente
Secretaria de Finanças	João Erique Maciel do Nascimento	014.004.084-66	Titular

Secretaria de Finanças	Vitória Joyce dos Santos	134.716.934-24	Suplente
Secretaria de Educação e Esportes	Rafael Batista da Silva	105.035.094-42	Titular
Secretaria de Educação e Esportes	Jeniffer da Silva Melo	703.510.844-01	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos em 18 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de maio de 2026.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taciana Ferreira Araujo de Lima  
**Código Identificador:**410D50B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 5334/2026**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os conselheiros do Conselho Municipal do Idoso – COMIP para o biênio 2026-2028

**SOCIEDADE CIVIL**

**1. ACONCHEGO RESIDENCIAL GERIATRICO (ACOLHER)**

TITULAR – Giselly Cylmara de Melo (CPF 036.431.604-70)  
SUPLENTE – Jorge César Paiva de Souza (CPF 173.792.884-15)

**2. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO PAULISTA**

TITULAR – Hamilton Farias de Andrade (CPF 134.789.584-15)  
SUPLENTE – José Gilberto Gomes dos Santos (CPF 102.964.844-15)

**3. CASA DE REPOUSO JOSINEIDE CORREIA**

TITULAR – Marylourdes Correia de Paiva Sousa (CPF 093.272.964-94)  
SUPLENTE – Ivaldo José de Paiva Sousa (CPF 435.332.564-72)

**4. GRUPO AS PODEROSAS**

TITULAR – Maria José de Santana (CPF 244.365.004-97)  
SUPLENTE – Betânia Maria da Silva Lima (CPF 294.992.324-00)

**5. GRUPO DE IDOSOS LUZ DIVINA**

TITULAR – Carmelita Maria de Albuquerque (CPF 092.629.384-20)  
SUPLENTE – Maria José Silva Rodrigues (CPF 142.533.994-87)

**6. GRUPO DE IDOSOS SEMPRE FELIZ**

TITULAR – Maria de Fátima Coutinho Dias (CPF 179.476.854-87)  
SUPLENTE – Lindalva Alves Coutinho (CPF 064.271.704-49)

**GOVERNAMENTAL**

**1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE**

TITULAR – Joel Ferreira dos Santos (Matricula 047165)  
SUPLENTE – Danielle Cristina da Silva Luz (Matricula 49373)

**2. SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR – Almir Barbosa Pontes (Matricula 047343)  
SUPLENTE – Nataly de Oliveira Sousa (Matricula 15722)

**3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

TITULAR – Roseane Maria de Andrade Soares (Matricula 10356)  
SUPLENTE – Julia Emília de Oliveira Araújo dos Santos (Matricula 10694)

**4. SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

TITULAR – Clodoaldo Alves de Luna (Matricula 11884)  
SUPLENTE – Karina Maria Lopes (Matricula 04832)

**5. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

TITULAR – Alexandre José Martins de Oliveira (Matricula 48188)  
SUPLENTE – Suzana Magdala Moreira Falcão (Matricula 48320)

**6. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

TITULAR – Claudia Brandão de Paula (Matricula 46029)  
SUPLENTE – Bruna Brasil do Sacramento (Matricula 48434)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos em 18 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de maio de 2026.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taciana Ferreira Araujo de Lima  
**Código Identificador:**D7DAC75D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 5335/2026**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os conselheiros do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Paulista – CMPPIR/Paulista para o biênio 2026-2028

**SOCIEDADE CIVIL (MOVIMENTO/ENTIDADE NEGRA)**

**1. ILÊ AXÉ OLUOJOT T ÁYRA-INTILE**

TITULAR – Daywson Souza de Carvalho (CPF.077.582.774-62)  
SUPLENTE – Luíze Maria Monteiro Pires (CPF 692.915.004-53)

**2. INSTITUTO LUCAS RAFAEL – INLURAF BRASIL**

TITULAR – Lucas Rafael Marques dos Santos (CPF.118.002.934-88)  
SUPLENTE – Mickael de Azevedo Barbosa (CPF.085.782.944-08)

**3. INSTITUTO ROMANI BRASILEIRO**

TITULAR – Erivan Marinho da Silva Júnior (CPF.773.211.704-20)  
SUPLENTE – Nicolly Julies Paiva de Sena Sales (CPF 155.133.294-92)

**4. MARCHA DE OXALÁ**

TITULAR – Cristiane Maria de Freitas (CPF.028.211.304-57)  
SUPLENTE – Deyse da Silva Carmo (CPF.091.781.324-36)

**5. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU**

TITULAR – Plínio de Lima Benfica (CPF 041.693.744-60)  
SUPLENTE – Ângela Cristina Rodrigues de Oliveira (CPF.086.452.698-99)

**6. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO PAULISTA**

TITULAR – Amaro Rodrigues de Araújo (CPF.269.002.974-04)  
SUPLENTE – Iara Cristina Tavares da Silva (CPF.079.476.514-93)

**SOCIEDADE CIVIL (POVOS TRADICIONAIS)**

**1. CASA DA MATA YHAMARIM**

TITULAR – Lilian Gomes de Paiva (CPF.025.400.994-83)  
SUPLENTE – Romulo Silva de Britto Macêdo Filho (CPF.073.961.674-93)

**2. ILÊ OMIN AXÉ OBOTOLEIN**

TITULAR – Fernando Filipe de Oliveira (CPF.100.854.424-88)  
SUPLENTE – Márcia da Conceição Felinto (CPF.698.686.464-72)

**GOVERNAMENTAL**

**1. PROCURADORIA GERAL**

TITULAR – Maria das Graças da Costa Bandeira (Matrícula 14146)  
 SUPLENTE – Azenath Paula da Silva (Matrícula 12102)

**2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

TITULAR – Juliana Gomes da Silva (Matrícula 47322)  
 SUPLENTE – Millena Francisca da Silva (Matrícula 47063)

**3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE**

TITULAR – André Luiz Carneiro de Melo (Matrícula 48874)  
 SUPLENTE – Iracema Karla Augusta Nunes de Melo Pires da Cunha (Matrícula 47167)

**4. SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR – Anderson Adelson de Oliveira / (Matrícula 15371)  
 SUPLENTE – Rúbia de Santana Simões (Matrícula 14296)

**5. SECRETARIA TURISMO E CULTURA**

TITULAR – Alexandre José Martins de Oliveira (Matrícula 48188)  
 SUPLENTE – Viviane Maria da Silva (Matrícula 48298)

**6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR – Débora Virginia Gomes do Nascimento (Matrícula 12000)  
 SUPLENTE – Elizangela Pereira de Menezes (Matrícula 48679)

**7. SECRETARIA DA MULHER**

TITULAR – Isabela Cordeiro Serejo (Matrícula 48617)  
 SUPLENTE – Fabrina Juliana da Silva Santos (Matrícula 46780)

**8. SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

TITULAR 1 – Karina Maria Lopes (Matrícula 04832)  
 SUPLENTE 1 – Vitor Gabriel de França (Matrícula 48839)  
 TITULAR 2 – Reginaldo Alves Lira Júnior (Matrícula 46761)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos em 18 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de maio de 2026.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Taciana Ferreira Araujo de Lima  
**Código Identificador:**9EDC84D1

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA 5336/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os conselheiros do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMID para o biênio 2026-2028

**SOCIEDADE CIVIL (USUARIOS)**

TITULAR – Luciene Martins da Silva (CPF 536.513.244-00) representante de Guilherme Augusto Martins Silva (CPF 098.059.364-65)

TITULAR – Paulo Roberto Pereira dos Santos (CPF 277.342.934-68)

TITULAR – Luiz Francisco de Moraes (CPF 009.046.758-23)

**SOCIEDADE CIVIL (PROFISSIONAL ESPECIALIZADO)**

TITULAR –

**SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADE)**

TITULAR – Colégio Fernando Ferrari representado por Ana dos Santos Silva (CPF 021.110.284-95)

SUPLENTE – Colégio Fernando Ferrari representado por Leide Clea Oliveira Donato Leite (CPF 281.811.404-78)

**GOVERNAMENTAL**

**1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE**

TITULAR – Kleber Hylber Prazeres Pyrrho (Matrícula 047155)  
 SUPLENTE – Maria Eduarda Lucena da Silva (Matrícula 047160)

**2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

TITULAR – Roberto Veloso Ferraz (Matrícula 046837)  
 SUPLENTE – Celina Helena Lopes (Matrícula 046937)

**3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

TITULAR – Ariana Santana da Silva (Matrícula 14332)  
 SUPLENTE – Maria Bernadete de Lacerda Brandão (Matrícula 14879)

**4. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

TITULAR – Alexandre José Martins de Oliveira (Matrícula 48188)  
 SUPLENTE – Elma Verônica Pereira da Silva (Matrícula 46873)

**5. SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR – Renata Cândida de Souza (Matrícula 015743)  
 SUPLENTE – Almir Barbosa Pontes (Matrícula 047343)

**6. SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

TITULAR – Vitor Gabriel de França (Matrícula 48839)  
 SUPLENTE – Karina Maria Lopes (Matrícula 04832)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos em 18 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de maio de 2026.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Taciana Ferreira Araujo de Lima  
**Código Identificador:**1533DA2B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 002/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 002/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** AUTOSCAR SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/MF Nº 07.213.360/0001-10**

**OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da Razão Social ao Contrato nº 002/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos da C.I nº 032/2026 – GAB/SAJ, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que solicita e justifica a elaboração do presente Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da Razão Social ao Contrato nº 002/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE

**TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.** Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, que passa de **MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA**, a ser **AUTOSCAR SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia **AUTOSCAR**, com sede na Rua Rio Oceânico, nº 422, sala 01, Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.200-050, conforme alteração de empresária individual, registrada na JUCEPE e situação cadastral junto a Receita Federal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **C.I nº 032/2026 – GAB/SAJ**, emitida por meio da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, que solicita a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração de Razão Social ao Contrato nº 002/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo **Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 002/2025**, assinado em 01 de fevereiro de 2025, naquilo em que não conflitarem com o presente termo de apostilamento.

**ASSINATURA:** 07/04/2026

**FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Bruna Brasil do Sacramento  
**Código Identificador:**348C0A1C

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**140/2024**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 140/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**CONTRATADA: AUTOSCAR SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 07.213.360/0001-10**  
**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com reajuste ao Contrato nº 140/2024, referente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos da **Ofício SECAD nº 470/2026**, por meio da Secretaria de Administração, que solicita e justifica a elaboração do presente **Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com reajuste ao Contrato nº 140/2024**, referente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **22 de abril de 2026 a 21 de abril de 2027**, como também, fica reajustado conforme **índice IPCA/IBGE** no percentual de **3,23%** (três virgula vinte e três por cento), passando o valor contratual de **R\$ 39.607,68** (trinta e nove mil seiscientos e sete reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 40.888,68** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Quinta e Décima primeira e o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Publicado por:**  
Bruna Brasil do Sacramento  
**Código Identificador:**F5C949CC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**168/2023**

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 168/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**  
**MODALIDADE: DISPENSA nº 016/2023**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, § 1º e 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**CONTRATADA: FRF CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF nº 07.693.988/0001-60**  
**OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução e, Reajuste ao Contrato nº 168/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA, PAULISTA/PE.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0613/2026 – SEIN e CI nº 0214/2026 – DFO e Ofício nº 0594/2026 – SEIN e CI nº 012/2026 - SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução e, Reajuste ao Contrato nº 168/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA, PAULISTA/PE.** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **6 (seis) meses, a partir de 19 de setembro de 2026 a 18 de março de 2027**, bem como o prazo de execução pelo período de **6 (seis) meses, a partir de 14 de junho de 2026 a 13 de dezembro 2026**, tendo como fundamento nas Cláusula Quarta e artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**Parágrafo Primeiro** – Conforme Ofício nº 0594/2026 da Secretaria de Infraestrutura, fica reajustado o preço contratual com base no **índice 01- INCC de 5,47% (cinco virgula quarenta e sete por cento), Período de setembro/2024 a agosto/2025** validado na data de setembro de 2024 e, com base do **índice 02 – INCC de 12,62% (doze virgula sessenta e dois por cento), Período de setembro/2025 a agosto/2026** validado em setembro de 2025.

**Publicado por:**  
Bruna Brasil do Sacramento  
**Código Identificador:**684A24AE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**PORTARIA SEIN Nº 013/2026**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores: **MÁRCIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4335 (Gestora), **CARLOS ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, matrícula nº 10669 (Fiscal) e **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 47612 (Fiscal), para atuarem como Gestora e Fiscais do **Contrato de nº 290/2026**, Processo Licitatório de nº 271/2025 – Pregão Eletrônico nº 035/2025 – Ata de Registro de Preços nº 032/2026.

Empresa contratada: **GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº **57.927.269/0001-35**. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADO.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 22 de maio de 2026.

**JAINA POESI DA SILVA GONZAGA**  
Secretária de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Aldilene Maria de Sousa  
**Código Identificador:**69EBDCFO

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

REGISTRO DE PREÇO destinado a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Montagem e Desmontagem de Estruturas e Equipamentos para eventos, incluindo arquivancadas, barracas, camarins, camarotes, palcos, passarela, pavilhões, pórticos, praticáveis, stands, tablados, tapumes, tendas, treliças tipo box truss, trios e minitrios, som, iluminação e painéis de led incluindo fornecimento, instalação e manutenção dos itens, mão de obra incluso, pessoal de apoio, bombeiro civil, produtores, coordenadores, staffs, roadie, recreadores, diretores de palco e animadores, para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município do Paulista/PE. **Valor de Referência: R\$ 15.562.592,76** (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), **Data e hora da abertura: 09/06/2026 às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados através da Plataforma BR CONECTADO - <https://www.selicc.com.br>: ou na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, localizada: Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, 220, Loja 01, Centro – Nobre, Paulista/PE, através do E-mail: [comissao5paulistape2025@gmail.com](mailto:comissao5paulistape2025@gmail.com),

Paulista/PE, 22 de maio de 2026

Secretaria de Licitações, Compras e Contratos  
**ROGERSON FONSECA**  
Comissão V – Agente de Contratação –

**Publicado por:**  
Rogerson Silva Fonseca  
**Código Identificador:**9FC6F143

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 001/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026**

O Município de Paulista/PE, torna público a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE VILA TORRES GALVÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLANDO O ESCOPO REPROGRAMADO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS, COM VISTAS À CONCLUSÃO DOS OBJETOS PACTUADOS. LOTE 1: CONVÊNIO Nº 889505/2019 – OPERAÇÃO Nº 1065.857-10/2019 E LOTE 02: CONVÊNIO Nº 895198/2019 – OPERAÇÃO Nº 1066.231-41/2019.**

Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

Valor máximo admitido: **R\$728.360,86** (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Os arquivos e edital deverão ser adquiridos no Portal BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Contato: [comissao5paulista@gmail.com](mailto:comissao5paulista@gmail.com)

Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Data da disputa: 09/06/2026, às 10:00hs.**

Paulista/PE, 22 de maio de 2026.

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Lucas de Menezes de Araujo  
**Código Identificador:**B0644DC3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 – FMS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 – FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** ROSÂNGELA WEIMANN FÉLIX CUNHA  
**CPF/MF sob o nº 371.752.974-91**

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 138/2026** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 044/2023**, referente a locação do imóvel situado à Rua da Aurora, nº 1007, Centro, Paulista/PE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Aurora, **fica prorrogado por um período de 03 (três) meses, contados de 10 de abril de 2026 a 09 de julho de 2026**, o referido instrumento contratual, correspondendo a importância mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais, quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, tendo como fundamento, sua Cláusula Sexta.

Paulista/PE, 01 de abril de 2026.

**SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos  
**Código Identificador:**05CDA56A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 - FMS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** CEP IMAGEM LTDA  
**CNPJ/MF sob o nº 01.710.406/0001-20**

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 033/2026** e anexos, encaminhada pela **C.I. 1742/2026 – Aprova**, pela Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria da Superintendência de Regulação Assistencial, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao **Contrato nº 051/2023 - FMS**, referente à **Contratação direta de empresa, por solicitação da Superintendência de Regulação Assistencial, para realização dos Serviços de Saúde de Média Complexidade com finalidade de Diagnóstico por Ultrassonografia, grupo 02.05 da tabela SUS, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027**, bem como seu valor, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 62.646,40 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 751.756,80 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos)**, tendo como fundamento a Cláusula Quarta do Instrumento contratual e o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Paulista/PE, 30 de abril de 2026.

**SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Tatiane Regina de Jesus Dos Santos

**Código Identificador:**37E9DEEA**SECRETARIA DE SAÚDE****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** T1 COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

EIRELI

**CNPJ/MF sob o nº** 18.244.189/0001-23Considerando os motivos expostos na **C.I nº 070/2026** da **Diretoria de Transportes** da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a

elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao **Contrato nº 054/2023 - FMS**, referente à **Contratação de empresa por solicitação da Superintendência de Transporte, para prestação de serviço de locação de ambulância tipo B, sem condutores, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027**, bem como seu valor, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 147.499,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento a Cláusula Décima Sétima do Instrumento contratual e o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**Paulista/PE, 30 de abril de 2026.****SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Tatiane Regina de Jesus Dos Santos

**Código Identificador:**1FE38F31

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Cedro**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação****Processo Nº 008/2026-FMS**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

<b>FORNECEDOR:</b>	LABORATORIO DE PROTESE SANTOS E MIRANDA LTDA		62.608.087/0001-31	
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
Prótese Dentária Total Superior (PTS) ou inferior (PTI), compreendendo placa	própria	250,00	300	75.000,00
Prótese Dentária Parcial Removível Superior (PPRS) ou inferior (PPIS).	própria	250,00	300	75.000,00
<b>QTD:</b>	<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>VALOR GERAL:</b>			<b>150.000,00</b>	

Cedro/PE, 22 de maio de 2026.

**JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS**

Autoridade Superior

**Publicado por:**

João Paulo Silva

**Código Identificador:**9BEAE0D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de maio de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/05/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**1.2** Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

#### DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

**Empresa:** MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 39.537.400/0001-76, com sede à Avenida A, 4165, Sala 307 – Bloco 1, Torre 06, Paiva – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, e-mail: licitacao.maxlicite@gmail.com, Telefone (81) 3203-3903, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.432.363 – SDS/PE, e do CPF nº 030.407.284-23, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

#### DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde, de Desenvolvimento Social e da Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

#### DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	VENTILADOR DE PAREDE, BIVOLT OU 220V, POTÊNCIA 180W OU SUPERIOR, COM O MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, O MÍNIMO DE 3 HELICES DE 40CM OU SUPERIOR, E GRADE DE NO MÍNIMO 50CM OU SUPERIOR, SILENCIOSO, REGULÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO INMETRO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM IMAGENS REAIS	UNIDADE	VENTISOL	VENTILADOR DE PAREDE	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 19.200,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

#### DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

#### DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

**DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA**

- 8.1.** O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
- 8.2.** Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
- 8.3.** Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
- 8.4.** Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
- 8.5.** Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

**DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1.** A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 9.2.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
- 9.3.** A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 9.4.** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
- 9.5.** O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 9.5.1.** A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
- 9.6.** Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
- 9.6.1.** Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
- 9.7.** Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
- 9.8.** A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

- 10.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
- 10.1.1.** Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 10.1.3.** Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- 10.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 10.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 10.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 10.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 10.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

**DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

- 11.1.** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
- 11.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 11.1.3.** Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.
- 11.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 11.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 12.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.
- 12.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 12.3.** A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4.** A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 12.5.** A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
- 13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

**13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

**13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

**13.2.** A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

**13.3.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

**13.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

#### **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

**14.1.1.** não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

**14.1.2.** recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

**14.1.3.** recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

**14.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

**14.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

**14.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

**14.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

**14.3.1.** na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

**14.3.2.** nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

**14.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

**14.5.** A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

#### **DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 19 de maio de 2026.

Município De Escada	Maxlicite Soluções Comerciais LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 39.537.400/0001-76
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ANDERSON SOARES DA SILVA</b>
Secretário Municipal de Finanças	Representante Legal
Ordenador de Despesas	Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

#### **TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos  
**Código Identificador:**CB1A5226

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL PREMIAÇÃO CULTURAL Nº01/2026 - RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO FINAL	EDITAL PREMIAÇÃO CULTURAL Nº01/2026
	<b>MÚSICA</b>		
01	JOSÉ MURILO DE SANTANA	APROVADO	
02	WELTON LUIZ DA SILVA ARAÚJO	APROVADO	
03	LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO	APROVADO	
04	GETULIO RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	
05	WILSON JOSÉ DA SILVA	APROVADO	
06	FERNANDO DA SILVA SALES	APROVADO	
07	JOSÉ MARCOS DA SILVA	APROVADO	
08	CLAUDIVAN GOMES DE SANTANA	APROVADO	
09	MANOEL FERREIRA BARBOSA	APROVADO	
10	PAULO JOÃO GOMES	APROVADO	
11	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	APROVADO	
12	ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS	APROVADO	

13	ADRIANO ROSENDO FERREIRA	APROVADO	
14	JARDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO	
15	ADRIELSON SEVERINO DA SILVA	APROVADO	
16	TIAGO DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO	APROVADO	
17	JACIEL JOÃO DA SILVA	APROVADO	
18	DJALMA RODRIGUES TEXEIRA	APROVADO	
19	JOÃO SALGADO DE LIMA	APROVADO	
20	ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA	APROVADO	
21	SEVERINO SOARES CORREIA	APROVADO	
22	GUTEMBERG RODRIGUES	APROVADO	
23	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO	
24	LÍVIA LEMOS DE AGUIAR	APROVADO	
25	PAULO ADRIANO DOS SANTOS SILVA	APROVADO	
26	EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO	
27	JERDAN CHISTOPHSHER MARQUES DO NASCIMENTO	APROVADO	
<b>EVENTOS /GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL</b>			
01	JOSIVAL VICENTE DA SILVA	APROVADO	
<b>AUDIOVISUAL</b>			
01	MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	APROVADO	
02	DIALISON BARBOSA DA SILVA SOUZA	APROVADO	
03	CARLOS JOSÉ RODRIGUES	APROVADO	
04	MAVIAEL MACHADO DE FARIAS	APROVADO	
<b>ARTES PLÁSTICAS</b>			
01	JOSENILDO DA SILVA SANTANA	APROVADO	
02	IVO BARBOZA DE LIMA	APROVADO	
<b>LITERATURA</b>			
01	MARINALVA JOSEFA SOARES	APROVADO	
02	IVANEIDE LEMOS	APROVADO	
03	ALEX JÚNIOR DA SILVA	APROVADO	
<b>ARTESANATO</b>			
01	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO	
02	JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO	
03	LUCIENE PERREIRA DE SANTANA	APROVADO	
04	SABRINA VIRGINIA COUTINHO DE VASCONCELOS SILVA	APROVADO	
05	CÉLIA MARIA BARBOSA	APROVADO	
06	STEFHANE JANAINA DE SANTANA	APROVADO	
07	CÍCERA ALVES DA SILVA	APROVADO	
08	JOSIANE JOSEFA FERREIRA	APROVADO	
09	JOSICLEIDE JOSEFA DA SILVA FERREIRA	APROVADO	
10	JOSEFA JOANA DA SILVA FILHA	APROVADO	
11	EDILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO	APROVADO	
12	MARILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	APROVADO	
13	JOSÉLIA BARBOSA DE ARAÚJO	APROVADO	
14	BÉRNADETE PEREIRA DA SILVA MOTA	APROVADO	
15	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	
16	JOSEFA PEREIRA DA SILVA PAIXÃO	APROVADO	
17	BENONE ALVES DA SILVA	APROVADO	
18	CÍCERA MARIA LACCERDA BRAZ	APROVADO	
19	DEUSAMAR DOS SANTOS ANDRADE LIMA	APROVADO	
20	ADRIANA PÁTRICIA GUIMARÃES LIMA	APROVADO	
21	MARIA PEREIRA GOMES	APROVADO	
22	SEVERINA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA	APROVADO	
23	AGLAILSON LUIS DE MELO	APROVADO	
24	LUCICLEIDE EROTILDE DE ALMEIDA	APROVADO	
25	SANDRA JOSÉ SOARES XAVIER	APROVADO	
26	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA FIRMINO	APROVADO	
27	IVANI MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADO	
28	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA	APROVADO	
29	MARIA CRISTINA DA SILVA	APROVADO	
30	JANAINA CREUZA DOS SANTOS	APROVADO	
31	MARIA JOSÉ DE SANTANA SILVA	APROVADO	
32	MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA	APROVADO	
33	MARINALVA JOSÉ DE SANTANA SANTOS	APROVADO	
34	JULIA JOSIVANE DE ALMEIDA	APROVADO	
35	ANA PATRÍCIA DE LIMA	APROVADO	
36	HERACLIO SOARES DE ARRUDA	APROVADO	
37	DANIELA MARIA DA SILVA	APROVADO	
<b>GASTRONOMIA</b>			
01	ROSILDA JOSEFA MORAIS DA SILVA	APROVADO	
02	ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	APROVADO	
03	DANIELA CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	
04	GERLANE FERREIRA DA ROCHA SILVA	APROVADO	
05	AYANY LACERDA BRAZ	APROVADO	
06	MIRIAN MARIA GOMES DA SILVA	APROVADO	
07	LAYS CRISTINA DA SILVA	APROVADO	
08	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	APROVADO	
09	JULIANA ALVES DA SILVA	APROVADO	
<b>COLETIVOS/GRUPOS E ESPAÇOS CULTURAIS</b>			
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FEIRA NOVA	APROVADO	
02	CASA DO ARTESANATO	APROVADO	
03	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JOVENS DE FEIRA NOVA	APROVADO	
04	CENTRO SOCIAL SEVERINO GOMES DE SOUZA	APROVADO	
<b>RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA</b>			
01	NAELSON DA SILVA TOMAZ	APROVADO	
02	GILVAN ROMÃO DA SILVA	APROVADO	
03	MANOEL JOSÉ TOMAZ FILHO	APROVADO	
04	SEVERINO CARLOS DE BARROS FILHO	APROVADO	
05	ADILSON MARIANO DA PAZ	APROVADO	
06	HELÂNIO DE SOUZA GOMES	APROVADO	

07	EVERALDO FERREIRA BARBOSA	APROVADO	
08	JOSEFA ANA DOS SANTOS	APROVADO	
09	EDSON EDMILSON DA SILVA	APROVADO	
	<b>CULTURA POPULAR</b>		
01	ALEXSANDRO JOSÉ DE ARRUDA	APROVADO	
02	EMANUEL XAVIER DA SILVA	APROVADO	
03	EDMILSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR	APROVADO – SUPLENTE	
04	ISAIAS MANOEL DA SILVA	APROVADO – SUPLENTE	
05	JOSÉ JEYBSON DOS SANTOS	APROVADO – SUPLENTE	
	<b>QUADRILHA JUNINA</b>		
01	QUARILHA JUNINA ARRASTA PÉ	APROVADO	

FEIRA NOVA, 21 DE MAIO DE 2026

**TÚLIO FELIPE PEREIRA DOS ANJOS**

Sec. De Cultura, Turismo, Esportes E Lazer.

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**69A481AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**SECRETARIA DE CULTURA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PNAB – GAMELEIRA-PE**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do município de Gameleira!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Gameleira, estado de Pernambuco.

Deste modo, a SECRETARIA DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDES, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e no Decreto Municipal Nº 022/2024.

**2. • INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1. Objeto do Edital**

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Gameleira, estado de Pernambuco, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Gameleira.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

**2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados**

Serão premiados 137 agentes culturais, tendo como valor de premiação o montante de R\$ 160.073,05 (cento e sessenta mil, setenta e três reais e cinco centavos).

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

**2.3. Valor da premiação**

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 168.570,34 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13 392 1302 2185 0000 Promoções de Projetos Culturais, Lei Aldir Blanc.

#### 2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 hora do dia 25/05/2026 até às 17:00 horas do dia 29/05/2026.

#### 2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Gameleira há pelo menos 06 (seis) meses.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

#### 2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

**Atenção!** O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

#### 2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 01(uma) categoria, e poderá ser contemplado com no máximo 01 (uma) premiação.

**2.8** Fica obrigado todo agente cultural premiado nesse edital, a realizar a prestação de conta junto ao município, no prazo máximo de 90 dias após o recebimento do recurso, sob pena de ser vedada a sua participação em futuros editais pelos quais contenham o mesmo objeto deste.

### 3. • ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

**Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

**Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

**Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

### 4. • INSCRIÇÕES

#### 4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve realizar a inscrição de forma presencial na Secretaria de Esportes Cultura Turismo e Juventude, com a seguinte documentação:

a) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no do município de Gameleira, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

- b) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.  
**Atenção!** Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento), e no Decreto Municipal Nº 016/2026.

## 5. COTAS

### 5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas 20% das premiações para as seguintes cotas em todas as categorias do edital:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão marcar esta opção no formulário eletrônico.  
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

### 5.2. Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.  
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

### 5.3. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

### 5.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.  
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

### 5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
- II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
- III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica, devem preencher uma auto declaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão marcar esta opção no formulário eletrônico.  
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

## 6. ETAPA DE SELEÇÃO

### 6.1. Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.  
Farão parte desta comissão Servidores da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventudes e outros servidores da prefeitura caso seja necessário. A comissão será composta de no mínimo 03(três) pessoas.

### 6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

- I – tiverem interesse direto na matéria;
- II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

### 6.3. Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Gameleira, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II.

**Atenção!** Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

### 6.4. Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Gameleira [www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br).

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes, que deve ser apresentado em ofício em 02(duas) vias iguais na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes no PRAZO máximo 03 (três) dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da AMUPE e no site oficial da Prefeitura Municipal de Gameleira [www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br).

## 7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras: OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS CANDIDATOS DE MAIOR PONTUAÇÃO GERAL.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

## 8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

### 8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 07(sete) dias após a publicação do resultado final de seleção, de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

III - Dados e comprovantes bancários no nome do agente cultural selecionado.

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

V - Dados e comprovantes bancários no nome do CNPJ selecionado.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I - documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

III - Dados e comprovantes bancários no nome do representante do coletivo selecionado.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

## 8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes, que deve ser apresentado por meio de ofício em 02 (duas) vias no prazo de 24hs. a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Gameleira [www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br). Após essa etapa, não caberá mais recurso.

## 9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 10.1. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site [www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações [www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br) e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

### 10.2. Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h. Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude do município de Gameleira.

### 10.3. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final.

### 10.4 Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III - Termo de Premiação Cultural

Anexo IV – Formulário de Recurso

Gameleira, 22 de Maio de 2026.

**PAULO CEZAR RAMOS DA SILVA**

Secretário de Esportes, Turismo, Cultura e Juventude

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Do Município Da Gameleira/PE

## ANEXO I CATEGORIAS

### RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 160.075, 00 (cento e sessenta mil e setenta e cinco reais).

### 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Vagas ampla concorrência	Cotas negras pessoas	Cotas indígenas pessoas	Cotas PCD	Total vagas de	Valor do prêmio	Valor total
CANTOR SOLO	12	05	02	01	20	1.500,00	30.000,00
MÚSICO	04	02	01	01	08	1.000,00	8.000,00
MESTRE CULTURA POPULAR	04	01	01	01	07	1.500,00	10.500,00
ARTESÃO	48	10	08	04	70	1.000,00	70.000,00
ARTISTA PLÁSTICO	01	01	01	01	04	1.000,00	4.000,00
ATORES	05	01	01	01	08	1.000,00	8.000,00
DANÇARINOS	12	02	01	01	16	500,00	8.000,00
FOTOGRAFIA	01	01	01	-	03	1.025,00	3.075,00
ESCRITOR	01	01	01	01	04	1.000,00	4.000,00
GASTRONOMIA/COMIDAS TÍPICAS	07	01	01	01	10	1.000,00	10.000,00
PRODUTOR CULTURAL	01	01	01	-	03	1.500,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>148</b>	<b>-</b>	<b>160.075,00</b>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBASETOR DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85 com sede a Avenida Tenente Xavier de Araújo, Centro, Ibirajuba/PE doravante denominada GERENCIADOR neste ato representada pela Prefeita Municipal Constitucional, no uso de suas competências, nos termos que dispõem a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 203 de 18 de abril de 2024, face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026** homologado, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com a empresa **K E M SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 27.098.007/0001-44 localizada na Rua Onze de Setembro nº 180, Centro. Agrestina/PE neste ato representado por sua sócia administrador a Sra. Patrícia Karla da Silva doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no ITEM 2 desta Ata de Registro de preços; A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

O órgão GERENCIADOR será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE**  
Somente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** figuram-se como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços.  
O quantitativo será dividido entre Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação

Lote	Especificação	UNID. DE MEDIDA	PMI	EDUC	QUANT. TOTAL
1	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	LITRO	61.600	15.400	77.000
2	Biocombustível – Etanol Hidratado, automotivo, com fórmula molecular C2H6O, produzido especialmente via fermentação de açúcares e de acordo com legislação vigente da ANP.	LITRO	11.200	1.800	13.000
3	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	LITRO	92.400	61.600	154.000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativo presente nos documentos de elaboração.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID. DE FORN.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO ANP	VALOR ESTIMADO	TOTAL
01	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DISLUB	LITRO	57.750	0,10% NO VALOR SEMANAL DIVULGADO PELA ANP	R\$ 6,75	R\$ 6,08	
02	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP. (COTA RESERVADA 25%)	DISLUB	LITRO	19.250	0,10% NO VALOR SEMANAL DIVULGADO PELA ANP	R\$ 6,75	R\$ 6,08	
03	Biocombustível – Etanol Hidratado, automotivo, com fórmula molecular C2H6O, produzido especialmente via fermentação de açúcares e de acordo com legislação vigente da ANP. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DISLUB	LITRO	13.000	0,10% NO VALOR SEMANAL DIVULGADO PELA ANP	R\$ 5,11	R\$ 4,60	
04	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DISLUB	LITRO	115.500	0,10% NO VALOR SEMANAL DIVULGADO PELA ANP	R\$ 7,03	R\$ 6,33	
05	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP. (COTA RESERVADA – 25%)	DISLUB	LITRO	38.500	0,10% NO VALOR SEMANAL DIVULGADO PELA ANP	R\$ 7,03	R\$ 6,33	

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transportes, frete e demais despesas correlatas.  
O valor estimado total é de R\$ 1.501.920,00 (um milhão, quinhentos e um reais e novecentos e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da assinatura e divulgação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do licitante, sem prejuízo das sanções previstas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

O preço registrado desta Ata de Registro de Preços poderá ser reajustado após decorrido o prazo de 01 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização de prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante Termo Aditivo.

Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução de preços registrado.

A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

**CLAÚSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciadora entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLAÚSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura do Termo de Contrato, respeitado o prazo de vigência da ata.

A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo de assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo e aceito pela administração.  
O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preço e a aplicação das penalidades previstas nesta ata.  
A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, mediante pedido circunstanciado do órgão participante.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR**

Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;  
Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas;  
Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes;  
Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;  
Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabíveis;  
Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;  
Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;  
Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.  
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação.  
Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado;  
Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.  
Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:  
Descumprir as condições nela previstas;  
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;  
Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes da ata;  
Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;  
Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;  
Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta do município de Ibirajuba/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preço poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.  
A ata de registro de preços será também cancelada por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata, devidamente comprovados e justificados.  
Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, exceto no caso do item 12.1.6.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:  
Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;  
Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;  
Recursar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão;

A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **13.1.1** desta Ata;  
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens **13.1.2** e **13.1.3** desta Ata.

Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o município de Ibirajuba/PE, nos seguintes casos e condições:

na infração prevista no item **13.1.1**: de 6 a 12 meses;

nas infrações previstas nos itens **13.1.2** e **13.1.3**: até 6 meses.

Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item **13.1.1**, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens **13.1.2** e **13.1.3**.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA**

As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação serão dispostas na Ata de Registro de Preços.

A Gestão da contratação ficará a cargo do servidor Claudson Gomes da Silva, matrícula funcional nº 149055

A Fiscalização da Ata ficará a cargo do servidor Heitor Levi Lopes Santos, matrícula funcional nº 11597043

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE IBIRAJUBA como condição de sua eficácia.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altinho/PE para dirimir os litígios decorrentes deste CONTRATO que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2026.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**K E M SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel  
**Código Identificador:**D39BF519

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA PORTARIA SAD Nº 016 DE 20 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pela Lei nº 1.514, de 28 de Novembro de 2018, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024.

Considerando que a Administração Pública poderá revisar, corrigir ou convalidar seus próprios atos quando constatados erros materiais ou ilegalidades, nos termos do princípio da autotutela administrativa e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, visando assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A correção poderá ocorrer por meio de errata, retificação ou republicação, preservando-se, sempre que possível, os atos válidos e os direitos regularmente constituídos, sem necessidade de invalidação integral do procedimento administrativo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR** os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, destinado ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo os Cargos de Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Biomédico, Clínico Geral Plantonista para Rede, Endocrinologista Especialista para Rede, Enfermeiro, Enfermeiro Diarista para Rede, Enfermeiro Plantonista para Rede, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista para PSF, Nutricionista, Odontólogo para PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem Plantonista.

ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	20.363	TAYNAN BARBOSA MENDES BARRETO	82,5	14º (AC)
2	7.827	GABRIELA IDILENA DE CARVALHO CORRÊA	82,5	15º (AC)
3	150	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	82,5	16º (AC)
4	17.870	KELLEN LACHIETTI VIEIRA DE MELO	82,5	17º (AC)
5	18.818	BRUNA KELLY MARQUES DOS SANTOS	75,0	41º (PPP)
6	38.993	LARISSA FARIAS DE SOUZA SILVA	80	18º (AC)

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	37.811	JEISIANE MARIA DE LIMA	55	16º (AC)

BIOMÉDICO				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	23.763	IZABELLY BIANCA DA SILVA SANTOS	85,0	4º (AC)

CLINICO GERAL PLANTONISTA PARA REDE				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	12.564	CAIO LIMA FERREIRA	82,5	45º (AC)
2	36.461	DOUGLAS MIGUEL DO PRADO	82,5	47º (AC)
3	35.752	ANA DELBA PAIVA FERREIRA LISBOA NUNES	60,0	368º (PPP)
4	9.176	HONORINA CECÍLIO DE ANDRADE AGRA	82,5	48º (AC)
5	28.661	LETICIA LIEGE FIALHO DE PAULA	80,0	49º (AC)
6	26.400	ERINALDO DA COSTA LIMA	80,0	50º (AC)
7	33.809	LIVIA MARIA ALVES DE SOUZA	65,0	53º (AC)
8	27.714	GILBERSON MOURA DE BRITO	57,5	370º (PPP)
9	27.246	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	80,0	54º (AC)

10	13.283	NATÁLIA LIMA MORAES	80,0	55° (AC)
11	31.123	MARCELO DE BARROS PATRIOTA FILHO	80,0	57° (AC)
12	32.799	ABIMAEEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	80,0	58° (AC)
13	35.123	EMANUELLA COELHO XAVIER RODRIGUES	70,0	221° (PCD)

ENFERMEIRO				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	27.555	FERNANDA ROCHA APOLÔNIO LEÃO	82,5	1º (AC)

ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	36.855	LUANA MIKAELLA DAS NEVES LOUREIRO MACIEL	72,5	14º (AC)
2	36.016	JOANA LIDY ANNE DE OLIVEIRA BEZERRA	72,5	15º (AC)
3	11.563	ÉLIZANDRA REGINA DOS SANTOS GOMES	72,5	16º (AC)
4	15.700	AMANDA CORDEIRO DA SILVA ARRUDA	72,5	17º (AC)

ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	11.609	DÉBORA MARIA SANTANA DA SILVA	87,5	16º (AC)
2	19.801	ANDRESA RODRIGUES MARTINS	85,0	17º (AC)
3	7.503	ANA CAROLINA SOARES	85,0	18º (AC)
4	7.102	DANIELLE CRISTINE ALVES FERREIRA DA SILVA	77,5	84º (PCD)
5	24.943	FERNANDA ALVES DE MACEDO	85,0	19º (AC)
6	3.785	ANDERSON ALVES DA SILVA BEZERRA	85,0	20º (AC)
7	1.796	ALINE MARIA DA SILVA	85,0	21º (AC)
8	25.127	ARIANE CRISTINA BEZERRA SILVA MARTINS	85,0	22º (AC)
9	27.194	GUTEMBERG MANOEL DE FREITAS	80,0	74º (PPP)

FARMACÉUTICO				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	33.654	KÁTIA MIRANDA DE ARAUJO LOPES	80,0	12º (AC)
2	3.827	ARNON DE MELO ANDRADE JUNIOR	80,0	13º (AC)
3	40.731	VIVIANE MARTINS DE ARRUDA	80,0	16º (AC)
4	39.571	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	75,5	17º (AC)
5	23.068	JEFFERSON LUAN NUNES DO NASCIMENTO	75,0	21º (PPP)
6	27.321	ELCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	75,5	18º (AC)

FISIOTERAPEUTA				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	16.053	PRISCILA GONÇALVES DE MELO VILAR	92,5	2º (AC)
2	1.039	LUÍSA PRISCILLA OLIVEIRA DE LIMA	90,0	3º (AC)
3	773	CAROLINE STEFANY FERREIRA CARDEIRA DE ALBUQUERQUE	90,0	4º (AC)

FONOAUDIÓLOGO				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	19.099	ANDRÉ CAVALCANTI DE LIMA	70,0	7º (AC)
2	28.500	JESICA MARIA CABRAL DA SILVA	70,0	8º (AC)
3	38.133	SANDRA CRISTINA WANDERLEY CARMO	67,50	10º (AC)

MÉDICO GENERALISTA PARA PSF				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	30.398	LETÍCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	77,5	27º (AC)

NUTRICIONISTA				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	34.210	MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	80,0	3º (AC)
2	12.679	YASMIN LIMA DOS SANTOS	80,0	4º (AC)

ODONTÓLOGO PARA PSF				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	29.950	MARIA LUIZA JERÔNIMO ANDRADE OLIVEIRA RIBEIRO	85,0	12º (AC)
2	21.509	CLARA RAIFA TENÓRIO DANTAS DE LIMA	80,0	50º (PPP)
3	26.691	BEATRIZ BORBA BARROS BERNARDO	80,0	13º (AC)
4	2.779	ROBSON DANIEL DA SILVA	87,5	14º (AC)
5	19.403	SUZANA SILVA LIRA	87,5	15º (AC)
6	25.562	LUCIANA CAVALCANTI DE MELO NUNES	85,0	16º (AC)

PSICÓLOGO				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	14.066	MARIA DE JESUS SANTANA ÁLVARES	80,0	50º (PPP)
2	14.292	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	87,5	9º (AC)
3	24.370	GIOVANA MEINBERG GARCIA	87,5	10º (AC)
4	22.879	MARCICLEIDE CUNHA LIMA	85,0	11º (AC)
5	26.020	PRISCILLA FERNANDA ROCHA SILVA VELEZ	85,0	12º (AC)
6	36.081	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	70,0	154º (PCD)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	4.304	EWERTON CASSIO BORTNIK DE LIRA	75,0	29º (AC)
2	28.525	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	75,0	30º (AC)
3	12.041	VANDERSON LIMA FERREIRA DE CARVALHO	75,0	31º (AC)
4	33.362	CLAUDIA BEATRIZ MOURA DE ANDRADE SILVA	75,0	32º (AC)
5	29.426	MARIA BLANDINA REVEREDO DOS PASSOS	67,5	135º (PCD)
6	83	MIZAEL VICENTE DA SILVA	75,0	33º (AC)

7	18.686	RUBEM FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	72,5	34º (AC)
8	17.288	LEIDIJANE RODRIGUES BISPO DE BARROS	72,5	35º (AC)
9	4.060	ANDREIA MARINHO DA SILVA	72,5	36º (AC)
10	32.441	LUIZIANE BEZERRA MAIA	65,0	193º (PPP)
11	1.317	BRUNO MOREIRA BATISTA DA SILVA	55,0	37º (AC)
12	12.154	JOYCE FERNANDA LUCENA DOS SANTOS	72,5	38º (AC)
13	28.368	SANDRA RIBEIRO DUARTE CORREIA	72,5	39º (AC)
14	23.385	EDIGLEY CLEMENTINO DA SILVA	72,5	40º (AC)
15	12.651	LUCAS LIVINO DE BARROS FERREIRA	67,5	178º (PCD)

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Os Candidatos do Concurso Público Edital nº 001/2024 de 22 de Março de 2024, habilitados no sistema de reservas de vagas para negros, que não passaram, deverão passar pelo Procedimento Presencial de Heteroidentificação, conforme Lei Federal nº 12.999 de 09 de Junho de 2014.

Art. 4º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparência, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: [http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p\\_NOZEiWGzys=](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=)

Art. 5º - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**IVONE MARIA DA SILVA**

Secretária de Administração do Município do Ipojuca

### **ANEXO I DA PORTARIA N.º 016/2026**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 03 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
- Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
- Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Comprovante de residência;
- Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo conforme Edital do Concurso; e
- Registro de Conselho de Classe e certificado de regularidade; se for o caso

#### **FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES**

(serão preenchidos no ato da entrega das documentações)

- Formulário de Dados Cadastrais;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado;
- Declaração Negativa de Penalidades
- Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco (05) anos, podendo ser de próprio punho;
- Perfil Escolar e Profissional;
- Ficha Clínica.

#### **DOS EXAMES LABORATORIAIS**

Na data designada para o exame médico admissional, conforme Cronograma no Anexo I desta portaria, a ser realizado pela Junta Médico do Município, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- Hemograma,
- Glicemia de jejum,
- Exame de urina Tipo I (rotina, EAS);
- Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando boa saúde mental e/ou identificando doenças mentais pré-existentes, caso houver;
- Audiometria (Tonal e Vocal) com laudo do Fonaudiólogo;
- Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável que tenha RQE), nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente/candidato com Registro Geral - RG;
- Videolaringoscopia (com laudo e fotos) laudada por otorrinolaringologista com RQE ( Registro de Qualificação de Especialista);
- Laudo oftalmológico constando, obrigatoriamente, acuidade visual, detalhado em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen;
- Laudo dermatológico por médico especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando ausência de lesões patológicas;
- TSH para mulheres maiores de 40 anos;
- PSA para homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Ultrassonografia e Mamografia para mulheres com mais de 45 anos, (para as candidatas que tem prótese mamaria apenas a mamografia pode ser dispensada), com laudo de radiologista com RQE ( Registro de Qualificação de Especialista);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para candidatos a partir de 50 anos;
- Exame ELISA para doença de chagas.

**OBS. 1:** Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como, a provável causa da deficiência.

**OBS. 2:** A validade dos exames e dos laudos médicos é de 90 dias.

- Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos solicitados, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
- De acordo com a avaliação médica, o Médico Oficial pode considerar necessário solicitar novos exames e laudos, de modo que recomendamos aos candidatos que providenciem os exames padronizados neste documento com a maior antecedência possível, para que haja tempo de realizar eventuais novos exames/laudos solicitados dentro dos prazos legais.
- Todos os exames devem ser ORIGINAIS, assinados pelo bioquímico, biomédico ou responsável pelo laboratório de análises clínicas, NÃO sendo aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura eletrônica.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original (em bom estado).
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Administração, Gestão e Logística e farão parte do cadastro do servidor após a assunção ao cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.
4. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

#### DOS FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS

(no ato da entrega das documentações)

1. No CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. Caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, no ato da entrega das documentações, será fornecido encaminhamento para abertura de conta salário, na Agência situada no Município;
3. Caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. O preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional.

#### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, torna público aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, o **Cronograma de Atos e Posse, referente a Portaria de Nº 016/2026.**

PROCEDIMENTO	DATA / HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO PORTARIA Nº 016/2026
Entrega de documentos	28/05/2026 9h às 14h	Prefeitura Municipal do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro, Ipojuca - PE, 55592-000	Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Biomédico, Clínico Geral Plantonista, Enfermeiro, Enfermeiro Diarista para Rede, Enfermeiro Plantonista para Rede
Entrega de documentos	29/05/2026 9h às 14h	Prefeitura Municipal do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro, Ipojuca - PE, 55592-000	Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo para PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem Plantonista, Médico Generalista para PSF
Avaliação de Aptidão de Saúde	03/06/2026 9h às 14h	Junta Médica do Município do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, S/N - Ipojuca, PE, 55590-000	Todos os cargos
Posse	10/06/2026 A partir das 9h	Centro de Formação Professora Nadir da Costa Monteiro	Rua Ana Maria Dourado, 51 - Ipojuca, PE, 55590-000	Todos APTOS
Lotação	11/06/2026 A partir das 9h	Secretaria de Saúde	Rodovia PE 60, Km 19, Complexo Educacional Pedro Serafim, prédio C, sem número.	Todos Empossados
Início das atividades	12/06/2026 A partir das 9h	Unidade designado pela SAÚDE	Unidade designado pela SAÚDE	Todos empossados e lotados

**IVONE MARIA DA SILVA**

Secretária de Administração do Município do Ipojuca

**Publicado por:**  
Renato Martins Margalhães  
**Código Identificador:**C7FC2D12

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 FOMENTO À OFICINAS CULTURAIS

#### RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Lagoa de Itaenga-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, de acordo com as disposições contidas no **Edital nº 002/2026** Chamamento Público para a **Fomento à Oficinas Culturais**, torna público o **resultado preliminar da fase de classificação / habilitação**, conforme tabela anexa.

Lagoa de Itaenga- PE, 21 de maio de 2026

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APOIO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2

Fabio Junior de Santana Wberlane Moreira de Lima Walice da Silva Amâncio

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO – EDITAL 002/2026**

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOSE DOS SANTOS SILVA	OFICINA PERNA DE PAU ARTESANATO	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 8 HORAS	INABILITADO	AUSENCIA DO PORTFOLIO
02	MANUELA MARIA DA SILVA	OFICINA DE MAQUIAGEM ARTISTICAS	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	INABILITADOS	AUSENCIA DAS CERTIDÕES FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA
03	SERGIO RICARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	MUSICALIZAND O TALENTOS MUSICA	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	HABILITADO	
04	ROBIN DOS SANTOS FERREIRA	OFICINA CRIATIVA DE POESIA CULTURAIS	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	HABILITADO	
05	PAULO JOSE DA CRUZ	GINGA DE RESISTÊNCIA: CAPOEIRA, CULTURA E CIDADANIA CAPOEIRA	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	HABILITADO	
06	EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO	OFICINA O TEATRO SOCIEDADE CURSO DE ARTE E CULTURA	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	HABILITADO	
07	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	OFICINA ATOR POR INTEIRO: CONSTRUÇÃO DO PERSONAGEM ATRAVÉZ DA EMOÇÃO	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 8 HORAS	HABILITADO	
08	MONALISA VITÓRIA ARAÚJO DE FRANÇA	OFICINA ENTRECENAS: LABORATÓRIO PRÁTICO DO ATOR E COMPOSIÇÃO CÊNICA	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	HABILITADO	
09	DANIELA MARIA DA SILVA	ITAENGA MEU LUGAR NO MUNDO	CURSO DE ARTE E CULTURA DE 12 HORAS	HABILITADO	
10	JAIME VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR	OFICINA DANÇA POPULAR	CURSO DE ARTE E CULTURA OFICINAS DE 12 HORAS	INABILITADO	AUSENCIA DAS CERTIDÕES FEDERAL, MUNUCIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA

**Lagoa de Itaenga-PE, 21 de maio de 2026**

**DIMAS CAETANO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional de Lagoa de Itaenga-PE

**FÁBIO JUNIOR DE SANTANA**

Secretário de Cultura e Turismo de Lagoa de Itaenga-PE

**Publicado por:**  
Jadson José Rodrigues da Hora  
**Código Identificador:**2DC2FB08

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

**“PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL”  
PARA MESTRES, GRUPOS, AÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS (COM E SEM CNPJ)**

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de **Lagoa de Itaenga-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), com a Lei nº 14.903/2024(Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023(Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023(IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, de acordo com as disposições contidas no **Edital nº 003/2026 Chamamento Público para Mestres, Grupos, Ações e Espaços Culturais**, torna público o **resultado preliminar da fase de classificação / habilitação**, conforme tabela anexa.

Lagoa de Itaenga- PE, 21 de maio de 2026

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APOIO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2**

Fabio Junior de Santana Wberlane Moreira de Lima Walice da Silva Amâncio

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO – EDITAL 003/2026**

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	AILZA LUIZA DE VASCONCELOS MOTTA	CCI BALLET PARA TODOS DANÇA	PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
02	ADRIANO DE SANTANA SANTOS	FANFARRA BRAVOS INDEPENDENTES MÚSICA	PRÊMIO SEM CNPJ	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
03	DANÚBIA FRANÇA DA SILVA	RAÍZES DE LAGOA DE ITAENGA AUDIOVISUAL	PRÊMIO COM CNPJ	INABILITADA	CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA
04	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA CASCIANO	FANFARRA INDEPENDENTES MÚSICA	PRÊMIO SEM CNPJ	INABILITADO	AUSENCIA DAS CERTIDÕES ESTADUAL, FEDERAL E CNDT
05	JOEDSON DE SOUZA PIMENTEL	LEGO DO COCO	PREMIO SEM CNPJ	HABILITADO	
06	LINCOLN HEITOR DA SILVA LEÃO	FORRO PE DE SERRA 10MANTELADOS DO FORRÓ	PREMIO COM CNPJ	HABILITADO	
07	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	MESTRE ZE DIAS	PRÊMIO SEM CNPJ	HABILITADO	
08	JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA	MESTRE JOSUÉ CABLOCO	PRÊMIO SEM CNPJ	INABILITADO	AUSENCIA DAS CERTIDÕES ESTADUAL ATUALIZADA
09	JOSIVALDO JOSÉ DE SOUZA	MESTRE JOSIVALDO	PRÊMIO COM CNPJ	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA

10	MARACATU DE BAQUE SOLTO GALO DOURADO	PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA MARACATU DE BAQUE SOLTO GALO DOURADO	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
11	MARACATU CAMBIDINHA DE LAGOA	CAMBIDINHA DA LAGOA	CULTURA POPULAR PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
12	MARACATU LEÃO DA FLORESTA	LEÃO DA FLORESTA	CULTURA POPULAR PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
13	MARACATU LEÃO TEIMOSO	LEÃO TEIMOSO	CULTURA POPULAR PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
14	MARACATU LEÃO COROADO	LEÃO COROADO	CULTURA POPULAR PRÊMIO COM CNPJ	HABILITADO	
15	JOSE RIVALDO DEODATO DA SILVA	EXPOSICAO DE ESCULTURA EM PORCELANA FRIA ARTESANATO	PRÊMIO SEM CNPJ	INABILITADO	AUSENCIA DAS CERTIDÕES FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA
16	MATHEUS GABRIEL VIEIRA DE FRANÇA SILVA	ITAENGA WEB CULTURAL CONTANDO HISTORIA DA NOSSA CULTURA APRESENTAÇÃO CULTURAL	PRÊMIO SEM CNPJ	INABILITADO	CERTIDÃO VENCIDA MUNICIPAL E ESTADUAL

**Lagoa de Itaenga-PE, 21 de maio de 2026**

**DIMAS CAETANO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional de Lagoa de Itaenga-PE

**FÁBIO JUNIOR DE SANTANA**

Secretário de Cultura e Turismo de Lagoa de Itaenga-PE

**Publicado por:**

Jadson José Rodrigues da Hora

**Código Identificador:**18873991

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PRÊMIO PARA ARTISTAS INDIVIDUAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de **Lagoa de Itaenga-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** em consonância com a **Lei nº 14.399/2022** (Lei PNAB), com a **Lei nº 14.903/2024**(Marco regulatório do fomento à cultura), no **Decreto nº 11.740/2023**(Decreto PNAB), no **Decreto nº 11.453/2023** (Decreto de Fomento) e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023**(IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, de acordo com as disposições contidas no **Edital nº 004/2026** Chamamento Público para **Prêmio para Artistas Individuais**, torna público o **resultado preliminar da fase de classificação / habilitação**, conforme tabela anexa.

Lagoa de Itaenga- PE, 21 de maio de 2026

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APOIO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2**

Fabio Junior de Santana Wberlane Moreira de Lima Walice da Silva Amâncio

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO – EDITAL 004/2026**

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	CANTADOR	HABILITADO	
02	ALEXSANDRA DE SANTANA MOREIRA	MÚSICA	HABILITADO	
03	KAYTILLE GABRIELLE TAVARES DE SOUZA	PRÊMIO PESSOA FÍSICA	HABILITADO	
04	LUCIA MONTEIRO DE MELO	ARTESANATO	HABILITADO	
05	MOACIR MILTON DA SILVA	POETA	HABILITADO	
06	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	MESTRE	HABILITADO	
07	ELIZABETE DAYANA DA SILVA LIMA	ARTESANATO	HABILITADO	
08	JOECIO JOSE DE SOUZA SILVA	MÚSICA	HABILITADO	
09	FERNANDO LUIS DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
10	ANDRÉ FERNANDO SOUSA FELIX	MÚSICA	HABILITADO	
11	RAFAELA MARIA DA SILVA	AUDIO VISUAL	HABILITADO	
12	HELENA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADO	
13	WEMERSON BAQRBOSA DE SOUSA	ARTISTA	HABILITADO	
14	EZEQUIEL FELIX COUTINHO DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
15	ALEX JUNIOR DA SILVA	LITERATURA	HABILITADO	
17	DAVISON CABRAL DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
18	GERALDO ANTONIO DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
19	JOSENILDO JOSÉ DE SOUZA	MUSICA	HABILITADO	
20	JOSÉ MARCIO DA SILVA	CULTURA DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO	
21	VANESSA ALBERTINA DOS SANTOS	CULTUR MATRIZ DEAFRICANA	HABILITADO	
22	ELEONORA DA SILVA ARAUJO	MUSICA	HABILITADO	
23	MARIA GORETTY TAVARES DE BARROS	ARTESANATO	HABILITADO	
24	APARÍCIO LUIS DOS SANTOS	DESIGN	HABILITADO	
25	EDMILSON MANOEL DO NASCIMENTO	EMBOLADOR	HABILITADO	
26	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	MUSICA POPULAR	HABILITADO	
27	FÁBIO JOSE DA SILVA SANTANA	MÚSICA	HABILITADO	
28	LUCIANA XAVIEIR DO NASCIMENTO	ARTESANTO	HABILITADO	
29	MARINALVA JOSÉ DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADO	
30	RAFAELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO	HABILITADO	
31	RICARDO JOSÉ BARBOSA	MUSICA	HABILITADO	
32	VANDERLEYA COELHO SANTOS SILVA	ARTESANATO	HABILITADO	
33	CARLOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	MÚSICA	HABILITADO	
34	CRISLAYNE CABRAL GOMES	ARTESANATO	HABILITADO	

35	CRISTIANO NASCIMENTODA SILVA	CULTURA POPULAR	HABILITADO	
36	DANIELA MARIA DE LIMA	ARTESANATO	HABILITADO	
37	EDSON MANOEL DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
38	ELIANE MARIA RIBEIRO	ARTESANATO	HABILITADO	
39	CAYKI JOÃO DE OLIVEIRA FELIZ	MUSICA	HABILITADO	
40	CARLOS JOSE DE SOUZA SILVA	MUSICA	HABILITADO	
41	ADRIANO MANOEL DA SILVA	MUSICA	INABILITADO	AUSENCIA DA AGENCIA E CONTA CORRENTE
42	MANOEL CORREIA NETO	MUSICA	INABILITADO	AUSENCIA DE ASSINATURA DO FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO
43	LEONARDO ARAÚJO DIAS	CULTURA POPULAR	INABILITADO	AUSENCIA DA CERTIDÃO ESTADUAL E FEDERAL
44	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	CULTURA POPULAR	INABILITADO	AUSENCIA DA CERTIDÃO ESTADUAL
45	ELZA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	INABILITADO	AUSENCIA DA CERTIDÃO ESTADUAL
46	AILTON JULIANO DA SILVA	CULTURA POPULAR	INABILITADO	AUSENCIA DA CERTIDÃO FEDERAL

**Lagoa de Itaenga-PE, 21 de maio de 2026**

**DIMAS CAETANO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional de Lagoa de Itaenga-PE

**FÁBIO JUNIOR DE SANTANA**

Secretário de Cultura e Turismo de Lagoa de Itaenga-PE

**Publicado por:**  
Jadson José Rodrigues da Hora  
**Código Identificador:**ADFA47C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2026 PNAB**

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2026 PNAB**

**EDITAL 01/2026 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – LAGOA GRANDE-PE**

**CATEGORIA A : PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DO ARTESANATO**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
ROMILDA DE SOUZA E SILVA	031.261.487-00	SILVA ONDE A UVA CRIA RAIZ EM NÓS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MARIA ELEONAIDE PEREIRA FREITAS	031.125.444-63	MÃOS DE MULHER FLOR DO CAMPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	024.990.275-33	RECICLO ARTE: UNINDO CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE EM PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS	COTA NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
LUIS BELTRÃO DE SOUZA REIS FILHO	385.385.984-49	DE SOLZA REIS FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
VILMA MARIA GOMES DO AMARAL	351.451.704-59	ENTRELAÇANDO TRADIÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
LEIDNALVA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	065.270.084-57	EXPOSIÇÃO DE BOLSAS DE CAROÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
GILSON DE OLIVEIRA	038.965.974-69	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
RONARA DOS SANTOS LEAL	046.398.544-39	RONARA BJUS	COTA NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
LEYDE LAURA LEITE DA SILVA	107.774.434-06	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MARIA ELISABETE DA PENHA	042.345.484-64	SILVA ELIZABETE CROCHÊ	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
LUCINALVA LEITE DA SILVA	065.270.084-57	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO CARTONAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MARIA RAMONY DOS SANTOS LEAL	030.185.684-27	SOUSPLAT DE CROCHÊ	COTA PCD	CLASSIFICADO (A)	

**CATEGORIA B : PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DA MÚSICA**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
ALESCLA ARRAIAL CULTURAL	60.139.202/0001-40	ALESCLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
FORRÓ JEITO MALÍCIA	039.264.444-44	FORRÓ JEITO MALÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	164.725.428-05	VAQUEJADA NO SERTÃO: CELEBRANDO A MÚSICA E A TRADIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
CÍCERO INÁCIO DE SOUZA		SHOW BENEFICENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme item 9.1, inciso III, do edital. 03
JANEIDE MOTA DOS SANTOS	845.241.974-00	DA BUDEGA VIDEOCLIQUE73 COTA NEGRASGABINETE DO PREFEITO EDITAL 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LAGOA GRANDE – PE ARTESANATO MÚSICA JUCIMAR GOMES SOUZA CIEL ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JUCIMAR GOMES SOUZA	080.316.804-77	CIEL ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MAYCON DA SILVA SANTOS	144.188.714-89	SOM DE VAQUEJADA COM MAYCON PEGADA DE VAQUEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

RENATO MELO DA SILVA	052.440.524-70	RENATO MELO VOZ E VIOLÃO: ENCONTRO DE AMIGOS	COTAS PCD	CLASSIFICADO (A)	
CLEITON ALVES DE ANDRADE	705.061.484-08	CORDAS QUE TRANSFORMAM: OFICINA DE VIOLÃO E GUITARRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JOSÉ HILTON GOMES VIEIRA	759.550.754-53	FORROZÃO GIRASSOL	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JOÃO BOSCO RODRIGUES DA CRUZ	881.114.154-00	CLIPES MUSICAIS, INSTRUMENTOS E STUDIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
CÍCERO CLARINDO DA SILVA	014.791.193-18	CORDAS DA MPB – O SOM DE CICERO ÍCARO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
DIONATTA SANTANA DE SOUZA	046.798.374-70	SOUZA PEQUENOS ARTISTAS GRANDES IDEIAS	COTAS NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
IVAEILTON ALCANTARA CARVALHO	703.422.021-20	RAÍZES DA SERESTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
FRANCISCO DE ASSIS ALVES ATAIDE	419.927.684-04	FRANK DO ACORDEON	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
LUCINÉIA GOMES DO AMARAL SILVA	079.057.984-70	DEIXA EU TE AMAR: MÚSICA E VIDEOCLÍPE	COTAS PCD	CLASSIFICADO (A)	
BRUNO RICARDO GOMES SILVA	116.564.374-06	NOSSA QUÍMICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
DIEGO MARTINS DA SILVA	080.998.884-48	DIEGO MARTINS CANTOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO(A)	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme item 9.1, inciso III, do edital. 03
VITÓRIA ROCHA SANTOS	614.420.423-70	VITÓRIA BEDSON	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
CLAUDEMIR FONTES	680.742.396-91	DA SERESTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS ALCANTARA	101.656.964-51	ENTRE VERSOS E GOLES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
LUIZ NONATO DA SILVA	034.173.784-43	ARROCHA ROMÂNTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
ITALO HERBERT SANTOS SILVA	111.773.204-52	NA BATIDA DO FORRÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
EDILSON RODRIGUES DAMASCENO	068.183.444-70	DILCINHO MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
ANDRÉ PEREIRA NUNES	414.739.838-35	ANDRÉ RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
MARCIO CAETANO DOS SANTOS DA SILVA	096.962.824-27	CAETANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
VALDEMIR PEREIRA DE BRITO	045.580.614-47	VALDEMIR CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JAIR FERREIRA BARROS	074.185.704-90	JAIR PRODUÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

**CATEGORIA C : PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DA GASTRONOMIA**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
LARISSA TUANE PERREIRA DOS SANTOS	120.151.754-07	RAÍZES DO SABOR: COZINHA DO CAMPO	COTAS NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
GASTRONOMIA RICARDO ALVES DA SILVA	216.047.928-41	DO CACHO AO LICOR	COTAS NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
GIVALDO RICARDINO DE SANTANA	458.633.344-87	SABOR DO CAMPO: PURO COMO A VIDA NA ROÇA	COTAS NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
ANDRESSA FERNANDA DA SILVA	102.685.504-76	ANDRESSA CAKE	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

**CATEGORIA D : PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DA AUDIOVISUAL**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
JUDEIR BARBOSA DOS SANTOS	024.536.445-56	LUZ, CÂMERA, ANARRIÊ	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
EVERALDO DE SOUZA RAMOS	042.328.414-23	BARRAGEM DE AÇUDE SACO: COLAPSO E A FARTURA	COTA NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
DIOGO MENEZES DA	716.005.944-17	SILVA FOTO NAS RUAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
ANTÔNIO IVANIAS DE SOUZA	069.141.784-96	BRITOCORDELANDO EM LAGOA GRANDE: NININHO PERNAMBUCO O POETA DO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
ISABEL DIAS CORDEIRO	084.150.544-67	LENTE DE PERTENCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	113.163.014-94	A HISTÓRIA DA UVA EM LAGOA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	072.475.174-25	A VERDADE EM JULGAMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JOSÉ RONALDO FERRAZ SILVA	101.206.224-40	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO AUDIOVISUAL-EXPLORANDO O USO DE SMARTPHONE	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

**CATEGORIA E : PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DA GRUPOS TRADICIONAIS**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
AMUV ASSOCIAÇÃO DE	30.298.734/0001-60	MORADORES UNIDOS POR VERMELHOSLIVE DA PAIXÃO 18 ANOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
GRUPO EJA AGROECOLÓGICO	027.727.554-79	AGROECOLOGIA E SEMENTES CRIOLAS: UMA ABORDAGEM SUSTENTÁVEL PARA AGRICULTURA	COTA NEGRAS	CLASSIFICADO (A)	
MARCÍLIO JACKSON DE SOUZA OLIVEIRA	109.003.944-12	JUNINA REI DO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
LUCAS GOMES	168.412.464-62	STILIZART MIRIM-AQUISICÃO DE FIGURINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	
JOSEAN PEREIRA BORGES	053.656.724-70	PRIMEIRA GINGA	COTA NEGRAS	DESCLASSIFICADO(A)	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme item 9.1, inciso III, do edital. 03
LUCILENE ALVES DE	063.632.184-38	ESTRELAS DA DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

ANDRADE

**CATEGORIA F: PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL VISEM FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS**

Agente Cultural	CPF/CNPJ	Título da Proposta	Ações Afirmativas	Resultado Final	Justificativa
TRADICIONAIS PÚBLICOS ESPAÇO CULTURAL	989.509.084-68	KACTUS CLUB KACTUS CLUB ESPAÇO CULTURAL INDEPENDENTE DE LAGOA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO (A)	

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**CE6B6CF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.114 DE 13 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 7º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 13 de maio de 2026.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito de Moreno

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>27.001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>		
2781211032.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	500000	50.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>44001 – Controladoria Geral do Município</b>		
41225032.651 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	50.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social</b>		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
31909400 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
412215112.556 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31909400 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>45001 – Secretaria Municipal da Mulher</b>		
842215142.1001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500000	50.000,00
701000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS		
<b>Total</b>		<b>450.000,00</b>

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>27.001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>		
1339211032.60 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	50.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>44001 – Controladoria Geral do Município</b>		
41225032.651 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500000	50.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social</b>		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	100.000,00
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	50.000,00
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	50.000,00
<b>42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
412215112.556 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 33903700 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	100.000,00
<b>45001 – Secretaria Municipal da Mulher</b>		
412215142.1001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500000	50.000,00
<b>Total</b>		<b>450.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**184C7D17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.116 DE 20 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º § 1º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 20 de maio de 2026.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito de Moreno

<b>ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012213072.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500102	20.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	50.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	250.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	690.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600000	20.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	706000	110.000,00
<b>Total</b>		<b>1.140.000,00</b>

<b>ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	290.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	40.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500102	20.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 31911300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500102	500.000,00
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500102	190.000,00
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600000	100.000,00
<b>Total</b>		<b>1.140.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**3B2989B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 840, DE 20 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), os vencimentos dos Professores Efetivos do magistério da rede pública municipal de ensino do Município de Moreno-PE, constantes no Anexo V da Lei Municipal nº 217/2000 e Anexo I da Lei Municipal nº 679, de 28 de março de 2023, e nas suas posteriores alterações.

Art. 2º O disposto nesta Lei é extensivo aos aposentados e pensionistas contemplados por paridade, nos termos do art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 385/2009 - GP.

Art. 3º Fica assegurado que nenhum profissional do magistério efetivo da rede pública municipal de Moreno, perceberá vencimento base inferior ao valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para carga horária de 200 horas/aula/mês.

§ 1º Na composição do vencimento base, para às demais jornadas de trabalho, será considerado a jornada proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 2º Na eventualidade de algum professor efetivo da rede pública municipal do Moreno, após o reajuste estabelecido nesta lei, não alcançar a título de vencimento base, o valor estabelecido no caput deste artigo, terá direito a um complemento salarial até atingir o citado valor;

§ 3º O valor complementar contido no parágrafo anterior, integralizará o vencimento base para todos os fins legais, pagos com destaque no contracheque, integrando a base de cálculos para os recolhimentos fiscais, previdenciários e reajustes salariais futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Moreno-PE, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito Em Exercício

**ANEXO I**

**TABELA SALARIAL – PROFESSOR – CARGO ÚNICO**  
**(ANEXO V da Lei Municipal nº 217/00 – Atualizada)**

FAIXAS		A	B	C	D	E	F
CLASSE	NÍVEL						
MAGISTÉRIO	I	R\$ 19,22	R\$ 20,18	R\$ 21,20	R\$ 22,25	R\$ 23,36	R\$ 24,57
LIC. PLENA	II	R\$ 22,11	R\$ 23,22	R\$ 24,37	R\$ 25,59	R\$ 26,87	R\$ 28,22
ESPECIALIZAÇÃO	III	R\$ 25,42	R\$ 26,70	R\$ 28,05	R\$ 29,45	R\$ 30,91	R\$ 32,46
MESTRADO	IV	R\$ 29,33	R\$ 30,71	R\$ 32,23	R\$ 33,84	R\$ 35,54	R\$ 37,31
DOCTORADO	V	R\$ 33,62	R\$ 35,32	R\$ 37,09	R\$ 38,93	R\$ 40,88	R\$ 42,92

**CONSIDERANDO UMA CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 H/A**

FAIXAS		A	B	C	D	E	F
CLASSE	NÍVEL						
MAGISTÉRIO	I	R\$ 3.844,00	R\$ 4.036,00	R\$ 4.240,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.672,00	R\$ 4.914,00
LIC. PLENA	II	R\$ 4.422,00	R\$ 4.644,00	R\$ 4.874,00	R\$ 5.118,00	R\$ 5.374,00	R\$ 5.644,00
ESPECIALIZAÇÃO	III	R\$ 5.084,00	R\$ 5.340,00	R\$ 5.610,00	R\$ 5.890,00	R\$ 6.182,00	R\$ 6.492,00
MESTRADO	IV	R\$ 5.866,00	R\$ 6.142,00	R\$ 6.446,00	R\$ 6.768,00	R\$ 7.108,00	R\$ 7.462,00
DOCTORADO	V	R\$ 6.724,00	R\$ 7.064,00	R\$ 7.418,00	R\$ 7.786,00	R\$ 8.176,00	R\$ 8.584,00

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**88D9658C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**PORTARIA - CONSULTA DE MERCADO**

**COTAÇÃO DE PREÇO: PROCESSO LICITATÓRIO SINALIZAÇÃO SEMAFORICA**

A Secretaria de Mobilidade Urbana - SMOB, torna público que está realizando consulta de mercado para obtenção de cotação de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia, visando à prestação de serviços de sinalização semafórica, compreendendo a

modernização, manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do Município de Olinda/PE, bem como o fornecimento de materiais, a disponibilização de equipamentos e de mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme discriminação e quantidades abaixo. As empresas deverão encaminhar suas propostas de preços em papel timbrado, contendo CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela cotação. As propostas deverão ser encaminhadas em formato PDF por meio eletrônico, para o e-mail wro.transito@gmail.com ou entregues presencialmente na sede desta Autarquia, no endereço Av. Joaquim Nabuco 475, Varadouro - Olinda – PE. O envio da cotação deverá ocorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. Caso as empresas necessitem do Termo de Referência e a Planilha em Excel, solicitar através do e-mail wro.transito@gmail.com

Olinda-PE, 15 de maio de 2026.

<b>1 - Controle de Tráfego Autoadaptativo em Tempo Real On Line</b>					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1.1	Disponibilização de sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line para até 40 controladores / cruzamentos	Unid x mês	12		
1.2	Disponibilização de módulo de geração de alertas de congestionamento	trecho x mês	240		
1.3	Fornecimento e instalação de controlador de tráfego 12/12 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line	Unid	8		
1.4	Fornecimento e instalação de controlador de tráfego 06/12 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line	Unid	32		
1.5	Fornecimento e instalação de laço de Detecção Virtual por Imagem com contagem e classificação veicular	Unid	102		
1.6	Fornecimento e instalação de conversor Ethernet / RS 232	Unid	40		
<b>2 - Central de Operação e Monitoramento de Trânsito</b>					
2.1	Fornecimento e instalação de servidor com sistema operacional para operação do sistema central de controle de tráfego	Unid	1		
2.2	Fornecimento e instalação de estação de monitoramento	Unid	2		
2.3	Monitor de vídeo 50"	Unid	2		
2.4	Nobreak 1200VA	Unid	2		
2.5	Mobiliário Técnico	Unid	2		
2.6	Disponibilização de sistema centralizado de controle de tráfego em tempo fixo para até 70 cruzamentos	mês	12		
2.7	Equipe de Operação e Gestão Tecnológica da Central de Operações de Trânsito	Equipe x mês	12		
<b>3 - Comunicação de dados</b>					
3.1	Disponibilização de link de comunicação de dados banda larga via rádio ou fibra óptica	mês	480		
3.2	Disponibilização de link de comunicação de dados TRUNCAL com no mínimo de 20 Mbps Full Duplex	mês	12		
3.3	Disponibilização de chip de comunicação dados do tipo 4G	mês	840		
<b>4 - Expansão e modernização da Rede</b>					
4.1	Cabo elétrico tipo PP 750V de 2x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	1500		
4.2	Cabo elétrico tipo PP 750V de 3x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	650		
4.3	Cabo elétrico tipo PP 750V de 4x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	1860		
4.4	Coluna cônica para sustentação de semáforo	Unid	36		
4.5	Braço Projetado cônico para sustentação de semáforo	Unid	36		
4.6	Kit de energia	Unid	40		
4.7	Placa de sinalização para identificação dos semáforos	Unid	115		
4.8	Luminária a LED para iluminação de faixa de pedestres	Unid	60		
4.9	Sinalização vertical ativa para travessia de pedestres				
4.10	Grupo focal semafórico convencional tipo pedestre, dimensões (230mm x 240mm), com lâmpadas LED	Unid	40		
4.11	Grupo focal semafórico convencional veicular tipo I, dimensões (200mm x 200mm x 200mm), com lâmpadas a base de LED	Unid	110		
4.12	Caixa de Botadeira de Pedestre com dispositivo sonoro para deficientes	Unid	14		
4.13	Módulo de comunicação 4G ou superior, para operação centralizada de controladores eletrônicos de semáforo	Unid	25		
4.14	Instalação de rede de dutos subterrâneos utilizando o método destrutivo (MD)	Metro linear	250		
4.15	Instalação de rede de dutos subterrâneos utilizando o método não destrutivo (MND)	Metro linear	250		
4.16	Caixa de Passagem tipo I	Unid	8		
4.17	Caixa de Passagem tipo II	Unid	8		
4.18	Serviços de otimização e calibração de planos de tráfego com a utilização software de simulação de tráfego.	Cruzamento	40		
4.19	Contagem e classificação veicular com uso de câmera	Aproximação x dia	70		
4.20	Equipe de implantação	hora	750		
<b>5 - Manutenção Preventiva e Corretiva</b>					
Item	Descrição	Unid	Quantidade		
5.1	Disponibilização de sistema Informatizado de Gestão da Manutenção da Rede Semafórica	mês	12		
5.2	Equipe de Manutenção Corretiva e Preventiva da Sinalização Semafórica	mês	12		
5.3	Equipe de Manutenção Estrutural	hora	300		
Item	Descrição	Unid	Quantidade		
5.4	Vistoria	mês	12		
5.5	Fornecimento e instalação de controlador de tráfego 06/12 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line	Unid	5		
5.6	Controlador de tráfego 06 fases compatível com operação centralizada no modo de tempos fixos	Unid	4		
5.7	Módulo Lógico para controlador com capacidade de operação centralizada a tempos fixos	Unid	3		
5.8	Módulo Lógico para controlador com capacidade de operação centralizada no modo auto adaptativo em tempo real online	Unid	2		
5.9	Módulo de potência para controlador com capacidade de operação centralizada a tempos fixos	Unid	30		
5.10	Módulo de potência para controlador com capacidade de operação centralizada no modo auto adaptativo em tempo real online	Unid	6		
5.11	Bastidor para controlador com capacidade de operação centralizada a tempos fixos existentes	Unid	2		
5.12	Bastidor para controlador compatível com operação centralizada no modo auto adaptativo em tempo real on line	Unid	2		
5.13	Módulo de comunicação 4G ou superior para operação centralizada de controladores eletrônicos de semáforo	Unid	8		
5.14	Botão de comando para botoeira	Unid	15		
5.15	Capa para botão de comando para botoeira	Unid	15		
5.16	Rack de 1 estribo com isolador	Unid	37		
5.17	Cabo elétrico tipo PP 750V de 2x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	600		
5.18	Cabo elétrico tipo PP 750V de 3x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	2400		
5.19	Cabo elétrico tipo PP 750V de 4x1,0mm <sup>2</sup>	Metro linear	2800		
5.20	Capa protetora com gel para emendas (tipo 0)	Unid	180		
5.21	Capa protetora com gel para emendas (tipo 1)	Unid	140		
5.22	Capa protetora com gel para emendas (tipo 2)	Unid	80		
5.23	Capa protetora com gel para emendas (capa transparente tipo 3)	Unid	400		

5.24	Capa protetora com gel para emendas (capa transparente tipo 4)	Unid	200		
5.25	Conectores para emendas (1x2)	Unid	210		
5.26	Conectores para emendas (1x3)	Unid	600		
5.27	Conectores para emendas (1x5)	Unid	200		
5.28	Conversor Ethernet / RS 232	Unid	3		
5.29	Coluna cônica para sustentação de semáforo	Unid	10		
5.30	Braço Projetado cônico para sustentação de semáforo	Unid	12		
5.31	Braço para coluna cilíndrica de semáforo	Unid	12		
5.32	Coluna cilíndrica para semáforo	Unid	10		

Item	Descrição	Unid	Quantidade		
5.33	Kit para entrada de energia elétrica	Unid	12		
5.34	Placa de sinalização para identificação dos semáforos	Unid	70		
5.35	Luminária a LED para iluminação de faixa de pedestres	Unid	13		
5.36	Caixa de Botoeira de Pedestre Convencional	Unid	14		
5.37	Caixa de Botoeira de Pedestre com dispositivo sonoro para deficientes	Unid	8		
5.38	Grupo focal semafórico convencional tipo pedestre, dimensões (230mm x 240mm), com lâmpadas LED	Unid	12		
5.39	Grupo focal semafórico convencional veicular tipo I, dimensões (200mm x 200mm x 200mm), com lâmpadas a base de LED	Unid	28		
5.40	Grupo focal semafórico com cronômetro digital veicular	Unid	4		
5.41	Abraçadeira de 75mm, suporte para braço cônico		10		
5.42	Abraçadeira de 90mm, suporte para braço cilíndrico	Unid	12		
5.43	Abraçadeira de 114mm, suporte para coluna cilíndrica de 4"	Unid	18		
5.44	Abraçadeira de 143mm, suporte para coluna cônica	Unid	12		
5.45	Adaptador para suporte de grupo focal (Pá Simples)	Unid	18		
5.46	Lâmpada a base de LED para grupo focal semafórico tipo pedestre, dimensões (230mm x 240mm) cor verde	Unid	15		
5.47	Lâmpada a base de LED para grupo focal semafórico tipo pedestre, dimensões (230mm x 240mm) cor vermelha	Unid	15		
5.48	Lâmpada a base de LED para grupo focal semafórico tipo veicular, dimensões (200mm x 200mm) cor vermelha	Unid	30		
5.49	Lâmpada a base de LED para grupo focal semafórico tipo veicular, dimensões (200mm x 200mm) cor amarela	Unid	30		
5.50	Lâmpada a base de LED para grupo focal semafórico tipo veicular, dimensões (200mm x 200mm) cor verde	Unid	30		
5.51	Laço de Detecção Virtual por Imagem	Unid	6		

6 - Equipamentos para Geração e Suporte à Alimentação Elétrica de Cruzamentos Semafóricos					
Item	Descrição	Unid	Quantidade		
6.1	Fornecimento e instalação de gerador de energia com utilização de painéis fotovoltaicos para alimentação de cruzamentos semaforizados	Unid	5		
6.2	Fornecimento e instalação de sistema de Monitoramento de Falta de Energia Elétrica com utilização de Nobreak	Unid	40		

**ERIVALDO COUTINHO**  
 Autoridade de Trânsito  
 Secretaria de Mobilidade Urbana - SMOB

**Publicado por:**  
 Marilene de Almeida Gomes  
**Código Identificador:**C8D47231

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 58/2026 22 DE MAIO DE 2026**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ PARA O BIÊNIO 2026 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a realização do II Seminário de Participação Social de Sanharó, realizado no dia 31 de março de 2026, que promoveu a mobilização da sociedade civil organizada, os trabalhadores de saúde e os gestores/ prestadores de serviços de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros municipais de saúde, abaixo elencados, para o biênio 2026 a 2028:

SEGMENTO	NOME DO CONELHEIRO DE SAÚDE	REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ	ENTIDADE QUE REPRESENTA
USUÁRIOS	Jucicleide Soares da Silva	Titular	Associação Espendor
	Eduardo Pereira	Suplente	Associação Espendor
	Patrícia de Souza Araújo	Titular	Associação Sítio Cachoeira
	Ana Regina Maria de Araújo	Suplente	Associação Sítio Cachoeira
	Wandson José Gonçalves	Titular	Associação dos Agricultores e Criadores de Animais de Pequeno Porte
	Gisonaldo Cintra de Melo	Suplente	Associação dos Agricultores e Criadores de Animais de Pequeno Porte
	Marinalva Ramos Silva Santos	Titular	Associação Intermunicipal Lagoa Chaves e Boi Manso
	Roseli Alves	Suplente	Associação Intermunicipal Lagoa Chaves e Boi

	José Raimundo Batista Leite	Titular	Manso
	Adry Chirls Cordeiro Leite	Suplente	Associação Sítio Cova dos Caboclos
	José Francisco Aquino Viegas	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
	Rúbia Marcia Batista Calado	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TRABALHADORES DE SAÚDE	Maria Aparecida da Silva	Titular	Trabalhador de Saúde
	Maria Karolayne de Andrade Barros	Suplente	Trabalhador de Saúde
	Ivanildo da Silva Batista	Titular	Trabalhador de Saúde
	Maria Lucia de Menezes Lima	Suplente	Trabalhador de Saúde
	Ângela Maria Gomes Paz	Titular	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
	Ana Neri de Oliveira Alves	Suplente	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
GESTORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Maria Luzia de Brito Guimarães	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
	Thayse Emanuela Monteiro de Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
	Maria Isabel França Calado Foerster	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
	Gabrielly Vasconcelos Foerster Luna	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
	Laisa Gabriela Barbosa Silva	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Dranafina de Souza Paiva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 56, de 15 de maio de 2026.

Sanharó/PE, 22 de maio de 2026.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**216D1DFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA DR. JOSÉ MARIANO – 218 – Centro, Município de SÃO BENEDITO DO SUL-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.121.999/0001-79, neste ato representada pela sua secretária **JANAINA CLEIDE DO SANTOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, publicada no dia de 06/05/2026, PROCESSO LICITATÓRIO n.º002/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA COZINHA COMUNITÁRIA de IGARAPEBA E CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS ME</b>						
<b>CNPJ: 02.309.894/0001-21</b>						
<b>ENDEREÇO: Praça São Benedito, nº 28, Centro, Cep: 55410-000</b>						
<b>REPRESENTANTE: Maria de Lourdes da Silva</b>						
<b>E-MAIL:rendemais.sbs@hotmail.com TEL.: ( 81 )3684-1138</b>						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ARROZ PARBOILIZADO – longo tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros ,devido também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após cozimento. Embalagem de 01 kg	Quilogramas	Rampinelli	4320	R\$ 3,65	R\$ 15.768,00
2	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1- constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades de espécies. Embalagens de 01 kg, plásticas, transparentes e atóxicas, contendo os dados	Quilogramas	7 Colinas	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00
3	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas – 1kg. Com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Quilogramas	7 Colinas	1440	R\$ 6,32	R\$ 9.100,80
4	Feijão macassa -Apresenta grãos pequenos, de cor clara (creme ou bege), com olho escuro (ponto preto). É uma leguminosa rica em proteínas, fibras, ferro e vitaminas, com alto valor nutricional. Embalagens de 01 kg	Quilogramas	7 Colinas	840	R\$ 5,95	R\$ 4.998,00
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - livre de materiais terrosos e parasitas, com o mínimo correspondente de 0,045g de colesterol por quilo, as massas ao serem postas na água não deverão turvarem antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa, não poderá	Quilogramas	Aliança	2160	R\$ 2,29	R\$ 4.946,40
6	CARNE BOVINA SALGADA – CHARQUE PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE	Quilogramas	G.M.A	1200	R\$ 39,35	R\$ 47.220,00

	DIANTEIRA DE 1ª QUALIDADE DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PL					
7	CARNE BOVINA ALCATRA – Carne de primeira qualidade	Quilogramas	C.B. Alcatra	3000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
8	CARNE BOVINA CHAMBARIL – Carne de primeira qualidade, chamberil	Quilogramas	Chambaril	1800	R\$ 21,45	R\$ 38.610,00
9	CALABRESA - Produto cárneo industrializado, elaborado com carne suína e/ou bovina, gordura suína, condimentos, aditivos permitidos e envolto em tripa artificial ou natural. Submetido a processo de defumação e cozimento. Tipo calabresa	Quilogramas	Perdigão	960	R\$ 21,59	R\$ 20.726,40
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TAMANHO MÉDIO, SABOR FRANGO E CARNE– enriquecido de proteína e fibra que sofreu processo tecnológico adequado, isentos de materiais terrosos, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem plástica de 400	Pacotes	Camil	1260	R\$ 4,40	R\$ 5.544,00
11	FRANGO INTEIRO CONGELADO De 1ª qualidade, pesando no mínimo 1 kg por peça, isenta de materiais estranho e embalado em saco transparente próprio atóxico.	Quilogramas	Mauricea	1200	R\$ 9,72	R\$ 11.664,00
12	coxa e sobrecoxa corte da ave (frango), composto pela união anatômica da coxa (fêmur) e da sobrecoxa (tíbia e fíbula), com ou sem pele, com osso, resfriado ou congelado, destinado ao consumo humano.	Quilogramas	Mauricea	1680	R\$ 9,32	R\$ 15.657,60
13	peito de frango região peitoral do frango (Gallus gallusdomesticus), com ou sem pele, com ou sem osso, resfriado ou congelado, destinado ao consumo humano.	Quilogramas	Mauricea	960	R\$ 11,90	R\$ 11.424,00
14	CARNE BOVINA MOÍDA De 1ª qualidade contendo no máximo 10% de sebo, congelada e embalada em sacos transparentes atóxicos.	Quilogramas	Fortboi	1440	R\$ 15,21	R\$ 21.902,40
15	MARGARINA VEGETAL COM SAL emb 1kg– Cremosa, com sal, contendo no mínimo 60% de lipídios, expresso de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA. Validad	Quilogramas	Deline	540	R\$ 10,96	R\$ 5.918,40
16	VINAGRE BRANCO – fermentado de álcool com acidez mínima de 4,0%. Embalagem de 500 ml, com tampa inviolável, livre de sujidades, material terroso e detritos animal e vegetal. Contendo os dados de identificação, procedência, informação nutricional e lote.	Unidades	Sadio	1440	R\$ 1,73	R\$ 2.491,20
17	ÓLEO DE SOJA – refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Acondicionados em embalagens pet resistentes, não amassadas, que garantam sua integridade até o consumo, vol	Unidades	Soya	1044	R\$ 8,12	R\$ 8.477,28
18	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO TIPO FLOCÃO - fabricados com matérias primas de boa qualidade, isentos de materiais terrosos, parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado embalagens de 500g, de material plástico, transparente e atóxico.	Unidades	Grão Milho	1470	R\$ 1,24	R\$ 1.822,80
19	FARINHA DE MANDIOCA– de mandioca, torrada, seca, fina, tipo branca, isenta de sujidades, grumos parasitas, larvas e outras substâncias estranhas e de primeira qualidade. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínima de 120 dias a conta	Quilogramas	da Casa	780	R\$ 3,64	R\$ 2.839,20
20	ALHO –fresco, aspecto natural, sabor e cheiro próprio, em perfeito estado de conservação	Quilogramas	Alho	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00
21	BATATA INGLESA - fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme.	Quilogramas	Batata Inglesa	1248	R\$ 5,42	R\$ 6.764,16
22	CHUCHU- fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme.	Unidades	Chuchu	4224	R\$ 2,19	R\$ 9.250,56
23	CENOURA- fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme.	Quilogramas	Cenoura	1848	R\$ 5,20	R\$ 9.609,60
24	TOMATE- Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.Entregue verde ou próximo de amadurecer, acondicionada de forma a não prejudicar/amassar o produto.	Quilogramas	Tomate	5808	R\$ 5,19	R\$ 30.143,52
25	CEBOLA BRANCA- fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme.	Quilogramas	Cebola Branca	3168	R\$ 5,20	R\$ 16.473,60
26	PIMENTAO - Produto hortícola, fresco, íntegro, limpo, com coloração típica da variedade (verde, vermelho ou amarelo), firme, destinado ao consumo in natura ou uso culinário/industrial.	Unidades	Pimentao	1584	R\$ 1,67	R\$ 2.645,28
27	ALFACE - Hortalíça folhosa do gênero Lactuca, da família Asteraceae. É consumida principalmente crua, rica em fibras, água e vitaminas	Unidades	Alface	2784	R\$ 2,60	R\$ 7.238,40
28	REPOLHO- Hortalíça da família Brassicaceae, o repolho é formado por folhas compactas e sobrepostas, com formato arredondado ou ovalado. É consumido cru ou cozido, com alto teor de fibras e vitaminas.	Quilogramas	Repolho	864	R\$ 3,36	R\$ 2.903,04
29	COENTRO -Maço/pé fresco com folha íntegra, de cor característica, em bom estado, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho. Acondicionada de forma a não prejudicar/amassar o produto, com cor, cheiro característicos	Unidades	Coentro	1704	R\$ 3,00	R\$ 5.112,00
30	BETERRABA - Hortalíça de raiz comestível, de formato arredondado ou alongado, com casca fina e polpa roxa intensa. Utilizada em preparações cruas, cozidas ou processadas. Rica em açúcares naturais, fibras, vitaminas e minerais.	Quilogramas	Beterraba	552	R\$ 3,78	R\$ 2.086,56
31	XERÉM DE MILHO – De 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem própria DE 500G	Pacotes	Grão Verde	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especial em pacote com 1 kg, para uso caseiro branca com glúten sem conservantes ou aditivos.	Pacotes	Dona Bento	430	R\$ 5,69	R\$ 2.446,70
33	OVOS De galinha, médios, de 1ª qualidade, livres de sujidade, rachadura e fungos. Acondicionados em embalagem com 30 Unidades.	Bandejas	Ovo Galinha	510	R\$ 13,90	R\$ 7.089,00
34	EXTRATO DE TOMATE-produto concentrado, obtido de tomates selecionados sem pele, sem sementes, isento de corantes artificiais, sujidades e fermentação, acondicionado em embalagens de 340g, contendo os dados de identificação, procedência, informação nutricional	Unidades	Tambaú	2700	R\$ 2,10	R\$ 5.670,00
35	SAL REFINADO- iodado com granulação uniforme com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15 mg	Quilogramas	Camarão	348	R\$ 1,83	R\$ 636,84

	de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Emb de 1kg					
36	Creme de leite um produto lácteo, rico em gordura, obtido a partir do leite através de um processo que separa a gordura do restante dos componentes do leite EMB 200g	Unidades	Italac	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
37	COLORIFICO EM PÓ FINO (COLORAL) Para preparo de alimentos de primeira qualidade emb 1kg	Quilogramas	Grão Verde	156	R\$ 8,59	R\$ 1.340,04
38	CONDIMENTO EM PÓ Para preparo de alimentos de primeira qualidade emb 1kg	Quilogramas	Grão verde	168	R\$ 11,99	R\$ 2.014,32
39	CALDO DE GALINHA - É composto por extrato de carne de frango, sal, gordura vegetal, realçadores de sabor, aromatizantes e temperos desidratados (como alho, cebola, cúrcuma, salsa e outros). Apresenta-se geralmente na forma de tabletes EMB C/ 6 TABLETE	Pacotes	Knorr 57g	384	R\$ 3,36	R\$ 1.290,24
40	CALDO DE CARNE - É composto por extrato de carne bovina, sal, gordura vegetal, realçadores de sabor (como glutamato monossódico), além de tempero desidratado (alho, cebola, pimenta-do-reino, etc.) e aromatizantes artificiais ou naturais. EMB C/6 TABLETES	Pacotes	Knorr 57g	384	R\$ 3,31	R\$ 1.271,04
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO Com ausência de umidade, de primeira qualidade - unidade de 200g. com prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data de entrega.	Pacotes	Campineira	840	R\$ 6,45	R\$ 5.418,00
42	COUVE - Suas folhas são verdes escuras, largas, lisas ou levemente crespas, com talos fibrosos e estrutura resistente. É altamente nutritiva, rica em fibras, cálcio, ferro, vitaminas A, C e K, além de antioxidantes naturais.	Unidades	Couve	1680	R\$ 2,98	R\$ 5.006,40
43	SALSICHA emb 1kg embutido feito a partir de carne de porco, frango ou boi, misturada com gordura, temperos e conservantes, e embalada em tripa natural ou sintética.	Pacotes	Avivar	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
44	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER- com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional na porção de 100g mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. EMB 400G	Pacotes	Marilan	520	R\$ 3,90	R\$ 2.028,00
45	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMB 400G	Pacotes	Pilar	520	R\$ 3,65	R\$ 1.898,00
46	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, matéria prima cana-de-açúcar, livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 01 kg.	Quilogramas	Açucana	820	R\$ 3,25	R\$ 2.665,00
47	JERIMUM -Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.	Quilogramas	Jerimum	48	R\$ 3,37	R\$ 161,76
48	MANTEIGA - resfriada, composta quase que totalmente pela gordura do leite (gordura animal) e apenas uma pequena parte de água, resíduos proteicos e lactose. Alimento rico em ácidos graxos saturados, aproximadamente 70%, e o restante em ácidos graxos insat	Quilogramas	Imperial	80	R\$ 41,10	R\$ 3.288,00
49	Tempero pronto utilizado para dar sabor e realçar o gosto de diversos pratos, é comercializado em pacotes com tempero granulado. O produto é uma mistura de sal, glutamato monossódico, especiarias, corantes e realçadores de sabor.PCT C/12 SACHES	Pacotes	Tempero	144	R\$ 5,08	R\$ 731,52
50	MUNGUNZA Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g	Pacotes	Grão Verde	1200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
52	Café Refil Solúvel é produzido a partir de grãos de café torrados, que passam por um processo de extração, secagem e liofilização (ou secagem por spray), para transformar os grãos em um produto instantâneo, pronto para consumo. EMB 50G	Pacotes	Santa Clara	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
53	CAFÉ EM PÓ Torrado moído com selo de pureza da ABIC , embalagem 250 g.	Pacotes	Ouro Verde	480	R\$ 9,89	R\$ 4.747,20
54	BANANA PRATA- -Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho. Em estado de maturação ainda verde	Dúzias	Banana Prata	370	R\$ 6,09	R\$ 2.253,30
55	MELANCIA- -Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.	Quilogramas	Melância	72	R\$ 3,88	R\$ 279,36
56	MELAO -formato arredondado, oval ou elíptico, variando conforme a variedade. Casca espessa e textura rugosa ou lisa, polpa suculenta e doce.Rico em água (90%), vitaminas (C, A), e minerais (potássio, magnésio).	Quilogramas	Melão	160	R\$ 4,90	R\$ 784,00
57	ABACAXI -Fruta tropical de casca grossa e espinhosa, com polpa amarelo-clara, suculenta e sabor doce com leve acidez. É rica em vitamina C, fibras e bromelina - uma enzima que auxilia na digestão.	Unidades	Abacaxi	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
58	MAMAO- Grande, com casca espessa e polpa firme. Seu sabor é doce e muito apreciado para o consumo in natura.O mamão é uma excelente fonte de vitamina C, que ajuda a fortalecer o sistema imunológico, combater radicais livres e melhorar a absorção de ferro.	Quilogramas	Mamão	400	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00
59	LARANJA PÊRA- -Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.	Unidades	Laranja	1200	R\$ 0,88	R\$ 1.056,00
60	BANANA COMPRIDA- Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.Entregue verde ou próximo de amadurecer, acondicionada de forma a não prejudicar/amassar o produto.	Dúzias	Banana Comprida	96	R\$ 9,05	R\$ 868,80
61	BATATA DOCE- Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho.Acondicionada de forma a não prejudicar/amassar o produto.	Quilogramas	Batata Doce	450	R\$ 5,91	R\$ 2.659,50
62	MACAXEIRA - Raiz comestível de formato alongado, casca marrom e polpa branca ou amarelada, rica em amido. Fonte de energia e fibras, in natura.	Quilogramas	Macaxeira	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
63	INHAME CARÁ - Produto com cor, cheiro e aspecto característicos, livre de sujidades, larvas, terra ou outro material estranho. Acondicionado de forma a não prejudicar/amassar o produto.	Quilogramas	Cará	340	R\$ 10,42	R\$ 3.542,80
64	POLPA DE MANGA. Polpa de fruta de sabor MANGA, não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo adequado. Congelada, em embalagens de 01kg, material transparente	Quilogramas	Manga	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
65	POLPA DE CAJÁ, Polpa de fruta de sabor CAJÁ, não-diluído,	Quilogramas	Cajá	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00

	com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo adequado. Congelada, em embalagens de 01kg, material transparente					
66	POLPA DE ACEROLA, Polpa de fruta de sabor ACEROLA, não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo adequado. Congelada, em embalagens de 01kg, material transparente	Quilogramas	Acerola	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
67	POLPA DE GOIABA, Polpa de fruta de sabor GOIABA, não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo adequado. Congelada, em embalagens de 01kg, material transparente	Quilogramas	Goiaba	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00

Total Geral Global: **500.521,32 (Quinhentos mil , quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO BENEDITO DO SUL/PE, 22 de maio de 2026.

**JANAINA CLEIDE DOS SANTOS**

Secretária De Assistência Social

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Maria De Lourdes Da Silva Santos ME

CNPJ: 02.309.894/0001-21

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:511B207E**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2026 - PROC. LICIT. 012/2026 - PREG. ELET. 005/2026 - SEC. CULTURA - PREF.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026

Ref. **Processo Licitatório nº 012/2026.**

**Pregão Eletrônico - PE nº 005/2026.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2026:

**CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Historiador Adalberto Paiva, n.º 01, Centro – São Bento do Una – PE, inscrita no **CNPJ sob nº 10.091.577/001-00**, neste ato representada pela Secretária de Cultura, Turismo e Esporte, a **Sra. Eunice de Oliveira Alves**, brasileira, portadora do **CPF nº 009.601.243-90, RG nº 120353399-0 SSP-MA**, residente e domiciliada na Av. José Anacleto de Oliveira nº198, Bairro José Adailton dos Santos, Cep 55.370-579, São Bento do Una-PE. Institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00/2026 - SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa

**EMPRESA: ADALBERTO DA S MORAIS PRODUCOES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.343/0001-85, e-mail: moreninhoproducoes@hotmail.com, telefone: (81) 9662-1479, neste ato representada pelo Procurador o **Sr. ADALBERTO DA SILVA MORAIS**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. 4235211 SSP-PE e CPF/MF sob o nº 782.295.534-91, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### 01. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos de grande porte, a serem utilizados pelo Município de São Bento do Una – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

1.2. Integra o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 - SRP, e demais elementos.

#### 02. CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso.**

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a **Secretaria Municipal de Cultura turismo e esporte**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4.0 CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 011- PASSARELA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSARELA EM FORMA DE "T" EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM PISO EM MADEIRA OU COMPENSADO DE 12 MM, COM 12M DE EXTENSÃO, 1,60 M DE LARGURA, VARIAÇÃO DE ALTURA ENTRE 0,50M E 2,00M. FECHAMENTO TOTAL EM COMPENSADO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE.	PASSARELA EM FORMA DE "T"	PRÓPRIO	DIÁRIA	5	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 8.750,00</b>							
LOTE 12 - PÓRTICOS							
1	TIPO 1 - PÓRTICOS EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 6,00M DE ALTURA, 02 COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA POR 2,00M DE LARGURA, TESTEIRA MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 1,5 M DE ALTURA.	TIPO 1	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	DIÁRIA	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
2	TIPO 2 - PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO MEDINDO 5,00M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE ALTURA, 02 (DUAS) COLUNAS MEDINDO 3,00M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA, TESTEIRA MEDINDO 5,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA.	TIPO 2	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	DIÁRIA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3	TIPO 3 - PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO POR 4,00M DE ALTURA, 02 (DUAS) COLUNAS MEDINDO 4,00M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, TESTEIRA MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA.	TIPO 3	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	DIÁRIA	10	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 27.650,00</b>							
LOTE 15 - TABLADOS							
1	TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 10M DE COMPRIMENTO COM 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE 0,50M A 1,00M DE ALTURA, PINTADO POR TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE.	10X10	PRÓPRIO	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 8M X 5M DE COMPRIMENTO COM 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE 0,50M A 1,00M DE ALTURA, PINTADO POR TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE.	8X5	PRÓPRIO	DIÁRIA	10	R\$ 1.997,50	R\$ 19.975,00

	POSTERIORMENTE.						
3	TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 5M X 5M DE COMPRIMENTO COM 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM DE ESPESURA, COM VARIAÇÃO DE 0,50M A 1,00M DE ALTURA, PINTADO POR TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE.	5X5	PRÓPRIO	DIÁRIA	15	R\$ 975,00	R\$ 14.625,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 64.600,00</b>							
<b>LOTE 17 - CABINE SANITÁRIA</b>							
1	CABINE SANITÁRIA (STD) INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO / FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180°.	CABINE SANITÁRIA (STD)	POLIETILENO PLAST COMER LTDA	DIÁRIA	1.000	R\$ 145,90	R\$ 145.900,00
2	CABINE SANITÁRIA (PNE PLUS) - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS, RAMPA RETRÁTIL, SUPORTE DE APOIO, COM AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, TIPO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,30M DE ALTURA, 1,57M DE LARGURA INTERIOR, 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180°.	CABINE SANITÁRIA (PNE PLUS)	POLIETILENO PLAST COMER LTDA	DIÁRIA	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 149.950,00</b>							
<b>TOTAL: R\$ 250.950,00</b>							

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO/SECRETARIA/FUNDO)

São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

### 6.0 CLÁUSULA SEXTA DA CONTRATAÇÃO

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **005/2026**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderão contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

### 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

## 8.0 CLÁUSULA OITAVA DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Houver interesse público, devidamente fundamentado

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.

Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

## 9.0 CLÁUSULA NONA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

**159-134001-8000-8001-13-392-1302-2.87-3-3-90-39 PESSOA JURIDICA RECURSOS PROPRIOS**

## 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

**I.** advertência;

**II.** Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

**III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII *docaput* do art. 155 da Lei 14.133/21;

**IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII *docaput* do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII *docaput* do mesmo diploma.

**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

#### **11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

#### **12.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2026 que** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº **005/2026 que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **22/05/2026 que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 22 de maio de 2026.

Secretaria De Cultura, Turismo E Esporte  
Inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 10.091.577/001-00  
Representante a  
**SRA. EUNICE DE OLIVEIRA ALVES**  
CPF/MF Sob o nº 009.601.243-90 e na CI-RG Sob o nº 120353399-0 SSP-MA  
Contratante

Adalberto Da S Morais Producoes E Eventos  
Inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 10.871.343/0001-85  
Representada Pelo Procurador o  
**SR. ADALBERTO DA SILVA MORAIS**  
Carteira de Identidade nº 4235211 SSP-PE e CPF/MF Sob o nº 782.295.534-91  
Registrado

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:09A425BE**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 007, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**EMENTA:** Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Solidão/PE, o Regime de Suprimento Individual para custeio de despesas miúdas, urgentes e de pronto pagamento, disciplina sua concessão, aplicação, prestação de contas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964, que autorizam a realização de despesas pelo regime de adiantamento, aplicável aos casos expressamente definidos em lei e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**CONSIDERANDO**, o dever constitucional de prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Solidão/PE, a concessão de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas miúdas, urgentes, eventuais e de pronto pagamento, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e controle;

**CONSIDERANDO**, que o regime de suprimento individual constitui medida excepcional, destinada exclusivamente ao atendimento de despesas que, por sua natureza, urgência, pequeno valor ou impossibilidade de submissão ao procedimento ordinário de despesa, não possam aguardar o processamento normal de empenho, liquidação e pagamento;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de resguardar a correta aplicação dos recursos públicos municipais, vedado o fracionamento de despesas e assegurada a obrigatoriedade de prestação de contas pelo servidor responsável;

**DECRETA:**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.º** - Fica regulamentado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Solidão/PE, o regime de **Suprimento Individual**, destinado ao custeio de despesas miúdas, urgentes, eventuais e de pronto pagamento, em situações excepcionais que não possam subordinar-se ao processo normal de execução da despesa pública.

**Art. 2.º** - O suprimento individual somente poderá ser concedido mediante prévio empenho em dotação orçamentária própria, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

**Parágrafo único.** A concessão do suprimento individual não dispensa a observância dos princípios da Administração Pública, nem autoriza o fracionamento de despesas, a burla ao procedimento licitatório ou a realização de despesas sem finalidade pública devidamente justificada.

**Art. 3.º** - Para fins deste Decreto, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento aquelas de pequeno valor, necessárias ao atendimento imediato de demanda administrativa, cuja urgência, eventualidade ou natureza inviabilize o processamento ordinário da despesa.

Parágrafo Único: Entende-se por pequeno valor àquele determinado pelo § 2.º do artigo 95 da Lei 14.133/2021 para pequenas compras ou prestação de serviços para pronto pagamento, devidamente atualizado na forma estabelecida.

**Art. 4.º** O suprimento individual será concedido a servidor público municipal, efetivo, contratado ou prestador de serviço, previamente indicado e autorizado pelo Ordenador de Despesas, que ficará pessoalmente responsável pela correta aplicação dos recursos e pela respectiva prestação de contas.

**Parágrafo único.** O recurso será repassado ao servidor/prestador responsável mediante ordem bancária, transferência eletrônica ou outro meio regularmente admitido pela Administração, sempre vinculado ao respectivo empenho e à finalidade previamente autorizada.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DESPESAS ADMITIDAS**

**Art. 5.º** Poderão ser realizadas sob o regime de suprimento individual, desde que devidamente justificadas e autorizadas, as seguintes espécies de despesas:

I – despesas com material de consumo de pequeno valor e necessidade imediata;

II – despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual e urgente;

III – despesas com transporte, deslocamento, pequenas diligências administrativas e serviços correlatos;

IV – despesas que tenham de ser efetuadas em local distante da sede da Administração Municipal;

V – despesas urgentes e imprevisíveis, não compreendidas nas hipóteses ordinárias de contratação;

VI – despesas de pronto pagamento necessárias à continuidade de serviço público;

VII – outras despesas miúdas, eventuais e justificadas, desde que compatíveis com a finalidade do suprimento e autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

**Art. 6.º** Os limites para concessão e utilização do suprimento individual observarão os parâmetros legais aplicáveis às despesas de pequeno valor, especialmente aqueles previstos na legislação federal de licitações e contratos administrativos, em seus valores atualizados, quando cabível.

§ 1.º O valor de cada suprimento deverá ser compatível com a finalidade declarada, com a natureza da despesa e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 2.º Cada pagamento realizado à conta do suprimento individual deverá limitar-se ao valor estritamente necessário à despesa imediata, vedada a realização de pagamentos sucessivos ao mesmo fornecedor com o objetivo de fracionar despesa ou afastar o procedimento regular de contratação.

§ 3.º Os limites estabelecidos neste Decreto deverão ser observados por elemento de despesa, por objeto e por finalidade, não sendo permitido o uso do suprimento para despesas diversas daquelas autorizadas no ato de concessão.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONCESSÃO DO SUPRIMENTO INDIVIDUAL**

**Art. 7.º** - A concessão do suprimento individual dependerá de solicitação formal da unidade administrativa interessada, acompanhada de justificativa expressa quanto à necessidade, urgência, excepcionalidade e finalidade da despesa.

**Art. 8.º** Da solicitação de suprimento individual deverão constar, obrigatoriamente:

I – nome completo, matrícula, cargo ou função do servidor responsável e CPF do prestador de serviços;

- II – unidade administrativa solicitante;
- III – classificação orçamentária da despesa;
- IV – exercício financeiro correspondente;
- V – valor solicitado;
- VI – finalidade específica do suprimento;
- VII – local ou locais onde será aplicado o recurso;
- VIII – período de aplicação;
- IX – prazo para prestação de contas;
- X – indicação da espécie de despesa a ser realizada;
- XI – declaração de que o servidor não possui suprimento pendente de prestação de contas ou em situação irregular;
- XII – referência expressa ao empenho ou à necessidade de sua emissão antes da liberação do recurso.

**Art. 9.º** - A autorização para concessão do suprimento individual competirá ao Prefeito Municipal ou ao Ordenador de Despesas competente, conforme a unidade orçamentária responsável pela despesa.

**Parágrafo único.** No âmbito dos Fundos Municipais, a autorização poderá ser realizada pelo respectivo Ordenador de Despesas, observadas as normas deste Decreto e a legislação aplicável.

**Art. 10.** Não será concedido suprimento individual:

- I – a servidor ou prestador responsável por dois suprimentos ainda pendentes de prestação de contas;
- II – a servidor ou prestador que tenha deixado de prestar contas de suprimento anteriormente recebido;
- III – a servidor ou prestador que esteja inadimplimento com o Município, respondendo por irregularidade na aplicação de recursos públicos ou com prestação de contas impugnada sem regularização;
- IV – para despesas que devam submeter-se ao processo normal de licitação, contratação direta, empenho, liquidação e pagamento;
- V – para aquisição de bens permanentes, salvo hipótese excepcional devidamente justificada e autorizada;
- VI – para pagamento de despesa sem interesse público ou sem vinculação às atividades da Administração Municipal;
- VII – para pagamento de despesas anteriores à data do empenho ou da liberação do suprimento;
- VIII – para despesas que caracterizem fracionamento indevido, favorecimento pessoal ou burla aos procedimentos legais de contratação pública.

#### **CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**Art. 11** - O servidor ou prestador responsável deverá aplicar os recursos exclusivamente na finalidade autorizada, observando o valor concedido, o período de aplicação e as normas de comprovação previstas neste Decreto.

**Art. 12** - O suprimento concedido para determinado elemento de despesa não poderá ser utilizado em elemento diverso, salvo mediante autorização formal e prévia do Ordenador de Despesas, devidamente justificada.

**Art. 13** - As despesas realizadas por meio de suprimento individual deverão ser comprovadas mediante documento fiscal idôneo, recibo ou documento equivalente admitido pela legislação, sempre que possível emitido em nome do Município de Solidão ou do Fundo Municipal correspondente.

**Art. 14** - Os documentos comprobatórios deverão:

- I – ser emitidos em data igual ou posterior à concessão do suprimento;
- II – conter identificação do fornecedor ou prestador do serviço;
- III – discriminar o material adquirido ou o serviço prestado;
- IV – conter valor, data e forma de pagamento;
- V – estar acompanhados de recibo, quando necessário;
- VI – conter identificação de CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- VII – ser atestados pelo servidor ou prestador responsável e, quando necessário, pelo titular da unidade administrativa beneficiada.

**Art. 15** - Quando a despesa envolver prestação de serviço por pessoa física, deverão ser observadas as obrigações fiscais, previdenciárias e tributárias cabíveis, inclusive quanto à retenção e recolhimento dos encargos incidentes, quando exigidos pela legislação.

#### **CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 16** - O prazo máximo para aplicação e prestação de contas do suprimento individual será fixado no ato de concessão, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias, contados da liberação do recurso, salvo prazo menor definido pelo Ordenador de Despesas.

§ 1.º A importância aplicada até 31 de dezembro deverá ter sua prestação de contas apresentada até o dia 15 de janeiro do exercício seguinte.

§ 2.º O saldo não utilizado deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal dentro do prazo de prestação de contas, mediante guia, depósito, transferência ou outro meio formalmente aceito pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 17** - A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, ou ao setor competente do respectivo Fundo Municipal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I – cópia da solicitação e da autorização do suprimento;
- II – cópia da nota de empenho e da ordem de pagamento;
- III – demonstrativo da aplicação dos recursos;
- IV – notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes;
- V – comprovantes de pagamento;
- VI – comprovante de recolhimento de tributos ou encargos, quando cabível;
- VII – comprovante de devolução de saldo não utilizado, se houver;

VIII – justificativa circunstanciada da despesa realizada;

IX – declaração do servidor ou prestador responsável quanto à regular aplicação dos recursos.

**Art. 18** - A prestação de contas somente será considerada realizada quando apresentada de forma completa, com todos os documentos necessários à comprovação da regularidade da despesa.

**Art. 19** - Não apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido, ou sendo ela apresentada de forma incompleta, o servidor ou prestador responsável será notificado para regularização imediata, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 20** - Impugnada total ou parcialmente a prestação de contas, o Ordenador de Despesas determinará a adoção das providências necessárias à apuração da responsabilidade, ao ressarcimento ao erário, se for o caso, e à instauração de tomada de contas, quando cabível.

**Art. 21** - O servidor ou prestador que deixar de prestar contas, aplicar irregularmente os recursos ou não devolver o saldo não utilizado ficará impedido de receber novo suprimento individual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Art. 22** - Os documentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas dos suprimentos individuais deverão permanecer arquivados no setor competente, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

## **CAPÍTULO VI DO CONTROLE E DA RESPONSABILIDADE**

**Art. 23** - A Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com o Controle Interno do Município, poderá expedir orientações complementares para padronização dos formulários, fluxos de concessão, aplicação, conferência e prestação de contas dos suprimentos individuais.

**Art. 24** - O Prefeito Municipal poderá, por portaria, indicar os servidores e prestadores habilitados a receber suprimento individual, observada a necessidade do serviço, a responsabilidade funcional e a conveniência administrativa.

**Parágrafo único.** A indicação de servidor habilitado não dispensa a autorização específica para cada concessão de suprimento.

**Art. 25** - A anulação do suprimento individual será processada pelo setor contábil competente, mediante comprovação do recolhimento integral da importância recebida ou do saldo não utilizado.

**Art. 26** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, pela Secretaria Municipal de Finanças e pelo Controle Interno, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27** - Integram o presente Decreto, para todos os fins, os seguintes anexos:

I – Anexo I: Formulário de Solicitação de Suprimento Individual;

II – Anexo II: Demonstrativo de Aplicação e Prestação de Contas.

**Art. 28.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Prefeito

## **ANEXO I SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL**

Unidade Administrativa: \_\_\_\_\_

Servidor/prestador Responsável: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Valor Solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

Classificação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Finalidade do Suprimento: \_\_\_\_\_

Justificativa da Necessidade/Urgência: \_\_\_\_\_

Local de Aplicação: \_\_\_\_\_

Período de Aplicação: \_\_\_\_\_

Prazo para Prestação de Contas: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que não possuo suprimento individual pendente de prestação de contas ou em situação irregular.

Solidão/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Servidor /prestador Responsável

Titular da Unidade Solicitante

Ordenador de Despesas

**ANEXO II  
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Servidor /prestador Responsável: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_  
 Valor Recebido: R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Aplicado: R\$ \_\_\_\_\_  
 Saldo Devolvido: R\$ \_\_\_\_\_  
 Empenho nº: \_\_\_\_\_ Data da Liberação: \_\_\_\_\_

Nº	Data	Fornecedor/Prestador	CPF/CNPJ	Documento Fiscal/Recibo	Objeto da Despesa	Valor
01						
02						
03						

Declaro que os recursos recebidos foram aplicados exclusivamente na finalidade autorizada, estando os documentos comprobatórios anexados à presente prestação de contas.

Solidão/PE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Servidor Responsável

Conferência/Setor Financeiro

Controle Interno

Ordenador de Despesas

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maurício Batista da Silva  
**Código Identificador:**B22456A8

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com



amupe